



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
DOUTORADO EM GEOGRAFIA

JUCILENE BELO DE OLIVEIRA SILVA

PROGRAMAS RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA:  
uma análise da titulação quilombola paraense de 2000 a 2020

BELÉM  
2024

**Jucilene Belo de Oliveira Silva**

**Programas Raízes e Pará Quilombola:  
uma análise da titulação quilombola paraense de 2000 a 2020**

Tese apresentada como requisito parcial para  
obtenção do título de doutora em Geografia pela  
Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Dr. João Santos Nahum

BELÉM  
2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará**  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

S586p Silva, Jucilene Belo de Oliveira.  
Programas Raízes e Pará Quilombola : uma análise da titulação quilombola paraense de 2000 a 2020 / Jucilene Belo de Oliveira Silva. — 2024.  
180 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. João Santos Nahum  
Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2024.

1. Políticas de ação afirmativa. 2. Território. 3. Territorialidade. 4. Comunidades remanescentes de quilombos. I. Título.

CDD 355.4509811

---

**Jucilene Belo de Oliveira Silva**

**Programas Raízes e Pará Quilombola:  
uma análise da titulação quilombola paraense de 2000 a 2020**

Tese apresentada como requisito parcial para  
obtenção do título de doutora em Geografia pela  
Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Dr. João Santos Nahum

Belém, 25 de junho de 2024

Resultado:

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. João Santos Nahum (Orientador)  
UFPA/Faculdade de Geografia e Cartografia/PPGEO

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Benedita Alcidema Coelho dos Santos (Examinadora interna)  
UFPA/ Faculdade de Geografia e Cartografia/PPGEO

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Benedita Celeste de Moraes Pinto (Examinadora externa)  
UFPA/Faculdade de História do Tocantins/PPGEDUC

---

Prof. Dr. Luis Fernando Cardoso e Cardoso (Examinador externo)  
UFPA/Faculdade de Ciências Sociais/PPGCP

Dedico esta tese a minha família nuclear: meus amados filhos João Bento e Octávio e meu único e eterno amor Ivo Silva.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, meu agradecimento sempre será a Deus, por me proporcionar a vida e por me mostrar o caminho para a Geografia, depositando em mim a curiosidade de buscar conhecer lugares e costumes de populações.

Como católica, não poderia deixar de agradecer a Nossa Senhora de Nazaré, por me conduzir, nos momentos que pedi e não pedi, quando dediquei meu tempo a escrever esta tese.

A gratidão sempre será eterna a minha mãe Rosa Belo, por me incentivar, por me apoiar e por me direcionar à universidade, com um amor incondicional e eterno.

Agradeço ao meu amado esposo Ivo Silva, pelo incentivo, por suprir minha ausência com nossos filhos nos vários momentos em que precisei estar concentrada na tese. Gratidão a sua incansável paciência, pois, quando estava exausta, estressada e intolerante, você me abraçou e enxugou minhas lágrimas muitas vezes nos momentos mais angustiantes, em que achei que nada daria certo. Te amo.

A meus filhos Bento e Octávio, que sempre vinham a mim, para perguntar se já tinha acabado a tese, se iria descansar, se iria passear com eles, quando viajávamos em férias e eu ficava em um quarto, fichando leituras ou escrevendo. Filhos, meu coração apertava, mas, mesmo assim, vocês falavam que eu iria conseguir. Gratidão eterna, pelo amor e pela paciência de vocês.

Gratidão a minha família, “Cuiuzada”, por me incentivar e por me fazer rir, com suas piadas e com seus emojis.

Agradeço aos amigos acadêmicos, que levo para o resto da vida: Romário Valente, pelas palavras, pelas conversas e pelas ajudas nas minhas apresentações on-line; Josilene Mota, minha parceira de orientação, com quem passei momentos maravilhosos, ainda que poucos, regados de risadas, de angústias e de muita produção; e Wellington Moraes, por me dar muitas dicas para a tese, por fazer meus mapas e meus gráficos e por me incentivar nesta caminhada do doutorado.

Ao amigo Adolfo Neto, por acreditar no meu trabalho e por ter me selecionado como sua orientanda, ainda que nossos tempos não tenham sido convergentes, o que me levou a tomar outro caminho na orientação acadêmica.

Aos amigos de vida, em especial ao meu compadre Gregory Rudson, por me ajudar na criação de planilhas e na formatação e por sempre estar disponível para me ajudar, e ao casal de amigos Naíse e Vanes, por sempre oferecer sua impressora e elevar minha estima, quando estava cabisbaixa.

Agradeço, eternamente, ao professor João Santos Nahum, por ser o meu mentor e por tentar tirar sempre o melhor do meu desempenho acadêmico. Foi em uma palestra sua na

graduação, que me fascinei pela pesquisa sobre políticas públicas para comunidades remanescentes de quilombos, assim tomei este rumo na graduação, na especialização, no mestrado e, agora, no doutorado, tendo sido orientada por ele nestes dois últimos momentos. Gratidão infinita.

*“A política não é do que se fez; a política, ela é viva; ela acontece a cada dia”*

(coordenação da MALUNGU)

## RESUMO

O objetivo geral da tese é compreender as ações dos programas Raízes e Pará Quilombola na titulação de territórios quilombolas, durante os 20 anos (2000-2020). de vigência daquelas políticas de ações afirmativas para estas comunidades tradicionais paraenses. Nesse viés, foram feitas leituras sobre políticas de ação afirmativa, sobre território, sobre territorialidade e sobre comunidades remanescentes de quilombos, pesquisas e análises de *sites* oficiais dos órgãos responsáveis pelas titulações dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos no Pará (INCRA, ITERPA e FCP) e entrevistas às coordenações do Programa Raízes, da MALUNGU e da GCQ e aos membros do movimento negro paraense Nilma Bentes (CEDENPA) e Domingos Conceição (MOCAMBO). Concluímos que, em 20 anos de execução de políticas de ação afirmativa para estas comunidades tradicionais, não houve um aumento no número de titulações, que desse continuidade à fase quantitativamente mais produtiva, ocorrida entre 2000 e 2010, quando foram homologados 48 títulos de territórios de comunidades remanescentes de quilombos e houve 61 processos de expedição. No período posterior em estudo, entre 2011 e 2020, constatou-se uma queda acentuada no quantitativo de titulações, que foi de 17, com a expedição de um processo, apenas. Em nossa avaliação, os principais motivos para tal decréscimo foram: indefinição de órgãos públicos, quanto à responsabilidade de realização das titulações; recursos financeiros poucos para o exercício das políticas de ação afirmativa; conflitos internos nas comunidades remanescentes quilombolas e entre estas e agentes externos; e carência de conhecimentos dos remanescentes quilombolas sobre a organização de processos de titulações de terras.

**Palavras-chave:** Políticas de ação afirmativa, Território, Territorialidade, Comunidades remanescentes de quilombos.

## ABSTRACT

The general aim of this thesis is to understand the actions of the Raízes and Pará Quilombola programs in the titling of quilombola territories during the 20 years (2000-2020) that these affirmative action policies have been in force for these traditional communities of Pará. In this context, we read up on affirmative action policies, territory, territoriality and remaining quilombo communities, researched and analyzed of the official websites of the bodies responsible for titling the territories of the remaining quilombo communities in Pará (INCRA, ITERPA and FCP) and interviewed the coordinators of the Raízes Program, MALUNGU and GCQ and members of the black movement in Pará Nilma Bentes (CEDENPA) and Domingos Conceição (MOCAMBO). We concluded that, in 20 years of implementing affirmative action policies for these traditional communities, there has been no increase in the number of titles, which would continue the most productive quantitative phase, which took place between 2000 and 2010, when 48 titles for territories of quilombo remnant communities were homologated and there were 61 expedition processes. In the subsequent period under study, between 2011 and 2020, there was a sharp drop in the number of titles, which was 17, with only one process being issued. In our assessment, the main reasons for this decrease were: the lack of definition of public bodies as to their responsibility for carrying out land titling; scarce financial resources for affirmative action policies; internal conflicts within the remaining quilombola communities and between them and external agents; and a lack of knowledge among the remaining quilombolas about how to organize land titling processes.

**Keywords:** Affirmative action policies, Territory, Territoriality and; Remaining quilombo communities.

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Quadro da estrutura organizativa da MALUNGU .....	44
Figura 2 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a administração de Almir Gabriel no Pará (1995-1998) .....	59
Figura 3 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a segunda administração de Almir Gabriel no Pará (1999-2002).....	61
Figura 4 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a administração de Simão Jatene no Pará (2003-2006) .....	63
Figura 5 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a administração de Ana Júlia Carepa no Pará (2007-2010).....	66
Figura 6 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a primeira das administrações consecutivas de Simão Jatene no Pará (2011-2014).. .....	69
Figura 7 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a primeira das administrações consecutivas de Simão Jatene no Pará (2011-2014).. .....	71
Figura 8 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante os anos iniciais da administração de Helder Barbalho no Pará (2019-2020).....	73
Figura 9 – Gráfico do número de territórios homologados, por órgão expedidor .....	78
Figura 10 – Gráfico do número de titulações de TEQ, por mandatos de governo .....	79
Figura 11 – Mapa de distribuição dos territórios estaduais quilombolas homologados, até 2020 .....	83
Figura 12 – Mapa de localização dos municípios das regionais da MALUNGU, com ênfase nas cidades da porção setentrional do Pará .....	89

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA E COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS: COMPREENDENDO CONCEITOS.....</b>	<b>22</b>
2.1	TERRITÓRIO.....	22
2.2	TERRITORIALIDADE .....	25
2.3	COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS.....	27
2.4	POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA .....	30
<b>3</b>	<b>POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARAENSES PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS .....</b>	<b>33</b>
3.1	MOVIMENTOS SOCIAIS: A LUTA DO MOVIMENTO NEGRO PARAENSE .....	33
3.1.1	CEDENPA.....	34
<b>3.1.2</b>	<b>MALUNGU .....</b>	<b>42</b>
3.2	CARACTERIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVA: OS PROGRAMAS RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA.....	46
<b>3.2.1</b>	<b>Programa Raízes.....</b>	<b>47</b>
<b>3.2.2</b>	<b>Programa Pará Quilombola .....</b>	<b>50</b>
<b>4</b>	<b>VINTE ANOS DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARAENSES PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS: OS PROGRAMAS RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA.....</b>	<b>54</b>
4.1	GOVERNOS ALMIR GABRIEL.....	54
4.1.1	Primeiro mandato de Almir Gabriel no estado do Pará (1995-1998).....	55
4.1.2	Segundo mandato de Almir Gabriel no estado do Pará (1999-2002) .....	59
4.1.3	Governo Simão Jatene (2003-2006) .....	61
4.1.4	Governo Ana Júlia Carepa 2007-2010).....	64
4.1.5	Governos Simão Jatene (2011-2018) .....	67
4.1.5.1	Primeiro mandato consecutivo de Simão Jatene (2011-2014) .....	67
4.1.5.2	Segundo mandato consecutivo de Simão Jatene (2015-2018).....	70
<b>4.1.6</b>	<b>Governo Helder Barbalho (2019-2020).....</b>	<b>72</b>

<b>5</b>	<b>ATUAÇÕES DOS PROGRAMAS RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA ENTRE 2000 E 2020</b> .....	<b>74</b>
5.1	A INSERÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIMENTISTAS NA AMAZÔNIA .....	74
5.1.1	<b>Perspectiva do estado do Pará</b> .....	<b>77</b>
5.1.2	<b>Perspectiva da MALUNGU</b> .....	<b>87</b>
5.2	PRINCIPAIS OBSTÁCULOS AO AUMENTO NO NÚMERO DE TITULAÇÕES DE COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS .....	95
5.2.1	<b>Qual órgão público tem o dever de titular?</b> .....	<b>98</b>
5.2.2	<b>Parcos recursos financeiros para as políticas de ação afirmativa</b> .....	<b>99</b>
5.2.3	<b>Conflitos entre comunitários e entre povos remanescentes quilombolas e agentes externos</b> .....	<b>101</b>
5.2.4	<b>Falta de conhecimentos dos remanescentes quilombolas, quanto à organização de processos de titulação de terras</b> .....	<b>104</b>
5.3	MESAS QUILOMBOLAS: LUTAS NO PRESENTE E OLHARES PARA O FUTURO .....	106
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>109</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>113</b>
	<b>ANEXOS</b> .....	<b>124</b>
	<b>ANEXO A – ENTREVISTA 1 - COORDENAÇÃO DA MALUNGU</b> .....	<b>125</b>
	<b>ANEXO B – ENTREVISTA 2 - COORDENAÇÃO DA MALUNGU</b> .....	<b>136</b>
	<b>ANEXO C – ENTREVISTA 3 - COORDENAÇÃO DA GERÊNCIA DE COMUNIDADES DE QUILOMBOLAS (GCQ) NO ITERPA</b> .....	<b>150</b>
	<b>ANEXO D – ENTREVISTA 4 - DOMINGOS CONCEIÇÃO (ON-LINE)</b> .....	<b>163</b>
	<b>ANEXO E – ENTREVISTA 5 - NILMA BENTES (E-MAIL)</b> .....	<b>174</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Os primeiros relatos da inserção da mão de obra negra escravizada na Amazônia datam do século XVII. O negro africano aparece na historiografia acaraense, a partir de meados do século XVIII (Marin 1999). Nesse contexto, foi preciso passar quase três séculos para que, em 2004, eu tivesse meu primeiro contato com a cultura quilombola, já que havia ingressado na Universidade Federal do Pará (no curso de Geografia) e, ao mesmo tempo, começado a trabalhar como professora de Geografia na Escola Municipal de Boa Vista, no município de Acará, que se localiza na região do Baixo Acará e integra a zona Guajarina. A região do Baixo Acará apresenta a identificação de muitas comunidades quilombolas e foi na Associação Remanescente Quilombola Filhos de Zumbi (que integra as comunidades de Itacoã-Miri e Gaujará-Miri), que iniciei meu processo de pesquisa na área.

O fato de estudar na UFPA, *campus* Guamá, facilitou o meu deslocamento (via fluvial, com uma hora de travessia na Baía do Guajará, entre os portos de Palha e de Boa Vista) para o trabalho. Assim, comecei a perceber que a principal parcela do público estudantil da escola era composta por quilombolas. No primeiro momento, pareceu-me estranho, já que isto passava ideia de um resquício de passado, sempre vindo à tona no meu pensamento, porém, concomitantemente, tinha a curiosidade de saber o que aqueles atores do “passado” estavam fazendo num presente, que a eles não cabia, em minha mente ignorante.

Então, passei a refletir sobre seus questionamentos, a respeito da merenda e do transporte escolar destinados aos quilombolas, fazendo meus questionamentos também a estes alunos e aos funcionários da Escola Boa Vista. A partir disto, comecei a conhecer um pouco da história do meu próprio município. Isso me fez trilhar, ainda na graduação, meus primeiros passos nos estudos sobre a história negra quilombola de Acará e, também, do estado do Pará. Foi assim que passei a compreender que ser quilombola era estar presente e atuante na formação da sociedade brasileira, e que suas principais reivindicações eram o reconhecimento e a posse do território, no qual construíam e reproduziam sua história, até os dias atuais. Portanto, ser quilombola passava distante do pensamento cristalizado pela historiografia tradicional e pelo *status quo*, como algo que foi diluído no decorrer na História; pelo contrário, tal condição estava viva e ativa, lutando pelos reparos das injustiças cometidas no passado, que ainda estão impedindo fortemente a visibilidade destes atores sociais.

A partir disto, na graduação, iniciei minha pesquisa em 2008, com o Trabalho de Conclusão de Curso *As novas dinâmicas socioeconômicas inseridas nas comunidades negras que compõem a associação remanescente de quilombo Filhos de Zumbi em Acará-Pa*. Posteriormente, em 2010, finalizei o curso de Pós-Graduação em Geografia da Amazônia,

com a monografia *Políticas públicas paraenses para remanescentes de quilombo: uma análise dos programas raízes e Pará Quilombola*.

Naturalmente, essa temática ainda carece de estudos e de pesquisas, que deem conta de abordar os vários aspectos que o assunto concentra. Nessa direção, parti para o curso de Mestrado em Geografia, finalizando-o em 2013, com a dissertação *Território e políticas de ação afirmativa para remanescentes quilombolas na Amazônia: Programa Raízes e Pará Quilombola nas comunidades de Itacoã-Miri e Guajará-Miri*, e, no momento, continuo na mesma linha de pesquisa, buscando fazer uma abordagem temporal, no que diz respeito à compreensão das ações dos programas Raízes e Pará Quilombola na titulação de comunidades remanescentes de quilombos no Pará, em 20 anos de políticas de ações afirmativas.

Esse trabalho está pautado em compreender a ação dos programas Raízes e Pará Quilombola na titulação de territórios quilombolas, durante o período de 20 anos de vigência das políticas de ação afirmativa paraenses para estas comunidades tradicionais (2000-2020). Nesse sentido, é preciso destacar que muitos trabalhos científicos já clarearam os rumos desta tese, alguns deles destacando a importância do território para as comunidades remanescentes de quilombos, a exemplo de: Medeiros (2009), com *Territórios, espaço e identidade*, que objetiva diferenciar as maneiras de ver e de viver no território, através da construção de uma identidade arraigada na base material; Saquet e Briskievicz (2009), em *Territorialidade e identidade: um patrimônio no desenvolvimento territorial*, que confere complexidade a esta temática, assim como cuidado e rigor científicos, para inserir tais conceitos nos debates acadêmicos; Rodrigues (2014), cujo trabalho *Políticas públicas de desenvolvimento territorial para a população quilombola: algumas considerações* sublinha a relevância da construção territorial para as comunidades remanescentes de quilombos, bem como as políticas públicas que necessitam ser diferenciadas, para dar conta do pluralismo dos modos de vida destas comunidades tradicionais, espalhadas por todo o Brasil; Sobreiro Filho (2020), em *As lutas territoriais da memória contra o esquecimento: confrontos políticos e movimentos socioterritoriais seminais no Brasil*, evoca uma discussão, objetivando a compreensão das lutas territoriais no campo brasileiro, assinalando o embate dos quilombolas pelo direito definitivo à terra/território e os ressignificados do conceito de território.

Quando se transfere o raio de visão para a Amazônia paraense, as pesquisas reverberam sobre vários aspectos, que se coadunam para uma aproximação do entendimento sobre o espectro das políticas de ação afirmativa do Pará, no resguardo da questão das comunidades remanescentes de quilombos. São exemplos de pesquisas deste tipo os trabalhos de Duque (2004), de Takanashi (2014) e de Fonseca (2015), nos são evidenciadas, respectivamente, as tensões que envolvem quilombolas (em Oriximiná, na região do Baixo

Amazonas) e empresas mineradoras instaladas na região, a sobreposição de Unidades de Conservação (UC) em territórios de remanescentes quilombolas e a exposição de indivíduos das comunidades remanescentes quilombolas ao mercúrio, ocasionando problemas no desenvolvimento motor, principalmente em crianças. Já nas regiões do rio Capim e de Marajó, os trabalhos de Diehl (2010) e de Lopes (2017) elucidam as tensões causadas pela entrada do agronegócio em terras quilombolas; aspecto que também é evidenciado no trabalho de Nahum e Santos (2014), que trata sobre a entrada da dendeicultura na dinâmica de territórios de comunidades tradicionais da Amazônia.

Tendo estes textos por base, esse trabalho se justifica, sublinhando três aspectos basilares:

- 1) As dimensões dos questionamentos e dos debates entre o estado do Pará e a MALUNGU sobre a ação dos programas Raízes e Pará Quilombola, no que tange à titulação de territórios quilombolas no período de 20 anos de existência das políticas paraenses de ações afirmativas para estas comunidades tradicionais (2000-2020), mostrando as importâncias material e imaterial do território para a sobrevivência e para a perpetuação dos quilombolas;
- 2) Destacar a luta do movimento negro paraense, através do CEDENPA e da MALUNGU, na construção de políticas públicas de ação afirmativa, com maior participação destes atores sociais, no intuito de que estas políticas se aproximem das especificidades e das territorialidades das comunidades remanescentes de quilombos;
- 3) Contribuir com os debates acerca dos territórios quilombolas estaduais, colaborando com a investigação de resultados quantitativos e qualitativos, que farão parte do arcabouço acadêmico para trabalhos futuros.

Nesse sentido, é preciso continuar o estudo do tema aqui proposto, fazendo, além da compreensão, análises pontual e temporal das ações dos programas Raízes e Pará Quilombola na efetivação e no aumento do número de títulos, em favor dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos, arroladas em cinco conjunturas governamentais do estado, relativas ao período de 2000 a 2020,

Diante do exposto, parte-se de uma problemática geral: os programas Raízes e Pará Quilombola como políticas de ação afirmativa para titulação de territórios quilombolas atenderam à demanda da territorialidade destas comunidades tradicionais no período 2000-2020? Questiona-se, secundariamente, também: 1) Por quê, apesar da identificação de mais de 500 comunidades remanescentes de quilombos no estado, nem a metade foi titulada?; e 2) Quais foram os principais entraves enfrentados por estes programas para realizar a

ampliação do número de titulações de territórios quilombolas no período e questão, no estado do Pará?

Nesse sentido, orientamo-nos pelas seguintes hipóteses:

- 1) As sucessivas trocas no governo estadual, que acarretam distintas articulações na dinâmica territorial e que engrossam as tensões sociais, causando morosidade e diminuição de titulações de territórios estaduais quilombolas e fazendo com que nem a metade das 500 comunidades remanescentes de quilombos identificadas estejam tituladas;
- 2) Os programas Raízes e Pará Quilombola não dispuseram de uma infraestrutura sólida e contínua, para assegurar a titulação de territórios quilombolas, em consonância com suas territorialidades; ao contrário, eles se encontram limitados a apoiar a organização e a execução de eventos étnico-raciais, assim como lhes cabe mediar e encaminhar pequenas demandas a órgão parceiros, dessa forma se distanciando da efetivação de seu objetivo de aumentar o número de titulações de territórios de comunidades de remanescentes quilombolas, processo que já caminha a passos lentos.

O recorte temporal abrange o período de 2000 a 2020, abarcando vinte anos de políticas de ação afirmativa paraenses, voltadas às comunidades remanescentes de quilombos.

O objetivo geral da tese é o de compreender as ações dos programas Raízes e Pará Quilombola na titulação de territórios quilombolas, durante o período de 20 anos de políticas paraenses de ações afirmativas para estas comunidades tradicionais. Coadunado ao desenvolvimento deste propósito geral, tem-se, como objetivos específicos:

- a) Analisar como as sucessivas trocas de governo estadual corroboram o fortalecimento das tensões, pela morosidade e pela redução do quantitativo de titulações de territórios quilombolas estaduais;
- b) Identificar e discutir os principais entraves enfrentados pelos programas em estudo para garantir a ampliação do número de titulações de territórios quilombolas estaduais no período de 2000-2020, assegurando as territorialidades destas comunidades tradicionais.

Os caminhos metodológicos e teóricos foram executados da seguinte forma: na primeira etapa, metodológica, fez-se um mergulho nas principais referências sobre políticas de ação afirmativa para negros, destacando as comunidades negras rurais e abordando o diálogo entre os movimentos estadunidense, brasileiro e paraense, objetivando moldar a base

teórica desta tese. Nesse ínterim, foram feitas pesquisas em bibliotecas e em arquivos virtuais, como os periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do *Google Acadêmico*, do Núcleo de Altos Estudos da Amazônia (NAEA) e outros; em revistas científicas, como a *Ateliê Geográfico*, a *Acta Geográfica* e outras; e no acervo da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

À sequência, partiu-se para o conhecimento das políticas de ação afirmativa do Pará, relativas à população negra e às comunidades remanescentes de quilombos, consoante o intervalo entre 2000 e 2020. Nesse sentido, foi fundamental a leitura de documentos da Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial, com o intuito de identificar os principais fundamentos, que levaram à criação dos programas Raízes e Pará Quilombola, tentando comparar e analisar os pontos-chave de ambos, junto às lutas e demandas do movimento negro paraense e à organização dos remanescentes quilombolas. Nessa direção, foi preciso catalogar alguns dados disponíveis em *sítes* oficiais dos órgãos:

- Instituto de Terras do Pará (ITERPA), com o fito de relacionar, quantitativamente, o número de territórios estaduais quilombolas homologados pelo estado no período 2000-2020, para classificar e analisar estes dados, a partir de cada gestão estadual. Buscou-se comparar qualitativamente, e organizar em gráficos, os números de processos protocolados neste órgão, quanto aos itens: processos homologados; tempo de duração; número de comunidades quilombolas contempladas em cada titulação; condição de resguardo do território da associação remanescente quilombola — considerando uma eventual precisão de outro processo jurídico para o mesmo caso —; quantidade de famílias beneficiadas pela titulação, entre outros;
- Foi feito o mesmo processo metodológico nos *sítes* oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Fundação Cultural Palmares, mas os pontos aglutinadores foram as homologações feitas por estes órgãos no estado do Pará, a fim de enriquecer a análise do número de titulações de territórios quilombolas estaduais no período 2000-2020, bem como as análises estatísticas das homologações executadas pelos órgãos paraenses;
- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), com o propósito de averiguar as ações iminentes, rumadas para as comunidades remanescentes de quilombos, através da catalogação e da arguição sobre históricos de documentos, de eventos, de projetos, de promoções e de decretos, que envolvam os programas Raízes e Pará Quilombola, atualmente representados por três gerências (Quilombola, Indígena e Igualdade Racial);
- Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará (MALUNGU), com o propósito de apurar as diretrizes e o histórico de formação

desta instituição, investigando os fundamentos, que deram base as suas infraestruturas física, econômica e social, para fortalecer os movimentos de luta dos pleitos quilombolas. É neste espaço virtual que se pode acompanhar a agenda de ações de um dos porta-vozes da instituição, que se dedica a atender e a publicar exclusivamente reivindicações de comunidades remanescentes de quilombos. Destarte, esse é um veículo de informação e de denúncia das tensões e dos anseios dos quilombolas, informações que são pertinentes, no sentido de clarear possíveis respostas, quando se refutam as condições e os discursos sobre o aumento de titulações de territórios quilombolas no estado do Pará.

- Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), com as finalidades de identificar e de compreender a influência que a organização do movimento negro paraense teve e tem sobre a construção de políticas públicas para as comunidades remanescentes de quilombos. Nesse sentido, foi preciso investigar o contributo desta instituição para a afirmação de dispositivos jurídicos, que vieram a cooperar para as tentativas de erradicação da discriminação racial no estado, a asseverar os direitos dos remanescentes quilombolas e a destacar a importância da igualdade racial na sociedade paraense;
- Publicações oficiais de outros órgãos, que apresentam e, de certa forma, avaliam as políticas públicas do Pará voltadas às comunidades remanescentes de quilombos, tais como *folders*, cartilhas, livretos e decretos.

Ainda neste viés, o referencial teórico-conceitual se pautou em literaturas, que constituem o campo de pesquisa desta tese. Essa fase minuciosa permitiu selecionar as leituras mais pertinentes, que deram sustentação ao desenrolar deste trabalho, algumas delas já expostas neste texto. O foco do referencial teórico são os trabalhos, que analisaram políticas de Estado para a titulação de territórios de remanescentes quilombolas. Nesse sentido, as pesquisas em artigos, em livros, em teses e em dissertações que tratam sobre o tema de políticas de titulação de territórios quilombolas, destacando os conceitos de território e de territorialidade, as políticas de ação afirmativa e as comunidades remanescentes de quilombos.

Como mencionado, a construção do arcabouço teórico se estruturou, em torno dos conceitos de território, de territorialidade, de políticas de ação afirmativa e de comunidades remanescentes de quilombos, que serão esmiuçados no primeiro capítulo.

O território é fundamental às identidades das comunidades remanescentes de quilombos, e as suas territorialidades, tanto por se tratar de suas bases física e material

quanto por compor uma base subjetiva, carregada de simbolismos, o que alguns autores denominam base imaterial.

A territorialidade é outro conceito fundamental ao desenvolvimento desta tese, já que aparece juntamente à formação do sistema escravocrata no Brasil, a partir do espalhamento dos negros africanos pelo território afora, concomitantemente ao surgimento e à construção (através de fugas) de relações simbólicas e físicas com o território apropriado por este grupo.

Outro conceito que utilizaremos é o de políticas de ações afirmativas, a partir de autores, que dialogam com a sua importância na proteção aos territórios das comunidades remanescentes de quilombos e que asseguram a preservação da imaterialidade de seu cotidiano, que, aqui, consideramos como territorialidade.

Compreender o conceito de políticas de ação afirmativa é adentrar no debate geral, que envolve as ações das políticas paraenses criadas para atender aos pleitos das comunidades remanescentes de quilombos. Os programas Raízes e Pará Quilombola são frutos da luta do movimento negro, para que a visibilidade deste grupo seja, de fato, respeitada. Posto isto, afirma-se que as políticas de ação afirmativa são dispositivos espaciais e diferenciados para as comunidades tradicionais, que têm o território e a territorialidade como fundamentos triviais de sua sobrevivência e de seus modos de vida.

O último conceito utilizado será o de comunidades remanescentes de quilombos, partindo da compreensão de que este conceito se modifica, a partir dos contextos social, cultural, político e, principalmente, histórico, em que se insere cada comunidade, cujas especificidades resistiram ao tempo em um determinado território.

Na segunda etapa, procedeu-se ao trabalho empírico, no qual foram feitas entrevistas às coordenações do Programa Raízes, que se encontra na SEJUDH, com o fito de tomar conhecimento dos ditames e dos percalços passados, desde a sua criação, em 2000, assim como identificar e esclarecer as ações atuais e os projetos futuros deste programa, para que haja exequibilidade no aumento do número de titulações de territórios quilombolas. O mesmo propósito foi direcionado à Coordenação da Gerência de Comunidades Quilombolas do ITERPA, com a pretensão de investigar os principais entraves, responsáveis pela morosidade nas homologações dos títulos dos territórios quilombolas, bem como as estratégias para cumprir com tais demandas.

Na MALUNGU, foram feitos questionamentos a respeito de sua organização e participação em políticas de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombos. A MALUNGU é a principal porta-voz das causas quilombolas, perante o estado, por isto, é preciso compreender como esta instituição se articula com as associações quilombolas de todo o Pará e como ela traça metas e direcionamentos, para que as

comunidades remanescentes de quilombos sejam amparadas pelas políticas de Estado, que precisam estar em consonância com a territorialidade quilombola, com o modo de vida deste grupo étnico da Amazônia.

Esse mesmo direcionamento se estreita ao CEDENPA, contudo em um viés mais aguçado: na base do movimento em defesa da população negra paraense, sempre combatendo o racismo, destacando a importância da igualdade racial e tendo, como intuito, investigar sua atuação para salvaguardar os direitos das comunidades remanescentes quilombolas.

Nesse sentido, foi feita uma entrevista a Domingos Conceição, que fez parte da equipe do Programa Pará Quilombola, é membro atuante do movimento negro paraense influenciado pelo CEDENPA e, atualmente, faz parte do Movimento Afrodescendente do Pará – Mocambo, face as suas contribuições e participação diretas em algumas das principais políticas de ação afirmativa, tal exercício ajudou na compreensão e na análise da atuação dos programas Raízes e Pará Quilombola no marco temporal deste trabalho.

Os dados coletados nas etapas já descritas foram organizados e, por conseguinte, analisados, para retirar os possíveis pontos-chave e para fomentar a discussão aqui proposta. Além disso, foi elaborado um material cartográfico, que aprofunda e que auxilia na análise do debate. A última etapa se caracterizou pelos desenvolvimentos da redação, da organização e da entrega da tese.

Resumidamente, esse trabalho se divide em quatro capítulos, além desta introdução e da conclusão, a saber: no primeiro capítulo, intitulado “Políticas de ação afirmativa e comunidades remanescentes quilombolas: compreendendo conceitos”, serão destrinchados os conceitos de território, de territorialidade, de comunidades remanescentes de quilombos e de políticas de ação afirmativa, destacando como estas últimas, voltadas para negros, influenciaram as políticas públicas para comunidades remanescentes quilombolas no Brasil. No segundo capítulo, intitulado “As políticas de ação afirmativa paraenses para Comunidades Remanescentes de Quilombo”, fizeram-se exposições da mobilização e da organização do movimento negro paraense, evidenciando, no que concerne a comunidades remanescentes de quilombos, o CEDENPA e a MALUNGU. À continuação, elaborou-se uma caracterização das políticas de desenvolvimento territorial para as comunidades remanescentes de quilombos do Pará, dando enfoque à Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial e aos programas Raízes e Pará Quilombolas. o terceiro capítulo, intitulado “Consolidação de 20 anos de políticas de ação afirmativa paraense para as Comunidades Remanescentes de Quilombo”, concentramo-nos em descrever o desenvolvimento das ações dos programas Raízes e Pará Quilombolas como políticas de estado paraense para comunidades

remanescentes de quilombos, no que concerne à titulação de territórios quilombolas estaduais, periodizando as cinco gestões estaduais entre 2000 e 2020. Já no último capítulo teórico, intitulado “Analisando os avanços e desafios das políticas de ação afirmativa para remanescentes de quilombolas no Pará (2000-2020)”, analisamos os resultados obtidos na pesquisa, identificando e examinando os desafios e os percalços, além da morosidade, dos processos de homologação dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos.

## 2 POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA E COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS: COMPREENDENDO CONCEITOS

O objetivo deste capítulo é o de apresentar os conceitos de território, de territorialidade, de comunidades remanescentes de quilombos e de políticas de ação afirmativa, para ilustrar a importância e o entendimento destes, dentro do debate e da luta do movimento negro.

Esses conceitos são indissociáveis neste trabalho, pois ajudam a permear os debates e as análises sobre as políticas de ação afirmativa, que resguardam os direitos dos remanescentes quilombolas. Cabe lembrar de que as políticas públicas de ação afirmativa para a população negra brasileira, com destaque para as que tratam da titulação de territórios de remanescentes quilombolas, começam a prosperar, a partir da Constituição de 1988, como veremos mais adiante.

### 2.1 TERRITÓRIO

Nesse trabalho, não foi feita uma viagem pela evolução do conceito de território na Geografia. Não que tal jornada não seja importante, mas, por conta do recorte tempo-espaço, o conceito de território a ser empregado neste texto será dos mais recentes, mais precisamente da década de 1970, com o advento da chamada Geografia Crítica. Contudo, o território não é uma categoria exclusiva da Geografia, pois:

[...] se transformou em uma das palavras-chave e, desta forma, como todos os termos relativos ao espaço, faz a especificidade da disciplina. Assim, é importante que seja o mais inequívoco possível a ele passará a se efetivar como um conceito geográfico intimamente ligado ao real (Vale, Saquet & Santos 2005 p. 12).

Os territórios surgem das necessidades dos grupos distintos, que integram a sociedade, em ocupar uma base física, que tenha valor subjetivo para expressar sua história, sua cultura, sua organização, sua visibilidade, por exemplo. Assim, Ferreira (2014 p. 112) diz que “[...] o conceito de território renasce de forma renovada e sistemática, contemplando a noção de dinamismo, contradições, relações de poder, identidades, redes de circulação comunicação e etc.”.

O território se tornou elemento-chave na resistência e na reprodução das comunidades remanescentes quilombolas, posto que era nele que o contingente de fugitivos negros escravizados enraizava suas culturas ou modos de vida e suas sobrevivências; um espaço, que, com o passar do tempo, deixou de ser apenas uma base física, para se tornar parte simbólica da narrativa de cada comunidade quilombola espalhada pelo Brasil.

Nesse direcionamento, Saquet (2007) chama a atenção para o viés delicado, que envolve o conceito de território: uma construção coletiva, multidimensional e indissociável entre Economia-Política-Cultura-Natureza, que se produz e reproduz na evolução do tempo-espaço.

É fundamental aprofundarmos a reflexão sobre as diferentes abordagens dos conceitos de território e territorialidade, para se avançar na elaboração de preposições teórico-metodológicas que sejam coerentes com o real (Saquet 2007 p. 56).

Utilizamos o conceito de território deste autor, pois apreendemos que o território não pode ser compreendido, sem suas bases material e imaterial, já que são estes dois vetores que se interligam e que criam as múltiplas dimensões (economia-política-cultura-natureza), que se imbricam em um espaço. Nesse sentido, Saquet conceitua território, afirmando que as bases material e imaterial são indissociáveis, já que é no território que as relações e a vida quilombola acontecem. O autor define território como uma construção coletiva e multidimensional, que apresenta múltiplas territorialidades, por ser um produto histórico de mudanças e de permanências em um ambiente, no qual se desenvolve uma sociedade; além disso, o território é uma apropriação social do ambiente, construída com múltiplas variáveis e com relações recíprocas.

O conceito de território forjado por Saquet dialoga diretamente com a primeira hipótese da tese, que descreve como as sucessivas trocas de governos estaduais, que trazem, em seu bojo político, distintas articulações à dinâmica territorial, engrossam as tensões, alimentam a morosidade estatal e provocam a diminuição das titulações de territórios quilombolas estaduais, dado que nem a metade das 500 comunidades remanescentes de quilombos já identificadas estejam tituladas. Nesse contexto, salutar deve-se compreender que o território, para as comunidades remanescentes de quilombos, está além de uma base material definida e limitada pelo Estado.

Há em cada território, tempos históricos e tempos coexistentes (ritmos) presentes, em unidades, a mesma unidade da relação espaço-tempo e a relação ideia-matéria. Pela nossa concepção, há rompimento das delimitações e áreas, sobreposições, uma miríade de atores e redes sociais, movimento *do* e *no* território, movimento entre os territórios (Saquet, Briskievicz 2009 p. 86 grifos do autor).

Admitimos que a abordagem conceitual de Saquet e Briskievicz é a que mais se aproxima de nosso entendimento, e tal servirá como base para os debates vindouros sobre os territórios das comunidades remanescentes de quilombos. Partimos da perspectiva de território com múltiplas dimensões (Economia-Política-Cultura-Natureza), assumindo que esta se estreita com a percepção de como o território é compreendido pelos remanescentes quilombolas, aludindo que a base material é essencial a sua reprodução física, através dos tempos, e que também é sobre esta base material que a imaterialidade é produzida e concretizada, através das gerações, a partir dos modos de vida presentes nas diversas territorialidades.

As políticas de ação afirmativa precisam levar em consideração a compreensão multidimensional, que os remanescentes quilombolas apreendem de seus territórios. Nesse sentido, Saquet (2005) nos ajuda a compor uma forma diferenciada de compreender o território, por parte deste grupo étnico, portanto o território inclui as bases matéria e imaterial imprescindíveis à sobrevivência das comunidades remanescentes de quilombos, e isto é pautado na luta pela criação de políticas de ação afirmativa, que venham a garantir as posses definitiva e legal, através de títulos homologados, dos territórios das associações, que representam as comunidades negras rurais.

Como mencionado, o território é tido como uma conexão indissociável entre múltiplas dimensões (Economia-Política-Cultura-Natureza), marcadas por mudanças e por permanências no tempo e no espaço (Saquet 2005). Nesse contexto, falar de território impinge chamar o conceito de territorialidade (nosso próximo tópico) ao debate, pois os dois conceitos serão fundamentais para dar sustentação teórica-conceitual ao nosso objetivo, que é o de compreender a ação dos programas Raízes e Pará Quilombola na titulação de territórios quilombolas, durante os 20 anos (2000-2020) das políticas paraenses de ações afirmativas para comunidades tradicionais, assim é fundamental debater a territorialidade, a partir das arenas de vivências e de relações das comunidades quilombolas.

Há uma construção do território que produz identidade, no nosso entendimento, uma construção de identidade que produz o território; este processo é produto de ações coletivas, recíprocas, de atores sociais. São relações entre sujeitos e com sua natureza exterior (E-P-C-N). Há uma relação íntima entre território e identidade, como há uma reciprocidade entre apropriação e produção territorial. São processos simultâneos, enfim, movimento (Saquet 2005 p. 13872).

Dessa maneira, nosso posicionamento acompanha o pensamento de Saquet (2005), que introduz o território no debate, congregando suas múltiplas dimensões, que vão para além da base material. Como aludimos, para este autor, o território é um construto, que agrega e que se relaciona às dimensões cultural, política, social e econômica, em conexão direta com a base física das comunidades quilombolas, por exemplo.

É no território onde acontecem os conflitos, as relações sociais, as paixões humanas, além de ser um elemento base na formulação de políticas [...]. Mesmo mostrada a importância da dimensão imaterial, esse simbolismo precisa ser materializado em algum espaço, ou seja, o território não pode ser entendido sem uma base material (Oliveira 2013 p. 35).

O território não pode ser compreendido e analisado apenas como uma base física, pois nele desembocam todas as ações, as paixões, as territorialidades; porém, também não pode ser entendido, sem uma base material para a sua reprodução.

Salienta-se, então, a importância das múltiplas dimensões do território, para o uso e para a reprodução dos atores, que nele interagem e se afirmam como pertencentes a este espaço. Nesse contexto, falar de território é extrapolar o físico, o material, e pensar, ao mesmo tempo, em dar visibilidade ao imaterial, às lembranças, às heranças, à cultura, à política e à economia. É nesta base material, que se reproduzem e se perpetuam as comunidades tradicionais e as suas territorialidades, como veremos a seguir.

## 2.2 TERRITORIALIDADE

Assemelhamos nosso pensamento à perspectiva de Saquet (2007), para quem a territorialidade é o cotidiano; são os processos espaço-temporais; são os territoriais embutidos em nossa vida em sociedade e, também, na natureza. O construto sobre este conceito utilizado nesta tese está alicerçado neste autor, pois ele enfatiza que a territorialidade é o conjunto de relações sociais materializadas em dado território, por um grupo que possui sentimentos de pertença, de identidade, que perpassou os tempos e que se perpetua e se

reproduz por gerações e gerações. Portanto, a compreensão de Saquet sobre territorialidade se aproxima do direcionamento deste trabalho, que reverbera a importância deste conceito para a criação de políticas de ação afirmativa, que elevem o modo de vida das comunidades remanescentes de quilombos.

A territorialidade efetiva-se em distintas escalas espaciais e varia no tempo através das relações de poder, das redes sociais e comunicação, da dominação, das identidades, entre outras relações sociais realizadas entre sujeitos e entre estes com seu lugar de vida, tanto econômica como política e culturalmente (Saquet 2009 p. 87).

A territorialidade está presente entre os sujeitos sociais e nos seus lugares de vivência, perpassando o tempo e resistindo às relações de poder, como fazem as comunidades remanescentes de quilombos. O conceito de territorialidade permite compreender o segundo objetivo específico da tese, pois os entraves enfrentados pelos programas Raízes e Pará Quilombola, visando a ampliação do número de titulações de comunidades quilombolas atacam diretamente a garantia de territorialidade destas comunidades tradicionais. Logo, assegurar e salvaguardar o território é também garantir que as relações materiais e imateriais nele construídas, reproduzidas e perpetuadas sejam asseveradas, uma vez que a territorialidade é construída no ritmo do cotidiano.

O ponto de vista de Saquet (2009) se estreita à de nossa tese, pois a territorialidade, assim como o território, é multidimensional e, para o seu entendimento mais aproximado ao real, é preciso considerar as dimensões econômica-política-cultural-natural, assim poderemos entender os modos de vida de grupos distintos na relação espaço-tempo.

A territorialidade é um fenômeno social que envolve indivíduos que fazem parte do mesmo grupo social e de grupos distintos. Nas territorialidades, há continuidades e descontinuidades no tempo e no espaço; as territorialidades estão intimamente ligadas a cada lugar: elas dão-lhe identidade e são influenciadas pelas condições históricas e geográficas de cada lugar” (Saquet 2009 p. 88).

A territorialidade das comunidades remanescentes de quilombos se entrelaça intensamente com o lugar de vivência e com as especificidades geográficas e históricas, que estas carregam consigo. Nesse sentido, as ações produzidas por diferentes relações cotidianas no território representam o construto das dinâmicas, que direcionam e que impulsionam as territorialidades que se estabelecem, a partir dos recortes espaço-temporais das comunidades remanescentes de quilombos.

Os negros tentavam reconstituir nos quilombos as várias versões de uma vida comum: realizavam festas, plantavam, coletavam, caçavam e praticavam transações econômicas possíveis. Tentavam estabelecer nos quilombos espaços políticos, econômicos, sociais e culturais. Nessa tentativa de reconstituição de identidade e na caracterização de uma comunidade de livres, os quilombolas exerciam práticas econômicas que afloravam além das fronteiras dos quilombos (Pinto 2001 p. 341).

Pinto (2001) discorre a respeito do cotidiano nas comunidades quilombolas, durante sua formação, contudo a vida nos quilombos nunca garantiu o acesso permanente a estes territórios, pelos negros, após a abolição da escravidão. Como se percebe, o ex-escravo continua marginalizado na sociedade de que faz parte, pois o sentimento de pertencer a uma base material, em que suas relações simbólicas são realizadas, não lhe torna proprietário desta base, diante dos ditames jurídicos do país. Foi nestes territórios que os quilombolas construíram e moldaram suas territorialidades.

A territorialidade efetiva-se em todas as nossas relações cotidianas, ou melhor, ela corresponde às nossas relações sociais cotidianas em tramas, no trabalho, na família, na rua, na praça, na igreja, no trem, na rodoviária, enfim, na cidade-urbano, no rural-agrário e nas relações urbano-rurais de maneira múltipla e híbrida (Saquet 2009 p. 90).

Nosso propósito, a respeito do conceito de territorialidade, está baseado em Saquet (2009), por considerarmos que seu conceito designa um fenômeno social, atrelado aos atores sociais que fazem parte do mesmo grupo. Dito de outro modo, para Saquet, o território é carregado de relações materiais e imateriais, assim como a territorialidade.

Diante disto, percebe-se que as territorialidades que as comunidades remanescentes de quilombos apresentam são basilares à edificação de políticas de ação afirmativa, que elevem suas relações sociais, sua subjetividade e sua imaterialidade, diante do território. Torna-se patente inserir a territorialidade nos debates, que levaram à construção de dispositivos legais que resguardam e que preservam a história e a cultura destas populações tradicionais, assunto a ser tratado na sessão seguinte.

### 2.3 COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Desde a abolição da escravidão, em 1888, até a Constituição Federal de 1988, o conceito de quilombo não existia no ordenamento jurídico do Brasil. Foi preciso um século

para que a invisibilidade jurídica das comunidades quilombolas fosse preenchida, com a promulgação do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) (Fonseca, 2015).

A promulgação da Constituição e a necessidade de regulamentação do Artigo 68 provocaram discussões de cunho técnico e acadêmico que levaram a esta revisão dos conceitos clássicos que dominavam a historiografia sobre a escravidão, instaurada a relativização e adequação dos critérios para se conceituar quilombo (Schmitt, Turatti & Carvalho 2002 p, 3).

O conceito de quilombo passa a ser discutido, a partir do momento em que a posse formal do território deste grupo étnico é garantida, pelo dito artigo 68 do ADCT. Alves (2015) coloca que, no Brasil, o hiato de quase uma centúria no reconhecimento das comunidades quilombolas foi intensificado pela historiografia tradicional do país. Contudo, há grande esforço de pesquisadores em resgatar a memória da história deste membro formador da sociedade brasileira. Moura (2020, p. 24), nesse sentido, observa que está havendo “[...] uma revisão da história social do Brasil, particularmente no que diz respeito à importância dos quilombos na dinâmica da sociedade brasileira”.

A temática da história dos quilombolas no Brasil foi excluída dos livros de história do Brasil até meados dos anos de 1970. Historiadores recentes recorrem à oralidade, catálogos de jornais e documentos cartoriais em busca de evidenciar a intencionalidade do Estado de esconder e deixar escondida a memória de um povo “marginalizado” (Alves 2015 p. 37).

A partir dos anos de 1970, tem-se os esforços de pesquisadores, como os historiadores, em buscar e em reavivar as memórias das trajetórias e das resistências dos remanescentes quilombolas, mostrando a importância dos seus territórios. As comunidades remanescentes de quilombos resistiram ao tempo e a séculos de invisibilidade e “[...] agora, ocupam a cena para exigir seus direitos. Ocupam a cena com o nome oficial de comunidades remanescentes de quilombos” (Amador de Deus 2008 p. 184).

Nosso delineamento conceitual de comunidades remanescentes de quilombos se alinha à perspectiva de Monteiro (2021)<sup>1</sup>, que enfatiza que, acima de se ter um conceito operativo, o essencial é ter a compreensão da complexidade de se pensar estas comunidades, dentro de seus aportes étnico, territorial. Assim, a territorialidade é, também:

---

<sup>1</sup> Élida Nascimento Monteiro é remanescente quilombola da Comunidade de Itacoã-Miri, no município de Acará, e se tornou mestre em Antropologia, pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Pará.

Unidade e comunidade política, quer dizer que é capaz de se organizar, dirimir conflitos internos, introduzir pleitos juntos ao Estado. Como unidade política constitui-se em sujeitos de direitos que estão inscritos na Constituição Federal e Estadual em decretos e leis (Monteiro 2021 p. 29).

O conceito de Monteiro (2021) se estreita com nossa tese, por acreditarmos que a definição de um grupo étnico tradicional, como o das comunidades remanescentes de quilombos, é pautada no próprio sujeito imbuído na comunidade — também vista como unidade política — e membro desta ancestralidade.

Pelo viés de entendimento da autora, entendemos que as comunidades remanescentes de quilombos se apresentam como um grupo tradicional, que resistiu à invisibilidade por séculos, após a abolição da escravatura, formado por sujeitos conscientes, organizados e fortalecidos na luta por suas demandas, que culminam principalmente nas garantias legais das posses definitivas de seus territórios.

É necessário ir além de pensar as comunidades remanescentes de quilombos como grupos que ficaram cristalizados no tempo e que, hoje, apresentam-se como resquícios de um passado diluído na sociedade brasileira. Monteiro (2021) nos mostra que este tipo de pensamento só reforça a invisibilidade deste grupo tradicional e que é impreterível quebrar esta concepção, que em nada ajuda na garantia de luta e na criação de instrumentos normativos para as comunidades remanescentes de quilombos, sempre reverberando o sentimento de pertença intrínseco no uso comum do território, pelos remanescentes quilombolas, que se diferencia do uso de outros grupos rurais, como os usos de posseiros e assentados, por exemplo.

Essa diferenciação também precisa ser levada a cabo, quando se pensa nas comunidades remanescentes de quilombos, já que o território é garantia de sobrevivência para este grupo tradicional.

Território e recursos naturais precisam ser protegidos, preservados, geridos e que representa uma necessidade social e coletiva. Neste sentido, a ação e pensamento político nos diferenciam de outros grupos sociais (...) esses territórios tradicionalmente ocupados são necessários à reprodução cultural, social e econômica dos quilombolas, semelhantes a outros povos e comunidades tradicionais (Monteiro 2021 p. 18-19).

A preservação e a gestão do território e dos seus recursos naturais necessitam concretizar o pensamento político dos membros das comunidades remanescentes de quilombos. Nesse sentido, as comunidades remanescentes de quilombos agem no intuito de resguardar sua identidade étnica, sua territorialidade e seu chão, por ser crucial o combate à

ideia de que estas comunidades tradicionais são resquícios de algo que já existiu; ao contrário, os quilombos são prova viva de sua contribuição e de sua composição da sociedade brasileira (Lopes 2017).

As pesquisas sobre quilombos contemporâneos são importantes para compreender a realidade da diversidade social e cultural das diferentes regiões do Brasil, seja no espaço urbano ou no rural. Eles são agentes que conseguiram reproduzir intensamente seu modo de vida no país, mantiveram resistência política, econômica e de identidade territorial diante de um sistema dominante. Neste sentido, não se tem apenas uma questão de resistência do passado, mas de um presente que está vivo (Lopes 2017 p. 16).

A resistência das comunidades remanescentes de quilombos no presente é vital à compreensão da diversidade, que estas comunidades negras tradicionais apresentam em todo o Brasil. De acordo com Monteiro (2021 p. 39), para uma comunidade quilombola, o título de terra vem a representar a “[...] resistência de luta desse grupo étnico, e garante a valorização das características socioculturais e sua forma específica de organização social”.

Observou-se, ao analisar o conceito de comunidades remanescentes de quilombos, que os pontos fundamentais se pautam em reconhecer que estas comunidades tradicionais são fruto e peça fundamental na/da sociedade brasileira, pois as territorialidades quilombolas estão espalhadas por todo o país e fortalecem cada vez mais a luta pelo seu reconhecimento, e da sua base material de reprodução e sobrevivência: o território.

A luta travada pelas comunidades negras tradicionais do Brasil é fortalecida pela criação de políticas de ação afirmativa, que chegam como instrumentos de reconhecimento e de preservação dos direitos das comunidades remanescentes de quilombos. Nosso próximo tópico irá apresentar o último conceito deste trabalho: as políticas de ação afirmativa.

#### 2.4 POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Os Estados Unidos da América foram o país pioneiro, no continente americano, a adotar e a criar políticas de ação afirmativa, com o intuito de mitigar as desigualdades, que caracterizam a população negra de seu país. Um exemplo disto foi a política chamada *Executive Order* n.º 10.925, de 06 de março de 1961, que instituiu a igualdade de emprego e que vedou práticas de discriminações contra funcionários ou candidatos a empregos, em função de raça, de credo ou de nacionalidade (Silva Júnior 2008).

As políticas de ação afirmativa que surgem nos EUA, na década de 1960, começam a ganhar corpo em países, que tiveram o sistema negro escravista em seu passado. O Brasil trilha seus primeiros passos nesta direção, e se torna cada vez mais importante entender o que as políticas de ação afirmativa significam para a população negra, em destaque para as que pertencem a comunidades tradicionais.

O pensamento de Livia Maria Santana e Sant'Anna Vaz (2006) será nossa base conceitual, pois nosso trabalho se assemelha a sua perspectiva, pela qual as políticas de ação afirmativa no Brasil são:

Um instrumento de justiça distributiva, em respeito à igualdade material, à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo jurídico, princípios indissociáveis da atuação do Estado frente a uma sociedade plural e multicultural como a brasileira (Sant'Anna Vaz 2006 p. 66).

Apresentar o conceito de políticas de ação afirmativa é adentrar no debate geral da tese, que envolve as ações das políticas paraenses criadas para atender aos pleitos das comunidades remanescentes de quilombos. Nesse sentido, o conceito será fundamental no entendimento da tese, pois o objetivo geral do trabalho está pautado em compreender as atuações dos programas Raízes e Pará Quilombola na titulação de territórios quilombolas, durante o período 2000-2020.

Os programas Raízes e Pará Quilombola são frutos da luta do movimento negro para que a visibilidade deste grupo fosse, de fato, respeitada. Posto isto, do ponto de vista de Sant'Anna Vaz (2006), acreditamos que as políticas de ação afirmativa são dispositivos especiais e diferenciados para as comunidades tradicionais, que têm o território e a territorialidade como fundamentos triviais às sobrevivências suas e de seus modos de vida.

Como mencionado, é na base dialógica de Sant'Anna Vaz (2006) que pousamos nosso entendimento sobre as políticas de ação afirmativa, por considerar que este tipo de política surge como fonte lógica de imposição do princípio da igualdade material e que, por isso, estreita-se com a criação de políticas públicas no Brasil, que venham a assegurar a mesma lógica para a população negra, em especial para as comunidades remanescentes de quilombos.

As políticas de ação afirmativa atuam como instrumentos de reparação dos danos estruturais causados pela escravidão da população negra no país e, também, como forma de luta jurídica, visibilizando o negro como membro formador, atuante na sociedade e que, no caso de comunidades remanescentes de quilombos, não é resquício de um passado, mas está presente e ativo na busca por seus direitos.

Mesmo com a promulgação do art. 68 do ADCT, concordamos com Sant'Anna Vaz (2006), quando esta coloca que o Estado brasileiro ainda atua de maneira morosa e tímida, quanto à criação e à exequibilidade de políticas de ação afirmativa para populações tradicionais negras, como as de remanescentes de quilombolas.

As ações afirmativas – através das políticas públicas – constroem meio essencial de efetivação de diversas normas pragmáticas presentes na Constituição Federal de 1988, ficando a cargo do Estado promover e incentivar a implantação de tais ações de formas orientada, para buscar a inserção social de grupos marginalizados (Sant'Anna Vaz 2006 p. 93).

A partir disto, tornou-se necessário compreender a importância e o significado dos conceitos de território e de territorialidade na criação de políticas de ação afirmativa, que resguardem os direitos dos remanescentes quilombolas que lutam por maior inserção no cenário político do país.

O Brasil passa a permitir que seus estados criem caminhos jurídicos, que façam valer e dar exequibilidade ao art. 68. Nesse sentido, o próximo capítulo tratará dos direcionamentos dados pelo movimento negro paraense na luta pelos direitos das comunidades remanescentes quilombolas e das políticas de ação afirmativa criadas pelo Pará, para garantir as titulações de terras para este grupo étnico.

### **3 POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARAENSES PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS**

Esse capítulo tem, como objetivo, descrever o surgimento das políticas públicas paraense de ação afirmativa, que impulsionaram a manutenção da cultura das comunidades remanescentes de quilombos. Os programas Raízes e Pará Quilombola são criados para serem as principais políticas de ação afirmativa, que darão as garantias de atenção aos pleitos quilombolas, que estiveram em condição de invisibilidade por décadas.

Os programas Raízes e Pará Quilombola nascem, a partir das mobilizações dos movimentos negro e quilombola paraenses, representados pelo CEDENPA e pela MALUNGU, respectivamente, que lutam por visibilidade e por mecanismo legais, que salvaguardem os direitos dos seus representados, como membros do pluralismo da sociedade paraense, e, no caso das comunidades remanescentes de quilombos, que auxiliassem na titulação definitiva de seus territórios.

#### **3.1 MOVIMENTOS SOCIAIS: A LUTA DO MOVIMENTO NEGRO PARAENSE**

As duas primeiras décadas do século XXI estão marcadas pelas diversificação e intensificação de processos, decorrentes de tomadas de decisões e de elaborações de políticas públicas, sobretudo as de ação afirmativa. Nesse viés, as tentativas de correção e de compensação de desigualdades raciais ganham impulso no mundo contemporâneo. Para Amador de Deus (2008), essa preocupação:

[...] encontra respaldo nos acordos, pactos e convenções que regulam o Direito Internacional dos Direitos Humanos. É importante destacar que estes instrumentos, ao mesmo tempo em que regulam, buscam construir estratégias para eliminar as desigualdades (Amador de Deus 2008 p. 22).

A autora também aponta que este direcionamento propiciou a construção de políticas de ação afirmativa no Brasil, posteriormente espalhadas pelas unidades federativas do país. O Pará se insere nesta discussão, a partir das lutas do Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará (CEDENPA), que atuou fortemente na defesa dos direitos da população negra paraense, e da Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes

de Quilombo do Pará (MALUNGU). Esses dois atores serão descritos nos tópicos que seguem.

### 3.1.1 CEDENPA

O CEDENPA emerge como fruto da organização do movimento negro paraense, inserido no contexto brasileiro no final da década de 1970, com o apoio e a articulação do Movimento Negro Unificado (MNU), o qual espraiava sua luta contra a discriminação racial por todo o país e fortalecia os embates, para mitigar as desigualdades sociais presentes no panorama nacional. Nesse cenário, os movimentos sociais ganharam terreno fértil.

A custa de muitas lutas e articulações políticas possíveis graças à organização do Movimento Negro Urbano Unificado durante a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) e à resistência social das comunidades tradicionais cuja história retrocedia à da escravidão (Camerini 1997 p. 48).

O Movimento Negro Unificado encabeça, então, o apoio a organizações de movimentos negros em alguns estados do Brasil, como Pará e Maranhão, com propostas a serem debatidas e inseridas na nova Constituição Federal. De acordo com Nilma Bentes<sup>2</sup>:

Sem dúvida que as propostas de inclusão de dispositivos na Constituição começaram a ser encaminhadas muito antes da promulgação dela. Sinteticamente, pode-se dizer que inicialmente as propostas do movimento negro urbano foram enviadas ao prof. Hélio Santos, um militante negro, de São Paulo, que participou da Comissão da Pré-Constituinte (chamada Comissão dos Notáveis). Foram levadas muitas propostas, entre as quais estava da titulação de terras de 'comunidades remanescentes de quilombo'. Depois em 1987 foram coletadas mais propostas (e recolocadas as já existentes). Essas foram enfileiradas pelo prof. Ivair Augusto Santos (também de SP). Essas propostas foram encaminhadas, segundo informou o prof. Hélio Santos, para a Deputada Benedita da Silva e *Deputado Carlos Alberto Caó* (ambos do Rio de Janeiro), os quais participaram da Assembleia Nacional Constituinte. Importa destacar que a inclusão das propostas sobre quilombos foi encaminhada pelo movimento negro urbano, sobretudo, por ativistas do Pará e Maranhão (Bentes 2024).

---

<sup>2</sup> Raimunda Nilma de Melo Bentes é engenheira agrônoma, escritora e ativista pelos direitos das mulheres e dos negros, pioneira na criação de entidades, como o CEDENPA, e de movimentos pelos direitos das minorias em seu estado e no país, desde o final da década de 1970.

Os debates e a criação de propostas a serem inseridas na nova Constituição Federal, pelo movimento negro, foram salutares à inserção de garantias de titulações das terras de comunidades remanescentes de quilombos. Nesse contexto, no Pará, já havia discussões e propostas, como as colocadas no 7º Encontro de Negros do Norte e Nordeste.

Quanto a isto, Bentes (2024) assevera: *“Na década de 1980 não havia internet (evidentemente), a mobilização era mais difícil. Em 1987 acontecem no Pará, o 7º. Encontro de Negros do Norte e Nordeste (Marituba) e lá foram discutidas propostas para a Constituinte”* (Bentes 2024).

As dificuldades de mobilização do movimento negro organizado na década de 1980, sem a popularização da *Internet*, não frearam os debates, que foram os construtos das propostas à Constituinte de 1988. Neste viés, para Domingos Conceição<sup>3</sup> (2024):

*“Até chegar em 77 que o movimento negro, aí surge o movimento negro unificado. Entendeu? Que é ele então que conforma toda uma luta nesse período da segunda metade do século XX, até agora nessa data [...]. Então foi esse movimento que consegue organizar e ampliar essa participação social, política e contra o racismo. Definindo um conceito que é desse movimento. Que é a ação coletiva de combate ao racismo [...]. Esse é o conceito básico de movimento social negro. Então é aí nessa trajetória de 77 até os dias atuais que está a luta do negro (...) E ao mesmo tempo essa luta culminou no artigo 68”* (Conceição 2024).

Entende-se que a organização, a mobilização e as discussões do movimento negro urbano foram úteis para garantir a presença de dispositivos, que salvaguardassem as demandas da população negra na Constituição Federal de 1988, bem como o fortalecimento do movimento negro no país e a criação de políticas de ação afirmativa, como os programas Raízes e Pará Quilombola.

As políticas de Ação Afirmativa se constituem instrumentos importantes para corrigir as desigualdades raciais no Brasil. E mais, fundamenta-se também, na assertiva que a desigualdade racial se faz gratuita, mas é consequência do racismo e da discriminação racial, motivo pelo qual, a interferência do estado para corrigir essas desigualdades, adquire papel estratégico (Amador de Deus 2008 p. 28).

As políticas de ação afirmativa, como a Lei n.º 12.711/2012, que reserva 50% das vagas em instituições de nível superior a segmentos minoritários da população brasileira,

---

<sup>3</sup> Mestre em Serviço Social, sociólogo, escritor de literatura infanto-juvenil negra, membro do Movimento Afrodescendente do Pará MOCAMBO e da coordenação dos programas Raízes e Pará Quilombola.

como pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e com necessidades especiais, emergem como mecanismos de implantação de políticas distributivas, que venham a garantir direitos essenciais a grupos socialmente marginalizados, como a população negra, sobretudo as comunidades negras rurais.

Esse mesmo movimento acontece em países latino-americanos, acarretando, também, a criação de políticas de ação afirmativa, a exemplo do artigo transitório n.º 55, da Constituição Política da República da Colômbia, de 1991, referente à proteção territorial de comunidades negras rurais, e da Lei n.º 2006.46, referente aos direitos coletivos dos povos negros ou afro-equatorianos (Santos 2012).

Percebe-se, também, “[...] o aumento de tratados, convenções, pactos e acordos firmados pelos Estados, destinados à proteção dos indivíduos” (Santos 2012 p. 21).

Diante da Convenção 169, ratificadas pelo Brasil, não se pode mais negar a identidade dos povos colonizados e a formação dos grupos de resistência que se auto atribuiu quilombola e que requereu o reconhecimento de suas terras. Tendo o Estado brasileiro a obrigatoriedade de garantir a aplicação dos direitos decorrentes da ratificação da Convenção 169 da OIT (Amaral 2014 p.111).

A Convenção n.º 169 ganha terreno fértil no Brasil, devido à luta do movimento afro-brasileiro, representado pelo Movimento Negro Urbano e pela União de Negras e Negros pela Igualdade, por exemplo, criando-se uma estrutura organizativa para lutar pela criação de políticas de ação afirmativa no país (López 2009). Essa luta não foi fácil, pois a criação da Lei de Terras, em 1850, a qual restringia o acesso de alguns grupos à aquisição de terras, abre uma zona abissal, que se intensifica com a abolição da escravatura, em 1888 (Santos, 2012).

O estado brasileiro é o último da América Latina a abolir o regime escravocrata, fortemente marcado por pressões internacionais. Não há, nessa Abolição qualquer iniciativa do estado em promover uma inclusão do ex-escravo na sociedade brasileira notadamente racista. Contrariamente, a saliente abolição demonstrará em pouco tempo a concepção a ser adotada no estado brasileiro. A política de embranquecimento, através dos processos de miscigenação ganhará força nos dois anos posteriores a Abolição da Escravidão (Santos 2012 p. 58).

Assinale-se que a política de miscigenação foi utilizada como mecanismo de exclusão da população negra. A abolição da escravatura levou muitos países a buscar maneiras de superar todas as formas de discriminação racial, ainda presentes nos tempos atuais. Nesse cenário, a luta das comunidades remanescentes de quilombos principalmente pelo

reconhecimento do direito de posse de seus territórios, também é um expoente deste enfrentamento.

Com a abolição, todos os elementos da cultura negra inclusive os quilombos – comunidades tradicionais negras brasileiras – foram silenciados e esquecidos, mediante a busca da construção de um projeto nacionalista desenraizado, simbolizado na República de 1891 e na eugenia, a construção de uma identidade nacional identificada com mestiçagem (Santos 2012 p. 58).

Com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, as comunidades remanescentes de quilombos são reconhecidas como sujeitos de direitos, através do art. 68 da ADCT, o qual diz: “Aos remanescentes de comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade privada definitiva, devendo ao Estado emitir-lhes títulos respectivos” (Brasil 1988).

Nesse contexto, o reconhecimento do domínio de terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades de quilombo, não pode ser considerado como uma simples política de reforma agrária ou regularização fundiária, mas deve ser encarada como necessidade de reparar uma dívida histórica que tem seu fundamento numa injustiça praticada secularmente contra os negros e uma forma de preservar a riqueza das diferentes culturas nacionais. Essa nova perspectiva requer uma re-interpretação das categorias jurídicas, acolhendo em seu seio as formas de organização e normas elaboradas por grupos sociais, historicamente, excluídos pela sociedade dominante” (Treccani 2006 p. 79, grifos do autor).

O art. 68 do ADCT representa um marco fundamental na reparação de danos sofridos por comunidades remanescentes de quilombos, desde o período pretérito da escravidão. Dessa maneira, essas comunidades negras rurais são vistas como proprietárias legítimas dos territórios, em que mantêm a perpetuação e a reprodução de seus modos de vida híbridos em relações culturais, políticas, econômica e sociais.

O Artigo 68 da Constituição de 1988 teve como efeito potencializador a organização política das comunidades em torno da reivindicação de seus territórios junto ao governo, como forma de minimizar ou resolver conflitos nos quais estão envolvidos com empresas nacionais e estrangeiras, fazendeiros, projetos governamentais e agroindustriais (Cardoso 2008 p. 62).

A inserção do dito artigo foi fundamental para que as comunidades remanescentes de quilombos buscassem garantir a exequibilidade da titulação de seus territórios, por via de políticas de ação afirmativa, em seus estados. O CEDENPA emerge como um pilar de apoio

e de organização do movimento negro paraense, dentro do novo cenário político, que se estruturava no país.

A atmosfera política em que vivia o país, permitiu o ressurgimento dos movimentos sociais que haviam sido sufocados pela intensa repressão, é nesse bojo, portanto, que ressurge o movimento negro contemporâneo [...]. Se é verdade que o MNU não marcou presença em todas as unidades da federação, é verdade, também, que em todos os estados brasileiros, no mesmo período, surgem organizações do movimento negro. Alguns permanecem até o momento presente, é o caso do Centro de Cultura Negra do Maranhão – CCN; **Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA**, e muitos outros espalhados pelo país inteiro (Amador de Deus 2008 p. 173-174 grifo nosso).

O CEDENPA é fruto da organização e da luta do movimento negro urbano, que se articulava, antes da redemocratização do país, em 1988, dessa forma surge como principal representação da causa negra paraense, munido da responsabilidade de dar suporte à população, que tenta superar a marginalização social, as desigualdades e o preconceito racial<sup>4</sup>.

O Cedenpa é uma Entidade sem fins lucrativos, sem vínculos políticos-partidários, fundada em 10 de agosto de 1980 e legalizado em 27 de abril de 1982, que, a partir do Estado do Pará, vem contribuindo no processo de superação do racismo, preconceito e discriminação, que produzem a desigualdades sócio-raciais, de gênero e outras, prejudicando, sobretudo, a população negra e indígena, em todos os aspectos da sociedade brasileira (CEDENPA 2021).

A equidade racial e a eliminação de todas as formas de discriminação racial, através de políticas de ação afirmativa, são alguns dos objetivos do CEDENPA, entidade que se norteia por três eixos principais:

---

<sup>4</sup> Informações coletadas do *site* oficial do CEDENPA. Disponível em <[www.http://cedenpa.org.br/](http://cedenpa.org.br/)>. Acesso em 17 jan. 2024.

- a) Estimular o aumento da auto-estima coletiva do segmento negro. A maioria da população negra foi ensinada e aprendeu que pertence a uma raça inferior, por isso, muitas vezes não reage às discriminações perpetradas por agentes do Estado e/ou da sociedade em geral. Trabalhar para eliminar e neutralizar os efeitos dessa e de outras ideologias que estimulam o segmento negro a se manter 'desmobilizado', tem sido uma das tarefas importantes da Entidade, inclusive através da valorização da afro-negra-cultura ancestral;
- b) Estimular o segmento negro a lutar por uma cidadania plena. A população negra está concentrada na camada de baixa renda da população, em todos os Estados do Brasil. Em uma sociedade hierarquizada como a nossa, se não existisse as barreiras do racismo, o segmento negro estaria representando proporcionalmente em todas as camadas sociais, tal como ocorre, por exemplo, com representantes das categorias sociológicas 'mulheres' e 'homossexuais', que são segmentos também discriminados, mas que têm representatividade em todas as classes sociais: de alta, média e baixa renda, sendo que a população negra, está fortemente concentrada nesta última classe de renda. Então, trabalhar para que o segmento negro tenha ciência e exija seus direitos e que busque aumentar sua educação formal, formação profissional, tem sido outra das tarefas importantes do Cedenpa;
- c) Participar das mais diversas articulações que se liguem à luta em favor da eliminação das hierarquias sociais é, também, uma tarefa básica do Cedenpa, levando em conta que a estratificação social é uma das principais fontes geradoras de desigualdades sociais. Assim, busca Mudanças na sociedade através de contestação e negociações, apoiando a mudança de estruturas, instituições e as relações de poder que perpetuam a pobreza e as injustiças. (CEDENPA 2021)

Essas linhas foram fundamentais para que a população negra paraense, sobretudo a remanescente quilombola, passasse a se organizar, com o fito de buscar garantir seus direitos, como no caso da MALUNGU. Nesse contexto, a coordenação da MALUNGU (2024) salienta:

*“O CEDENPA é um parceiro. É parceiro de criação, parceiro... A gente pode dizer que a gente é filhos. Uma criação deles é um fortalecimento não só eles, mas o próprio movimento negro e o CEDENPA é um parceiro muito forte, como outros parceiros que a gente tem (...) Então, o CEDENPA é nosso parceiro, vai continuar sendo nosso parceiro. As grandes lideranças do CEDENPA são nossos mentores. A gente não pode esquecer, porque eu sempre digo uma coisa, quem esquece de onde veio, não tem história. E a gente não pode esquecer que o CEDENPA nos ajudou e muito e continua nos ajudando. Teve muitas ações, por exemplo, que quem desenvolvia por estrutura era o CEDENPA. A gente tinha encontro de mulheres quilombolas, então quem fazia todo o processo, a organização, era o CEDENPA”* (informação verbal 2024).

Com o apoio do CEDENPA na construção de um movimento autenticamente quilombola, o MALUNGU foi fundamental para que este grupo tradicional se organizasse, com o intuito reivindicar políticas de ação afirmativa, que garantissem os seus direitos. É nesta esfera de articulação e de mobilização da população quilombola paraense que os programas Raízes e Pará Quilombola representam os instrumentos jurídicos, que poderiam garantir as titulações dos territórios quilombolas.

Nessa direção, como principais conquistas, o CEDENPA aponta os dispositivos listados abaixo como momentos importantes e decisivos da causa negra:

- Art. 273-I – Direito Educacional (Constituição Estadual);
- Art. 277-VI – Ensinos Religioso e de História (Constituição Estadual);
- Art. 286 – Patrimônio Cultural (Constituição Estadual);
- Art. 322 – Terras de comunidades negras (Constituição Estadual);
- Art. 336 – Medidas compensatórias em educação, em trabalho, em saúde, etc.;
- Inclusão de dispositivos na Lei Orgânica do Município de Belém, para combater o racismo — determinação de que o Executivo Municipal de Belém criasse o Conselho do Negro (1990);
- Criação do Conselho Municipal do Negro de Belém (1998);
- Criação da Delegacia de Combate a Crimes Discriminatórios (DCCD) (2001);
- Criação de um Grupo de Trabalho (GT-Núcleo) na Secretaria de Educação do Município de Belém, para superar o racismo no ambiente das escolas municipais (2001);
- Criação da Seção Técnico-Pedagógica de Relações Raciais na Secretaria de Educação do Estado, também para superar o racismo nas escolas estaduais dos 143 municípios do Pará (2002);
- Influência decisiva na criação do Programa Raízes, no Executivo Estadual, para tratar de questões indígena e das comunidades negras rurais e remanescentes de quilombos (2000);
- Influência decisiva na fundação e na organização de diversas associações de comunidades negras rurais, inclusive na organização de grupos de mulheres quilombolas e na titulação de terras ocupadas por remanescentes de quilombos;
- Construção de sua sede própria, inaugurada em 1989;
- Obtenção da Medalha Francisco Caldeira Castelo Branco, junto à Prefeitura Municipal de Belém (1998);
- Obtenção de Menção Honrosa, junto à Secretaria Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça (1997);
- Discurso na III Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Discriminações Corretas, em Durban, África do Sul (uma das três entidades negras do Brasil palestrante do evento) 2001.

A inclusão do art. 322 na Constituição paraense foi substancial e impulsionou a exequibilidade do art. 68 do ADCT. Para Conceição (2024), o CEDENPA “[...] *luta para incluir*

*na Constituição Estadual dois grandes artigos: que é o 322 que ele reproduz a Constituição Federal, o Artigo 68” (informação verbal).*

Acreditamos que a luta do CEDENPA para inclusão do art. 322 na Constituição paraense foi fator imprescindível para que o estado entendesse que o movimento negro estava articulado e estruturado às associações remanescentes quilombolas, buscando, nestas ferramentas jurídicas, a proteção e a garantia de seus territórios.

O CEDENPA conta com o apoio de alguns parceiros, a saber:

Rede Bragantina de Economia Solidária Rede Mocambos Rede Fulanas: Negras da Amazônia Brasileira Red de Mujeres Afro –latinoamericanas, afro-caribeñas Y de La diáspora Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) Conen-Coordenação Nacional de Entidades Negras Imena- Instituto de Mulheres Negras do Amapá CCN-Centro de Cultura Negra do Maranhão/Coletivo Mãe Andreza Imune- Instituto das Mulheres Negras -PA AFAIA – Associação de Filhos e Amigos do Ilê Axé – Pará MALUNGU/PARÁ – Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará Grupo de Estudos Afro-Amazônico -UFPA ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais SDDH – Sociedade Paraense de Defesa de Direitos Humanos PAD – Processo de Articulação e Diálogos (CEDENPA 2021).

É com esta estrutura organizativa que o CEDENPA continua sua luta ativa pela questão negra paraense. Esse movimento negro foi o grande precursor da afirmação de que o estado precisa se munir de dispositivos e de mecanismos, que garantam as erradicações da discriminação e dos preconceitos raciais. Portanto, os programas Raízes e Pará Quilombola são frutos do movimento negro urbano, iniciado antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, tendo organizado e mobilizado discussões e propostas, juntamente de grupos negros e quilombolas do país, com o intuito de garantir a inserção de artigos, que salvaguardem o direito legítimo à terra, que culminou na construção do art. 68.

Os programas Raízes e Pará Quilombola são vias de execução e de institucionalização do dito artigo, pois estas políticas de ação afirmativa foram grandes ferramentas no processo de regularização de terras, através das titulações de associações, que representam comunidades remanescentes de quilombos.

### 3.1.2 MALUNGU

Os remanescentes de comunidades quilombolas do Brasil estão presentes nos processos de luta, pelo reconhecimento de sua coletividade. Não obstante, esse movimento de reconhecimento vem sendo robustecido, desde a formação e a organização dos primeiros movimentos negros no Brasil, que, no Pará, contaram com o apoio do CEDENPA (Monteiro 2021).

A autora quilombola Élide Monteiro (2021), em sua dissertação *Itacoã-Miri 'Terra dos descendentes além da casa-grande': Situações sociais do pós-titulação do território coletivo*, versa sobre a importância da emergência do movimento quilombola, dentro do movimento negro paraense, que toma, como estratégia, fortalecer os pilares de sua luta coletiva:

O movimento quilombola tem como eixo de suas estratégias renovar forças, definir e realizar ações para fazer frente as tramatas burocráticas e políticas que antagonizam com direitos reconhecidos na Constituição Federal de 1988 (Monteiro 2021 p. 14).

O CEDENPA foi o sustentáculo para a organização específica do movimento quilombola no estado, como colocado no tópico anterior. Por seu turno, a Coordenação das Associações de Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará (MALUNGU) emerge, com os objetivos de resguardar os direitos e de promover reconhecimento dos direitos destas comunidades tradicionais do estado.

De acordo com o *site* oficial da MALUNGU (2022)<sup>5</sup>, a “[...] palavra de origem africana *malungu* significa “companheiro”. Assim, lado a lado, lutamos pela garantia de nossos direitos e pelo reconhecimento social dos quilombolas”.

A origem e a história da Malungu estão fortemente associadas à luta travada por mulheres e homens quilombolas com o objetivo de efetivar e garantir seus direitos territoriais reconhecidos na Constituição Federal Brasileira de 1988. A formação da entidade teve início em novembro de 1999, durante um encontro realizado no município de Santarém, na região do Baixo Amazonas. Naquele momento, a coordenação foi instalada em caráter provisório com o propósito de articular e fortalecer a atuação das associações quilombolas em nível estadual. Em março de 2004, a Malungu foi oficialmente institucionalizada (MALUNGU 2022).

---

<sup>5</sup> Informações coletadas do *site* oficial da MALUNGU, Disponível em <[www.https://malungu.org/malungu/](https://malungu.org/malungu/)>. Acesso em 23 jan. 2024.

O nascimento desta coordenação — oficialmente, em 2004 — é fruto de muitos debates regionais entre representantes de comunidades remanescentes quilombolas, que ocorreram de maneira descentralizada nas regiões Guajarina, Nordeste Paraense, Marajó, Tocantina e do Baixo Amazonas. Nessas regiões, os encontros foram permeados de depoimentos de lutas travadas em várias partes do estado. Para a MALUNGU (2024): *“A partir do momento que a gente cria a coordenação, que a gente fortalece legalmente a partir de 2004, quando a gente começa a atuar diretamente no processo, o movimento então começa a fazer frente ao próprio Estado”* (informação verbal).

Esse enftretamento é salutar, pois reverbera, para o estado paraense, que é necessário inserir a presença da MALUNGU e/ou dos membros que representem o movimento negro em seus debates. Frise-se, nesse cenário, que o programa Raízes havia sido criado quatro anos antes (em 2000) e praticamente não contava com membros deste movimento.

O programa Raízes já estava estabelecido como política de ação afirmativa voltada a comunidades remanescentes de quilombos; política esta que nasce no contexto de lutas do CEDENPA, como aponta Nilma Bentes (2024): *“Antes da criação do Programa Raízes houve uma articulação com a SECTAM que criou uma espécie de Grupo de Trabalho, com CEDENPA (apoiado pela UFFA-NAEA) e ARQMO (apoiada pela CPI-SP)”* (informação verbal).

A presença do CEDENPA no grupo de trabalho, que culminou na criação do Programa Raízes, revela que a atuação do movimento negro na criação de políticas de ação afirmativa é um compromisso assumido ainda antes da Constituição Federal brasileira de 1988.

Nessa perspectiva, acreditamos que a atuação do CEDENPA deu impulso para validar a presença da MALUNGU na estrutura das políticas de ação afirmativa para as comunidades remanescentes quilombolas. A partir disto, o CEDENPA transfere a condução da luta quilombola para esta associação, como assinala Nilma Bentes (2024):

*“A partir da criação da Malungu (2004, se não me engano), o CEDENPA reduziu as ações nesse campo ligado a titulação de terras quilombolas e outras ações nessas comunidades. Está mais atuante só em algumas comunidades que já tinha mais trabalhos antes da Malungu”* (informação verbal).

A MALUNGU, então, passa a encabeçar o movimento quilombola no estado, o que foi fundamental a que, em 2008, com a criação do Programa Pará Quilombola, membros desta associação fossem (oficialmente) inseridos na estrutura humana do programa.

*“O movimento faz pressão, o movimento hoje está politicamente melhor estruturado, hoje a gente tem uma coordenação que funciona, então isso faz com que o Estado reconheça isso, mas na prática ele não reconhece quando não aplica, não tem a aplicabilidade da lei. A gente tem a lei, mas na letra morta” (informação verbal 2024).*

Em nosso ponto de vista, a presença de movimentos negros organizados, como a MALUNGU, estimula o Estado a dar respostas às demandas que lhe são direcionadas, pois os art. 68, do ADCT, e 322, da Constituição paraense, carecem de instrumentos jurídicos que os tornem exequíveis. Portanto, os programas Raízes e Pará Quilombola são políticas de ação afirmativa, que representam a atuação do Estado, frente a tais demandas, a exemplo da titulação de territórios de comunidades remanescentes quilombolas.

Atualmente, a MALUNGU (2022) está representando mais de 500 comunidades de remanescentes quilombolas paraenses nos planos estadual e nacional. Sua missão institucional inclui defender os direitos de comunidades remanescentes quilombolas, sem fazer discriminações de cor, de raça, de orientação sexual e gênero, de profissão, de credo religioso ou de convicção política. Nesse viés, sua organização conta com as participações democrática e coletiva de remanescentes quilombolas de vários territórios do estado.



Figura 1 – Quadro da estrutura organizativa da MALUNGU

Fonte: MALUNGU (2022)

Como mostra a ilustração, a MALUNGU atua de maneira descentralizada, com o intuito de assegurar os princípios da democracia, da participação e da transparência na sua gestão. Nesse sentido, tem uma estrutura organizada da seguinte forma: Assembleia Estadual; Conselho Diretor; Coordenação Executiva e Assembleias; e Conselhos Regionais. Dessa maneira, observa-se que a:

A regionalização foi um grande passo no sentido de ampliar a base do movimento quilombola, favorecer a interação com as lideranças e fortalecer os elos entre comunidades quilombolas de todo o Pará. Esse passo foi dado em 2008, com a criação de conselhos específicos para cinco regiões: Baixo Amazonas, Guajarina, Nordeste Paraense, Marajó e Tocantina (MALUNGU 2022).

Atuam, como principais parceiros da MALUNGU (2022): Universidade Federal do Pará (UFPA); Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA); *Für Eine Welt, Die Zusammenhält* (ASW); Cese; Comissão Pró-Índio de São Paulo; *Climate and Land Use Alliance*; Equipe de Conservação da Amazônia (ECAM); *Ford Foundation* (FF); ICCO; Fundo Dema; Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB); Instituto PearBiru; *Internews*; Mocambo; Rede Mocambos; Terra de Direitos; Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Sociedades Amazônicas, Cultura e Ambiente (SACACA); entre outras.

Apesar de apresentar uma estrutura organizativa consistente, a MALUNGU trava diariamente muitos embates, para que as políticas públicas de ação afirmativa (programas Raízes e Pará Quilombola) para comunidades remanescentes de quilombos sejam efetivamente levadas a cabo. É preciso atenção contínua às cobranças e aos diálogos com o estado, para que os direitos dos Territórios Quilombolas do Estado do Pará (TEQ) sejam garantidos, diante do que as leis assinalam.

O próximo tópico será dedicado a descrever as principais políticas de ações afirmativas dos programas Raízes e Pará Quilombola, revelando também de que forma elas atuam na titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos.

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVA: OS PROGRAMAS RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA

Salles (2015) afirma que o negro precisou lutar pela sua cidadania, durante séculos de intensa opressão, mostrando, através das fugas e das criações de quilombos, que sua determinação em voltar a ser livre, mesmo que em terras alhures de onde foram traficados, não seria enfraquecida. Nesse sentido, após a abolição da escravatura no Brasil (em 13 de maio de 1888), a luta pela sobrevivência ainda é uma constante da vida deste ator formador e integrante das sociedades brasileira e paraense: o “[...] cidadão de pele negra vai lutar durante muito tempo pelo simples direito de sobreviver à margem das conquistas do mundo moderno” (Salles 2015 p. 90).

A partir de 1970, a luta do ex-escravo negro quilombola, e da população negra em geral, intensifica-se, com a organização do movimento negro urbano, que dá início a mobilizações e a debates, buscando as garantias de direitos aos negros. Nesse contexto, o CEDENPA se fez presente nas discussões e nas formulações de propostas, antes da chegada da nova Constituinte (1988), e, ainda, articula-se à organização de associações quilombolas no estado, como a ARQMO.

Como mencionado, uma das grandes conquistas do movimento negro urbano foi a inserção do art. 68 no texto da Constituição brasileira de 1988. Mas, ainda que tenha sido promulgado, o artigo em comento, que objetiva garantir o direito de titulação definitiva dos territórios secularmente pertencentes aos remanescentes quilombolas, pairam sobre este dispositivo vários questionamentos e embates nas unidades da federação nacional, relativamente à efetivação do que foi colocado no item.

Será essencialmente nos últimos 20 anos, com a promulgação da Constituição de 1988 que o Brasil passará a reconhecer a existência das comunidades remanescentes de quilombo. Cabe, nesse sentido, verificar a existência e possível evolução dos instrumentos normativos existentes, assim o desenvolvimento de políticas públicas e a atual concepção da função jurisdicional brasileira na proteção territorial das comunidades tradicionais negras (Santos 2012 p. 60).

Então, a partir do art. 68, o estado do Pará começa a apresentar caminhos jurídicos (a exemplo do art. 322 da Constituição paraense), que levam a salvaguardar o direito das comunidades remanescentes de quilombos às titulações de seus territórios. Nesse sentido, Oliveira (2013) endossa a concepção de Treccani (2006), quando aponta que o Pará foi o estado brasileiro que mais titulou terras de remanescentes de quilombos, mostrando-se

pioneiro nesta ação e, também, na criação de programas (como o Raízes e o Pará Quilombola), de conselhos e de coordenações, que buscam garantir direitos à população negra paraense, que sofreu com a escravidão. Como observado, a posse legal dos territórios, em que os remanescentes de quilombos vivem até hoje, é fundamental à perpetuação de suas culturas e identidades, assim como aos fortalecimentos econômico, político, educacional e social de seus integrantes.

Nesse sentido, mesmo com o reconhecimento jurídico deste grupo tradicional, as lutas constantes dos movimentos negro e quilombola foram e continuam sendo necessárias, para que o direito à titulação de territórios destas comunidades seja exequível nos estados brasileiros. O Pará não fugiu a esta regra, ganhando certo destaque nacional por ser um dos estados que mais titulou territórios quilombolas no Brasil, entregando 70 títulos de propriedade a estas comunidades, até o marco temporal da pesquisa (2020). Além disso, o Pará foi o primeiro estado a titular um grupo remanescente quilombola: a comunidade de Boa Vista, situada no município de Oriximiná, fato que ocorreu em 20 de novembro de 1995.

Partindo nesta direção, os próximos itens serão dedicados a descrever as políticas públicas de ação afirmativa do Pará para comunidades remanescentes de quilombos: os programas Raízes e Pará Quilombola.

### 3.2.1 Programa Raízes

Frisa-se, inicialmente, que a iniciativa de criação do Programa Raízes como política de ação afirmativa para comunidades remanescentes de quilombos não resulta apenas da promulgação do art. 68 do ADCT, mas, principalmente, das constantes e fortes pressões do movimento negro – acima de tudo, o urbano – pela busca de medidas, que viessem a reparar os danos sofridos pelos negros e a discriminação, que ainda hoje os vitima.

*“Para além de tirar da invisibilidade. Mais de 50% da população brasileira que é a população negra, precisava-se estabelecer uma política. E que fosse uma política de Estado (...) Você vê que o movimento deve estar lutando aí. Eu já estou aí nesse período (...) o Raízes começou em 2000. Só que esse movimento nacional e local já estava estabelecido. Você já tinha aqui por Belém um governo municipal que a gente pressionava. E em 94 (...) começa todo o movimento de organizar o campo, porque a cidade tinha um movimento que era muito presente, que era o CEDENPA, que atuava, era o principal movimento nesse tempo. E quando chega em 2000 (...) a pressão leva com que se crie uma ação mais concreta. E aí então que se cria o programa Raízes” (informação verbal de Bentes 2024).*

Como frisou Nilma Bentes (2024) no tópico anterior, a luta e a pressão do CEDENPA levaram a sua participação no grupo de trabalho formado pelo estado (representado por membros da antiga Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAN)<sup>6</sup>), pela ARQMO (representando o movimento das comunidades quilombolas) e pelo CEDENPA (representando o movimento negro paraense). Posteriormente, os debates e as propostas de criação de políticas de ação afirmativa para comunidades remanescentes quilombolas culminou na criação do Programa Raízes, em 2000.

Nesse viés, primeiramente, observou-se o papel fundamental do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará como grande representante da luta contra o racismo e pela visibilidade negra no seio da criação de políticas públicas. A partir da década de 1980, o movimento quilombola paraense também se estrutura e se organiza, através de encontros regionais nas zonas Guajarina, Nordeste Paraense, Marajó, Tocantina e do Baixo Amazonas, compondo os passos fundamentais à criação oficial da MALUNGU, em 2004 (MALUNGU, 2022).

Dessa maneira, instaurou-se um cenário de luta organizada, nos âmbitos do CEDENPA e da MALUNGU, com o fito de pressionar o governo paraense a criar políticas de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombos, garantindo a titulação de seus territórios, dado que fazia quase 12 anos que o art. 68 havia sido instaurado na Constituição Federal de 1988, sem grandes efeitos práticos. Nesse contexto, em 12 de maio de 2000, através do Decreto n.º 4.054/2000, o Programa Raízes é criado, o que representou uma conquista dos movimentos negro e quilombola do estado, valorizando as comunidades negras tradicionais e tentando assegurar a posse legal dos territórios destas, por meio das titulações (Pará 2003).

O Programa Raízes é criado com o objetivo de:

Dinamizar as ações de regularização de domínio das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombo e implantar medidas socioeconômicas, ambientais, culturais e de apoio às atividades de educação e de saúde que favoreçam o desenvolvimento dessas comunidades e das sociedades indígenas no Estado do Pará (Pará 2003 p. 3).

De acordo com o relatório do Programa Raízes (2006 p. 3), sua importância reside na “[...] efetivação de uma política pública de valorização étnica, inovadora e pioneira na federação de estados brasileiros”. Ainda segundo este relatório, essa política de ação afirmativa pauta suas ações em quatro diretrizes principais, a saber:

---

<sup>6</sup> Atual Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

1. Fortalecimento da identidade étnico-racial, através do resgate histórico e da valorização das manifestações culturais de quilombolas e de indígenas;
2. Garantia da participação das comunidades em todas as etapas das ações a serem executadas, estimulando o planejamento participativo em todos os momentos, desde o diagnóstico à execução;
3. Investimento somente em atividades e projetos coletivos, que tragam benefícios à comunidade, em consonância com os seus modos de vida;
4. Estabelecimento de parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.

De acordo com Oliveira (2013), os principais parceiros do Programa Raízes são:

Na esfera governamental o programa tinha o acompanhamento da Secretaria Executiva de Justiça (SEJU) hoje SEJUDH (Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos), ITERPA, Secretaria Executiva de Agricultura (SAGRI), Fundação Curro Velho (FCV), Instituto de Artes do Pará (IAP), Secretaria Executiva de Educação (SEDUC), Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano (SEURB), Secretaria Executiva de Obras (SEOP), Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SETEPS), Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) e Procuradoria Geral do Estado (PGE). Cada um segundo suas competências procurava garantir a atuação deste programa em áreas distintas com projetos em educação, cultura, titulação de terras, infraestrutura, tiragem de documentos pessoais como registro geral, certidão de nascimento, entre outras funções [...]. Na esfera federal, tinha-se a presença da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para trabalhar com assuntos indígenas, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para encaminhamento de procedimentos de reconhecimento de domínio de áreas na jurisdição da União e a Universidade Federal do Pará (UFPA), no que concerne à implantação do projeto de geração de energia através de biomassa [...]. Na esfera da sociedade civil o programa conta com o apoio das Associações Quilombolas, Associações Indígenas, Coordenação Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombos (MALUNGU), Centro de Estudos e de Defesa do Negro no Pará (CEDENPA), Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Região Guajarina, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI), através do assessor jurídico Dr. Girólomo Domenico Treccani. Essas parcerias se mostraram mais próximas e foram também grandes interlocutores das comunidades remanescentes de quilombo, descentralizando e também se articulando às ações do governo (Oliveira 2013 p. 67-68).

Segundo o mesmo relatório do Programa Raízes, a regularização das terras quilombolas (homologação de títulos) é parte de um dos eixos principais de articulação da iniciativa, aspecto que será debatido em momento posterior desta tese, em que se pretende analisar a ocorrência ou não de aumento no número de territórios estatuais quilombolas homologados por este programa, a partir de 2000.

O trabalho de campo feito na coordenação do Programa Raízes<sup>7</sup>, que se localiza na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, permitiu identificar que, entre 2007 e 2015, o programa passou por um período de estagnação em suas ações e articulações com seus parceiros. Tal parada resultou de duas transições de governo estadual, que, nos anos de 2007<sup>8</sup> (Programa Pará Quilombola) e de 2011<sup>9</sup> (Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará), marcaram a trajetória do programa, pois outras políticas de ações afirmativas foram criadas. Assim, o Programa Raízes cedeu espaço a novas políticas de ação afirmativa e passou a existir apenas de maneira formal, sem mediar as demandas das comunidades remanescentes quilombolas, junto aos seus parceiros, bem como sem interferir nos processos de titulação de territórios destas comunidades.

De acordo com MALUNGU (2024), “[...] o *Raízes não deixa de existir. Ele vai tendo roupagens, mas as ações não vão acontecendo. Aquele princípio que ele foi criado, ele não funciona*” (informação verbal).

A constatação da MALUNGU e o observado em trabalho de campo, junto à coordenação do Programa Raízes nos permitem assinalar que, mesmo com seu retorno às atividades, em 2015, a partir da 5ª gestão estadual, o Programa Raízes não conseguiu ter o mesmo desempenho dos seus anos iniciais, enquanto mediador dos processos de titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos.

A primeira política de ação afirmativa para comunidades remanescentes de quilombos do Pará, o Programa Raízes, tem sua estrutura administrativa dividida em três frentes, chamadas de gerências: Gerência Quilombola; Gerência Indígena; e Gerência da Igualdade Racial. A atuação do Programa Raízes, diante das titulações de territórios estaduais quilombolas, será pormenorizada nos próximos tópicos.

### **3.2.2 Programa Pará Quilombola**

Antes de descrevermos a nova política de ações afirmativas para as comunidades remanescentes de quilombo do Pará, o Programa Pará Quilombola, que entrou em vigor em

---

<sup>7</sup> A coordenação do Programa Raízes não autorizou que a entrevista fosse gravada.

<sup>8</sup> Passagem do governo de Simão Robson Oliveira Jatene, do Partido da Social Democracia Brasileira, para Ana Julia Carepa, do Partido dos Trabalhadores.

<sup>9</sup> Passagem do governo de Simão Robson Oliveira Jatene, do Partido da Social Democracia Brasileira, para Helder Zahluth Barbalho, do então Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

2008, é necessário apresentar o cenário de debates, que redundou na criação deste programa.

Em 2008, na data consagrada ao “Dia da Consciência Negra” no Brasil, 20 de novembro, foi criado, no estado do Pará, através do Decreto n.º 1.404/2008, o Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PEPPIR). Nesse sentido, as políticas de ação afirmativa para comunidades remanescentes de quilombos emergiram de debates em vários encontros regionais “[...] ocorridos nos municípios de Oriximiná, Santarém, Gurupá, Salvaterra, Breves, Castanhal, Abaetetuba, Concórdia, Baião e Belém” (Oliveira 2013 p. 73).

Cabe salientar que o apoio da MALUNGU para a organização e para o conhecimento do direito à titulação de comunidades remanescentes de quilombos e a busca por se firmar nos debates com o estado fortaleceram a realização de encontros em várias regiões, proporcionando maior participação das associações, que representam as comunidades negras tradicionais locais. Dessa maneira, o PEPPIR tinha, como objetivos gerais:

Discutir e propor no âmbito do governo do estado e com a sociedade civil organizada uma política direcionada à população negra do Estado do Pará e aos remanescentes quilombolas; garantir o direito à segurança alimentar, educação, saúde, geração de renda, infraestrutura, cultura e lazer à população negra; defender e valorizar o patrimônio material e imaterial; e promover o acesso a novas tecnologias e informação, em especial as que proporcionem a sobrevivência e subsistência da população negra (Pará 2008).

De acordo com a cartilha do PEPPIR (Pará 2008), havia mecanismos que dariam suportes estrutural e logístico às ações deste plano estadual, como:

- Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), criado através do Decreto n.º 1.403, de 20 de novembro de 2008, que tinha, como finalidades, propor e acompanhar a implementação de políticas de promoção de igualdade racial, com destaque para a população negra, pautando-se em combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e em reduzir as desigualdades raciais em seus aspectos econômicos e financeiros, assim como nas esferas social, política e cultural, ampliando o processo de controle social sobre tais políticas;
- Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola (CGASQ), criado em 03 de setembro de 2008, com as finalidades de: coordenar e elaborar diagnósticos de âmbito municipal, para subsidiar as ações dos órgãos estaduais, com atuação nas comunidades quilombolas; articular mecanismos que possibilitassem a obtenção dos recursos e dos instrumentos necessários à execução das ações apresentadas; promover o intercâmbio e a integração de informações produzidas pelo próprio comitê; encaminhar

documentos; divulgar informações; organizar e administrar o banco de dados e os arquivos de memória do comitê; organizar as reuniões plenárias e da coordenação colegiada e elaborar suas atas respectivas; administrar fundos e prestar contas dos recursos utilizados para o seu funcionamento; e elaborar propostas para o bom funcionamento do comitê, submetendo-as à coordenação;

- Programa Pará Quilombola, ferramenta norteadora que seria o sustentáculo das ações das políticas de ação afirmativa para os remanescentes de quilombos.

O Programa Pará Quilombola tentou se apresentar como uma versão estadual do programa federal Brasil Quilombola, dessa maneira encontrou um cenário propício a sua criação, a partir dos debates feitos pelo estado e pelas associações de remanescentes quilombolas, apoiando-se em um plano específico para a população negra paraense, o Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. O Programa Pará Quilombola emerge como um anexo do PEPPIR, objetivando cumprir com uma agenda de ações, que, antes, seriam realizadas pelo Programa Raízes. Seu objetivo geral se pautou em:

Estabelecer a formulação e gestão pública da política de estado voltada à população quilombola, bem como implementar convênios, projetos, ações e atividades voltadas para a promoção da igualdade racial, defesa e reparação dos direitos humanos e da cidadania das populações remanescentes de quilombo (Pará 2008).

O Programa Pará Quilombola, como política de ação afirmativa para comunidades remanescentes de quilombos, pretendeu ser substituto do seu antecessor, o Programa Raízes. Nesse sentido, registrou-se que o Programa Pará Quilombola executou o maior número de titulações de territórios, em favor de comunidades remanescentes de quilombos, entre 2007 e 2010: 21 homologações.

A análise da participação de associações remanescentes quilombolas, representadas pela MALUNGU, nos debates e na construção de propostas para criação de um plano específico para salvaguardar os direitos da população negra, junto ao estado (via decreto), possibilitou concluir que o Programa Pará Quilombola conseguiu uma elevação no número de territórios remanescentes quilombolas titulados, ademais este programa atuava em frente única com a causa quilombola, diferentemente do programa Raízes, que também atendia à frente indígena do estado.

Contudo, mesmo com resultados animadores, isto é, com o aumento do número de titulações de territórios a comunidades remanescentes quilombolas, o Programa Pará

Quilombola, à mercê das novas diretrizes partidárias encaminhadas pelo próximo gestor estadual, empossado no ano de 2010. Nesse sentido, em 2011, outra normativa entra em vigência e estabelece novos ditames aos pleitos das comunidades quilombolas: a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará, instituída através do Decreto Estadual n.º 261 (Pará 2011).

O Programa Pará Quilombola sai de cena, para dar espaço à Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará, artifício que tenta destacar a importância da participação das comunidades remanescentes de quilombos, incluindo a participação de sete membros da MALUNGU em sua comissão, para fazerem parte de debates e de criações de propostas.

A Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará atua por oito anos (dois mandatos consecutivos do mesmo gestor do governo estadual), mas, mesmo com visibilidade e com participação oficial da comissão na política, o resultado, em termos de titulações de territórios a comunidades remanescentes de quilombos, é muito baixo: apenas 15 homologações em oito anos de atuação. Nesse contexto, se compararmos este quantitativo às 21 homologações feitas nos quatro anos de vigência do Programa Pará Quilombola, conclui-se que a atuação desta política estadual foi abaixo do esperado. Contudo, essa discussão se seguirá no próximo capítulo, na apresentação dos resultados da pesquisa.

Em 2019, tem-se nova mudança de gestor no governo estadual, e a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará cede lugar ao retorno do Programa Raízes, o qual está respondendo oficialmente pelas demandas das comunidades remanescentes de quilombo na atualidade (Pará 2021). Esse imbróglio será analisado no último capítulo deste trabalho.

De todo modo, frisa-se que as lutas do movimento negro urbano brasileiro, juntamente do CEDENPA e da MALUNGU, para a efetivação e a garantia de políticas de ação afirmativa, que salvaguardem o direito à titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, foram basilares ao enfretamento com o Estado. O movimento negro, principalmente o quilombola, exemplificado pela MALUNGU, permitiu influir na visibilidade e na presença deste, para cobrar do estado a institucionalização dos artigos 68 do ADCT e 322 da Constituição paraense. Assim, os programas Raízes e Pará Quilombola são frutos das lutas contínuas dos movimentos negros brasileiro e paraense.

O próximo capítulo irá tratar da atuação destes dois programas entre os anos de 2000 e 2020, perpassando cinco mandatos de gestão estadual.

## **4 VINTE ANOS DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARAENSES PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS: OS PROGRAMAS RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA**

Esse capítulo tem, como objetivo, apresentar os resultados das políticas de ação afirmativa paraenses, representadas pelos programas Raízes e Pará Quilombola, e os modos como estes se delinearão em cinco mandatos distintos do governo estadual. Toma-se, como base, a esfera de titulação de territórios quilombolas, com o intuito de revelar a evolução quantitativa de títulos expedidos, por governo estadual, no período que vai de 2000 até 2020.

Faremos a exposição de cada mandato estadual entre os anos de 2000 e de 2020, enunciando as gestões de Almir Gabriel, Simão Jatene, Ana Júlia Carepa e Helder Barbalho, destacando a atuação dos programas Raízes e Pará Quilombola na mediação de expedição de processos de titulação de territórios para as associações que representam as comunidades remanescentes de quilombo, bem como as homologações que foram realizadas nestes mandatos.

### **4.1 GOVERNOS ALMIR GABRIEL**

Os dois mandatos do governador estadual Almir José de Oliveira Gabriel, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), entram nos debates de inserção e de contextualização da criação de políticas de ação afirmativa no Pará, pois é neste governo estadual que foi criado o Programa Raízes, em 2000. Nesse trabalho, veremos como esta política inicia o reconhecimento dos direitos dos remanescentes quilombolas garantidos pelo art. 68 do ADCT.

Apesar de o primeiro mandato de Almir Gabriel (1995-1998) não estar no marco temporal desta tese, é salutar, para o desenvolvimento deste trabalho, frisar o fato de termos, nesse mandato, a primeira titulação de um território de remanescente quilombola no Brasil, ocorrida em 1995. Essa titulação sinaliza os caminhos posteriormente traçados, que acabaram convergindo na criação das primeiras políticas públicas de ação afirmativa para titulação de comunidades quilombolas no Pará.

#### 4.1.1 Primeiro mandato de Almir Gabriel no estado do Pará (1995-1998)

O primeiro mandato do governador estadual Almir Gabriel se passa no governo federal do presidente da República Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) e, como enunciamos, foi em 1995 que se realizou a primeira titulação de um território de comunidade remanescente de quilombo no Brasil, a Comunidade Remanescente de Quilombo de Boa Vista, do município de Oriximiná, no Pará.

Apesar da expectativa dos movimentos negro (como a CEDENPA) e quilombola paraenses (como a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO), quanto à exequibilidade do art. 68 do ADCT, o governo de Fernando Henrique Cardoso passou a priorizar a abertura dos campos ao grande capital, ao mesmo tempo que implementou políticas sociais, que atenuassem a pobreza no país.

O Estado passou a promover políticas públicas compensatórias pontuais e regionais, com prioridade em políticas sociais que visavam suavizar a condição da pobreza extrema com programas de transferência de renda, a exemplo do Programa Bolsa Família (Daniel & Bega 2018 p. 36).

As políticas públicas compensatórias, como o Bolsa Família, tinham o objetivo de tentar mitigar a pobreza que assola o país, porém apenas este tipo de política pública não bastaria para que a população brasileira mais miserável saísse deste patamar. Nesse sentido, seria preciso implantar grandes empreendimentos capitalistas no país, e na região da Amazônia, que promovessem o desenvolvimento econômico no país como um todo.

O CEDENPA e o movimento quilombola do estado passam a se estruturar, para garantir que os territórios das comunidades remanescentes de quilombos tivessem suas titulações asseguradas, já que o projeto capitalista desenvolvimentista ganhava mais espaço na região (Acevedo Marin & Maia 2018). A gestão estadual de Almir Gabriel se aproxima das ideias de Brasília, com políticas públicas para o campo que tentam: “Enfraquecer e criar desconfiança da sociedade em relação aos movimentos sociais, fazendo com que eles fossem vistos como inimigos da sociedade e da modernização e que buscam meio ‘fáceis’ e ‘ilegítimos’ para obter terra” (Daniel & Bega 2018 p. 39).

Acreditamos que o projeto capitalista desenvolvimentista direcionado para a Região Amazônica compreende o território apenas como uma base física, propícia à instalação de novos modelos de empreendimentos em agricultura, em mineração, entre outras atividades, e que, por isto, diferenciam-se da compreensão territorial das comunidades tradicionais do

campo, como as dos remanescentes de quilombos, que veem os territórios como bases material e imaterial, que carregam suas ancestralidades e suas territorialidades.

Ocorre que esta lógica em geral é divergente da visão do agronegócio, madeireiros e grandes projetos que se instalam na região amazônica, bem como no estado do Pará, objetivando a exploração dos recursos naturais para a geração de lucro, fato este demonstra que estas divergências culminam na intensificação dos conflitos pela posse da terra e dos recursos naturais existentes nestas localidades (Alves 2017 p. 189).

Os conflitos pela posse da terra são intensificados, pelas divergentes visões sobre território, posto que, para o grande capital instalado na região, o território é uma base física, que irá gerar lucro a grandes empresas, sem oferecer um desenvolvimento econômico, que destaque os vários tipos de territorialidades que as comunidades tradicionais da Amazônia apresentam, enquanto, para os remanescentes de quilombolas, o território é um espaço carregado de memórias, de simbolismos e de ancestralidades, cujo cotidiano se presta à reprodução de suas histórias, debate que ainda será traçado na sequência desta investigação.

A efetivação da titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, garantida com a promulgação da Constituição Federal de 1988, através do art. 68 do ADCT, esbarrou, até o ano de 1994, em alguns problemas, a exemplo das “[...] disputas entre diversos órgãos governamentais pela competência na aplicação do artigo e mesmo a ausência de recursos humanos especializados” (Camerini 2011 p. 63). Nessa direção, o autor aponta que não houve titulações de territórios quilombolas no Brasil neste período, cabendo aos estados a criação de suas próprias estratégias para a exequibilidade do disposto no artigo aludido.

Por outro lado, os movimentos negros brasileiros, em especial o do Pará, representado pelo CEDENPA, fortaleceram suas articulações, para que o art. 68 fosse regulamentado e passasse a desempenhar seu principal objetivo: a titulação de territórios de comunidades remanescentes quilombolas. Em 1995, marco de 300 anos da morte do líder quilombola Zumbi dos Palmares, os movimentos negros urbanos e quilombola encaminham ao Estado, através do 1º Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais, em Brasília, um documento com propostas que assegurem a emissão de títulos definitivos a comunidades remanescentes quilombolas (Silva 2019).

Entre os dias 17 e 20 de novembro de 1995, ocorreu em Brasília o 1º Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais, intitulado 'Terra, Produção e Cidadania'. O Encontro teve o objetivo de celebrar os 300 anos da 'imortalidade' de Zumbi e pressionar o Estado no tocante à emissão dos títulos de propriedade das 'comunidades remanescentes quilombolas ou chamadas terras de preto' (Silva 2019 p. 189).

Ainda, segundo Silva (2019), uma das propostas deste evento era justamente a de discriminar quem titularia os territórios das comunidades remanescentes de quilombos. Com este propósito, o Estado criou a Portaria n.º 307/1995, através do INCRA, dando tônica aos passos para regulamentação do art. 68 do ADCT. Nesse momento, em parceria com o ITERPA, tem-se a primeira titulação de um território quilombola no Brasil, pertencente à Comunidade de Boa Vista, situada no município de Oriximiná (PA), através da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Boa Vista (ACRQBV), abrangendo uma área de 1.125,0341 hectares<sup>10</sup>. Esse título foi homologado em 24 de novembro de 1995, quatro dias após o Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais.

Destaca-se a importância da presença do movimento negro urbano, juntamente do movimento quilombola, na articulação de caminhos para que o Estado e as suas federações efetivassem os títulos definitivos dos territórios das comunidades remanescentes quilombolas. Observamos que sete anos, após a promulgação do art. 68 do ADCT, começam a aparecer os primeiros avanços de organização política, para a efetivação das ações afirmativas para comunidades quilombolas, como:

Titulação de comunidade no Pará, a criação da Coordenação Estadual Provisória dos Quilombos do Maranhão e a realização do I Encontro Nacional de Comunidades Quilombolas, em Bom Jesus da Lapa/Bahia, possibilitaram articulações em busca de resultados concretos, para além de se perder em discursos hermenêuticos (Camerini 2011 p. 66-67).

Tais exemplos ressaltam que o movimento negro urbano e o quilombola prosseguem na luta por garantias de titulações de territórios, mesmo com a promulgação do artigo em questão, dessa forma se tem a estruturação de órgãos governamentais, para sinalizar suas competências nos processos de titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos.

---

<sup>10</sup> Dado coletado do *site* oficial da Comissão Pró-Índio de São Paulo. Disponível em <<https://cpisp.org.br/boa-vista-oriximina-pa/>>. Acesso em 18 jan. 2024.

A Fundação Cultural Palmares, por sua vez, ficou responsável pela emissão de uma certidão de reconhecimento de 'remanescentes das comunidades quilombolas'. Outra competência da Fundação era assistir e acompanhar o INCRA nas ações de regulamentação fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos 'remanescentes'. Cabia à SEPPIR assistir e acompanhar o INCRA nas ações de regularização fundiária, visando garantir os direitos étnicos e territoriais dos 'remanescentes' (Silva 2019 p. 219).

Note-se que a primeira titulação de um território remanescente quilombola no país, ocorrida no estado do Pará, levou à organização de demandas em cada órgão público (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Fundação Cultural Palmares e institutos estaduais, como o Instituto de Terras do Pará), para a efetivação de novas titulações.

De acordo com Nilma Bentes (2024), das várias propostas debatidas pelo movimento negro do estado, poucas foram aprovadas, como é o caso do art. 322 da Constituição paraense, cujo excerto segue:

Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos no prazo de um ano, após promulgada esta Constituição (Pará 1989 p. 130).

Esse artigo afirma a importância das comunidades remanescentes de quilombos, como sujeitos com direito aos seus territórios. O engajamento do CEDENPA e do movimento quilombola direcionou, ao estado paraense, sob o governo de Almir Gabriel, a necessidade de criação de mecanismos legais, que viessem a garantir o direito territorial as suas comunidades negras rurais, conforme previsto no art. 322.

Nesse cenário, sob as presenças constantes do CEDENPA e do movimento quilombola, o governador estadual Almir Gabriel se tornou pioneiro na criação de dispositivos legais (como veremos no tópico seguinte) e na titulação de territórios de remanescentes quilombolas no Brasil. Na sua gestão estadual, houve oito expedições de processos, que pleiteavam titulações definitivas de territórios, contudo apenas cinco associações representantes de comunidades remanescentes de quilombo tiveram suas demandas atendidas, com seus representados recebendo a homologação de seus títulos (Figura 2).

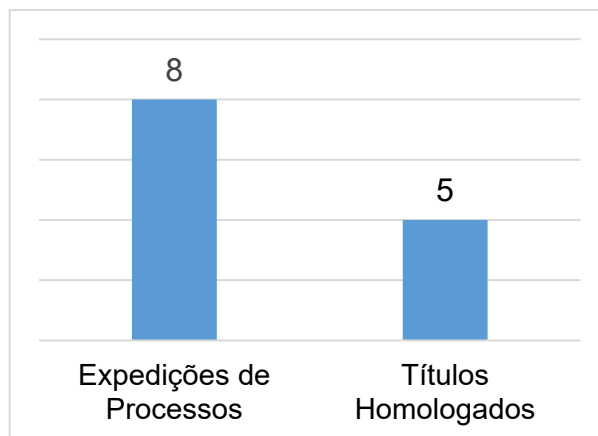


Figura 2 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a administração de Almir Gabriel no Pará (1995-1998)

Fonte: Pará (2022)

Por outro lado, três associações de comunidades remanescentes de quilombolas não obtiveram suas titulações definitivas, a exemplo da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Jauari, Boa Vista do Cuminá, Vare Vento, Jarauacá e Acapú, situadas nos municípios de Oriximiná e de Óbidos, que engloba sete comunidades negras rurais, 154 famílias e uma área de 160.459,41 hectares (INCRA 2022).

A seguir, no segundo mandato de Almir Gabriel, há um aumento significativo do número de titulações de territórios a comunidades remanescentes quilombolas, em comparação com este primeiro mandato.

#### 4.1.2 Segundo mandato de Almir Gabriel no estado do Pará (1999-2002)

As políticas públicas de ação afirmativa para comunidades remanescentes de quilombos ganharam corpulência, a partir do momento em que estas comunidades negras tradicionais se organizaram em associações e acionaram o art. 322 da Constituição paraense para fazer cumprir as premissas legais de titulação de seus territórios, além disso o programa Raízes é criado, em 2000, e potencializa o aumento destas titulações, já que passa a ser o articulador de tais demandas.

A organização das comunidades remanescentes de quilombos em associação, o art. 322 da Constituição do estado do Pará e o Programa Raízes ocasionaram elevações nos números de expedições de processos (indo de oito para 28) e de homologações (indo de cinco

para 17) no estado do Pará. Algumas das associações beneficiadas foram: Associação Filhos de Zumbi (de Acará); Associação das Comunidades Remanescentes de *Quilombo do Alto Trombetas (de Oriximiná)*; a Associação de Abacabal-Aurá (de Ananindeua); e a Associação de Remanescentes de Quilombo de Barro Alto (do município de Salvaterra).

O ambiente parecia favorável ao aumento gradativo do número de titulações de territórios a comunidades remanescentes de quilombos, no entanto, em 2001, o governo federal instituiu o Decreto n.º 3.912/2001, que regulamentava “[...] as disposições relativas ao processo administrativo para a identificação dos remanescentes das comunidades quilombolas, a demarcar, a titular e registrar imobiliários das terras por eles ocupadas” (Brasil 2001). No texto, o artigo 1º e os seus incisos I e II afirmam que os territórios de remanescentes de quilombolas só teriam reconhecimento, se tivessem sido ocupadas pelos mesmos, até 5 de outubro de 1988 (Brasil 2001).

Para Camerini (2011 p. 71), o decreto “[...] preconizava o esvaziamento do artigo 68”. O autor ainda aponta os caracteres discriminatório, escravista e inconstitucional deste decreto, ressaltando que tal não apresentava marcos temporais, quanto à datação de ocupações de territórios, por parte dos grupos de remanescentes quilombolas.

Na perspectiva de Camerini (2011), assinalamos que o Decreto n.º 3.912/2001 chega como um embargo à fluidez dos processos de titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, dado que o Programa Raízes já atuava, desde o ano 2000, na mediação das demandas dos remanescentes quilombolas do estado do Pará, apresentando resultados positivos; além disso, tanto o art. 68 do ADCT quanto o art. 322 da Constituição Paraense não mencionavam aspectos de datação de ocupação de territórios, pelos remanescentes quilombolas.

O segundo mandato do governador Amir Gabriel se encerra, sinalizando o grande obstáculo trazido pelo Decreto n.º 3.912/2001 às titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos. O gráfico da Figura 3 mostra o número de expedições de processos, requerendo titulações definitivas de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, bem como revela o número de títulos homologados.

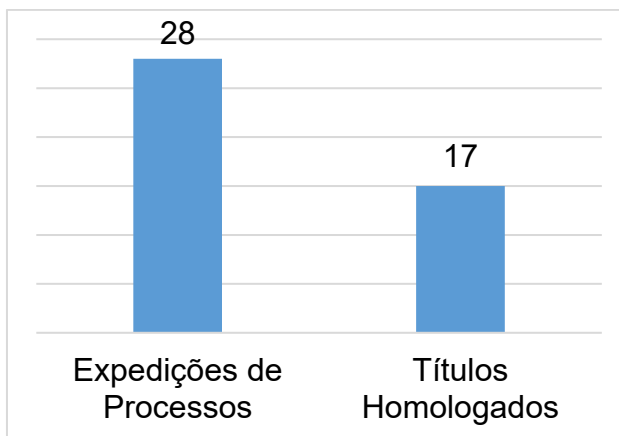


Figura 3 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a segunda administração de Almir Gabriel no Pará (1999-2002)

Fonte: Pará (2022)

Em comparação ao mandato anterior de Almir Gabriel, o quantitativo de expedições de processos para titulação efetiva teve um aumento de oito para 27, assim como houve aumento no número de títulos homologados, que pulou de cinco para 17. A Associação da Comunidade Remanescente de Quilombola de Narcisa, situada em Capitão-Poço (PA), que abriga uma comunidade, composta de sete famílias, e apresenta uma área de 120,0530 hectares, foi uma das contempladas por este governo (INCRA 2022).

Mesmo com a chegada do Decreto Federal n.º 3.912/2001, que vigorou nos dois últimos anos do segundo mandato do governador Almir Gabriel no Pará, observou-se que a organização das comunidades remanescentes de quilombo em associações, orientadas e organizadas pelo CEDENPA, concomitantemente ao Programa Raízes, buscou exercer o direito institucionalmente adquirido, pelos artigos 68 do ADCT e 322 da Constituição paraense, para traçar os árduos caminhos dos processos de titulação de seus territórios.

#### 4.1.3 Governo Simão Jatene (2003-2006)

No governo estadual de Simão Robison Oliveira Jatene, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), entre 2003 e 2006, constatou-se a continuação das ações do Programa Raízes como principal mediador das diretrizes de exequibilidade dos pleitos dos remanescentes quilombolas.

Os movimentos negro urbano e das comunidades remanescentes de quilombos do Brasil, representado pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) fizeram frente ao novo governo federal do país, buscando alcançar a revogação do Decreto n.º 3.912/2001. Nesse caminho, Alves (2017 p. 59) sustenta que “[...] as mudanças concretizadas legislativamente não foram benesses do Estado, mas sim consequências da atuação de movimentos sociais”.

A partir do ponto de vista de Alves (2017), concordamos com o fato de que o movimento negro das comunidades remanescentes quilombolas do Brasil sempre se mobilizou, através de debates entre as associações e os movimentos negros organizados nos estados. Por sua vez, o governo federal criou um grupo de trabalho interministerial, também composto por representantes de remanescentes quilombolas, para debater a constitucionalidade daquele decreto.

As discussões ocorridas neste grupo de trabalho resultaram na revogação do Decreto n.º 3.912/2001 e na criação do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, data em que se comemora o “Dia da Consciência Negra” no Brasil<sup>11</sup>.

Em relação à dinâmica de concepção do Decreto 4887/2003, cabe destacar que isso se deu por meio do grupo de trabalho do qual faziam parte diversos ministérios, além da Advocacia Geral da União, representantes do movimento quilombola, representados pela CONAQ, e especialistas no tema, com especial ênfase para a área jurídica e antropológica. O Grupo de Trabalho, instituído em 13 de maio de 2003 pelo Governo Federal, teve como finalidade rever as disposições contidas no Decreto 3912/2001 e propor nova regulamentação ao reconhecimento, delimitação e titulação das terras de remanescentes de quilombos. Concluídos os trabalhos do referido Grupo, foi editado o Decreto n.º 4887, de 20 de novembro de 2003. (Souza 2018 p. 26).

Os movimentos negro urbano e de remanescentes de quilombolas sempre fizeram frente ao Estado na busca por garantir a efetividade do art. 68 do ADCT, logo a criação do Decreto n.º 4.887/2003 foi imprescindível para que as titulações de territórios de remanescentes quilombolas voltassem a fluir.

Esse foi um momento vitorioso para os remanescentes de quilombolas nas caminhadas para a efetivação do art. 68 do ADCT e para a compreensão deste como política de reparação, isto é, como política de ação afirmativa, que tenta resguardar o direito de comunidades negras tradicionais à sobrevivência.

O artigo 68, especificamente, a emissão de títulos de propriedade foi entendida como uma forma de reconhecimento e de distribuição. O reconhecimento da

---

<sup>11</sup> Data oficialmente comemorada, a partir de 2011, através da Lei n.º 12.519, de 10 de novembro de 2011.

propriedade definitiva das terras do ‘remanescentes’ converge numa luta pelo reconhecimento. O reconhecimento das identidades dos ‘remanescentes’ e a titulação representam uma demanda por justiça socioeconômica, de caráter redistributivo (Silva 2019 p. 266).

O art. 68 do ADCT é a principal ferramenta jurídica, que garante as titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos. No primeiro ano do governo estadual de Simão Jatene (2003), o Decreto n.º 3.912/2001 foi revogado e se criou o Decreto n.º 4887/2003, que permitiu a continuidade das titulações de terras de comunidades tradicionais no país.

Contudo, os efeitos do Decreto n.º 3.912/2001 são sentidos pelo Programa Raízes, que, ainda ao final da gestão estadual de Almir Gabriel, já delineava ações de titulação para o próximo governo estadual, porém a passos lentos. Nesse sentido, houve diminuição dos números de expedições de processos e de homologações de títulos neste mandato estadual (Figura 4).

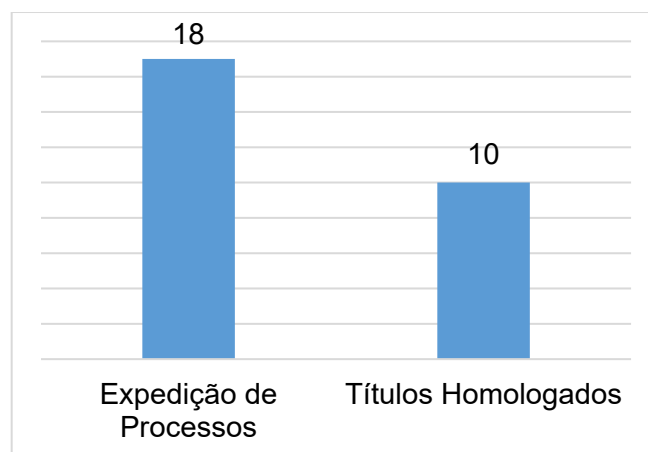


Figura 4 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a administração de Simão Jatene no Pará (2003-2006)

Fonte: Pará (2022)

Constata-se, nesse gráfico, que, no governo estadual de Simão Jatene, há decréscimos nos números de processos expedidos (indo de 28 para 18) e de títulos homologados (caindo de 17 para 10), relativamente à administração estadual anterior. Essa queda demonstra que o estado se articulou morosamente na questão da titulação de territórios de comunidades remanescentes quilombolas. Tal situação não refletiu as mobilizações dos movimentos negros urbano e quilombola — esse, já representado pela MALUNGU — para a

revogação do Decreto n.º 3.912/2001, tentando garantir que o Programa Raízes cumprisse com seu principal objetivo.

Entre as 10 comunidades remanescentes quilombolas titulados neste governo estadual está a Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Oxalá de Jacundá, no município de Moju, abrigando uma comunidade, com 60 famílias, e ocupando uma área de 1.701,59 hectares (INCRA 2022).

#### **4.1.4 Governo Ana Júlia Carepa 2007-2010)**

No governo estadual de Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, do Partido dos Trabalhadores (PT), de 2007 a 2010, a estrutura de políticas públicas de ação afirmativa para a população remanescente quilombola, por se alinhar ao governo federal, passou a influir de maneira mais intensa na criação de novos dispositivos, que garantissem ações de continuidade à titulação de territórios de comunidades remanescentes quilombolas. Nesse sentido, uma das primeiras mudanças foi a criação Coordenação de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (COPPIR), em 2007.

A COPPIR surge como o novo órgão de atuação do governo estadual, relativamente às demandas advindas das comunidades remanescentes quilombolas. Após a criação desta coordenação, as ações do Programa Raízes passam a dar espaço a uma nova política de ação afirmativa, em conformidade com o governo federal: o Programa Pará Quilombola, surgido em 2008.

Cabe ressaltar que o Programa Pará Quilombola estava nivelado com uma política de ação afirmativa federal: o Programa Brasil Quilombola, criado pelo Decreto n.º 6.261, de 20 de novembro de 2007, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), cujo texto trazia (trecho):

Art. 1º As ações que constituem a Agenda Social Quilombola, implementada por meio do Programa Brasil Quilombola, serão desenvolvidas de forma integrada pelos diversos órgãos do Governo Federal responsáveis pela execução de ações voltadas à melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a bens e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos no Brasil, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º A Agenda Social Quilombola compreenderá ações voltadas:

I - ao acesso à terra;

II - à infra-estrutura e qualidade de vida;

III - à inclusão produtiva e desenvolvimento local; e

V - à cidadania

[...]

(Brasil 2007 p. 1)

A SEPPIR passa a embasar as ações do estado do Pará, aos moldes das do governo federal, empenhando-se em garantir o acesso à terra, através das titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, dessa forma o Programa Pará Quilombola e o Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola são espécies de versões estaduais do Programa Brasil Quilombola e do Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola, respectivamente (Malcher 2021). Esse alinhamento é sentido no estreitamento do diálogo entre a MALUNGU e o movimento negro, como aponta Conceição (2024):

*“Nós do Governo da Ana Júlia, com a minha presença lá, nós adaptamos aquilo que veio até aquele momento, nesse universo do que nós chamamos de política, porquê? Porque o Raízes, esse cuidava de terra indígena e terra quilombola com o governo da Ana os indígenas criaram sua própria, sua própria política, cada um ficou numa frente isso nós ficamos com os quilombolas e com a questão urbana, ou seja: nós criamos uma política para o negro do Pará”* (informação verbal, 2024).

De acordo com o ITERPA (2021), foi no governo estadual de Ana Júlia Carepa, através do Programa Pará Quilombola, que ocorreu o maior número de homologações de títulos, se comparado à gestão de Simão Jatene: 21 titulações. Todavia, há um decréscimo no número de expedições de processos (indo de 18 para 15), o que leva a concluir que o aumento de titulações se deve ao término de processos, que já estavam em andamento em governos anteriores (INCRA 2022) (Figura 5).

Nesse contexto, toma-se como exemplo a Associação Dos Remanescentes de Quilombos do 2º Distrito de Porto Grande, Mangabeira, São Benedito do Vizeu, Santo Antônio do Vizeu, Uxizal, Vizânia e Itabatinga (ARQDMO), do município de Mocajuba, que teve seu processo expedido em 1999 (no segundo governo de Almir Gabriel) e seu título homologado em 2008, no governo de Ana Júlia Carepa). A associação representava sete comunidades negras rurais, com 400 famílias e com uma área de 15.073,24 hectares (INCRA 2022).

O gráfico abaixo, ilustra o panorama deste governo em relação ao número de titulações homologadas.

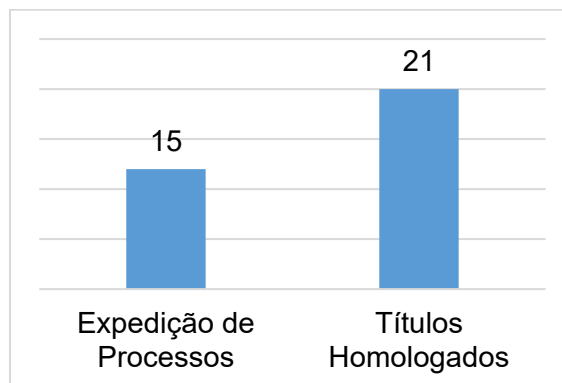


Figura 5 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a administração de Ana Júlia Carepa no Pará (2007-2010)

Fonte: Pará (2022)

De acordo com INCRA (2022), os municípios com maior incidência de titulações homologadas foram: Moju; Abaetetuba; Acará; Baião; Cametá; e Oriximiná.

O aumento no número de títulos homologados no governo estadual de Ana Júlia Carepa, por meio do Programa Pará Quilombola, deveu-se, também, em parte, ao suporte da MALUNGU, junto às comunidades remanescentes de quilombos, entidade presente na organização e no apoio estrutural ao encaminhamento e ao acompanhamento de processos de comunidades tracionais, visando o alcance da titulação de seus territórios.

Percebo o fortalecimento significativo no que se refere à organização das comunidades quilombolas no estado do Pará, uma vez que, das 457 áreas identificadas em 2010, pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, 326 se constituíram como territórios, acionando sua condição de existência, sobrevivência física admitindo-se como grupo ou comunidade negra rural que compartilham a mesma origem e elaboram uma unidade: a de ser remanescente das comunidades dos quilombos, especializadas em 50 municípios do estado do Pará (Malcher 2021 p. 171).

Ressalte-se que a organização das comunidades remanescentes de quilombos em associações foi o primeiro passo burocrático para pleitear suas titulações territoriais, significando, ao mesmo tempo, que estas comunidades negras tradicionais reiteravam suas ancestralidades.

O governo estadual de Ana Júlia Carepa se encerra em 2010, sucedido por dois mandatos consecutivos de Simão Jatene, momento em que o Programa Pará Quilombola dá espaço a outra política de ação afirmativa, como veremos no próximo tópico.

#### **4.1.5 Governos Simão Jatene (2011-2018)**

Simão Janete, do Partido da Social Democracia Brasileira, retorna à governança do Pará em 2011, ficando até 2018 (por dois mandatos consecutivos). A seguir, apresentaremos as mudanças nos direcionamentos da política de titulação de comunidades remanescentes de quilombolas.

Nessa gestão estadual, os programas Raízes e Pará Quilombola são postos de lado no cenário político, tendo suas ações suspensas, dando espaço à nova política pública de ação afirmativa, instituída pelo Decreto Estadual n.º 261/2011 (Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará), que toma a frente dos mecanismos de titulação de territórios quilombolas no período dos dois governos de Simão Janete.

##### **4.1.5.1 Primeiro mandato consecutivo de Simão Jatene (2011-2014)**

No retorno do governo de Simão Jatene, o Programa Raízes continua sem mediar demandas de comunidades remanescentes de quilombos, pois cedeu lugar, em 2008, ao Programa Pará Quilombola, que, por conseguinte, abriu espaço (em 2011) para uma nova normativa, que passou a estabelecer os ditames dos pleitos das comunidades quilombolas: a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará, que foi instituída pelo Decreto Estadual n.º 261/2011, o qual especifica, em seu artigo 3º, parágrafo III:

Art. 3º São objetivos específicos da Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos:  
III – realizar os procedimentos necessários ao reconhecimento dos direitos territoriais, identificando, demarcando e titulando as terras ocupadas por essas comunidades, de modo a garantir sua reprodução física e sócio-cultural (Pará 2011 p. 2).

Nessa política paraense de ação afirmativa, são elencados e ratificados os caminhos, que asseguram a titulação de territórios de comunidades remanescentes quilombolas no estado. Nesse sentido, a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará tentou abrir outros leques de possibilidades, embora convergisse para o mesmo objetivo primordial de seus antecessores, os programas Raízes e Pará Quilombola: a titulação de territórios de comunidades quilombolas.

**CAPÍTULO II - DO RECONHECIMENTO, IDENTIFICAÇÃO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DAS TERRAS OCUPADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS:**

Art. 6º O reconhecimento, identificação, demarcação, titulação e registro das terras ocupadas por comunidades que compartilham identidade e referência histórica comuns de Quilombos respeitarão o autoreconhecimento da comunidade e a autoidentificação do território e serão realizados de acordo com o que estabelece o art. 68 dos ADCT da Constituição Federal, o art. 322 da Constituição Estadual, a Lei nº 6.165, de 2 de dezembro de 1998, e o Decreto nº 3.572, de 22 de julho de 1999.

Parágrafo único. As Comunidades Remanescentes de Quilombos serão representadas perante o Poder Público Estadual por suas associações legalmente constituídas ou por membros moradores das mesmas, indicados pela comunidade, sendo assegurado o acompanhamento de todas as etapas dos procedimentos necessários ao reconhecimento e titulação de suas terras (Pará 2011 p. 2).

Essa nova política de ação afirmativa ratifica a importância da organização das comunidades remanescentes de quilombos em associações. A Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará apresenta, como um de seus pressupostos, a natureza *bipartite* e paritária, que buscou dar espaços igualitário e de destaque a membros de associações de comunidades remanescentes de quilombos. Nesse viés, esta recente política de ação afirmativa tinha, como intuito, dar espaço e visibilidade direta aos remanescentes quilombolas representados pelas comunidades e pelas suas associações, nesse caso a MALUNGU, que passa a fazer parte da Comissão Estadual.

Art. 14. A Comissão Estadual será composta por 7 (sete) representantes do Estado do Pará e 7 (sete) das Comunidades Remanescentes de Quilombos, titulares e suplentes, na seguinte forma: § 1º Representantes do Estado do Pará oriundos do/a: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE I – Gabinete do Governador; II – Secretaria de Estado de Cultura – SECULT; III – Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI; IV – Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP; V – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; VI – Instituto de Terras do Pará – ITERPA; VII – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH; § 2º Representantes das Comunidades Remanescentes de Quilombos: I – 7 (sete) representantes da Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará – MALUNGU (Pará 2011 p. 6).

A Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará insere, em sua Comissão Estadual, sete representantes da MALUNGU, com os intuitos de oficializar e de nivelar a participação das associações que representam as comunidades remanescentes de quilombos nos debates vindouros deste governo.

Observa-se que, formalmente, a nova política de ação afirmativa procurou dar visibilidade às lutas empreendidas pelo CEDENPA e pela MALUNGU, a partir do momento em que oficializa suas presenças nas mesas de discussão e de construção de propostas para as ações presentes e futuras, que levariam a cabo as titulações de territórios remanescentes quilombolas.

A busca pela inserção da participação nos direcionamentos, nos debates e nas propostas entre estado, representado pela Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará, e MALUNGU pareceu favorável à elevação nos quantitativos de titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, contudo, de acordo com o INCRA (2022), nesse mandato, houve um estancamento significativo no número de titulações de territórios, comparando-se à gestão anterior, tanto nas expedições de novos processos (que foram de 15 para um) quanto nas homologações (que caíram de 21 para três), como evidencia o gráfico da Figura 6.

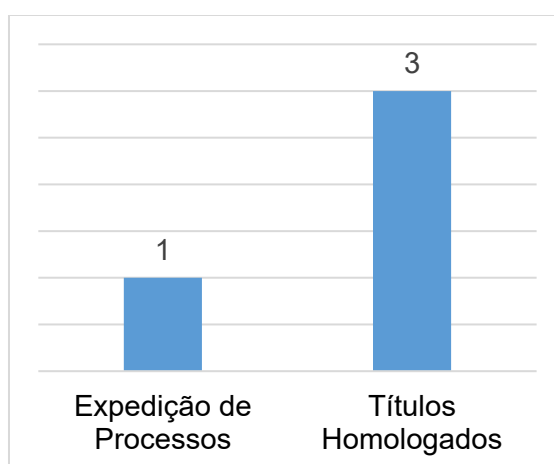


Figura 6 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a primeira das administrações consecutivas de Simão Jatene no Pará (2011-2014)

Fonte: Pará (2022)

O gráfico mostra uma queda abissal nos desempenhos de expedições de processos e de títulos homologados, em favor dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos. Não obstante, com os programas Raízes e Pará Quilombola postos de lado, a

nova política de ação afirmativa foi praticamente a única detentora das diretrizes, que regiam as ações de titulação de terras a grupos remanescentes de quilombos no estado, caminho já trilhado por aqueles programas.

Em 2000, foi lançado o Programa Raízes (decreto estadual nº 4.054 – 12.05.2000), o decreto federal 4887/2003, o Programa Brasil Quilombola – PBQ (2004), Agenda Social Quilombola (2008) e a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará (decreto estadual nº 261 – 22.11.2011) (Malcher 2021 p. 176).

Ainda que o Pará — o primeiro estado brasileiro a titular um território remanescente de quilombo, frise-se — viesse se destacando na criação de políticas de ação afirmativa, como os programas Raízes e Pará Quilombola, que tentaram garantir as titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, os resultados da iniciativa do novo governo apontaram retrocessos nas expedições de processos (com apenas uma ocorrência) e nas titulações (com três). No próximo tópico, mostraremos como se deu a atuação da Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará no segundo mandato do governo de Simão Jatene no estado.

#### 4.1.5.2 Segundo mandato consecutivo de Simão Jatene (2015-2018)

No segundo mandato consecutivo de Simão Jatene, constatou-se que o retrocesso em seu mandato anterior, tanto no número de expedições quanto no de titulações de processos, ocasionou o retorno do Programa Raízes já em 2015.

O exame dos períodos entre a criação do Programa Raízes (2000) e sua reativação na condição de Coordenadoria (2015), tende a revelar que de alguma forma, o estado do Pará, tenta ficar em sintonia com a ordem jurídica nacional e interna, e, portanto, tem um plano que poderia tratar mais das políticas de ação afirmativas voltadas para a população negra (Malcher 2021 p. 179).

Nosso pensamento se alinha ao de Malcher (2021), quando este coloca que o governo estadual do Pará não se omitiu na formulação de políticas de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombo, ocorrentes desde o ano de 2000. Assim, no segundo governo consecutivo de Simão Jatene no Pará, observou-se o retorno do Programa

Raízes como principal mediador das demandas de titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, fazendo emergir dois aspectos, que serão debatidos no último capítulo teórico deste trabalho: o Programa Raízes seria a melhor política de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombos?; a presença igualitária de membros da MALUNGU na Comissão Estadual, possibilitada pela Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará garantiu, não garantiria que o estado respondesse mais adequadamente à pressão direta dos pleitos das comunidades negras tradicionais?

Mesmo com a implantação da Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará, em 2011, e com a reativação do Programa Raízes, em 2015, não se observou um aumento no número de expedições de processos, como mostra o gráfico da Figura 7.

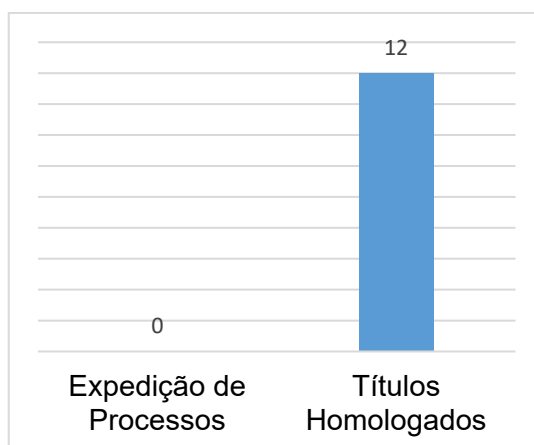


Figura 7 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante a primeira das administrações consecutivas de Simão Jatene no Pará (2011-2014)

Fonte: Pará (2022)

Observa-se a inexistência de expedições de processos de titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos no período, contudo, nota-se que houve nove titulações a mais, comparativamente ao mandato de Simão Jatene de 2011 a 2014, em que foram concedidas apenas três titulações (Pará 2022).

Ressalta-se que, de acordo com INCRA (2022), algumas expedições de processos tramitaram morosamente e, como exemplo disto, temos o pleito da Associação da Comunidade Remanescente de Negros da Área de Peruana, do município de Óbidos, que teve seu processo expedido em 2006, na primeira gestão estadual de Simão Jatene (2003-

2006), porém a titulação foi homologada 12 anos depois, em 2018, ao final de seu terceiro governo estadual (INCRA 2022).

Foram 12 anos de espera para que a Associação da Comunidade Remanescente de Negros da Área de Peruana conseguisse seu título de terra definitivo, abonando uma comunidade, 16 famílias e uma área de 1.945,53 hectares (INCRA 2022).

Constatou-se um distanciamento entre o objetivo e a execução das políticas públicas de ação afirmativa neste governo estadual de Simão Jatene, no que tange às titulações de territórios de comunidades de remanescentes quilombolas. Discutiremos, no último capítulo teórico desta tese, o que teria levado a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará e o Programa Raízes a não elevar o número de homologações neste período.

Nosso tópico se encerra, com a apresentação da atuação do Programa Raízes nos dois primeiros anos do governo estadual de Helder Barbalho, pois nosso marco temporal se limitou entre os anos de 2000 e de 2020.

#### **4.1.6 Governo Helder Barbalho (2019-2020)**

O último governo estadual a ser descrito neste trabalho é o de Helder Zuhluth Barbalho, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Já destacamos que esta tese objetiva compreender as ações dos programas Raízes e Pará Quilombola na titulação de territórios quilombolas, durante o período de 20 anos de vigência de políticas paraenses de ação afirmativa para comunidades tradicionais (2000-2020). Nesse caminho, pautamos a instituição da primeira política paraense de ação afirmativa para comunidades remanescentes de quilombos, o Programa Raízes (em 2000), e passamos pelas criações do Programa Pará Quilombola (em 2008) e da Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará (em 2011), alcançando a reativação do Programa Raízes (em 2015).

Nos dois primeiros anos de atuação do Programa Raízes na gestão estadual de Helder Barbalho no Pará, observou-se a inexistência de expedições de processos, em favor da titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, assim como ocorreu no governo estadual anterior (INCRA 2022).

Constatou-se, também, um regresso no número de titulações, caindo de 12 para duas, quando comparado ao do último mandato consecutivo de Simão Jatene no estado, no entanto se deve considerar que o governo estadual de Helder Barbalho será analisado por apenas dois anos (entre 2020 e 2022). O gráfico da Figura 8 demonstra este momento de sucessão de governos, em relação às expedições de processos e às titulações.

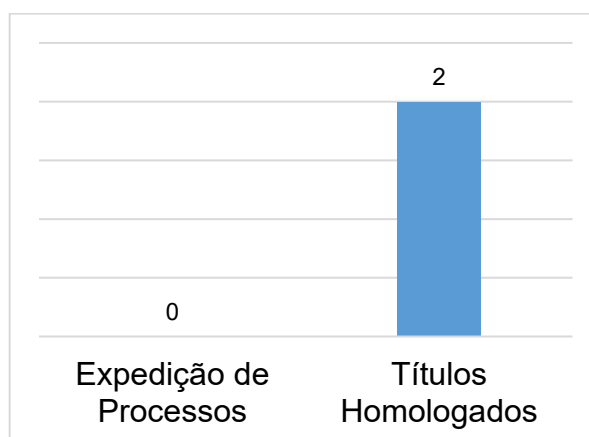


Figura 8 – Gráfico dos quantitativos de processos expedidos e de títulos homologados, durante os anos iniciais da administração de Helder Barbalho no Pará (2019-2020)

Fonte: Pará (2022)

As duas comunidades remanescentes de quilombo tituladas neste governo tiveram as expedições de seus processos em 2007 e em 2008: respectivamente, a Associação dos Quilombolas da Comunidade Nossa Senhora Fátima do Crauateua, do município de São Miguel do Guamá, abrangendo uma comunidade negra rural, 61 famílias e uma área de 495,4909 hectares; e a Associação de Remanescentes de Quilombos de Tatituquara, situada em São Sebastião, em Ajará e em Boa Esperança, abarcando quatro comunidades negras rurais, 41 famílias e uma área de 7.662,77 hectares (Pará 2022).

O próximo capítulo tratará das *nuances*, que provocaram a diminuição no número de titulações de territórios de remanescentes quilombolas no Pará, analisando os entraves e os avanços observados nos 20 anos de políticas de ação afirmativa para as comunidades negras tradicionais paraenses aqui estudados.

## 5 ATUAÇÕES DOS PROGRAMAS RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA ENTRE 2000 E 2020

Esse capítulo tem, como objetivo geral, analisar a atuação dos programas Raízes e Pará Quilombola nas titulações de territórios de comunidades remanescentes quilombolas, identificando se estas políticas de ação afirmativa levaram a aumentos nos números de territórios estaduais quilombolas entre 2000 e 2020, contrastando com as análises nas dimensões do estado e da MALUNGU.

Tomaremos como apoio nosso segundo objetivo específico, que incluía identificar e examinar os principais entraves enfrentados pelos programas Raízes e Pará Quilombola para assegurar o resguardo das territorialidades destas comunidades tradicionais.

O tópico seguinte tratará brevemente, de como as políticas desenvolvimentistas inseridas neste estado passaram a pôr em risco as garantias de obtenção de territórios, e das territorialidades a eles inerentes, por parte das comunidades remanescentes de quilombos.

### 5.1 A INSERÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIMENTISTAS NA AMAZÔNIA

Em vinte anos de vigência das políticas públicas de ação afirmativa para comunidades remanescentes quilombolas do Pará (2000-2020), os programas Raízes e Pará Quilombola estiveram envoltos em dois movimentos distintos de ação e de estancamento, como se verificou no capítulo anterior. Isso fez com que houvesse oscilações (entre elevação e declínio) nos processos de expedições e de homologações de títulos para os territórios das comunidades remanescentes de quilombos.

Para iniciar este debate, é salutar contextualizar, sucintamente, que, a partir das décadas de 1970 e de 1980, os projetos desenvolvimentistas voltados à Amazônia brasileira não se alicerçaram em proteger e em promover os ecossistemas e as populações tradicionais da região. Quanto a isto, Duque (2004 p. 74) sinaliza: “[...] para analisar a inserção da Amazônia no cenário econômico nacional e internacional, é preciso ter ciência dos projetos de ocupação e exploração econômica implantados pelos governos militares”. Portanto, é importante destacar em que circunstâncias os projetos de ocupação e de exploração chegam a esta região.

Nesse momento, não nos deteremos em abordar minuciosamente as formas de integração da Região Amazônica ao restante do Brasil, mas em apontar que os grandes

projetos desenvolvimentistas inseridos no Pará afetaram a dinâmica e a territorialidade de muitas populações tradicionais e colocaram em disputa as posses territoriais, em que estas comunidades reproduzem suas ancestralidades, principalmente no caso das comunidades remanescentes de quilombos.

A acumulação de capital na Amazônia brasileira, tem se caracterizado pela exacerbação da exploração do trabalho e da natureza. Dentre as formas dessa exploração destacam-se, historicamente, a implantação de grandes empreendimentos de infraestrutura e logística, agronegócio e mineração, inseridos na lógica do modelo de desenvolvimento em curso no Brasil e que tem provocado conflitos socioambientais e territoriais envolvendo populações tradicionais e trabalhadores (Hazeu, Nascimento & Costa 2017 p. 2).

Os projetos implantados na Amazônia, pelo grande capital de empreendimentos de infraestrutura e de logística, passam a travar sérios conflitos com as populações tradicionais da região; um deles foi o embate pela posse da terra. Nesse viés, observa-se que, no município de Barcarena (nordeste do Pará), no início da década de 1980, inicia-se a implantação de obras, como a do porto de Vila do Conde, da ALUNORTE, da ELETRONORTE, da Vila dos Cabanos, por exemplo, infligindo o deslocamento de várias famílias de seus territórios, fazendo surgir movimentos sociais organizados em Barcarena (Hazeu, Nascimento & Costa 2017).

Com o exemplo do município de Barcarena, percebe-se que as políticas de desenvolvimento para a região paraense não primam pelo desenvolvimento social e ainda compromete o meio ambiente, em que as populações tradicionais, por séculos, vivenciam seus modos de vida.

A fim de implantar políticas desenvolvimentistas na Amazônia seguindo uma orientação econômica voltada para a exportação, era necessário aplicar medidas administrativas, mas, sobretudo, criar infraestrutura portuária e rodoviária, para escoar a produção e incentivar a vinda de mão-de-obra para os empreendimentos em construção. Contudo, era necessário, desestruturar as tradicionais formas de utilização do espaço, limitar acesso a posse das terras e relegar a segundo plano o extrativismo e a agricultura para a subsistência (Duque 2004 p. 79).

As políticas desenvolvimentistas inseridas na região tornavam cada vez mais distante a posse da terra para as populações tradicionais. No capítulo antecessor, enfatizamos as presenças dos movimentos negro urbano e quilombola nos debates e nas mobilizações, para que a nova Constituição Federal trouxesse dispositivos favoráveis à legalização dos territórios dos remanescentes quilombolas.

Outro exemplo dos problemas resultantes do estabelecimento dos projetos de desenvolvimento é enfatizado por Lopes (2017 p. 19), pois, no município de Gurupá (no Marajó), as sociedades “[...] tornam-se invisíveis para o sistema, posto o insuficiente reconhecimento do olhar tradicional em meio ao jogo de interesses que envolvem o uso do território por novos e antigos agentes espaciais”, já que os novos empreendimentos de rizicultura, trazidos por agentes externos, negam a existência das comunidades tradicionais rurais. Desse ponto de vista, percebemos que os territórios das comunidades remanescentes de quilombos se tornaram agentes impertinentes nos processos de inserção de grandes empreendimentos no estado.

Os conflitos territoriais atingem seu status mais elevado, quando um novo agente espacial tenta se impor sobre o outro já existente no território. O uso indiscriminado dos recursos naturais por outros agentes é alvo de constante confronto, uma vez que a reprodução das comunidades e sua cultura dependem da natureza (Lopes 2017 p. 18).

Os conflitos passam a se acirrar, quando os territórios das populações tradicionais da região são invadidos por agentes externos, que não compreendem sua territorialidade, dessa forma as comunidades remanescentes de quilombos começam a se articular, organizando-se em associações e estruturando o movimento quilombola, com o fito de garantir as posses de seus territórios. Na perspectiva de Salles (2005), concordamos que a articulação e a criação de organizações voltadas aos direitos das comunidades remanescentes quilombolas no município de Óbidos (oeste paraense), por exemplo, dá-se pela junção entre a Associação Cultura Obidense (ACOB) e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná (ARQMO), movimento feito com a colaboração e com o apoio do CEDENPA.

No início da década de 1980, alguns efeitos sociais começaram a se manifestar nos municípios de Óbidos e Oriximiná em face da implantação de projetos de exploração mineral, a cargo de multinacionais interessados na bauxita. Concessão extremamente favorecida pelo governo brasileiro, que fez opção pelo modelo de desenvolvimento concentrador de capital, imediatista na obtenção dos fins, predatório e violentador do homem e de sua cultura (Salles 2015 p. 105).

Os projetos instalados na região não primavam pela preservação e pelo respeito às territorialidades das comunidades locais. A organização e a mobilização das comunidades remanescentes de quilombos, singularmente no Pará, a partir da metade dos anos de 1980, culmina com a criação de diferentes movimentos sociais, encabeçados por:

[...] indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pequenos agricultores, seringueiros, quebradeiras de coco, et. Que lutam pela afirmação de suas identidades e defesa de seus territórios e modos de vida, num movimento contínuo contra os agentes sociais que ameaçam sua existência como povos tradicionais (Hazeu, Nascimento & Costa, 2017 p. 4).

As populações tradicionais da região tentam proteger as territorialidades vivenciadas em seus territórios, e o apoio do CEDENPA se direciona a propor diretrizes legais, que protejam e que assegurem a titulação de territórios de comunidades de remanescentes de quilombolas, através de políticas de ação afirmativa específicas para estas comunidades tradicionais. Tem-se, então, as criações dos programas Raízes e Pará Quilombola, colocando o estado como mediador deste cenário.

O tópico seguinte tratará da análise dos programas Raízes e Pará Quilombola em duas dimensões: na escala do estado; e na escala da MALUNGU.

### **5.1.1 Perspectiva do estado do Pará**

Os programas Raízes e Pará Quilombola foram as principais políticas de ação afirmativa do estado, frente às demandas das comunidades remanescentes de quilombos, sobretudo na titulação de seus territórios, quando tentaram estreitar ações com os órgãos públicos competentes nos processos de reconhecimento de territórios destes povos tradicionais.

Após a promulgação do art. 68 do ADCT, o impasse entre os órgãos públicos que poderiam e/ou deveriam titular territórios de comunidades remanescentes quilombolas, como INCRA, FCP e institutos estaduais de colonização agrária, alongou os primeiros processos de expedição de títulos.

A partir de Camerini (2011), asseveramos que a indefinição do órgão público a realizar as titulações de territórios de remanescentes quilombolas ocasionou demoras nos processos expedidos. Nesse viés, Camerini (2011, p. 70) aponta que a disputa em “[...] enunciar a interpretação legítima sobre o Artigo 68 (...) tanto pela FCP quanto pelo INCRA”, faz com que os maiores titulares de territórios quilombolas no Brasil sejam os órgãos estaduais — no caso do Pará, o ITERPA.

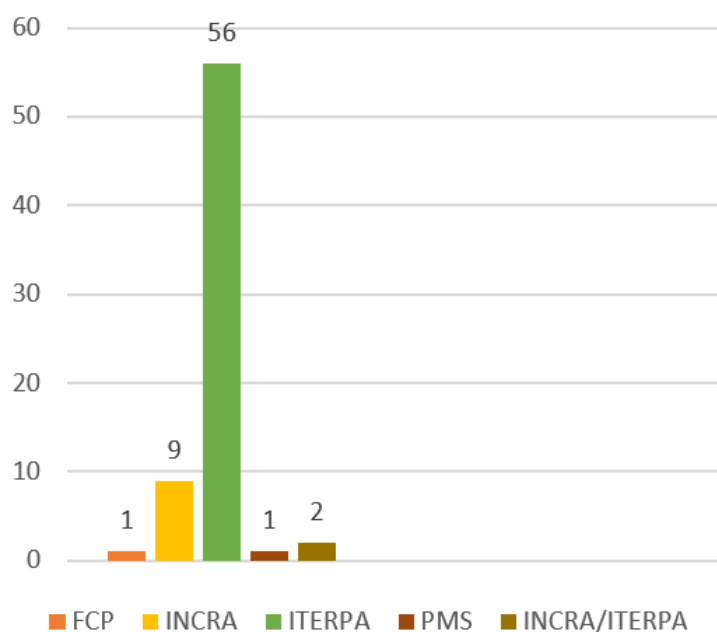


Figura 9 – Gráfico do número de territórios homologados, por órgão expedidor

Fonte: INCRA (2022)

O gráfico revela a disparidade no quantitativo de titulações de territórios de comunidades de remanescentes quilombolas feitas pelo ITERPA, em relação aos de outros órgãos públicos. Um dos motivos para tal diferença é apontado por Santos (2012), ao enfatizar que as indefinições entre os órgãos competentes para as titulações causaram mais demoras nos processos de expedição, mesmo com as normativas já institucionalizadas; isso deu morosidade aos reconhecimentos da pluralidade das comunidades remanescentes de quilombolas e da relação entre seus modos de vida e seus territórios.

Cumprir verificar a disparidade entre titulações realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, órgão federal em comparação com os Institutos de Terras das respectivas unidades da federação (...) com destaque para os estados do Maranhão, Piauí e Pará (Santos 2012 p. 74).

Enfatizamos, dessa forma, que as indefinições entre os órgãos tituladores de terras nos âmbitos nacional e estadual fizeram com que os processos de titulação se estendessem por anos, a exemplo do processamento do pedido da Associação dos Moradores da Comunidade Remanescente de Quilombos de Cachoeira Porteira, do município de Oriximiná, que teve seu processo expedido em 2004 e seu título homologado em 2018, pelo ITERPA, catorze anos de morosidade para que 189 famílias tivessem a posse legal dos 225.289,5222

hectares de terras, que representam as bases territoriais material e imaterial de sua sobrevivência.

Os institutos estaduais de colonização agrária passaram a encabeçar as titulações nas federações do país, a exemplo do estado paraense, em que a “[...] maioria das terras quilombolas tituladas no Pará foram na área do estado (ITERPA)” (informação verbal 2024), como apontou Nilma Bentes.

O panorama geral das expedições de processos de titulação no estado, assim como as homologações executadas, desde a primeira titulação, em 1995, está exposto no gráfico da Figura 10.

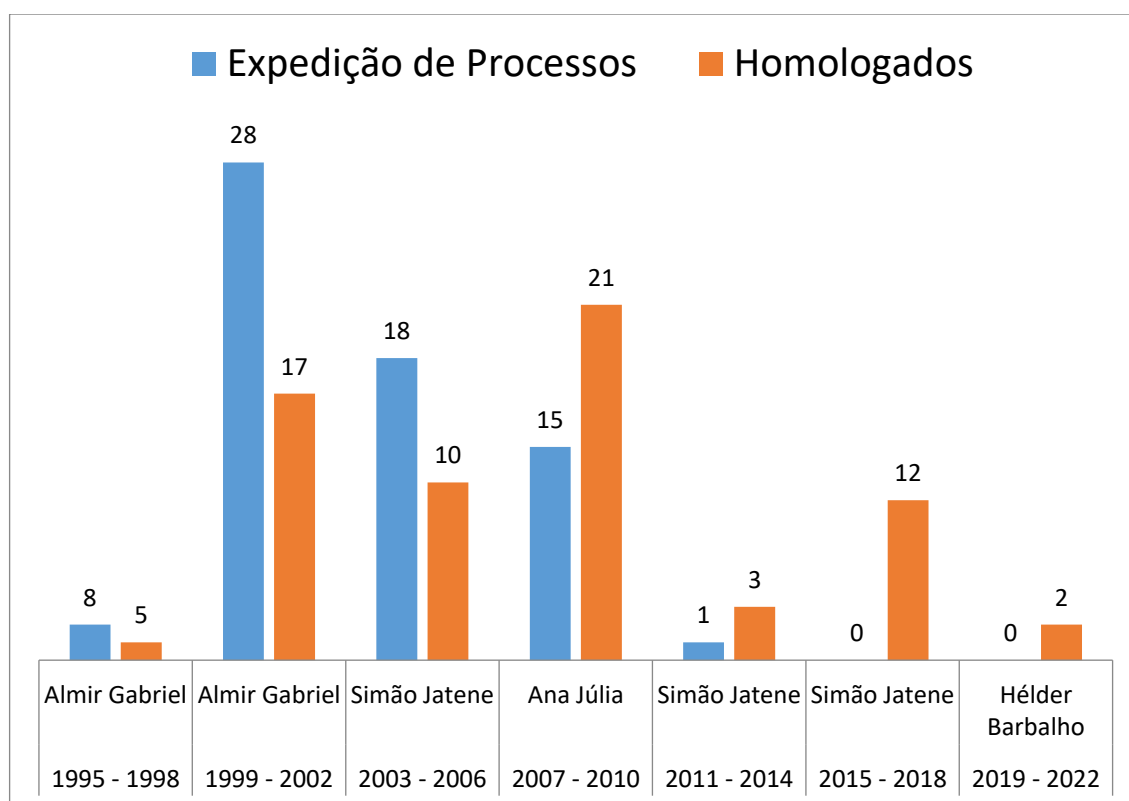


Figura 10 – Gráfico do número de titulações de TEQ, por mandatos de governo

Fonte: Pará (2021)

As informações retiradas do *site* oficial do ITERPA (Pará 2021) demonstram que, apesar de o Pará ser o primeiro titular de um território de uma comunidade remanescente quilombola no Brasil, o crescimento de expedições e de homologações no estado só se tornam expressivos, a partir do segundo mandato do governo de Almir Gabriel (1999-2002), quando foi criado o Programa Raízes, totalizando 28 expedições de processos e 17 titulações.

No governo de Simão Jatene no período 2003-2006, há uma queda nos números de expedições de processo (de 28 para 18) e de titulações (de 17 para 10). Mesmo com a ação do Programa Raízes neste governo, a atuação da política fica enfraquecida, por conta dos poucos investimentos nas estruturas humana e financeira, que possibilitariam que o programa continuasse a cumprir com a agenda de demandas das comunidades quilombolas e, principalmente, elevasse os quantitativos de titulações e de expedições de processos, relativos aos territórios destas comunidades negras.

No governo de Ana Júlia Carepa (2007-2010), o Pará Quilombola é criado e passar a representar a principal política de ação afirmativa para as demandas de comunidades remanescentes de quilombos do estado. Nesse sentido, como já mencionado, o Programa Raízes é posto de lado para dar espaço a esta política de ação afirmativa, que é uma nova proposta de ação, baseada em um alinhamento com o programa do governo federal Brasil Quilombola, fazendo com que houvesse um aumento no número de titulações de territórios de comunidades remanescentes quilombolas de 17 para 21. Logo, pontuamos que o estreitamento entre as políticas de ação afirmativa estadual e nacional desempenhou um papel fundamental no Pará, conforme a Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):

*“O que era que ocorria na gestão da governadora Ana Júlia, ela tinha um convênio com o INCRA. O que acontecia, o INCRA ele tinha uma estimativa de disponibilidade de demanda e valores para, exclusivamente, indenizar (...). Tinha que fazer aqueles levantamentos de benfeitorias, mandava aqui para a competência e encaminhava. Eu falo assim, encaminhar para o INCRA, mas eu não sei dizer se era mesmo para o INCRA, mesmo assim o INCRA disponibilizava apenas o valor, né?” (informação verbal, 2023).*

Afirmamos, portanto, que foi no governo de Ana Júlia Carepa que se teve o maior número de títulos homologados, em favor de comunidades de remanescentes quilombolas, pois, com a presença da MALUNGU, com o alinhamento entre os governos estadual e federal (nos programas Brasil Quilombola e Pará Quilombola), com a mediação do INCRA, com recursos financeiros para indenizações de benfeitorias e com a ação do ITERPA, o número de títulos de territórios quilombolas homologados no estado voltou a ser positivo.

Por outro lado, de acordo com o ITERPA (Pará 2022), no retorno do gestor estadual Simão Jatene por dois governos seguidos (2011-2014 e 2015-2018), observou-se uma queda considerável nos números de processos expedidos e de titulações, alcançando a absoluta incoerência de expedições de processos em seu segundo mandato. Acreditamos que o contributo para este cenário foi a suspensão das ações dos programas Raízes e Pará Quilombola (ainda no primeiro mandato), para dar espaço a um novo formato de política de ação afirmativa, a Política de Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombo

no Estado do Pará, pois, para além de se criar um novo dispositivo, o mais primordial seria fortalecer o já existente, ao nosso ver. Para tanto, seria preciso garantir recursos técnicos para visitas a campo, recursos humanos que compreendam a transversalidade cultural das comunidades negras rurais aqui enfocadas, recursos financeiros que priorizem as indenizações por benfeitorias e menos burocracia para que as titulações consigam abranger de fato o grande número de comunidades remanescentes de quilombos do estado.

Domingos Conceição afirma que não “[...] *existe no Estado do Pará uma política pública de promoção da Igualdade Racial estabelecida, tem arremedos e esses arremedos eu chamo de ação de estado, ação de governo, não é uma política pública efetiva com todos os seus aparatos*” (informação verbal 2024). Nesse sentido, cada gestão estadual estabelece uma dinâmica política distinta da anterior, logo por mais que o tema da titulação de territórios de quilombolas seja relevante a uma gestão, dificilmente ocorrerá a outra administração; tal sucessão causa desconexões e limita a fluidez das políticas de ação afirmativa. Acrescentamos, nesse viés, que os “arremedos”, de Conceição, enfraquecem a estruturação de uma política de ação afirmativa, que percorra continuamente o caminho, que resulte na garantia das titulações dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos. NO caso do Pará, isso se reflete na presença de representantes da MALUNGU nos debates e na equipe que dirige as ações, relativas às comunidades remanescentes de quilombos, já que nem a participação da entidade na Comissão Estadual da Política de Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombo no Estado do Pará não garantiu que os pleitos das comunidades negras tradicionais fossem levados a cabo; pelo contrário, percebemos uma queda brusca no número de títulos homologados, em favor de comunidades quilombolas.

Constatou-se, por meio da entrevista à coordenação do Programa Raízes (2021)<sup>12</sup>, que, no segundo mandato de Simão Jatene, o programa retornou ao cenário político deste governo estadual, sem executar seu objetivo primordial, que é o de mediar os processos de expedição para titulações, pois cedeu espaço à Política de Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombo no Estado do Pará, a qual produziu um aumento de quatro unidades no quantitativo de títulos homologados na gestão. Por outro lado, mesmo que o número de títulos de territórios de comunidades remanescentes de quilombos tenha aumentado de três para 12, ainda é decrescente, se comparado ao do governo anterior, que fechou seu mandato com 21 titulações homologadas.

A análise dos dois primeiros anos do governo de Hélder Barbalho (2019-2020) não é animadora, do ponto de vista de aumento de títulos homologados para comunidades remanescentes de quilombos, pois se verifica que não ocorreram expedições de processos e

---

<sup>12</sup> Não fomos autorizados a gravar esta entrevista, que foi realizada em 31 de outubro de 2021 na sede da coordenação do Programa Raízes, na SEJUDH.

que houve apenas dois títulos homologados. Percebe-se, assim, a inércia das ações do Programa Raízes, que, mesmo sendo repaginado no atual governo estadual, ganhando três gerências (Quilombola, Indígena e Igualdade Racial), de acordo com entrevista dada pela coordenação do programa, esse tem se restringido a apoiar eventos étnico-raciais pelo estado, não existindo qualquer tipo de discussão, por parte dos membros do órgão, com respeito a ações de titulações de territórios de comunidades remanescentes quilombolas (trabalho de campo, 2021).

Ainda, de acordo com a coordenação do Programa Raízes, e como evidenciamos no capítulo anterior, o foco principal de execução dos primeiros anos deste governo se pautou na vacinação dos remanescentes quilombolas no período da pandemia do Coronavírus, haja vista que o Pará foi o estado brasileiro com maiores números de casos e de óbitos acarretados por este vírus entre a população remanescente quilombola do Brasil<sup>13</sup>), não havendo participação do Programa em processos de expedição de títulos.

Portanto, confirmamos nossa hipótese de que os programas Raízes e Pará Quilombola não dispuseram de infraestruturas sólidas e contínuas para assegurar as titulações de territórios quilombolas, em consonância com suas territorialidades; ao contrário, o Programa Raízes, por exemplo, encontra-se limitado a apoiar a organização e a execução de eventos étnico-raciais, atualmente, além de mediar e de encaminhar pequenas demandas a órgãos parceiros

Nesse sentido, identificou-se que os programas Raízes e Pará Quilombola se tornaram políticas de ação afirmativa estáticas e sem relevância no cenário político e nos debates sobre as demandas das comunidades de remanescentes quilombolas. Por terem sido criados, via decretos, tais políticas de ação afirmativa se revelam anestesiadas e sem dar ênfase e/ou exequibilidade a seus objetivos. Assim, observou-se, a partir de entrevista com a coordenação do Programa Raízes, que a instituição, além de não contar com um banco de dados sobre as ações passadas, apresenta uma equipe técnica sem conhecimento científico sobre a trajetória do movimento negro paraense, logo o órgão não consegue ter visibilidade como membro construtor e pertencente à sociedade paraense.

Constatou-se, assim, que os programas Raízes e Pará Quilombola não conseguiram exercer suas diretrizes por longos períodos ou estruturar seus objetivos, principalmente, para que pudessem aprimorar suas ações. Concordamos com a coordenação do Programa Raízes, quando esta exprime que o governo estadual não dá visibilidade e espaço, para que

---

<sup>2</sup> *Vulnerabilidade histórica e futuro das comunidades quilombolas do Pará em tempo de pandemia*. Organizado por L. G. Carvalho, R. M. C. Nascimento e V. B. Nascimento. Disponível em <<https://malungu.org/wp-content/uploads/2021/11/Vulnerabilidade...-digital.pdf>>. Acesso em 18 abr. 2024.

as ações e os objetivos dos programas vigorem, ficando a cabo da coordenação acatar as decisões tomadas nos gabinetes, sem diálogo com o Programa.

A Figura 11 apresenta a localização dos territórios estaduais quilombolas homologados, até 2020, por Região de Integração (Baixo Amazonas, Tapajós, Xingu, Araguaia, Carajás, Lago do Tucuruí, Rio Capim, Tocantins, Marajó, Metropolitana, Guamá e Rio Caeté)<sup>14</sup>.

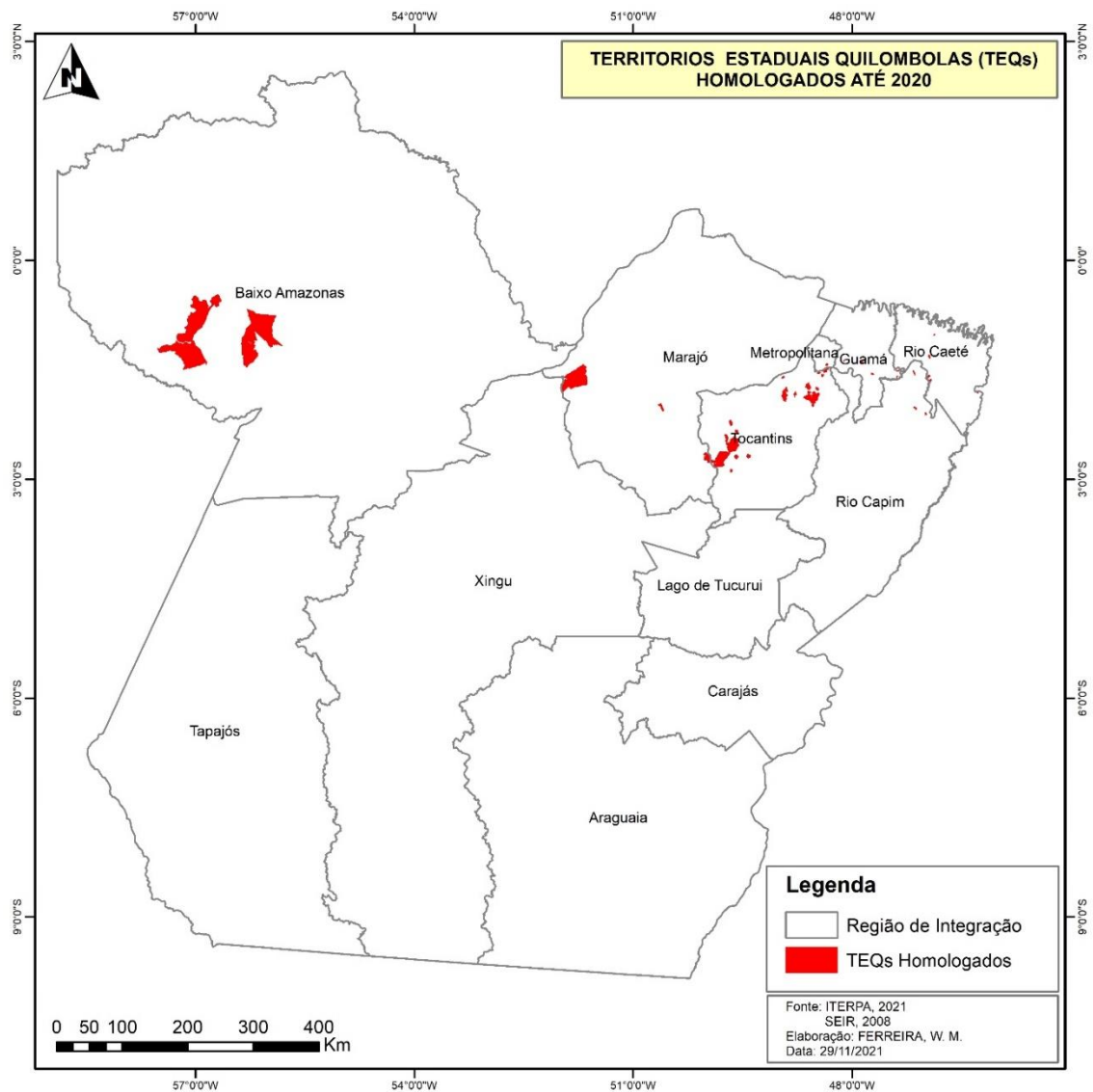


Figura 11 – Mapa de distribuição dos territórios estaduais quilombolas homologados, até 2020

Fonte: SEIR (2008) e Pará (2021)

<sup>14</sup> Objetivou efetivar uma política voltada à redução de desigualdades regionais, em virtude da condição de subdesenvolvimento do estado. Foi necessário ajustar o planejamento político, que contemplava aspectos econômicos, sociais, ambientais e institucionais, ao recorte espacial mais coerente com a proposta de integração regional (Dias & Farias 2015 p. 192).

No mapa, observa-se que, das 12 Regiões de Integração do Pará, apenas sete (Baixo Amazonas, Guamá, Marajó, Guajará, Rio Capim, Rio Caeté e Tocantins) apresentam territórios estaduais quilombolas homologados (INCRA 2021). Não obstante, dessas sete regiões, a do Tocantins segue como a maior detentora de comunidades remanescentes de quilombos com posses definitivas de seus territórios, somando 34 unidades, seguida de Baixo Amazonas, com 11, de Rio Caeté, com sete, de Rio Capim e de Guamá, com seis, de Marajó, com quatro, e de Guajará, com uma (INCRA 2021). Embora o estado do Pará seja o maior titular de territórios quilombolas no Brasil, muito ainda precisa ser feito. Diante da inércia dos programas Raízes e Pará Quilombola (que deram espaço à Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombo no Estado do Pará), cabe à Gerência de Comunidades Quilombolas, dentro do ITERPA, ser a principal acolhedora de demandas das comunidades remanescentes de quilombos no Pará, tanto para expedições de processos quanto para homologações de títulos de propriedade.

A esta gerência compete:

Levantamento das comunidades remanescentes de quilombos, identificar e caracterização socioeconômica das comunidades quilombolas, identificações dos limites territoriais das comunidades, do limite reivindicando e da situação dominial das comunidades (Pará 2022).

Verificou-se que, mesmo assim, nos dois primeiros anos de mandato do atual gestor estadual Helder Baralho, não houve grandes mudanças neste cenário, principalmente no que diz respeito ao aumento de titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos. Não obstante, constatou-se que os maiores números de titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos ocorreram entre 1999 e 2010, tendo seu maior ápice no governo de Ana Júlia Carepa (2007-2010). Observe-se, também, que, mesmo contando com a parceria do INCRA neste governo estadual, o ITERPA continua sendo o órgão público que mais viabiliza titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos no Pará com 56% do total, seguido do INCRA, com 9%, da junção ITERPA e INCRA, com 2%, e da Fundação Cultural Palmares e da Prefeitura Municipal de Santarém, com 1%, conforme dados já apresentados neste texto.

De acordo com a coordenação da GCQ (2023), foram elencados dois entraves principais, estreitamente atrelados, que impedem a efetiva ampliação das titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, a saber: poucos recursos para indenizações de benfeitorias feitas por moradores, que não se autodeclararam remanescentes quilombolas, dentro destas comunidades negras tradicionais, o que gera conflitos internos

entre os membros das associações de quilombolas; e delongas nos processos jurídicos, que já são impingidos de intensa burocracia.

É necessário obter recursos, para que as indenizações possam ser realizadas, afim de excluir os entraves causados por agentes que não se declaram remanescentes quilombolas e que vivem em territórios pleiteados por estas comunidades tradicionais. Isso daria agilidade a processos, que são embargados por falta de dinheiro para o pagamento de indenizações, como exprime a coordenação da GCQ (2023).

*“[...] a gente não tem um orçamento direcionado para a questão quilombola, né? Para pagamentos de indenizações. A questão então, dessas indenizações porque acho que acontece muito [...] por exemplo, não está relacionado com a minha gerência, né? A questão de nós sermos incluídos no orçamento, né? Vai para a assembleia para olhar, a gente encaminha a gente faz os encaminhamentos, as demandas e, aí já é questão política”* (informação verbal).

De acordo com a coordenação da GCQ, muitos moradores dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos não se autodeclaram quilombolas e, por conta disto, benfeitorias realizadas por eles deveriam ser indenizadas, para que pudessem sair destas comunidades. No entanto, segundo a coordenação da GCQ, não há recursos financeiros disponíveis e direcionados a tais indenizações, quando necessários. Essas benfeitorias variam entre aberturas de ramais e roças, por exemplo. Nesse sentido, uma alternativa encontrada por esta coordenação é a de redefinir os terrenos dos moradores não declarados remanescentes quilombolas e que tenham feito benfeitorias, para que estes fiquem de fora do limite territorial da comunidade que pleiteia a sua titulação.

O impasse gerado por este conflito interno, segundo a coordenação da GCQ, acarreta em paradas e/ou em não aberturas de processos de titulação de territórios de comunidades.

*“A partir do momento que aquelas pessoas não se autodeclaram, a própria comunidade não queria que aquela pessoa saísse dali, porque era um lance de parentesco mesmo, né? Parentes de sangue ou mesmo que não fossem de sangue, mas são parentes é aquela congregação, né? Aquela fraternidade, pessoa mora naquela área, integra a comunidade. Então, ao mesmo tempo, também, não poderia titular sem uma posição, se titula exclui aquela pessoa daquele polígono daquele perímetro, né? Exclui e titula. Então, muitas vezes a gente enxergou que aquelas pessoas que integram a comunidade, elas não queriam se auto reconhecer quilombola, mas a própria comunidade não queira que ela saísse ali da área. Então, assim, a gente poderia fazer aquela exclusão daquele perímetro, mas ao mesmo tempo, também, poderia trabalhar o levantamento daquela bem feitoria para aquela pessoa sair”* (informação verbal 2023).

Nesse direcionamento, inferimos que ações estancam e que delongas de processos de expedição de territórios de comunidades remanescentes quilombolas aumentam, por conseguinte a burocracia para destrinchar tais situações se torna recorrente no ITERPA.

Não obstante, ainda segundo esta coordenação, que assumiu a posição em 2019 (início do primeiro mandato do governo estadual de Hélder Barbalho), em sua gestão, não houve casos de grilagem e de conflitos entre os territórios pleiteados pelas comunidades remanescentes quilombolas e empresas capitalistas em seus processos. Contudo, de acordo com a coordenação da GCQ (2023):

*“Uma empresa envolvida em um processo de regularização a gente precisa ver a consolidação daquela empresa, a gente precisa ver o outro lado também, né? O que é que o outro lado também pretende, né? Porque tem que ver essas questões sociais que envolve a questão da empresa e a questão dos quilombos. Aí assim, a gente tem nossa competência técnica de informar, quando você vai a campo, consultar todas as informações e aí você encaminha para o departamento, tá? Por que? Porque o departamento jurídico do ITERPA vai viabilizar aquela situação da área ali, dentro do processo, se existe título em nome daquela empresa, tá? Se existe um processo administrativo solicitando regularização, se aquele título realmente é ali onde está sendo identificado aquela empresa. Então assim, é uma questão mais jurídica do que técnica, né? Por que? Porque precisa dessa situação, pedir análise jurídica, por quê? Porque assim como os quilombolas também tem a previsão de regularizar a empresa também ou a pessoa física, ela tem a pretensão também de se manter ali. Entanto, geralmente, quando não acontece esse acordo em via administrativa, no âmbito da competência do ITERPA, aí vai para as questões mesmo jurídicas, né?”* (informação verbal 2023).

Posto isto, asseveramos que, mesmo que a coordenação da GCQ não tenha se deparado com processos de titulação, que envolvam a prática da grilagem, colocamos, no capítulo anterior, que a política desenvolvimentista pensada para a região, sobretudo para o Pará, inseriu grandes empreendimentos capitalistas no espaço amazônico, sob os auspícios do Estado, que não tinham e/ou não têm a intenção de dar visibilidade e/ou proteção às populações tradicionais, como as dos remanescentes quilombolas. Logo, acreditamos que conflitos estes agentes externos, gerados pela posse de terras, podem ser causadores da morosidade do estado em resolver cada situação. Exemplo disto são os conflitos entre empresas de mineração e a comunidade remanescente de quilombo de Moura, em Oriximiná (Duque 2004) e entre empresas de rizicultura e a comunidade remanescente de quilombo de Gurupá, no Marajó (Lopes 2017).

Sublinhamos que os principais motivos para a estagnação no número de titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos vão além dos abordados pela coordenação do GCQ, que apontou apenas conflitos internos entre moradores de comunidades quilombolas e a burocracia dos processos jurídicos, pois tais entraves,

concentrados em ausência de pagamentos de benfeitorias a habitantes de territórios de comunidades remanescentes de quilombos não declaradas quilombolas e na burocratização natural de processos desta natureza, vão além das competências do ITERPA, principalmente em se tratando de conflitos com grandes empresas capitalistas, que se instalaram na região.

O próximo tópico será dedicado à análise na escala da MALUNGU, descrevendo como esta associação estadual, que abrange mais de 200 associações, que representam mais de 500 comunidades de remanescentes de quilombos, desenvolve sua dinâmica, em apoio às demandas destas comunidades negras rurais do Pará.

### **5.1.2 Perspectiva da MALUNGU**

A MALUNGU é fruto de lutas travadas pelos movimentos negros urbanos em todo o Brasil (como o Movimento Negro Unificado e o CEDENPA), que se consolidaram com a pressão pelo reconhecimento dos direitos da população negra, com destaque para a remanescente quilombola, na promulgação da Carta Magna brasileira, ao final da década de 1980 (Alves 2015).

A criação do Movimento Negro Unificado – MNU na década de 70, possibilitou estudos e mobilizações que levaram ao reconhecimento na Constituição Federal do Brasil dos territórios das comunidades remanescentes quilombolas como espaços de liberdade e uso coletivo. A promulgação da Constituição de 1988 trouxe o reconhecimento dos quilombolas ao, finalmente, reconhecer seus direitos no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (Alves 2015 p. 43).

O art. 68 do ADCT representa um marco nos reconhecimentos dos territórios das comunidades remanescentes de quilombo e dos seus modos de vida, combatendo classificações cristalizadas, homogêneas e atrasadas, como as das denominações camponeses, extrativistas e agricultores, por exemplo.

Já se colocou neste trabalho a importância da criação da MALUNGU, como representante direta e não governamental das demandas das comunidades remanescentes de quilombos organizadas em associações. Acreditamos que este apoio foi robusto, para intensificar a luta para ultrapassar as barreiras da sociedade brasileira, que embargam o reconhecimento das pluralidades cultural e étnica que existem no país e que resistem ao passar do tempo, valorizando seu passado, sobrevivendo no presente e conjecturando um

futuro de visibilidade a sua especificidade. Não obstante, Castro (2007) ilustra sobre a pluralidade étnica na Amazônia:

São grupos sociais que compartilham uma experiência histórica cuja relação com o território tem um lugar central no seu modo de vida. Seus territórios têm sido palco de processos conflituosos e de confrontos que atravessam a região e que objetivam, por parte deles, garantir a integridade de identidades e territorialidades (Castro 2007 p. 35-36).

Garantir a posse legal de territórios a comunidades remanescentes quilombolas significa, também, proteger suas ancestralidades e seus modos de vida, além de possibilitar a sua perpetuação. Assim, as lutas destas comunidades negras tradicionais se delineiam “[...] pela implementação do direito ao território e inscrevem-se no embate político e jurídico” (Acevedo Marin, Rodrigues & Araújo 2010 p. 214). O art. 68 garantiu a visibilidade jurídica das comunidades remanescentes de quilombos nos debates de criação de políticas de ação afirmativa, que possam realizar as titulações de suas terras.

O mapa da Figura 12 define a localização dos municípios paraenses, que compõem as chamadas regionais, que fazem parte da organização descentralizada da MALUNGU.

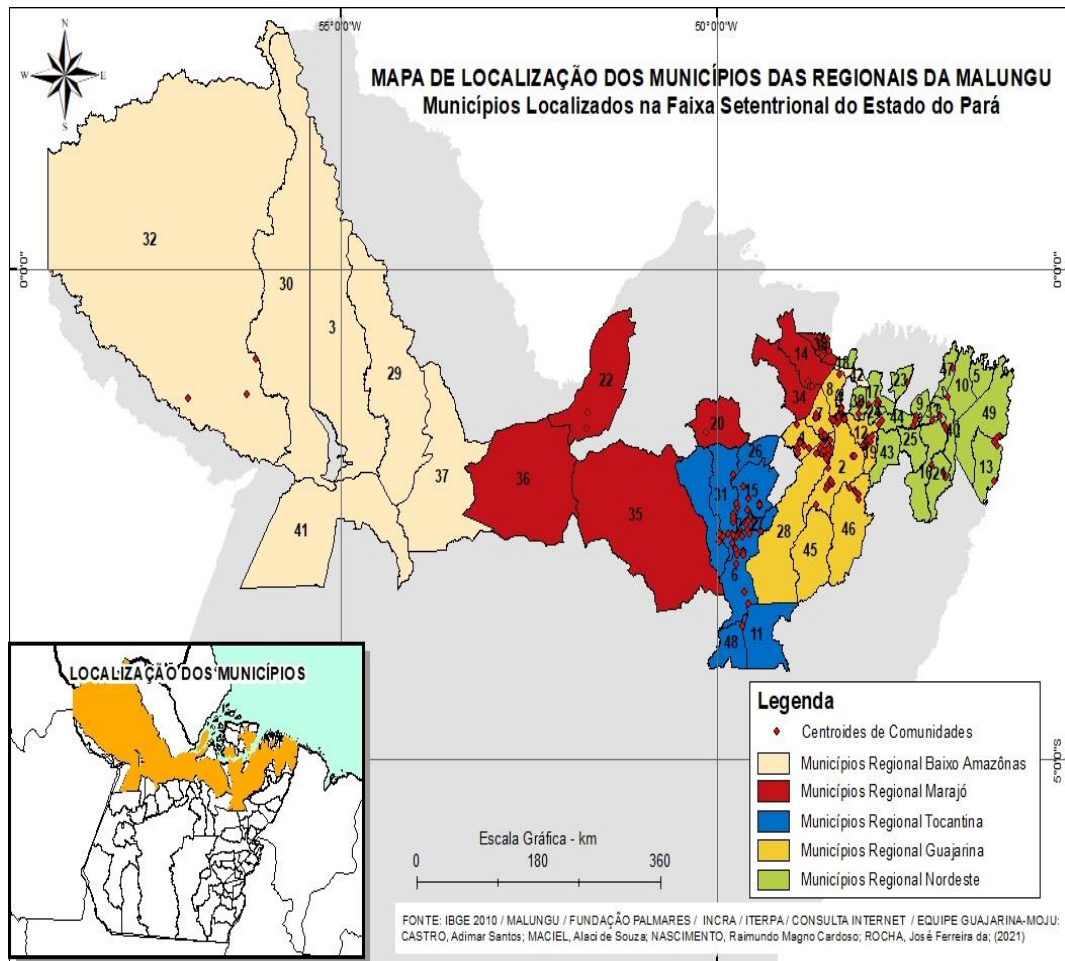


Figura 12 – Mapa de localização dos municípios das regionais da MALUNGU, com ênfase nas cidades da porção setentrional do Pará

Fonte: MALUNGU (2021)

A MALUNGU foi oficialmente criada em 2004 e sua organização foi fundamental para apoiar as associações de comunidades remanescentes de quilombos e para forçar o estado paraense a executar as titulações de seus territórios, condição já garantida institucionalmente pelo art. 68 do ADCT e, na prática, pela política de ação afirmativa Programa Raízes, criado em 2000.

*“Eu acho que o principal marco que a gente tem é institucionalizar a política e é colocar ela no preâmbulo do arcabouço jurídico, porque quando você não tem lei não tem como cobrar. Então, quando a gente tem lei lá, um dia, mesmo com os percalços que se tem, mas lá um dia essa lei vai ter que ser efetivada”* (informação verbal 2024).

O apoio e o pioneirismo do CEDENPA na luta para institucionalizar o art. 68 do ADCT e o Programa Raízes foram extremamente decisivos. Ainda segundo a coordenação da MALUNGU, o fato de o Programa Raízes ter sido criado via gabinete, sem diálogo com as associações de remanescentes de quilombos, revelou barreiras, que atrapalharam a exequibilidade desta política de ação afirmativa, pois o corpo estrutural de pessoal que compõe o Programa Raízes, bem como a secretaria, em que a coordenação se encontra (SEJUDH), não compreendem a transversalidade étnica dos remanescentes quilombolas e o que eles representam na construção da sociedade paraense.

Na entrevista com a coordenação do Programa Raízes (em 2021), pudemos constatar que nenhum membro da equipe tinha conhecimento sobre o movimento quilombola, antes ou depois do art. 68 do ADCT, sobre a especificidade dos modos de vida das comunidades negras tradicionais ou sobre o significado da titulação de seus territórios. Atentamos, também, para o aspecto de que nenhum membro da equipe do Programa Raízes era remanescente quilombola.

Em entrevista à coordenação da MALUNGU, os principais entraves ao aumento do quantitativo de titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos enfrentados são: a falta de recursos financeiros, para colocar em prática as políticas de ação afirmativa; a burocracia do estado, perante os conflitos com agentes externos; e o pouco domínio burocrático-jurídico de algumas associações de comunidades remanescentes quilombolas, para dar início aos seus processos de titulação. Nesse sentido, a coordenação aponta a postura do estado paraense:

*“A questão é o que não quer fazer. Essa é a grande questão, porque quando ele quer fazer ele vai lá e faz. Então, o objetivo dele é sempre e sempre foi e a gente sempre fala isso um dos maiores inimigos dos quilombolas é o próprio estado brasileiro”* (informação verbal 2024).

No embasamento da coordenação da MALUNGU, convergimos em dizer que o Estado, assim como instituiu o art. 68 do ADCT, também gerou, e continua a gerar, embargos à fluidez das homologações. Um exemplo disto, de acordo com a coordenação da Malungu, é a falta de recursos financeiros para as políticas de ação afirmativa: os programas Raízes e Pará Quilombola.

*“Não é o desejo do estado fazer com que essa política aconteça, então, muitas das vezes, ela acontece, uma política minguada. Você tem uma ação aqui, você tem outra ação pequena ali e o estado faz aquele bafafá dizendo que fez um grande ato (...) o que deveria ser o papel do Raízes seria ser essa coordenação de articular quanto secretaria e seria a demanda do próprio governador em priorizar a política quilombola de acordo com o que está na lei e alocar recursos para que essa política acontecesse, sem recursos a gente não tem política que funcione” (informação verbal 2024)*

A falta de recurso financeiros, segundo a coordenação da MALUNGU (2024), causa a inoperância de qualquer programa ou política voltada à ampliação do número de titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos. Isso também se faz sentir na morosidade dos processos, que as associações que representam estas comunidades passam a experimentar em suas caminhadas, até a titulação.

Primeira questão que o Estado não efetiva é que ele não dá prioridade ao 68. Ele não prioriza o 68. A segunda questão é que, se ele não prioriza, ele não coloca orçamento. Se ele não coloca orçamento tanto para pessoal, quanto orçamento para indenização, quanto orçamento para todo o processo que, de fato, possa fazer com que a efetivação aconteça. Então, essa é a questão. O Estado não prioriza, o Estado não quer efetivar o que a lei garante (informação verbal 2024).

O percalço da falta de orçamento destinado à efetivação das titulações no estado continua sendo sentido pela MALUNGU. Portanto, ainda que o Pará tenha grande destaque no cenário nacional, em relação ao número de titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, ainda há muito o que se fazer e o que lutar pelas causas quilombolas (Nascimento 2023). Esse autor também enfatiza:

*Embora tenhamos avançado na titulação de TQs aqui no estado do Pará o número de comunidades beneficiadas com a titulação (...) qual seja, 159 comunidades, representa menos de 1/3 das comunidades aduzidas pela MALUNGU, que diz ter cerca 600 comunidades quilombolas no estado (Nascimento 2023 p. 113).*

Inferimos que, apesar do destaque do Pará no número de titulações de territórios de comunidades quilombolas no país, muito ainda precisa ser feito, se ponderarmos a quantidade de territórios que ainda pleiteia a homologação. Nesse viés, a coordenação da MALUNGU (2024) reitera: *“[...] é uma coisa a gente não pode negar, que não houve os títulos [...] em diferentes momentos, em diferentes partidos, em diferentes gestores, a gente vai ver que ele conseguiu colocar números e acima do Brasil e com muita maestria” (informação verbal).*

A coordenação da MALUNGU reconhece que, através dos programas Raízes e Pará Quilombola, o Pará alçou criar vias para efetivar os art. 68 do ADCT e 322 da Constituição paraense, porém são muitas as comunidades que aguardam pela posse definitiva de seus territórios (aproximadamente 600).

*“E pela quantidade de comunidades que a gente tem, a gente vai ver que a efetivação não aconteceu (...) e isso a gente está falando 20 anos da criação da Malungo, mas se a gente pegar a história da Constituição de 1988, e que é onde está consagrado o preceito constitucional dizendo que os quilombolas, o direito ao seu território, o Estado tem prazo para fazer isso lá, delimita prazo. Você tem um prazo que o Estado, a partir do momento que abrir um processo no órgão público, o Estado teria o dever de, em um ano, me entregaram a essa comunidade uma titulação. Então, se a gente pegar de 1988 a 2020, a gente vai ver pouca coisa, né? A gente vai ver pouca coisa acontecendo. Se a gente pegar de 2000 a 2024, a gente também vai ver pouca coisa. E aí, isso demonstra que o Estado não efetivou a política, que o Estado não observou o parâmetro jurídico, o dever dele de cumprir. O Estado não cumpriu o seu dever, está longe de cumprir o dever” (informação verbal 2024).*

As titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos nos mostram que o estado tem um caminho longo a seguir, para conseguir efetivar as posses legais dos territórios destas comunidades tradicionais. Não obstante, a morosidade do estado em homologar estes títulos redonda, entre outros aspectos, de conflitos com agentes externos à comunidade. Já se pautou, nesse trabalho, o modelo desenvolvimentista alocado para a Amazônia brasileira, paradigma que, no Pará, revelou-se na instalação de grandes empreendimentos e infraestruturas de logística, por parte de atores externos, gerando conflitos intensos no estado (Acevedo Marin & Maia 2018).

Esses conflitos decorrem do avanço de monoculturas (dendê, arroz, soja, etc.), da mineração, da grilagem de terras, de madeireiros ilegais. Além disso, é de conhecimento público as projeções de mega projetos desenvolvimentistas, principalmente na região do rio Trombetas, no Oeste paraense, que tendem a afetar o bem viver das comunidades quilombolas daquela região [...]. Nos municípios de Acará e Barcarena há conflitos acirrados. No primeiro, tem-se o conflito de empresas do dendê com os quilombolas da AMARQUALTA e da ARQVA. No segundo, há conflitos com a empresa Hydro e com o poder público municipal (Poderes Executivo e Legislativo). Lá, no território quilombola de Sítio Conceição, por exemplo, casas foram demolidas, construções irregulares foram implantadas, etc. Se não bastasse isso, o presidente da Associação do quilombo Sítio Conceição está ameaçado de morte, fato que faz urgir a necessidade de uma atenção especial por parte do MDA, do sistema de justiça e de instituições de defesa dos direitos humanos que resulte na regularização do referido território (Nascimento 2023 p. 115).

Percebe-se que há uma interrupção na agilidade dos processos de titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, sob os auspícios do estado paraense, causada pelas grandes empresas capitalistas, desse modo as comunidades negras tradicionais ficam vulneráveis a ações desenvolvimentistas, em nome do crescimento econômico da região.

A falta de titularidade dominial das terras tradicionalmente ocupadas é o argumento usado pelos 'agentes do desenvolvimento' e na situação de insegurança fundiária das comunidades tradicionais agrava-se a vulnerabilidade de seus moradores diante das ações violentas articuladas para viabilizar os interesses de commodities minerais e agrícolas, ainda mais reforçadas pelas políticas governamentais de logística para facilitar a exportação de grãos e minérios pelos portos de municípios (Acevedo Marin & Maia 2018 p. 7).

A ação violenta de agentes externos ocasiona conflitos pela posse territorial, o que limita o aumento efetivo nos números de titulações, em favor das comunidades remanescentes de quilombo, pois, se o território pleiteado por uma associação de remanescentes de quilombo tem uma indústria como agente intrusivo, por exemplo, esse processo se torna vagaroso, devido à mísera agilidade do estado em resolver a questão, como relata a coordenação da MALUNGU (2024): “[...] esse território, eu tenho alguma intrusão, assim eles abandonam o território titula parte do território para alguma indústria [...] então, o processo é muito mais complicado”. Eis outro exemplo, também dado pela coordenação da MALUNGU (2024):

*“Então a gente tem para isso, por exemplo, casos emblemáticos como aqui no Acará, Tome-açu, que envolve a empresa BBF, onde todos os processos jurídicos e institucionais estão mostrando que ela está dentro de um território que é quilombola, e ela continua lá e o Estado não faz o papel dele, que é fazer o papel administrativo, o ITERPA cancelar o título dele, cancelar a matrícula, arrecadar a área e fazer com que essa área seja disponibilizada aos próprios quilombolas, mas a gente não vê isso, a gente vê por parte do próprio Estado atropelando os processos judiciais já tramitados, julgados em primeira, segunda instância e a empresa enrolando e o povo sofrendo”* (informação verbal).

As áreas com maiores embargos a titulações são as ocupadas pelos grandes empreendimentos inseridos na região (como os da empresa do Grupo Brasil BioFuels (BBF)), alocadas em territórios de comunidades tradicionais (como os das comunidades remanescentes de quilombos). De acordo com a perspectiva da MALUNGU, as áreas que apresentam tensões pela posse territorial incitam o estado a resolver o impasse, objetivando

reconhecer a titulação definitiva, contudo os projetos do grande capital foram inseridos na região sob a égide do estado, com o intuito de o desenvolver, mesmo sem reconhecer as diversas territorialidades nele existentes, a exemplo das das comunidades negras tradicionais. Nesse contexto, as associações que representam as comunidades remanescentes de quilombos passam a ter seus processos de expedição tramitando por anos no aguardo de uma definição.

Nesse momento, a presença da MALUNGU no apoio à falta de domínio das associações na seara burocrático-jurídica se torna basilar para fazer frente a situações como a mostrada acima, pois o desconhecimento do caminho burocrático e eventuais informações distorcidas sobre os protocolos a serem seguidos na expedição de processos torna exaustivo e infundável o caminho das comunidades negras, rumo à obtenção de suas terras.

*“O que a gente faz é contribuir com eles e mostrar os caminhos, tentar ajudar as associações e encaminhar documentos da associação, por exemplo, para o ITERPA e fazer pressão nesses órgãos para que eles possam fazer o papel deles que é entregar o produto que é a política pública para as associações” (informação verbal 2024).*

Evidenciamos a importância substancial da MALUNGU no apoio burocrático à organização das novas associações de remanescentes de quilombo, que apresentam fragilidades em seus conhecimentos sobre os caminhos a percorrer para iniciar seus processos de expedição.

Em uma compreensão ampla é forçoso um reconhecimento crítico de que a maioria das associações até então criadas, e até mesmo parte de suas assessorias, não dominam, os meandros legislativos-jurídicos que possam vir a beneficiá-los ou prejudica-los (Malcher 2021 p. 176).

Igualmente, assinalamos a necessidade de as associações que representam as comunidades remanescentes de quilombos buscarem apoio, junto à MALUNGU, sobre as demandas de seus territórios, através dos artigos 68 e 322, do ADCT e da Constituição do estado do Pará.

Nosso próximo tópico elencará os principais percalços enfrentados pelas políticas de ação afirmativa para comunidades remanescentes de quilombos na esfera de titulação de territórios, durante estes vinte anos. Do mesmo modo, analisaremos os pressupostos destacados pelo estado e pela MALUNGU, consoante a perspectiva da autora.

## 5.2 PRINCIPAIS OBSTÁCULOS A O AUMENTO NO NÚMERO DE TITULAÇÕES DE COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS

A proteção e as iniciativas de salvaguardar os territórios das comunidades remanescentes de quilombos são frutos de um longo caminho de batalhas pelo reconhecimento destes agentes sociais, pois as políticas de ação afirmativa criadas para os remanescentes quilombolas passam a ser inseridas na Carta Magna brasileira apenas em 1988, cem anos após a abolição da escravidão no país.

Destaca-se que mesmo após 354 anos de escravidão e a extinção do sistema escravista no país em 1888, os escravos foram libertos sem qualquer política pública voltada para a sua inserção na sociedade, no mercado de trabalho e em todas as outras áreas sociais (Alves 2017 p. 47).

A visibilidade dos negros, sobretudo os que fazem parte de comunidades tradicionais, como os quilombolas, foram instigadas pelos movimentos negros urbanos no Brasil, que conquistaram presença na Constituição Brasileira de 1988, iniciativa que resultou na criação de dispositivos legais em prol das demandas da população negra do país. Souza (2022) salienta como exemplos disto as leis n.º 10.639/2003, referente à obrigatoriedade dos ensinamentos de história e de cultura africana afro-brasileiras nas escolas, n.º 12.888/2010, que estabelece o Estatuto da Igualdade Racial no Brasil, n.º 12.990/2014, que estabelece vagas para negros em concursos públicos, e n.º 12.711/2012, que determina cotas para o ingresso de negros no ensino superior.

Sobre a Lei n.º 12.711/2012, Souza (2022) elucida:

Essa agenda de lutas e reivindicações do movimento negro levou as instituições de ensino superior (IES) brasileiras a adotarem políticas de ação afirmativa. Neste sentido, no ano de 2002, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) passam a implantar, de forma pioneira, programas de ações afirmativas para pessoas negras (Souza 2022 p. 6).

A Lei de Cotas fortaleceu e ampliou o conhecimento dos remanescentes quilombolas, que passaram atuar em diversas áreas, como Direito, Agronomia, Ciências Sociais, Antropologia, etc., estruturando o movimento da MALUNGU.

*“Com pressão e com conhecimento. Graças a Deus, hoje, a gente tem pessoas quilombolas que passaram dos processos seletivos e hoje estão formados e estão a serviço o movimento. Isso é uma coisa importante que a gente tem. Então, trabalhar hoje com pessoas técnicas, especialistas, mestres, doutores, próprios quilombolas, que vem de lá, desse sofrimento, conhece a causa e trabalha em prol dessa causa, muda um pouco o contexto da história” (informação verbal 2024).*

A inclusão de negros pelas costas da Lei n.º 12.711/2012 foi um grande avanço para os remanescentes quilombolas, que passaram a tomar frente nos movimentos quilombolas, através de suas formações acadêmicas. Assim como ocorre com a MALUNGU, acreditamos que o próprio quilombola é o maior sabedor e valorizador de sua ancestralidade, de sua luta pelo território, dessa forma as presenças de doutores, de mestres e de técnicos quilombolas nos movimentos de suas comunidades proporciona homogeneidade e conexão às demandas da MALUNGU.

*“Uma outra conquista do movimento é que o nosso movimento é genuinamente quilombola. Por exemplo, quem faz parte aqui da estrutura da Malungu, todos são quilombolas. Hoje tem uma boa parte aqui que são formados, os próprios técnicos. Nós temos mestres, nós temos doutores, nós temos pessoas da direção que, se não têm um curso superior, mas estão fazendo. Então, isso fortalece a estrutura, isso fortalece a organização e é genuinamente quilombola” (informação verbal 2024).*

Desde sua criação, em 2004, a MALUNGU segue fortalecendo sua luta em prol das demandas das comunidades remanescentes de quilombos, através do embasamento acadêmico de sua equipe técnica, autenticamente quilombola.

As iniciativas do CEDENPA e, posteriormente, da MALUNGU em buscar respostas para a efetivação do art. 68 do ADCT foi salutar para o estado criar normativas jurídicas que garantissem a titulação dos territórios das comunidades remanescentes quilombolas, mesmo antes da Constituição Federal de 1988:

No tocante a legislação infraconstitucional do Estado do Pará, menciono: (i) a Lei Estadual n.º 6.165 de 02 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Legitimação de Terras dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos e dá outras providências; (ii) o Decreto n.º 3.572, de 22 de julho de 1999, que Regulamenta a Lei n.º 6.165, de 02 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Legitimação de Terras dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos; e (iii) a Instrução Normativa do ITERPA n.º 02, de 16 de novembro 1999, que atribui ao referido órgão fundiário a responsabilidade pela abertura, processamento e conclusão dos processos administrativos de legitimação dos territórios quilombolas.

Há ainda outros instrumentos normativos que consagram direitos às comunidades quilombolas, mas, por achar importante, quero citar o Decreto Estadual n.º 261, de 22 de novembro, de 2011, que cria a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos. Este decreto, no seu art. 12, institui também a Comissão Estadual de Políticas para as Comunidades Quilombolas do Pará. Pelo decreto, a referida Comissão é composta por 07 representantes quilombolas (indicados pela MALUNGU) e 07 representantes governamentais. Contudo, a Comissão está inoperante em virtude da necessidade de reformulação do referido decreto (Nascimento 2023 p. 64-65).

O estado do Pará tentou criar instrumentos que elevassem a visibilidade das comunidades remanescentes de quilombos, principalmente na criação de programas, como o Raízes e Pará Quilombola, objetivando, ainda, buscar a efetivação das premissas do artigo 68 do ADCT. Nesse viés, percebemos que o estado paraense, mesmo com suas sucessivas trocas de governos, tentou alinhar políticas de ação afirmativa, que garantissem o atendimento às demandas de titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, contudo, apesar do grande destaque do Pará como primeiro e maior titular de territórios de povos tradicionais no Brasil, muitas comunidades remanescentes quilombolas ainda precisam ter seus territórios titulados.

De acordo com a MALUNGU, estão cadastradas mais de 200 associações, que representam mais de 500 comunidades remanescentes quilombolas no estado, das quais apenas 264 estão tituladas (MALUNGU 2021). Posto isto, nosso objetivo específico, que é identificar e discutir os principais entraves enfrentados pelos programas Raízes e Pará Quilombola, para garantir a ampliação do número de titulações de territórios estaduais quilombolas no período 2000-2020, assegurando as territorialidades destas comunidades tradicionais, é o grande nivelador deste debate. Observamos, em trabalhos de campo, que os principais limites enfrentados pelos programas Raízes e Pará Quilombola entre 2000 e 2020 foram:

- Indefinição de competências para realizar a titulação entre órgãos públicos;
- Parcos recursos financeiros para o exercício das políticas de ação afirmativa;
- Conflitos entre comunidades remanescentes quilombolas e agentes externos;
- Carência de conhecimentos, por parte de comunidades remanescentes quilombolas, sobre a organização para tramitação de processos de expedição.

### 5.2.1 Qual órgão público tem o dever de titular?

Um dos entraves para que, em 20 anos de funcionamento das políticas de ação afirmativa dos programas Raízes e Pará Quilombola, os números de titulações de terras de comunidades remanescentes de quilombos não aumentassem foi a indefinição sobre o órgão público responsável pela titulação destas comunidades.

Posteriormente à promulgação da Constituição brasileira de 1988, os estados da federação, incluindo o Pará, começaram a criar políticas de ação afirmativa, que institucionalizassem o art. 68 do ADCT, dessa maneira o Estado brasileiro não definiu inicialmente os órgãos públicos que seriam responsáveis pelas titulações dos territórios de remanescentes quilombolas. Isso criou um grande entrave aos processos de titulação.

Do ponto de vista de Acevedo Marin (2009), a indefinição, quanto aos órgãos responsáveis pelas titulações dos territórios das comunidades dos remanescentes quilombolas, torna os processos de expedição e de homologação bastantes morosos.

A burocracia dos órgãos responsáveis pelas políticas fundiárias no Brasil tem funcionado no sentido contrário das necessidades dos grupos quilombolas. Demora nos processos, ambiguidade na definição legal, retorcidas interpretações dos textos legais contribuem para fazer da titulação coletiva uma luta infundável (Acevedo Marin 2009 p. 222).

Pela perspectiva desta autora, entendemos que a indefinição começou a se diluir, a partir do debate entre Estado e representantes do movimento negro quilombola no Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais, que aconteceu em Brasília, em 1995, e permitiu que o INCRA, a FCP e os institutos estaduais, como o ITERPA, pudessem garantir as titulações dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos. Não obstante, os institutos estaduais de terras passaram a ser os maiores titulares de territórios quilombolas no Brasil.

Observamos as importâncias do MNU, do CEDENPA, da CONAQ e da MALUNGU, por exemplo, na organização da luta pelos direitos dos remanescentes quilombolas do Brasil, na medida em o artigo 68 do ADCT salvaguardou o direito legítimo desta população tradicional aos seus territórios, porém foi preciso buscar políticas de ação afirmativa, que viabilizassem o caminho para obtenção das titulações de suas terras, o que foi facilitado pelas ações daquelas instituições.

Nesse sentido, concluímos que os programas Raízes e Pará Quilombola se mostraram ferramentas objetivas para a fluidez dos processos de titulação no estado, inicialmente,

todavia ressaltamos que a falta de investimentos financeiros contínuos e a inércia das ações do estado do Pará (por conta das sucessões de governadores estaduais) fizeram com que tais iniciativas se distanciassem de seus objetivos, como veremos no próximo tópico.

### 5.2.2 Parcos recursos financeiros para as políticas de ação afirmativa

A partir da chegada do art. 68 do ADCT, o estado do Pará tentou equalizar suas ações, para que este artigo da Constituição brasileira fosse institucionalizado, contudo esta equalização se fez, por conta da pressão do movimento negro paraense, encabeçado pelo CEDENPA e, mais adiante, também, pela MALUNGU. A relação dialógica entre estado e comunidades remanescentes quilombolas é pautada na luta por visibilidade e por voz nos debates, além da criação de políticas, que garantissem a titulação das terras a estas comunidades negras tradicionais.

Um dos entraves ao aumento no número de titulações de comunidades remanescentes de quilombos nos 20 anos de políticas públicas aqui avaliados se concentra nos escassos recursos injetados nos programas Raízes e Pará Quilombola, ao longo de suas atuações. Esse percalço já havia sido identificado por Oliveira (2013)<sup>15</sup>, e ainda se faz sentir, ao final do marco temporal aqui definido (2000-2020).

Concordamos com a MALUNGU, ao afirmar que as trocas de gestores estaduais causaram inoperâncias nos programas Raízes e Pará Quilombola, pois cada gestão estadual trouxe dinâmicas políticas diferenciadas para as comunidades remanescentes quilombolas: *“A partir dessa dança de gestão, né? Entra gestão, cada um com sua política partidária, a gente viu que muitas coisas mudaram e hoje [...] o programa esqueceu toda a objetividade da ação para que foi criado”* (informação verbal 2021).

Assim, acreditamos que o Programa Raízes deveria ser estruturado e fortalecido, a partir de uma equipe técnica qualificada e conhecedora da transversalidade cultural que caracteriza tais comunidades tradicionais, bem como vemos a necessidade de inserir representantes da MALUNGU nesta estrutura técnica, além de recursos financeiros apropriados, para que as ações e os objetivos do programa cheguem a um patamar de

---

<sup>15</sup> Oliveira J. B. 2013 *Território e políticas de ação afirmativa para remanescentes quilombolas na Amazônia: programa Raízes e Pará Quilombola nas comunidades de Itacoã-Miri e Guajará-Miri*. Dissertação de Mestrado em Geografia. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém.

exequibilidade, que não precise de outra política com os mesmos objetivo — motivo da criação do programa Pará Quilombola.

Além da troca entre programas causar quebras nas ações de um e de outro, percebeu-se que as mudanças nos governos estaduais concorreram para que ambos os programas não possuíssem bancos de dados de suas ações. Identificaram-se, nesse viés, ausências de documentos que poderiam ajudar em ações vindouras e solucionar entraves já ocorridos nos programas.

O período entre a criação do Programa Raízes (2000) e a sua substituição pelo Programa Pará Quilombola (2008) foi o momento de maior atuação destas políticas de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombos, pois se obteve, até 2010, o maior número de titulações, em favor da causa quilombola no estado. Como mencionado tal íterim incluiu os governos de Almir Gabriel (1999-2002), Simão Jatene (2003-2006) e Ana Júlia Carepa (2007-2010).

Passado este período de 10 anos, e de três governos estaduais diferentes, os programas Raízes e Pará Quilombola ficaram inertes e à mercê de recursos financeiros insuficientes, sem conseguir dar continuidade às demandas de titulação de territórios de comunidades remanescentes quilombolas. Como já ressaltamos, entre 2011 e 2020, verificaram-se quedas no número de titulações de territórios quilombolas e nas atuações das principais políticas de ação afirmativa para estas comunidades negras tradicionais.

Nesse momento, nossa segunda hipótese, a de que os programas Raízes e Pará Quilombola não dispuseram de infraestruturas sólida e contínua, para assegurar a titulação de territórios quilombolas, em consonância com suas territorialidades, é validada no debate, pois, mesmo com a criação da Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombo no Estado do Pará, em 2011, no início de dois mandatos consecutivos do governo de Simão Jatene (2011-2018), não ocorreu um aumento nos quantitativos de titulações de territórios quilombolas; pelo contrário, houve queda brusca nestes números. Nesse cenário, um ponto favorável na criação desta nova normativa foi a inclusão oficial de representantes da MALUNGU na sua equipe técnica, com a finalidade de dar voz e lugar aos remanescentes quilombolas nos debates e nos diálogos do governo: “Portanto, os grupos necessitam ter condições discursivas mínimas para poder se opor ao ponto de vista manifestado pelos agentes controladores do Estado e observar os limites da ética discursiva” (Lopes 2017 p. 126).

Inferimos, contudo, que a inserção de sete membros da MALUNGU na Comissão da Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombo no Estado do Pará não foi suficiente para garantir resultados positivos, pois as demandas das comunidades

remanescentes quilombolas, além de ser ouvidas, precisam ser executadas, para seus territórios sejam titulados com maior rapidez e na sua totalidade.

Os poucos recursos financeiros alocados nos programas Raízes e Pará Quilombola também acarretam morosidades nos processos de expedição em questão, por conta das demandas de pagamentos de indenizações a agentes externos às comunidades remanescentes de quilombos, como trataremos a seguir.

### **5.2.3 Conflitos entre comunitários e entre povos remanescentes quilombolas e agentes externos**

Como aludido, os conflitos entre membros das comunidades remanescentes quilombolas, devido à falta de recursos financeiros dos programas Raízes e Pará Quilombola, com o objetivo de realizar as quitações das indenizações de benfeitorias devidas a membros não autodeclarados remanescentes quilombolas, também trouxeram morosidade às titulações de seus territórios.

Esses conflitos seriam internos, protagonizados por quilombolas e moradores de comunidades remanescentes quilombolas, que não se declaram como tais. Isso causou embaraços entre os residentes, os quais pleiteavam as delimitações dos seus territórios, para, posteriormente, ter as titulações destes. Essa situação é intensificada pela falta de recursos para indenizar os moradores que não se declararam remanescentes quilombolas, mas que viviam nos territórios das comunidades em questão. Contudo, as relações de proximidade e de compadrio entre moradores autodeclarados e não autodeclarados remanescentes quilombolas tardou as conclusões das delimitações territoriais, necessárias para iniciar processos de expedição de titulações de terras.

Concluimos que a ausência de recursos financeiros para as políticas de ação afirmativa em comento foi uma constante nos 20 anos de atuação destas, aqui avaliados, período que incluiu o Programa Raízes, passou pelo Programa Pará Quilombola (principais ferramentas legais na mediação de titulações), pela Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombo no Estado do Pará, atingindo, agora, a Gerência de Comunidades Quilombolas.

Como outro entrave ao aumento no quantitativo de titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos inclui os conflitos entre estas comunidades e agentes externos. Nessa direção, Alves (2017 p. 200) expõe que: “[...] não há compatibilidade

entre a concepção de uso da terra para a subsistência e o modelo de exploração consolidados pelo agronegócio na Amazônia”, aspecto já mencionado neste trabalho.

O exemplo do agronegócio também serve para analisar outros projetos e grandes empreendimentos inseridos na Região Norte e no Pará, que são incompatíveis com a territorialidade de comunidades tradicionais, como as comunidades remanescentes quilombolas. De acordo com Lopes (2017), a expansão do agronegócio (a rizicultura, no exemplo), sob os auspícios do estado paraense, tem causado grande impacto no Marajó.

Desde o período colonial, a expansão territorial dos fazendeiros na região do Marajó conta a parceria do aparelho do Estado, que investe na produção da grande propriedade, que é o que atualmente acontece, sobretudo, com a rizicultura, que vem ocupando novos territórios no Marajó e se destacando como mais recente e grande empreendimento da região (Lopes 2017 p. 224).

A rizicultura toma cada vez mais espaço no Marajó e se apresenta como grande empreendimento do capital na região, contrastando com os modos de vida das comunidades remanescentes quilombolas. Alves segue nesta mesma direção, ao sublinhar que as populações tradicionais, sobretudo as remanescentes de comunidades quilombolas:

São também convenientemente ‘esquecidas’ dentro do projeto em curso, pois o avanço do agronegócio altamente capitalizado inviabilizará cada vez mais a pequena agricultura familiar, além de produzir impactos ao meio ambiente que tornarão a vida tradicional cada vez mais insustentável (Alves 2017 p. 159).

Concordamos com estes autores, quando preconizam que o tipo de política pensado e inserido na Amazônia, em especial no Pará, não abrange as distintas territorialidades das populações tradicionais, como as das comunidades remanescentes quilombolas: pelo contrário, os grandes empreendimentos implantados no estado paraense prezam pela invisibilidade e pela retirada das populações tradicionais de seus territórios.

Isso traz ao debate a resistência do movimento quilombola e a morosidade dos processos de titulação de seus territórios, aspectos causados por conflitos entre as comunidades e os agentes externos. A territorialidade quilombola, alicerçada em seu modo de vida em um determinado território (base material), em que são reproduzidos suas ancestralidades, seus símbolos e suas relações cotidianas (base imaterial), corre riscos e ameaças, diante do avanço do grande capital e da inércia da burocracia do estado.

Compreendemos que a resistência do movimento quilombola, liderada pela MALUNGU, imprescindível, visando o esclarecimento sobre os direitos adquiridos por este grupo, no sentido de viabilizar, de maneiras rápida e eficaz, a titulação de seus territórios.

Hoje, para o movimento quilombola, a questão é divulgar abrir debate sobre os empecilhos aos processos de reconhecimento de direitos e encontrar mecanismos políticos de enfrenta-los, de elaboração de políticas públicas dirigidas aos grupos quilombolas do Brasil (Acevedo Marin 2009 p. 224).

Concordamos com esta autora, quando aponta a importância em identificar os entraves, que endossam a morosidade dos processos de titulação dos territórios das comunidades remanescentes quilombolas, pois este conhecimento dá sustança para se formular estratégias, soluções e diálogos entre o movimento quilombola e o estado, ou seja, entre a MALUNGU e a GCQ.

Entre estes entraves estão os conflitos entre comunidades remanescentes quilombolas e agentes externos, acarretados pelo aspecto do real pertencimento a determinado território. Esse problema mexe na resolução e nos prazos de entrega dos processos de titulação de territórios de comunidades remanescentes quilombolas movidos pela MALUNGU, bem como ameaça a sobrevivência dos modos de vida destas comunidades, já que algumas titulações contrariam a lógica capitalista inserida no estado, culminando num emaranhado burocrático e na demora demasiada de processos já expedidos.

Diante da criação da estrutura burocrática e complexa para a titulação, formada por várias etapas preliminares, a morosidade do processo contribui para a existência dos impasses. As titulações, muitas vezes contrariam interesses, divergem do agronegócio e mesmo do governo, além de envolver a correlação de forças entre vários agentes que contribuem para a frequente demora nos procedimentos adotados pelos órgãos estaduais e federais (Lopes 2017 p. 227).

Como já assinalamos neste trabalho, as divergências na compreensão do território, pelo grande capital e pelas comunidades remanescentes de quilombos ocasionaram impasses na delimitação de áreas a serem tituladas. Nesse sentido, cabe salientar que este embate entre comunidades remanescentes quilombolas e agentes externos direciona os processos de expedição para uma titulação apenas parcial do território pretendido por estas comunidades. Nascimento explica tal situação deste modo:

Quer dizer que os títulos não foram entregues na totalidade da área requerida/preendida pelas associações representativas dos TQs. Aliás, isso tem se constituído num sério problema para as comunidades quilombolas, porque viola o seu direito de pretensão na titulação da área utilizada necessariamente para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, já que a identificação dos limites das terras de tais comunidades deve ser feita a partir de indicações delas próprias (Nascimento 2023 p. 92-93).

Em acordo com a concepção de Nascimento (2023), assinalamos que a prática dos órgãos públicos tituladores, como INCRA e ITERPA, em fazer manobras nas delimitações dos territórios, sem consonância com o pleito territorial das comunidades remanescentes quilombolas, causa perdas de partes de suas territorialidades.

O autor prossegue:

**Um exemplo bem emblemático para caracterizar a titulação parcial é o caso da titulação do Território Quilombola de Pitimandeuá, localizado no município de Inhangapi, no estado do Pará. Em 13 de abril de 2022, participei (de forma virtual) da Assembleia Geral da Comunidade que deliberou sobre a proposta do ITERPA de titular apenas 303 hectares do total da área pretendida que é de 883, 6092 hectares (Nascimento 2023 p. 93 grifos do autor).**

Essa prática do estado induz as associações de comunidades remanescentes de quilombos a aceitarem a delimitação parcial de seus territórios, por temerem não conseguir a posse legítima de pelo menos uma parte das terras que lhes são devidas, objetivando garantir, dessa maneira, a sua sobrevivência e a reprodução de sua ancestralidade.

Essa atitude do estado se atrela a outro entrave que identificamos, que é o da carência de conhecimentos dos habitantes de comunidades remanescentes quilombolas sobre a organização de processos de expedição, ponto a ser debatido no próximo item.

#### **5.2.4 Falta de conhecimentos dos remanescentes quilombolas, quanto à organização de processos de titulação de terras**

Mesmo com o apoio da MALUNGU às associações de comunidades remanescentes de quilombos no estado, é preciso intensificar o esclarecimento dos quilombolas, quanto à organização dos primeiros passos para a tramitação de processos de titulação de suas terras. Esse apoio da MALUNGU às comunidades remanescentes de quilombos é reconhecido, pela

coordenação da Gerência das Comunidades Quilombolas: “A MALUNGU, ela tá forte nessa questão, tá atuante com o pessoal da comunidade quilombola, né? Quais são os objetivos? Quais são as necessidades?” (informação verbal 2023).

Entendemos que a atuação da MALUNGU no suporte jurídico-burocrático às comunidades remanescentes quilombolas que pretendem iniciar seus processos de titulação é basilar para o aumento do número de homologações de territórios.

Por outro lado, informações distorcidas, dificuldades de comunicação e falta de traquejo burocrático fazem com que muitas comunidades remanescentes quilombolas tardem seus processos de titulação e, nesse cenário, percebemos a importância substancial da MALUNGU, em apoiar a organização processual de cada associação, que representa uma ou várias comunidades remanescentes de quilombos.

Deste modo, o nível organizativo deve ser elevado, para que consigam se desvencilhar do emaranhado de decisões e procedimentos burocráticos que tornam difícil uma atualização ágil, que possa beneficiar, de fato, os territórios quilombolas e a população negra brasileira como um todo (Malcher 2021 p. 175).

Concordamos com a autora acima, quando esta enuncia que a organização, por parte das associações que representam as comunidades remanescentes de quilombos, para dar partido aos processos de titulação de seus territórios, deve ser alcançada, principalmente, através do diálogo e do apoio da MALUNGU, mas acreditamos que as políticas de ação afirmativa voltadas às demandas das comunidades remanescentes de quilombos também precisariam estar em consonância com tal iniciativa, bem como procurar melhorar o suporte, em termos de esclarecimentos e de arranjos burocráticos, permitindo que os processos de expedição de títulos sejam agilizados.

Percebe-se que as ações de titulação de territórios quilombolas colocados pelos programas paraenses de políticas de ação afirmativa Raízes e Pará Quilombola no período de 2000 a 2020 percorreram um caminho de ganhos (no que se refere à criação de dispositivos legais próprios para dar exequibilidade ao disposto no artigo 68 do ADCT) e de perdas (no que tange ao número de territórios ainda não titulados e aos que o foram apenas parcialmente) para estas comunidades tradicionais.

Concluimos que o estado do Pará sempre tentou direcionar suas ações para que o art. 68 do ADCT pudesse se institucionalizar e abranger a realização das titulações de terras das comunidades remanescentes de quilombos, porém este intuito sempre foi acompanhado pelas pressões do CEDENPA e, posteriormente, da MALUNGU. Nesse caminho, o próximo

tópico debaterá sobre as estratégias do estado para realizar as titulações de territórios de comunidades remanescentes quilombolas e sobre a contínua presença da MALUNGU nas mesas de discussões e nas lutas pela causa quilombola.

### 5.3 MESAS QUILOMBOLAS: LUTAS NO PRESENTE E OLHARES PARA O FUTURO

Como enunciamos no tópico anterior, a coordenação da CGQ<sup>16</sup> e a MALUNGU tentam melhorar o seu diálogo, com o fito de efetivar as titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos, assim a morosidade nos processos de expedição é causada por faltas de recursos para os programas Raízes e Pará Quilombola, por conflitos entre comunitários e entre comunidades quilombolas e agentes externos e por carências de conhecimentos sobre a tramitação de processos de titulação de terras, por parte das pessoas das comunidades de remanescentes quilombolas.

Nascimento (2023) debate, em sua dissertação *Quilombolas do Pará: mobilizações, organicidade e resistências na luta antirracista pelo direito à terra na Amazônia paraense*, as estratégias da MALUNGU para agilizar os processos de titulação de terras das comunidades remanescentes quilombolas, que tramitam muito vagarosamente.

Pois bem, diante dessa situação, emergiu a necessidade de se traçar novas estratégias de luta no enfrentamento ao poder do capital e das investidas do Estado para concretizar projetos desenvolvimentistas que não só desrespeitam o bem viver dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia, como também entram os processos de titulação de territórios quilombolas na sua integralidade. Pois, como disse, é muito comum o estado titular parcialmente alguns TQs ou titular sem fazer a devida desintrusão da área titulada sob a justificativa de que não há recursos orçamentários para o pagamento de indenizações, fato que tem gerado conflitos em tais TQs (Nascimento 2023 p. 95).

O problema da falta de recursos financeiros para a titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos anda junto ao estado nos 20 anos de políticas de ação afirmativa para estas comunidades negras tradicionais. A partir de 2019 (início do governo de Hélder Barbalho), a presença da Malungu nos diálogos com a Gerência das Comunidades Quilombolas no ITERPA faz com que o estado adira à chamada Mesa

---

<sup>16</sup> Localizada na sede do ITERPA e responsável, atualmente, por mediar as expedições de processos e as homologações de títulos de territórios de comunidades remanescentes quilombolas no estado.

Quilombola. Essas mesas de debates, de esclarecimentos e de planejamentos de metas, divididas entre Malungu, ITERPA, INCRA e Ministério Público, são produtos da mobilização político-jurídica da CONAQ, através da Portaria n.º 397/2014 do INCRA (Nascimento 2023).

As mesas quilombolas ocorrem no espaçamento de três meses, permutando entre MALUNGU e ITERPA, MALUNGU e INCRA e MALUNGU e Ministério Público. Com base na sua iniciativa, percebeu-se que o estado paraense pretende dar fluidez e mais transparência aos diálogos e aos debates, no momento em que as mesas quilombolas são realizadas. Na perspectiva de Nascimento (2023), asseveramos que muitos processos de titulação de territórios quilombolas vagavam em pilhas processuais e não se direcionavam a uma equipe ou área destinada a sua resolução. Portanto, as mesas quilombolas se mostram um instrumento, que tenta solucionar os entraves para as titulações de territórios quilombolas de modo mais transparente, em consonância com a MALUNGU.

Nesse sentido, constatamos a importância de direcionar os processos de expedição de maneiras organizada e transparente entre estado e MALUNGU, e acreditamos que a aproximação entre estas instâncias nos debates sobre esclarecimentos e sobre prazos pode ser uma resposta à morosidade das titulações, criando um ambiente favorável ao aumento no número de titulações no estado.

De acordo com a coordenação da Gerência das Comunidades Quilombolas e da MALUNGU, as mesas quilombolas ajudam a pressionar o estado a dar respostas às associações de comunidades remanescentes quilombolas, relativamente às resoluções de seus processos, além de deliberar sobre encaminhamentos, de assumir prazos e de se comprometer em agilizar a entrega de títulos às associações de remanescentes quilombolas do estado.

*“A gente tem uma mesa quilombola que acontece de três em três meses ou de quatro em quatro meses, dependendo muito da situação, coloca-se em pauta para que aquele processo que está assim? [...] E a gente vai escrevendo ali toda aquela situação e aí vai existir uma demanda, existem as demandas de campo, as demandas internas, por que aquele processo está naquele setor há tanto tempo?” (informação verbal 2023).*

O diálogo entre o estado e a MALUNGU traz transparência e orientações para que prazos sejam pontuados e propostas sejam cumpridas. Essa relação dialógica direta com os órgãos públicos tituladores também é sublinhada pela MALUNGU:

*“A gente passa com eles no diálogo através do Ministério Público [...] Hoje, a gente tem aqui no estado do Pará, coordenada pelo Ministério Público, a mesa quilombola tanto no INCRA como no ITERPA [...] e aí a gente participa” (informação verbal 2024).*

A MALUNGU coloca que os diálogos direto e periódico com o INCRA, com o ITERPA e com o Ministério Público facilitam a transparência e a construção de propostas para os problemas das titulações de territórios. Nessa direção, é oportuno concordar com Nascimento (2023), quanto ao fato de que as mesas quilombolas resultam em um diálogo mais robusto entre estado e MALUNGU, posto que, desde sua atuação, de 2019 a 2023 (segundo mandato consecutivo do gestor Hélder Barbalho), foram titulados 12 territórios de associações de remanescentes quilombolas.

Isso comprova que as mesas quilombolas tentam dar respostas às demandas das comunidades quilombolas do estado. Entretanto, muitos desafios ainda precisam ser superados, para que os processos de titulação de terras não deixem partes dos territórios de fora das delimitações das bases materiais de reprodução e de sobrevivência destas comunidades negras tradicionais, haja vista que a territorialidade quilombola se traduz nas relações cotidianas entre os membros das comunidades, resistindo às intempéries das mudanças políticas, econômicas, sociais e ambientais que cercam seus territórios.

É perceptível que o movimento quilombola paraense liderado pela MALUNGU é basilar para que o estado nortista crie novas estratégias, que garantam a realização das políticas de ação afirmativa. Os programas Raízes e Pará Quilombola se encontram distantes desta condição no cenário atual, atuando apenas como figuras emblemáticas, embora tenham sido importantes no processo de evolução das políticas públicas de ação afirmativa no estado.

É necessário, enfim, que o estado se mostre aberto a compreender que a cultura e a ancestralidade dos remanescentes quilombolas estão impregnadas nas suas bases territoriais, as quais precisam ser asseguradas, através de políticas de ação afirmativa que destaquem sua transversalidade cultural. A MALUNGU é fundamental nesta relação dialógica e de luta, fazendo com que estes territórios sejam cada vez mais protegidos e estejam sob as posses definitivas dos grupos tradicionais que os pleiteiam, que, nesse trabalho, são as comunidades remanescentes de quilombos.

## 6 CONCLUSÃO

As políticas de ação afirmativa são um fio condutor para compensar e para reparar injustiças a grupos minoritários e/ou sem visibilidade, perante os dispositivos jurídicos e a sociedade, dessa maneira tenta-se excluir, mitigar ou, pelo menos, equilibrar as grandes zonas de desigualdades sociais. Nesse sentido, o Movimento Negro Urbano, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, o Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará e o Centro de Cultura Negra do Maranhão são exemplos das lutas negra e quilombola, que pressionaram o Estado brasileiro a incluir e a reconhecer, na Constituição Federal de 1988, os direitos das comunidades remanescentes de quilombos as suas terras/territórios.

A inclusão do artigo 68 do ADCT foi uma vitória da resistência destas comunidades negras tradicionais, que após cem anos de abolição da escravatura no país, ganharam o reconhecimento de sua efetiva e permanente participação na sociedade brasileira. O artigo em questão enuncia que o Estado brasileiro admite a emissão de títulos, em favor de comunidades remanescentes de quilombos, que até hoje ocupam suas terras, contudo este reconhecimento careceu de luta árdua, por parte do movimento negro, para que fosse tal norma institucionalizada e passasse a dar exequibilidade ao seu objetivo.

Antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, o Pará contava com a organização e com a movimentação de remanescentes quilombolas, como a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná, para o instigar a criar vias normativas, com o intuito de dar consecução ao objetivo do artigo 68 do ADCT. Nesse sentido, a partir do ano de 2000, o estado paraense cria sua primeira política de ação afirmativa, o Programa Raízes, que pretendia dar seguridade às titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos e, por conseguinte, ser o maior porta-voz das demandas originadas destas comunidades negras tradicionais.

O período analisado neste trabalho foi fixado entre os anos 2000 e 2020, por reiterar os 20 anos de criação do Programa Raízes. Nesse período, concentramo-nos em duas políticas de ação afirmativa principais, os programas Raízes e Pará Quilombola (criado em 2008), pois nosso objetivo geral se pautou em compreender as ações destas políticas de ação afirmativa nas titulações de territórios quilombolas no Pará.

Nesse sentido, foram feitas pesquisa e análises em *sites* oficiais de órgãos responsáveis por titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos no Pará (INCRA, ITERPA e FCP), que levaram à conclusão de que, nesses 20 anos de políticas de ação afirmativa para estas comunidades tradicionais, não houve uma constância no

número de titulações, que desse uma ideia de continuidade no bom emprego dos recursos paraenses, consoante a titulação de terras quilombolas, haja vista que a fase quantitativamente mais produtiva nas titulações, que foi entre 2000 e 2010, resultou na homologação de 48 títulos de territórios de comunidades remanescentes de quilombos e na execução de 61 processos de expedição, ao passo que, no período de 2011 a 2020, houve uma queda brutal nas quantidades de titulações de territórios e de processos de expedição, que foram de 17 e de apenas um, respectivamente.

Nesse cenário, entrevistamos as coordenações do Programa Raízes e da Gerência das Comunidades Quilombolas, que representam o estado, e a MALUNGU, que representa a maioria das associações de comunidades remanescentes de quilombos do Pará, e concluímos que os principais entraves ao aumento no número de títulos homologados foram: indefinições de responsabilidades de órgãos públicos, quanto à realização dos processos de titulação; poucos recursos financeiros para o exercício das políticas de ação afirmativa; conflitos entre moradores das comunidades remanescentes quilombolas e entre estas e agentes externos; e carência de conhecimentos dos remanescentes quilombolas sobre a organização de processos de expedição.

A partir da promulgação do artigo 68 do ADCT, constatou-se, no estado, até o ano de 2000, um número ínfimo de títulos homologados (cinco). Acreditamos que tal situação derivou da indefinição dos órgãos públicos, quanto à responsabilidade para realizar tais titulações. A partir da definição do Estado brasileiro sobre os órgãos públicos autorizados a proceder com tais titulações, responsabilidade que recaiu sobre o INCRA, a FCP e os institutos estaduais de colonização agrária, observou-se um crescimento expressivo no número de titulações, a partir do ano de 2000, com destaque maior para o ITERPA, no Pará, o maior titular entre os órgãos públicos locais.

Os recursos financeiros insuficientes para o exercício das políticas de ação afirmativa, os programas Raízes e Pará Quilombola, é uma das fragilidades que causa inércia na consecução de ações de titulação de terras, pois as faltas de infraestruturas técnica e humana, que abranjam todas as demandas das comunidades remanescentes quilombolas, como visitas a campo e apoio técnico à agricultura familiar (respeitando a especificidade de cada território), e a ausência de suporte a uma infraestrutura básica de recursos, como perfuração de poços para acesso à água potável, por exemplo, são ações que tentam resguardar os modos de vida das comunidades negras tradicionais.

Notamos, também, que os programas Raízes e Pará Quilombola não tiveram base financeira para indenizar grande parte dos agentes internos e externos responsáveis por construções de benfeitorias em áreas passíveis de titulação a comunidades quilombolas,

aspecto que, até hoje, causa impasses e morosidades nos processos expedidos. Cremos que a injeção de recursos financeiros nos programas Raízes e Pará Quilombola acarretaria a agilidade destas indenizações e, por conseguinte, a homologação dos títulos. Contudo, o que se observou foi a alternância entre ação e inércia, por parte destes dois programas, pois, em 2008, o Programa Raízes sai de cena para dar espaço ao Programa Pará Quilombola, mas, em 2015, o primeiro volta a se apresentar como política de ação afirmativa, porém em forma de coordenação, prestando apoio a eventos étnico-raciais, ficando afastado de seu objetivo principal, que era de ser o mediador em titulações de territórios de comunidades remanescentes de quilombos.

Outro entrave constatado foi o conflito entre comunidades remanescentes quilombolas e agentes externos, sobretudo as grandes empresas capitalistas e os projetos de infraestrutura logística, que se instalaram no estado. Quanto a esta questão, deve-se frisar que o projeto desenvolvimentista pensando para a região não leva em consideração as territorialidades das comunidades remanescentes de quilombos; pelo contrário, tais empreendimentos concorrem, com a benevolência do estado, à tomada de partes de terras pertencentes a comunidades remanescentes de quilombos, resultando em titulações parciais de áreas para estas comunidades tradicionais.

Relacionado a este entrave, temos a carência de conhecimentos, por parte dos quilombolas, quanto à organização de processos de titulação de terras, haja vista que muitas comunidades remanescentes de quilombos demoram a iniciar seus processos de expedição de títulos por falta de traquejo burocrático. As faltas de esclarecimentos e as dúvidas, relativas ao começo da busca pelo direito ao território, ainda são marcantes em algumas das comunidades remanescentes de quilombos, assim o desempenho da MALUNGU é imprescindível no apoio aos representantes destas comunidades no traçado dos caminhos jurídicos e burocráticos para a titulação de seus territórios.

Os esforços da MALUNGU, por sua vez, buscam fazer um diálogo com as políticas de ação afirmativa, no objetivo de agilizar os processos titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombos em expedição. atualmente, esse diálogo vem se intensificando, a partir da instituição das ditas mesas quilombolas, representa o laço que o estado do Pará e a MALUNGU procuram formar para garantir que mais territórios de comunidades remanescentes de quilombo sejam titulados, portanto os compromissos e os objetivos firmados em cada mesa quilombola, que ocorre de três em três meses, alternando os participantes entre INCRA, ITERPA e Ministério Público, são debatidos e questionados sobre sua transparência e seus entraves.

As mesas quilombolas, a nosso ver, são uma resposta positiva do estado às demandas da MALUNGU, que sempre procurou garantir que o artigo 68 do ADCT fosse institucionalizado e que cada associação representativa de comunidades remanescentes de quilombos pudesse conhecer seus direitos a pleitear as posses definitiva e legal dos seus territórios, que são frutos de suas resistências, locais de suas reproduções e espaços de suas vivências.

## REFERÊNCIAS

Acevedo Marin R. M. 2009. Quilombolas na ilha de Marajó: território e organização política, in *Diversidade do campesinato: expressões e categorias*. Organizado por E.P. Godoi, M. A. Menezes & R. M. Acevedo Marin. pp. 209-227. São Paulo: UNESP. Disponível em <<http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/540>>. Acesso em 17 jan. 2024.

Acevedo Marin R. M. & Castro E. R. 1999. Mobilização política de comunidades negras rurais: domínios de um conhecimento praxiológico. *Cadernos do NAEA* 2(Dezembro):73-106.

Acevedo Marin R. M. & Maia R. O. M. 2018. Gênero nas ações e resistências ao modelo de desenvolvimento imposto em Barcarena, Pará. *Cad. Pagu* 52. DOI: <<https://doi.org/10.1590/18094449201800520005>>.

Alves L. N. B. 2015. *Políticas públicas, territorialidade e liberdade dos remanescentes de quilombo Kalunga*. Disponível em <<http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/19130>>. Acesso em 12 abr. 2024.

Alves L. N. B. 2017. *Direito territorial e remanescentes das comunidades de quilombo: os entraves à aplicação do art. 68 do ato das disposições constitucionais transitórias de 1988 pelo estado do Pará*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará, Belém.

Amador de Deus Z. 2008. *Os herdeiros de Ananse: movimento negro, ações afirmativas, cotas para negros na universidade*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém.

Amaral J. B. 2014. *Lágrimas da liberdade: relatos de resistência de uma comunidade quilombola urbana. O quilombo dos Luízes*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Bentes R. N. M. 2024. Entrevista 4 - Nilma Bentes. Entrevista concedida a Jucilene Belo de Oliveira Silva, via *E-mail*.

Braga T. J. K. 2019. *A territorialidade do corpo negro na USP*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Brasil. 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm#adct](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm#adct)>. Acesso em 09 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. 2007. *Decreto n.º 6.261, de 20 de novembro de 2007*. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6261.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6261.htm)>. Acesso em 12 jan. 2020.

Cabral C. L. 2017. *Conflitos territoriais na comunidade quilombola de Gurupá-APA Arquipélago do Marajó/PA*. Tese de Doutorado. Departamento de Geografia, Universidade de Brasília, Brasília.

Cajueiro R. L. P. 2015. *Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos: guia prática do estudante*. Petrópolis: Vozes.

Camerini J. C. B. 2011. *Discursos jurídicos acerca dos direitos territoriais quilombolas: desmascarando os colonialismos da épistémè jurídica*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental, Universidade do Estado do Amazonas.

\_\_\_\_\_. 2011. Notas sobre os direitos étnicos e territoriais dos “remanescentes dos quilombos”: a etnogênese de um sujeito político e jurídico coletivo. *Hiléia: Revista de Direito Ambiental da Amazônia* (8)15:111-136.

Candiotto L. Z. P. & Santos R. A. 2009. Experiências geográficas em torno de uma abordagem territorial, in *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. Organizado por M. A. Saquet & E. S. Sposito. São Paulo: Expressão Popular; UNESP.

Cardoso L. F. C. 2008. *A constituição local: direito e território quilombola na comunidade de Bairro Alto, na ilha do Marajó, Pará*. Tese de Doutorado em Antropologia Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA). 2022. *Home*. Disponível em <<http://cedenpa.org.br/>>. Acesso em 28 abr. 2022.

Castro E. R. 2007. Amazônia na encruzilhada: saque colonial e lutas comerciais. in *Terra em transformação na Amazônia: saberes, rupturas e resistências*. E. R. Castro. Belém: NAIA.

Conceição D. 2024. *Entrevista 4 - Domingos Conceição*. Entrevista concedida a Jucilene Belo de Oliveira Silva, via WhatsApp.

Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU). 2024. Entrevistas 1 e 2 - Coordenação da MALUNGU.

Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU). 2022. *Home*. Disponível em <https://malungu.org/>. Acesso em 23 out. 2022.

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). 2022. *Manifesto pelos direitos quilombolas*. Disponível em <<http://conaq.org.br/wp-content/uploads/2022/06/MANIFESTO-NACIONAL-DA-CONAQ.-No-01-2022.pdf>>. Acesso em 30 abr. 2024.

Corrêa P. S. A. 2000. A reforma do Estado nos anos 90 e suas implicações P.P. educacionais na região amazônica. *Papers do NAIA* 154:1-29.

Daniel V. C. & Bega M. T. S. 2018. Estado e campesinato brasileiro: um panorama sobre as relações dos governos federais e as políticas públicas para o campo. *GUAJU Revista Brasileira de Desenvolvimento Territorial Sustentável* 4:30-47.

Dias D. R. & Farias A. L. A. 2015. A experiência do planejamento regional em bases territoriais na Amazônia: o caso da regionalização do estado do Pará. *Desenvolvimento em Questão* 13(32):178-208. DOI: <<https://doi.org/10.21527/2237-6453.2015.32.178-208>>.

Diehl D. A. 2010. *Espaços Territoriais Especialmente Protegidos como Instrumentos Jurídicos de Defesa dos Povos da Amazônia: Uma análise dos riscos socioambientais da expansão da soja geneticamente modificada*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará, Belém.

Duque A. N. F. 2004. *Boa Vista e Moura – terras quilombolas – e o Grande Projeto Trombetas –uma incômoda presença*. Dissertação de Mestrado em História Social. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

Farias N. L. 2021. *As políticas públicas especiais de acesso de quilombolas às universidades: o caso da comunidade. Remanescente de Quilombos de Umarizal-Baião-Pará*. Dissertação de Mestrado em Estado, Governo e Políticas Públicas. Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Belém.

Fernandes B. M. 2013. *Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico*. Tese de Livre-docência. Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente. Disponível em <<https://www2.fct.unesp.br/nera/ltd/textos-volume1-bmf2013.pdf>>. Acesso em 07 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. 2016. *Políticas públicas, questão agrária e desenvolvimento territorial rural do Brasil*. Disponível em <<https://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20GRADUACAO/GEOGRAFIA%20RURAL%202016/Aula%209b.pdf>>. Acesso em 18 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. 2009. Sobre a tipologia de territórios, in *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. Organizado por M. A. Saquet & E. S. Sposito. São Paulo: Expressão Popular; UNESP.

\_\_\_\_\_. 2017. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Expressão Popular; Ed. Fundação Perseu Abramo.

Ferreira D. S. 2014. Território, territorialidade e seus múltiplos enfoques na ciência geográfica. *Campo-Território: Revista de Geografia Agrária* 9(17):111-135.

Fonseca A. C. 2015. *Unidades de Conservação e comunidades remanescentes de quilombo no Alto Trombetas: a busca de soluções para conflitos territoriais*. Dissertação de Mestrado. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Manaus.

Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ). 2023. *Entrevista 3 - Coordenação da Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ) no ITERPA*. Entrevista concedida a Jucilene Belo de Oliveira Silva.

Gomes I. M. M. 2013. *A atuação da coordenação de proteção dos direitos indígenas e das populações tradicionais (CPPITA) na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJDH)*. Dissertação de Mestrado em Ciências Políticas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade federal do Pará, Belém.

Hazeu M. T.; Nascimento, N. S. F. & Costa, S. M. G. 2018. Luta social de comunidades Tradicionais e trabalhadores em Barcarena (PA), in *Anais 5º. do Encontro Internacional de Política Social*, 2017, pp. 1-17. Vitória: [s. n.].

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). 2021. *Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas*. Disponível em <<https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-e-programas/reconhecimento-e-indenizacao-de-territorios-quilombolas>>. Acesso em 5 out. 2021.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 2012. *Quilombos das Américas: articulação de comunidades afrrurais: documento síntese*. Brasília: IPEA; SEPPPIR. 79p. Disponível em [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2413/1/Livro\\_Quilombo%20das%20ame](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2413/1/Livro_Quilombo%20das%20ame). Acesso em 11 jun. 2022.

Jesus C. M. 2013. *Desenvolvimento territorial rural: análise comparada entre territórios constituídos autonomamente e os induzidos pelas políticas públicas no Brasil e na Espanha*. Tese de Doutorado em Economia. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.

Lobo J. C. 2015. *A comuna afro-descendente de “Playa de Oro, Ecuador”: agenciamentos locais e a política do lugar*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Lopes C. J. O. 2017. *O território quilombola de Araquemba, Baião-PA*. Dissertação de Mestrado em Geografia. Universidade Federal do Pará, Belém.

López L. C. 2009. *“Que a América Latina se sincere”: uma análise antropológica das políticas e poéticas do ativismo negro em face às ações afirmativas e às reparações no Cone Sul*. Tese de Doutorado em Antropologia Social. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Malcher M. A. F. 2021. O impacto político-territorial de políticas afirmativas: reflexões acerca da educação quilombola. *Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN)* 13(ed. esp.):169-187. Disponível em <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1241>>. Acesso em 19 fev. 2024.

Medeiros R. M. V. 2009. Território, espaço de identidade, in *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. Organizado por M. A. Saquet & E. S. Sposito. São Paulo: Expressão Popular; UNESP.

Monteiro N. É. 2021. *Itacoã-Mirim “terra dos descendentes além da casagrande”*: situações sociais do pós-titulação do território coletivo. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Antropologia, Universidade Federal do Pará.

Moura C. 2020. *Quilombos: resistência ao escravismo*. São Paulo: Expressão Popular.

Nahum J. S. & Oliveira J. B. 2013. Políticas de estado para comunidades remanescentes de quilombo na Amazônia paraense. *Acta Geográfica* 7(14). DOI: <<https://doi.org/10.5654/acta.v7i14.1131>>.

Nahum J. S. & Dos Santos C. B. 2014. Impactos socioambientais da dendeicultura em comunidades tradicionais na Amazônia paraense [Socio-environmental impacts of palm oil plantations on traditional communities in the paraense Amazon]. *Acta Geográfica* (Ed. esp.):63-80

Neto J. M. B. 2012. *Escravidão negra no Grão-Pará: (séculos XVII–XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu.

Oliveira J. B. 2013. *Território e políticas de ação afirmativa para remanescentes quilombolas na Amazônia: programa Raízes e Pará Quilombola nas comunidades de Itacoã-Mirim e Guajará-Mirim*. Dissertação de Mestrado em Geografia. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém.

Pará. 2008. *Cartilha do Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PEPPIR)*. Belém: [s. n.].

\_\_\_\_\_. 2020. *Constituição do Estado do Pará*. Disponível em <<https://www.alepa.pa.gov.br/Servicos/Download?Id=2>>. Acesso em 12 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. 2003. *Folder do Programa Raízes*. Belém: [s. n.].

\_\_\_\_\_. 2021. *Homepage do Instituto de Terras do Pará*. Disponível em <<http://www.iterpa.pa.gov.br/site1/site/progprojetos.htm>>. Acesso em 12 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). *Programa Raízes*. Disponível em <<http://www.sejudh.pa.gov.br/programa-ra%C3%ADzes>>. Acesso em 25 abr. 2012.

Pereira L. I. 2014. Desenvolvimento territorial e políticas públicas no Brasil: debate paradigmático entre agronegócio e campesinato, in *Anais do VI Simpósio sobre Reforma Agrária e Questões Rurais*. Araraquara: [s. n.].

Pinto B. C. M. 2001. *Escravidão, fuga e a memória de quilombos na região do Tocantins*. São Paulo: PUC-SP.

Rodrigues J. M. 2014. Políticas públicas de desenvolvimento territorial para a população quilombola: algumas considerações. *Cadernos CERU* 25(2):83-106. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/98765>>. Acesso em 10 mar. 2022.

Sabourin E. P. 2015. Evolução da política federal de desenvolvimento territorial no Brasil. *Novos Cadernos NAEA* 18(1). Disponível em <<https://agritrop.cirad.fr/583794/7/583794.pdf>>. Acesso em 23 mar. 2022.

Salles V. 2005. *O negro no Pará: sob o regime de escravidão*. 3.ed. Belém: IAP - Programa Raízes.

\_\_\_\_\_. 2015. *O negro na formação da sociedade paraense*. Belém: Paka Tatu.

Saquet M. A. 2007. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade. *Geosul* 22(43):55-76.

\_\_\_\_\_. 2009. Por uma abordagem territorial, in Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. Organizado por M. A. Saquet & E. S. Sposito, pp. 79-94. São Paulo: Expressão Popular; UNESP.

\_\_\_\_\_. 2005. Território e identidade. *Encontro de Geógrafos da América Latina* 10(1):13.869-13.881. Disponível em <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Teoriaymetodo/Conceptuales/36.pdf>>. Acesso em 30 mar. 2022.

Saquet M. A. & Briskievicz M. 2009. Territorialidade e identidade: um patrimônio no desenvolvimento territorial. *Caderno Prudentino de Geografia* 1(31):3-16. Disponível em <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7437>>. Acesso em 30 mar. 2022.

Sant'anna Vaz L. M. S. 2006 *Ações Afirmativas: aplicação às políticas de saúde para a população negra*. Dissertação de Mestrado em Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade da Bahia, Salvador.

Santos R. S. P. 2012. *Territorialidade e América Latina: uma análise da proteção territorial das comunidades tradicionais negras e o direito internacional dos direitos humanos*. Dissertação de Mestrado em Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Schmitt A.; Turatti M. C. M. & Carvalho, M. C. P. 2002. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. *Ambient. Soc.* 10. DOI <<https://doi.org/10.1590/S1414-753X2002000100008>>.

Silva C. K. 2013. *O “grupo tradicional Kamba Cuá” no movimento afroparaguaio: artes performáticas, política identitária e territorialidade*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social. Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Silva E. L. & Menezes E. M. 2001. *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*. 3.ed. [S. l.]: UFSC.

Silva M. J. V. 2019. *Justiça restaurativa e conflitos socioambientais envolvendo comunidades quilombolas de Santarém: um estudo de casos nos quilombos de Murumuru e Murumuru-tuba*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Sociedade. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, Instituto de Ciência da Sociedade, Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém.

Silva Júnior P. I. C. 2008. *Ação afirmativa para o trabalhador velho*. Dissertação de Mestrado em Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará, Belém.

Souza V. A.; Richter L. M. & Souza, R. A. R. 2022. Políticas de ações afirmativas em Instituições do Ensino Superior: em debate a lei de cotas. *Revista Educação e Políticas em Debate* 11(1):5-12. DOI: <<https://doi.org/10.14393/REPOD-v11n1a2022-64890>>. Disponível em <<https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/64890>>. Acesso em 18 jul. 2022.

Sobreiro Filho J. 2020. As lutas territoriais da memória contra o esquecimento: confrontos políticos e movimentos socioterritoriais seminais no Brasil. *Revista Campo-Território, Revista de Geografia Agrária* 15(35):172-201.

Takanashi S. Y. L. 2014. *Exposição ao mercúrio e desenvolvimento motor de crianças quilombolas na região do baixo amazonas*. Tese de Doutorado em Doenças Tropicais. Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, Núcleo de Medicina Tropical, Universidade Federal do Pará, Belém.

Treccani G. D. 2006. *Terras de quilombo: entraves do processo de titulação*. Belém: Programa Raízes.

Vale A. L. F.; Saquet M. A. & Santos R. A. 2000. O território: diferentes abordagens e conceito-chave para a compreensão da migração. *Revista Faz Ciência* 7(1):11. DOI: <10.48075/rfc.v7i1.7380>. Disponível em <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/7380>>. Acesso em 5 mar. 2024.

Zambrano C. G. 2012. *De negros a afro-colombianos. Oportunidades políticas e dinâmicas de ação coletiva dos grupos negros da Colômbia*. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

**ANEXOS**

## ANEXO A – ENTREVISTA 1 - COORDENAÇÃO DA MALUNGU

**Jucilene Belo:** Então, eu vou começar aqui, a MALUNGU ela é fruto de um movimento, né? Dos negros, dos remanescentes quilombolas, fruto de várias reuniões várias regionais, a gente sabe que o movimento quilombola está descentralizado no Nordeste, no Baixo Tocantins, então, em vários polos aqui. E noventa e nove a instituição, né? Pelo que está sendo sinalizado no site, né? Inclusive o site teve uma repaginada e aí em noventa e nove essa instituição ela é criada lá em Santarém, né? No grande encontro de remanescente, mas só em dois mil e quatro que ela é oficialmente institucionalizada e aí eu queria, tá? Qual é a importância dessa organização, dessa instituição para a representatividade e a visibilidade dos remanescentes quilombolas no Pará? Qual a importância desse marco, quando com a criação dessa organização para chegar atrás desse relato, começa um pouquinho antes, né?

**Coordenação MALUNGU:** Isso mesmo, são dados oficiais, mas o público, os quilombolas, não passa nada nesse comércio de se movimentar, disse logo antes do final da década oitenta, processo é que na constituição de oitenta e oito já se consta a origem da titulação para objeto que o estado deveria ganhar, artigo meia oito, mas esse movimento também tem a participação do pessoal do Baixo Amazonas. Em Noventa e cinco ou noventa e seis, eles recebem uma titulação. Comunidade de Boa Vista. É. Isso começa a fortalecer e eles no Baixo Amazonas começam a organizar os municípios, as comunidades, mas se noventa e nove se tem uma chamada e ele já vem promovendo um encontro que eu que não me falha a memória, cinquenta negra que ele já promovia já promovia esse encontro, eles levam remanescentes descendentes de uso escravizado pro vai outra região do estado, para o Baixo Amazonas. E lá então se faz essa assembleia, onde denominam dessa organização que necessário é se organizar pra representar os quilombolas, mas juridicamente em dois mil e quatro é que a gente dá mesmo um marco em que a gente cria a associação de fato de com muita representação, alguma representação de vários municípios. Como Sagrada Família em Ananindeua. Então esse processo ele vem trazer para gente a criação, o marco que a gente está lá querendo mostrar tanto para sociedade quanto para os órgãos, para o estado, para os governantes que há um povo que necessita de política pública e que tem e resolveu se unir para ir em busca desses objetivos, buscar no estado. E a política funcionando, mas um dos nossos apoiadores mesmo, praticamente desde o começo é a ela está desde o começo, né?

**Jucilene Belo:** Mas o estado através do Programa Raízes ele nunca apoiou financeiramente para custear, digo assim a estrutura física mesmo da sede dos funcionários.

**Coordenação MALUNGU:** Não toda nossa estrutura, todo o quadro de colaboradores que a gente tem hoje, aluguel, toda essa estrutura que a gente tem, as políticas que a gente

desenvolve junto lá, as comunidades, ela é apoiada por instituições, por organizações que fundações e a para que a gente possa temos outras organizações hoje com a pandemia a gente ampliou, por exemplo, a gente tem o ICF a gente tem ASW Então, são várias organizações de cabeça assim a gente não pode não acho que está no site. Lá no site está só fazendo a descrição da Fundação Ford. Ah, o apoio financeiro de pagamento de funcionários, acho que eu acredito que o aluguel é só pela e esse apoio financeiro mesmo da infraestrutura, aluguel. É uma das parceiras e principalmente, ela é o coração, né? Tem a gente um tempo atrás e há muito tempo a Fundação Ford com o processo de pandemia eles tentaram paralisar, sinalizando que ela ia sair do Brasil porque o Brasil estava num patamar já bom, mas a gente dizia: olha pode ser vocês olham pro Brasil pelo que representa o PIB, vocês olham o Brasil pela condição que o governo está mostrando, mas vocês tem que olhar para o Brasil pela visão da Amazônia e se vocês olham pra Amazônia e sabem que na Amazônia tem vulnerabilidade vocês ainda tem que olhar, fazer mais um e olhar para os quilombolas que estão na Amazônia. Principalmente os quilombolas da Malungo que estão nesse contexto porque não é o retrato do Brasil e é mostrado na mídia então você sabe como a Amazônia é, e dentro da Amazônia.

**Jucilene Belo:** Vocês conseguiram esse diálogo.

**Coordenação MALUNGU:** E eles sempre nos apoiaram. Então a gente já está conseguindo apoio deles e espera que esse apoio então.

**Jucilene Belo:** Eles apoiam, como eles têm um acordo que vocês têm acordo, temas de projeto, né?

**Coordenação MALUNGU:** Todos os aportes são feitos com o projeto, então os nossos projetos têm o custo que é a estrutura administrativa, mas tem a fonte que a gente tem que implementar dentro do da execução do projeto. São os levantamentos, atividades que a gente tem, inclusão de jovens, mulheres. Então dentro disso passar para eles todas as ações. Prestação de contas e saúde financeira quanto de relatório de atividade. Ele não é o apoio explícito pra bancar estrutura. Mas ele apoia a estrutura mais voltada para as atividades que são desenvolvidas pela MALUNGU.

**Jucilene Belo:** Esse no caso esses relatórios eles não são públicos, né? Eles são particulares.

**Coordenação MALUNGU:** Eles falam em específico para relatório e por exemplo as atividades que a gente, muitas vezes a gente coloca público. Mas os relatórios são mais mesmo para prestação de contas para as organizações que financiam.

**Jucilene Belo:** Vocês representam quinhentas comunidades, né? Mais de quinhentas, mas as comunidades tituladas e as comunidades que estão em processo elas estão associadas à MALUNGU? Através da sua associação ela já levou muitos processos

**Coordenação MALUNGU:** A gente tem um lema aqui representando todos os quilombolas do Estado do Pará. Essa é o nosso legado é a nossa obrigação. Mas nunca tiramos a autonomia das associações, a gente fala em nome da gente, hoje não tem, bem porque a cada dia, novos estudos, novas comunidades não é que estão surgindo ou aparecendo, mas comunidades que estão associando. Tem todo aquele processo para que ela possa ser uma comunidade quilombola. Então nós representamos, mas a associação ela tem autonomia. A gente tem em torno eu não tenho bem de cabeça os dados. Não sei se isso está site, mas a gente tem, se não me falha a memória duzentas associações. Afiliadas. Mais ou menos. Eu acho que não está lá. Eu não sei se tem erro.

**Jucilene Belo:** Mais de duzentas associações.

**Coordenação MALUNGU:** Tem associação, são duas, três, né? São trinta. Isso. É. São quinze, tem associações que é uma isso. Essa é uma questão que muitas das vezes a gente, quando a gente tem um território, por exemplo, parecido como Cachoeira Porteira o maior território quilombola do Brasil. Eu não tenho é a memória, mas são duzentas e poucas mil hectares. Então você tem um território grande, mas você tem um território que tem presença, com um número específico de família. Não é você só território é porque tem dignidade, vinte, trinta, então a associação representa aqui aquele território.

**Jucilene Belo:** As pessoas elas têm autonomia, né? Para se autodeclarar e não seria mais fácil vir pela MALUNGU.

**Coordenação MALUNGU:** O que a gente faz é, que nunca tiramos a autonomia da associação. A gente trabalha o que a gente faz é contribuir com que ela, mostrar os caminhos, tentar ajudar associações, encaminhar documentos da associação, por exemplo, para o ITERPA, e fazer pressão nesses órgãos para que eles possam fazer o papel deles que é entregar o produto que a política pública para as associações. Mas nunca interferimos na autonomia, todas as associações têm autonomia em buscar controlar as instituições privadas da melhor maneira de fazer o seu processo durante a sua comunidade.

**Jucilene Belo:** Depois eu vou pedir o número de associações que vocês têm aqui e de quantas comunidades congregam, né?

**Coordenação MALUNGU:** A gente está levando. Para gente tem algumas que estão levantadas. Mas a gente já tem alguma coisa.

**Jucilene Belo:** Mas que estão em processo também, né? Pra mim seria muito importante também mostrar quantas estão em processo através aqui da Malungu.

**Coordenação MALUNGU:** Eu acho que esses dados eles têm, mas como é diversificado aqui um cuida duma coisa, um está levantando alguma coisa então a gente aqui é uma espécie do faz tudo, né? A gente tem que estar um pouco de tudo, mas tem mais áreas mais específicas, né?

**Jucilene Belo:** Tá. Aí eu vou, entro em contato com a Josi para ver quem é dessa parte, né? Mas estatisticamente, aí eu pergunto, o Programa Raízes, ele é instituído em 2000 quando o Almir Gabriel entra, continua com essa política. Aí Ana Júlia toma o poder em 2007 e aí esse programa ele é deixado de lado, né? Por ele ser lei, ele não é extinto, fica lá guardadinho e aí ela começa a fazer umas políticas públicas para os quilombolas, já a partir também do Ministério do Desenvolvimento Agrário, né, ela começa a seguir a política nacional, né, Brasil quilombola, Pará Quilombola e aí é criado o Plano Estadual de Políticas de Igualdade Racial e dentro desse plano é criado, então, o Pará Quilombola em 2008. Em novembro de 2008. Quando Ana Júlia, ela se retira, Simão Jatene volta.

**Coordenação MALUNGU:** Uma questão que o processo é aberto e aí vai para eles, vão por aquela lógica de que se o processo não tem intrusão, se o processo não tem problema, é muito mais fácil titular esse território, mas esse território se eu tenho alguma intrusão assim e muita das vezes eles abandonam o território, titula parte do território, para algumas indústrias, tem outros latifúndios dentro do território e judicializa, então o processo é muito mais complicado, e ele então faz alguma e a comunidade pra não perder e após um título você começa em busca das políticas pública não quer dizer que eles não tem o dever de fazer antes, mas fica muito mais fácil pra gente.

**Jucilene Belo:** Salomão, atualmente, é o ITERPA, o órgão titular, porque essas intitulações da Fundação Cultural Palmares, do INCRA e INTERPA, com certeza é o maior. Mas hoje é só o ITERPA ou vocês ainda têm, articulam com a Fundação Cultural Palmares ou não?

**Coordenação MALUNGU:** Para titulação é o ITERPA e o INCRA, depende de onde o território está, na jurisdição que o território estiver. Se o território estiver na jurisdição do estado, o ITERPA então tem a obrigação de fazer articulação. Se o território estiver em jurisdição do INCRA, o INCRA é obrigado a fazer. Territórios que estão em jurisdição da SPU que é a Secretaria do Patrimônio da União que eles passam para o INCRA fazer. Então a titulação INCRA e ITERPA. Mas eles, é assim: você não tem prazo por exemplo. Marajó a coisa mais difícil você conseguir titular, né? Mas chegou num só gelo e consegue ver lá o cara, vieram lá da Raposa Serra do Sol, a gente consegue entrar no Marajó e consegue trabalhar, mas a gente não consegue fazer um território quilombola, não consegue “desintrusar” esse território.

A questão não é dizer que você não tem jurisprudência, não tem legalidade, não tem lei pra que não pudesse fazer. A questão é que o estado não quer fazer. Essa é a grande questão, porque quando ele quer fazer, ele vai lá e faz. Então, o objetivo dele é, sempre foi e a gente sempre fala isso um dos maiores inimigos dos quilombolas é o próprio estado brasileiro.

**Jucilene Belo:** Vocês não são chamados para diálogo, como associação?

**Coordenação MALUNGU:** A gente passa com eles no diálogo através do Ministério Público, através das Defensorias Públicas, a gente passa. Hoje a gente já tem aqui no estado do Pará coordenada pelo Ministério Público a Mesa Quilombola. Tanto no INCRA quanto no ITERPA. Então, o Ministério Público e a gente participam a MALUNGU participa dessa mesa priorizando os territórios, Ministério Público, então faz com que o ITERPA e o INCRA possam ter esse trabalho. Mas aí as coisas não andam, mesmo que o Ministério Público instale processos administrativos, eles, a morosidade do estado é tão grande, não é objetivo dele fazer.

**Jucilene Belo:** Então qual seria o papel do Programa Raízes, da coordenação do quilombola?

**Coordenação MALUNGU:** O papel dele deveria ser papel de pegar o que a gente quer de jurisprudência, apesar que a gente tem de leis e fazer com que articular junto às secretarias do estado para que cada secretaria executar e a sua demanda de política dentro do território. Mas aí a gente não tem essa articulação, porque a gente não tem essa coordenação do estado não é o desejo do estado em fazer com que essa política aconteça. Então, muita das vezes o que acontece, uma política minguada, você tem uma ação aqui, você tem uma ação pequena ali e o estado faz aquele bafafá dizendo que ele fez um grande ato, a gente tem cada secretaria trabalhando do seu modo, se tem cultura a sua ação, a gente tem a secretaria de educação dizendo que faz alguma quebra. Mas a gente não tem essa coordenação. O que deveria ser o papel do Raízes seria ser essa coordenação articular quando secretaria e seria a demanda do próprio Governador em priorizar a política quilombola de acordo com o que está na lei e alocar recursos para que a política acontecesse, sem recurso a gente não tem política que funciona.

**Jucilene Belo:** Então, hoje para vocês, assim a coordenação ela seria o quê? Então, estaria fazendo que papel?

**Coordenação MALUNGU:** Tem vezes que a gente é chato e é difícil falar não sei, mas assim a gente acha que é um papel de status é o papel de status, é um papel pra justificativas, para dizer que você tem um órgão que trabalha, você tem um órgão que dialoga, que representa essa política, você tem em cada secretaria algum departamento que cuida da política quilombola. Cuida, mas a prática isso não funciona. Na prática você tem o estado do staff,

mas você não tem. Há a sensação que é entregar o grande produto que é a política pública de fato.

**Jucilene Belo:** É. Então, para uma análise assim a gente fala que é complicado falar em uma entrevista, mas então nesses vinte anos, Salomão nesses vinte anos de políticas, nesse marco do Programa Raízes, esse marco do estado, qual seria então os principais entraves para que essas políticas, realmente, elas fossem levadas a cabo nas comunidades? E quais seriam as principais conquistas? Por que uma política institucionalizada ela é importante para dar visibilidade ao grupo porque quando o governo ele cria uma política ele está lá, olha nós temos um vínculo oficial, né? Isso é importante. Então, a partir disso na visão de vocês aqui, da visão da MALUNGU, quais seriam os principais avanços nesses vinte anos? Dessas políticas do estado voltadas para as comunidades remanescentes e quais seriam os principais percalços, os obstáculos que essas políticas elas passam para que elas sejam ou não efetivadas?

**Coordenação MALUNGU:** Eu acho que o principal marco que a gente tem é institucionalizar a política, é colocar ela no preâmbulo do arcabouço jurídico. Porque quando você não tem lei você não tem como cobrar. Então quando a gente tem está na lei, lá um dia mesmo com todas, com todos os percalços que se tem, mas lá num dia essa lei vai ter que se efetivada. Então, um dos principais, e aí eu não, eu não coloco isso ao estado, mas a pressão do movimento social ao longo dessa caminhada fez com que o estado, institucionalizasse e fez com que o estado dessa essa visibilidade da lei. Então, isso é importante a gente ter a lei que sem lei a gente não vai a lugar nenhum. A gente vive nesse contexto, isso que é necessário você ter o direito institucionalizado pra que você possa buscar esse direito. Então, isso é importante a gente ter a lei. Por outro lado, os percalços de que essa lei não seja efetivada pra que a gente não tenha na conta, o objetivo principal é qual: se a gente tem a garantia da lei que diz que você tem que ter uma educação quilombola, uma escola quilombola, você tem que ter merenda adequada dentro da escola a lei está dizendo isso. A lei me garante isso. Mas por outro lado, eu não vejo isso acontecer dentro do próprio quilombo. Eu não tenho uma escola que tenha estrutura, mas eu tenho a lei que me garante. Mas para que isso aconteça eu preciso que o estado volte e coloque recurso para que tudo aquilo que está no preâmbulo dali seja executado, então, o grande problema é o estado colocar recurso para aplicação da lei que a gente tem. Então, nos vinte anos que a gente tem, desenvolvimentos, aos vinte anos de história que a gente vem construindo. Então, acho que o marco é o movimento e com os seus parceiros e aí a gente não vai dizer somente nós é que avançamos nesse processo, não. Durante essa caminhada nós tivemos muitos parceiros que nos ajudaram, que nos apoiaram, que nos deram condições para que a gente fizesse muita das vezes uma discussão que conseguisse colocar de fato algo na lei que funcionasse, então, isso é muito importante e aí

tem uma coisa muito boa, por exemplo, que a gente tem hoje é o processo da diversidade, a gente tem um PSE construído ao longo de 2012, quando a gente consegue colocar os primeiros quilombolas no processo e a gente começa a formar. Hoje, a gente já tem um número expressivo de quilombolas.

**Jucilene Belo:** É isso que ia perguntar com relação ao PSE é muito importante a gente ter esse tipo de política de inclusão, né? Apesar de sofrer duras críticas da sociedade e às vezes até de algumas pessoas do movimento negro, como eu já ouvi, com a questão de que poderia ser uma cota social e não uma cota racial, enfim. Mas foi um marco muito importante porque propicia ao próprio quilombola a contar a sua história, ele se firmar na sociedade, e a MALUNGU, ela, as associações, porque para esse estudante, ele ingressar, ele precisa de comprovação comunidade de assinatura, eu sei disso porque ano passado eu trouxe alguns alunos de Acará para entrevista, depois para inscrição, levei na casa para toda a questão dos papéis. A MALUNGU, como é que ela tem ligação com essas comunidades para esse processo educacional, vocês têm um número formativo de quantos já ingressaram?

**Coordenação MALUNGU:** A gente construiu junto com a discussão do processo com alguns outros parceiros, *a gente construímos* junto com os discentes a associação beneficente, então a gente teve esse essa parceria e a questão PSE é mais voltada para universidade e tal, para a federal, a gente está, a gente deixou um pouco essa ação junto a de que associação do discente, mas a gente caminha, a gente procura estar dentro da discussão, dos processos e assim a gente recebe das associações as pessoa, então a gente faz um visto e envia pra universidade. Então, a gente, para a nossa participação também é enviar uma lista das associações com a universidade. Então homologa segundo essas, há uma participação, a gente participa junto com algumas outras também a gente vai ter na UFOPA, a gente discutiu com a UFRA.

**Jucilene Belo:** Por enquanto é só na UFPA, né?

**Coordenação MALUNGU:** Não, temos na UFOPA e não lembro bem se a gente tem da UNIFESP, mas parece que não, mas a gente já tem na UFPA, temos na UFOPA e vamos ter na UFRA agora. Acho que esse ano de 2022, a gente vai ter na UFRA, porque foi a outra já feita na resolução dizendo que esse ano, eu digo já garantindo o PSA da UFRA para o próximo.

**Jucilene Belo:** E quando o Raízes ele foi criado, usou toda uma articulação como você falou não só para titulação que é com certeza o mais importante como antes dele sair com uma fala importante quilombolas, eles não são vistos só como uma base física eles trazem implicitamente e explicitamente os valores simbólicos, os valores que a gente já de materiais que é o campo, é a igreja, é o cemitério, né, as casas de farinha, então, causa tristeza mesmo

you não ser poder ser enterrado, onde se viveu onde você escutou através da oralidade toda história daquilo que é muito triste mesmo, no início, né, o Programa Raízes ele é criado. Além da titulação desses territórios, também é feito toda uma articulação para inserção de projetos. Projetos econômicos como eram colocados projetos produtivos como: apicultura, piscicultura, aviário, manejo de açai, e uma infraestrutura nas comunidades, caixa d'água e algumas reformas. E aí se viu a partir dessa dança de gestão, entra gestão, cada um com a sua política partidária. A gente viu que muitas coisas mudaram, e hoje, tem que ser algo, tem que ter alguma sinalização de alguns projetos que de alguma forma vá dinamizar essas comunidades ou o estado ele pauta apenas pela titulação das comunidades, ou não?

**Coordenação MALUNGU:** Não há uma, eu não estou falando uma coordenação, de não há, não há se esquecer o programa esqueceu toda objetividade da ação do que foi criada, não há perspectiva, a gente não vê perspectiva, a gente sempre pressiona, mas a gente não tem perspectiva de todas essas ações, elas aconteceriam num curto prazo. Há uma intenção de discutir junto ao governador pra que ele possa retomar aquele que já está muito tempo perdido que é a política quilombola nos moldes que possam contemplar pelo menos esse tempo do que foi o projeto, então se pelo menos voltar essas ações que você relata, então isso com certeza causaria um impacto muito grande ao desenvolvimento das comunidades, porque uma ação pequena ela é de forma uma comunidade muito grande, por exemplo, é triste você saber que a comunidade não tem água potável, né? Por isso, é muito triste e não custa nada uma ação de um poço, uma caixa e fazer a viabilidade da encanação, então isso para isso pode parecer pouco, mas para uma comunidade isso muda uma história.

**Jucilene Belo:** Então, logo no início quando você colocou, que não se vislumbra porque teve inicialmente, uma articulação maior para infraestrutura para própria comunidade como caixa d'água e uma água potável para alguns, é uma coisa muito fácil de se ter, mas para comunidades do campo isso é um bem, um item fundamental e a gente sabe. Olha o Acará, é um município gigantesco territorialmente, então é bem difícil, complicado para uma pessoa que não tenha tanto empenho em gerir o município porque ele é bastante grande, as comunidades rurais do Acará, ele é rural, então, fica bem complicado para esse tipo de gestão, então o que se pede é mais a água potável e energia, são princípios básicos. Inclusive nas comunidades. Então, o governo ele se limita, porque no site da SEJUDH tem as notícias de comunidades tituladas, inclusive, tituladas no Moju, onde o governador esteve lá para fazer articulação de comunidades.

**Coordenação MALUNGU:** O estado do Pará tem uma coisa de grandiosa política que ele é o estado que mais titulou terra no Brasil. Mas isso é coisa fácil que a gente fala, sempre a gente fala isso que o estado do Pará é o estado que mais titulou, é o estado que tem uma política que no passado fez alguma coisa que se dava dessa história, é difícil de imaginar a

situação do próprio Brasil. Mas assim, pra gente do estado, a gente sempre tem uma fala que a gente diz que a gente não quer ser museu. E quem vive do passado histórico, do passado do que aconteceu, do que foi, é o museu, né? Então, você porque fez a gente a política ela não é do que se fez, a política ela é viva ela acontece a cada dia, são novas demandas, acontece novas tem que ter novas ações se hoje eu tenho água, mas eu necessito da escola, eu necessito do posto de saúde, se eu tenho um posto de saúde e necessita de remédio, então é uma complexidade que o estado não quer enxergar para agir. Quer ficar na política do que já foi. Então, se a gente olhar na história, a gente vai ver que ela mostra pra gente alguma coisa, mas se a gente for olhar a realidade, é totalmente diferente, então é muito bom conhecer história, mas é bem melhor conhecer a realidade e na realidade é que a gente vai ver a comunidade que não tem água, a comunidade que não tem energia, a comunidade que não tem posto de saúde, a comunidade que às vezes tem um posto, mas não tem um médico, às vezes tem a escola, mas não tem o professor, não tem a merenda, *ah*, e acho que tem e a maioria não tem, essa situação maioria não tem, a gente tem no papel e na prática e isso não funciona.

**Jucilene Belo:** E o Pará foi o primeiro a titular no Brasil e até hoje ainda é o maior titular, porque mexer com títulos de terra é complicado no Brasil e tinha mais uma pergunta aqui que você ficou falando e eu fiquei, mas *deixa eu* ver aqui. A pergunta realmente me fugiu à cabeça. Eu lembrei, eu vou te mostrar aqui, eu tenho um mapa sobre o que meu amigo fez com as informações lá do ITERPA, sobre o número de titulações aqui do nosso estado e aí quando ele me entregou esse mapa, Salomão, me veio aqui uma coisa bem que nos chamou atenção e até dele, esse mapa aqui são dos territórios quilombolas titulados aqui. Apesar que se você ver as regiões em vermelho são as de baixo. O Baixo Amazonas, Nordeste, Tocantins e mais a parte central do estado do Pará e aí se pergunta o porquê de não aparecer incidências oficiais de comunidades tituladas aí, porque a gente sabe que existe, mas oficialmente não estão tituladas e aí eu te pergunto, qual seria um dos motivos de não se ter incidências? Esses dados são oficiais do ITERPA.

**Coordenação MALUNGU:** É, esses são o titulado.

**Jucilene Belo:** Isso, titulados.

**Coordenação MALUNGU:** É porque eles não titularam, mas a gente tem, por exemplo, a gente tem de incidência de comunidade quilombola que pega daqui ele perpassa por aqui e ele vem aqui pelo Baixo Amazonas, então é como se fosse um cinturão em todo esse mapa, a gente tem comunidade desde o Baixo Amazonas ao Nordeste do estado, aí ele vem é como se ele pegasse aqui assim e viesse passando. Então, em todo esse grande, a gente tem um cinturão de comunidade de quilombola e a gente chegou aqui a uma conclusão que assim, na

nossa visão os quilombolas se comunicavam, por exemplo, os quilombolas daqui do Nordeste daqui da ponta se comunicavam com uns quilombolas do Baixo Amazonas. Entendeu? É como se as comunidades estivessem num circuito como se fosse um próprio cinturão mesmo. Então, é como se a gente fizesse assim. Então, a gente pega dentro do plástico agora e aqui no Nordeste. Então, a gente que está trabalhando está fechando nosso levantamento.

**Coordenação MALUNGU:** Teria a previsão de quando o mapa é esse mesmo, mas está acabando tudo, mesmo a gente não tem incidência assim de comunidade quilombola, mas a gente tem perpassando pelo mapa de ponta a ponta do estado todo, Baixo Amazonas e o Nordeste. Então, a gente consegue ver os pontinhos onde tem comunidade quilombola. E a gente chegou aqui olhando o mapa a gente faz, fez uma análise que esses quilombolas, havia uma comunicação entre eles estão com um cinturão mesmo perpassando de uma ponta a outra, então eles cortam bem pelo meio aqui bem pelo meio pelo meio do mapa é de uma ponta a outra.

**Jucilene Belo:** Sim, aí eu queria ter acesso a esse mapa, tomara que ele saia, duas regiões, né? E centro para ele fosse como se não existissem, tivessem incidências.

**Coordenação MALUNGU:** Essa parte mesmo aqui do Sul mesmo aqui para baixo para o sul, a gente não tem. Mas a gente tem aqui a Tucuruí, né? Só esse aqui Tapajós. Isso aí Tapajós. Tapajós. A gente tem no Tapajós, a gente tem aqui.

**Jucilene Belo:** Região de Carajás que é de lá para baixo a gente não tem. Nunca houve nenhuma incidência?

**Coordenação MALUNGU:** A gente tem Tucuruí, a gente tem comunidade quilombola. E aí a gente pega aqui o Baixo Amazonas e vai levando aqui olha é como até aqui a gente pega essa parte aqui tem várias comunidades, a gente tem essa parte aqui, a gente tem aqui, a gente vai fechando aqui olha como se fosse fazendo um cinturão você tem os pontinhos que são que são as comunidades. Então, a nessa análise que a gente olhando e aí a gente foi fazendo uma análise e aí a gente chegou a essa conclusão que havia um intercâmbio entre esses quilombolas, como se eles construíssem os quilombos ao longo desse cinturão que os quilômetros foram se constituindo ao longo desse cinturão.

**Juci:** E aí a gente chegou aqui numa análise que havia uma ideia de quilombo como palmerino que era isolado autossuficiente muito pelo contrário, no Pará eles tinham uma conexão tanto com a província quanto com todos os quilombos.

**Coordenação MALUNGU:** Então a gente conseguiu e na visão dá para você perceber no mapa, dá para perceber isso. E aí a gente chegou à conclusão, olha, há um intercâmbio entre esses que não foram muito grande.

**Jucilene Belo:** Salomão, uma coisa que eu achei interessante lá no site é que a o conceito operativo de comunidade remanescente quilombolas ele é dado pelos dispositivos 68 e pelo artigo aqui, pelo paraense por dispositivos, né? Normativos. Mas eu não vi lá, não consegui identificar um conceito de vocês, um conceito da MALUNGU, teria algum motivo para não aparecer, porque está o conceito do estado. Para identificar a comunidade, mas não tem um conceito de vocês.

**Coordenação MALUNGU:** A gente fazia muito na convenção 69, acho que é o marco mesmo é a convenção 69, que é o auto declaratório esse é um ponto que a gente baseia e que a gente até muitas das vezes questiona a o próprio conceito do estado, que há um todo aquela situação aquilo que eu falei no princípio o conceito que se dava do quilombo é o quilombo onde tinha dois negros fugido e havia um pilão, para o estado daquela época já era suficiente.

**Jucilene Belo:** Então esse conceito se enquadra quando vocês também o compreendem.

**Coordenação MALUNGU:** Compreendemos, mas nós compreendemos muito mais essa questão auto declaratória, porque muita das vezes o estado tem um conceito, por exemplo, o próprio federal, você tem que ter a declaração da Palmares, eu não preciso da certificação da Palmares para ser para dizer que é. Então nós combatemos, nós dissemos que não, eu não preciso ter a certificação da para dizer que nós, que eu sou quilombola. Nós não precisamos disso, mas para que algumas ações aconteçam, alguma política aconteça é a associação e a comunidade retiram as edificações. Mas nosso conceito do estado, mas não é ele que vai dizer que se nós somos ou não, o nosso conceito é auto declaratório, se eu me autodeclaro e eu tenho toda a característica mesmo e aí a gente tem o outro lado que uma comunidade tenha todos os conceitos que dizem que é o conceito histórico que a houve a escravidão e eles são descendentes escravizados, mesmo que você tenha o conceito antropológico dizendo todo aquele contexto.

## **ANEXO B – ENTREVISTA 2 - COORDENAÇÃO DA MALUNGU**

**Jucilene Belo:** Então, mais uma vez, eu agradeço da coordenação me receber. Sempre fui bem acolhida aqui. O Márcio, que eu já conheço há muito tempo, defendeu a tese dele, eu li, conversei com ele, ele falou, olha Juci, você volta lá, termina as tuas dúvidas. E a coordenação, a gente sabe do papel importante que ela tem para a organização dos processos iniciação de processos, esclarecimentos de dúvidas para as comunidades, que são muitas ainda, apesar de vocês representarem mais de 300 associações que representam mais comunidades. E eu estou voltando aqui, Salomão, para perguntar, o meu trabalho de tese, ele tem um marco temporal, do ano de 2000, quando foi criada a primeira política de ação afirmativa que foi o Programa Raízes, que foi criado em março de 2000 e com o marco final 2020, que foi até a época que eu entrei no doutorado. Então, eu pretendo fazer uma análise do que se passou nesses 20 anos de políticas de ação afirmativa para as comunidades quilombolas aqui no nosso estado. Então, uma das vertentes que foram muito importantes nesse tempo foram inicialmente Programa Raízes e o Pará Quilombola. Na primeira entrevista, eu cheguei a perguntar de que maneira esses dois programas, eles foram, reforçaram a luta do movimento quilombola no Estado e de que maneira eles poderiam, na época o Programa Raízes, ele não estava com uma atuação de volta no cenário aqui do Pará e agora ele está funcionando lá na sede novamente da SEJUDH. E aí eu te pergunto novamente se aqui a coordenação, como a coordenação vê o Programa Raízes hoje, a atuação que ele tem diante dos pleitos, das demandas para as comunidades remanescentes quilombolas, sendo que ele foi criado justamente para isso, um dos objetivos dele é a questão dos processos de titulação e daí a gente vê que até 2000, até 2000 só, esses processos de titulação eles têm uma queda no seu aumento. Aí como é que a coordenação ela vê essa política de ação afirmativa que hoje a gente percebe que no cenário político e como encabeçando esse movimento de titulação está bem enfraquecido.

**Coordenação MALUNGU:** Bem, para começo a gente tem a questão legislativa, a questão legal, a gente tem as leis, parâmetros de lei que abarcam o direito quilombola e as ações afirmativas. Por outro lado, a gente não tem a efetivação do processo. A gente tem, sim, no caso, a lei, mas na prática não funciona. A gente tem uma queda. Por exemplo, o Raízes não deixa de existir. Ele vai tendo roupagens, mas as ações não vão acontecendo. Aquele princípio que ele foi criado, ele não funciona. A partir do momento que a gente cria a coordenação, que a gente fortalece legalmente a partir de 2004, quando a gente começa a atuar diretamente no processo, o movimento então começa a fazer frente ao próprio Estado. A gente tem o arcabouço jurídico, sim, dando garantias a gente, mas na prática não funciona porque a gente não vê recursos disponibilizados direto, orçamento para que a política

aconteça. Então as coisas que vão acontecendo hoje são muito mais por enfrentamento do próprio movimento. O movimento faz pressão, o movimento hoje está politicamente melhor estruturado, hoje a gente tem uma coordenação que funciona, então isso faz com que o Estado reconheça isso, mas na prática ele não reconhece quando não aplica, não tem a aplicabilidade da lei. A gente tem a lei, mas na letra morta. A gente não deixa de ter leis que garantam o direito quilombola, a gente não deixa de ter leis que tem todo esse arcabouço jurídico, mas por outro lado a gente não tem efetivação, então a gente tem a letra morta da lei e a política não funciona, porque a política sem orçamento, sem direcionamento, sem prioridade, ela não vai funcionar.

**Jucilene Belo:** Como o Raízes é um dispositivo jurídico.

**Coordenação MALUNGU:** É a lei mesmo, é a própria estrutura do Raízes a qual ele foi criado, como um órgão que ele tinha, pessoas que estavam trabalhando, a gente não tem. A lei não o extinguiu, mas também não funciona, hoje a gente tem um departamento, uma coordenadoria que está lá, mas que não funciona na prática, faz um papel político, mas um papel efetivo, a gente não vê isso por parte do Estado.

**Jucilene Belo:** É uma coisa interessante que tu falaste, a questão de que o movimento faz muita pressão, né? E essas pressões seriam como?

**Coordenação MALUNGU:** As pressões se dão pelo campo do conhecimento, pelo processo jurídico, pelo processo de que o movimento está organizado, conhecendo seus direitos, faz a cobrança ao Estado.

**Jucilene Belo:** Ajudando as novas associações.

**Coordenação MALUNGU:** Se hoje está acontecendo alguma coisa, se hoje a gente tem um 20 de novembro como a gente teve o 20 de novembro passado, o governo fazendo titulações de terra, mas em parte a gente vê que ele titula terras onde não tem embargos, problemas, as terras dos quilombolas que estão com problemas e a gente não vê ele fazer efetivação. Quando titula, titula uma área onde está pacificamente. Então a gente tem para isso, por exemplo, casos emblemáticos como aqui no Acará, Tome-açu, que envolve a empresa BBF, onde todos os processos jurídicos e institucionais estão mostrando que ela está dentro de um território que é quilombola, e ela continua lá e o Estado não faz o papel dele, que é fazer o papel administrativo, o ITERPA cancelar o título dele, cancelar a matrícula, arrecadar a área e fazer com que essa área seja disponibilizada aos próprios quilombolas, mas a gente não vê isso, a gente vê por parte do próprio Estado atropelando os processos judiciais já tramitados, julgados em primeira, segunda instância e a empresa enrolando e o povo sofrendo.

**Jucilene Belo:** Uma das coisas que eu li bastante sobre os embargos para as titulações são justamente quando esbarram com empresas, grandes empreendimentos aqui no estado,

madeireiros, agricultores, a galera do agronegócio, mineração. E são justamente esses processos que estão mais morosos. E vocês, continuam? Pleiteando, as mesas quilombolas são o local que vocês têm mais voz para pedir?

**Coordenação MALUNGU:** A gente continua fazendo enfrentamento ao Estado, dizendo o seguinte, a terra é dos quilombolas, a lei diz que é deles, o Estado tem que fazer o dever dele que é garantir o direito. Então, a nossa pressão é política, a nossa pressão muitas das vezes é jurídica, junto com os órgãos de defesa, com o Ministério Público, com Defensoria Pública, buscando para que o próprio Estado reconheça e efetive aquilo que é dos quilombolas. Daí o direito deles, que é a titulação dos seus territórios, isso é o que a lei garante. Então a gente quer que isso funcione. E é dever do Estado fazer com que não só o território seja titulado, mas também que as políticas públicas aconteçam, que a gente tenha, de fato, ações afirmativas dentro do território.

**Jucilene Belo:** Então, no ver da coordenação, os principais embargos, então, seriam, para titular, os territórios onde tem esbarram com o conflito, com os grandes empreendimentos aqui na nossa região. E não é só no caso do Tomé-Açu e Acará, mas também tem os casos do Marajó, também.

**Coordenação MALUNGU:** São casos emblemáticos. O Marajó praticamente são... e aí a gente vai das férias da União ao Estado e aos municípios. O Marajó é um caso emblemático, é caso da União. E a gente sabe, não só lá, mas em outros lugares, tem grilagem, tem tudo feito, e o Estado não reconhece isso. Porque são grandes empresas, grandes empreendimentos, que o Estado é benéfico com eles, e aí não quer fazer com que o direito da melhoria seja reconhecido.

**Jucilene Belo:** Então vocês acham que há uma má fé do Estado?

**Coordenação MALUNGU:** Claro e evidente. Isso é mostrado descaradamente. A gente vê isso pelo próprio Estado. Onde você tem ações judiciais, julgada, trâmite, julgada em primeira, segunda instância, e o Estado não reconhece, que é o papel dele fazer a questão administrativa, seria resguardar essas terras e destinar a quem de direito, e eles não fazem isso.

**Jucilene Belo:** E é um prazo de um ano que está na lei, né?

**Coordenação MALUNGU:** E a gente tem isso com o próprio Estado que ele vai continuar fazendo isso. Então um dos grandes impedimentos e um dos grandes entraves do direito quilombola é o próprio Estado que não reconhece. Então é um dos algozes, a gente tem fazendeiros, madeireiros, grileiros, todo o agronegócio, toda a indústria por trás, mas a gente tem o próprio Estado, que deveria ser quem reconhecesse o direito, ele por parte faz politicagem. A gente vê, ele dá, diz que dá, reconhece um direito, mas por trás a gente vê que

ele não efetiva na prática aquele direito, ele faz politicagem. Então dizer que o estado do Pará é o estado, por exemplo, que é o que mais se titula terra no Brasil, e quando a gente anda por aí, por outros estados, quando a gente vê outras conversas, a gente ouve dizer que a gente aqui, por ter um movimento bem sólido, a gente está bem, mas na prática se a gente for ver entre as 600 comunidades que a gente acha que tem, a gente não consegue ver a efetivação disso. O território falta muito a ser titulado, e muitos anos com essa política que o próprio Estado faz. Então isso vai continuar e o movimento vai continuar fazendo pressão para que isso mude, né? Isso só vai mudar com pressão e com conhecimento. Graças a Deus hoje a gente tem pessoas quilombolas que passaram dos processos seletivos e hoje estão formados e estão a serviço do movimento. Isso é uma coisa importante que a gente tem. Então, trabalhar hoje com pessoas técnicas, especialistas, mestres, doutores, próprios quilombolas, que vem de lá, desse sofrimento, conhece a causa e trabalha em prol dessa causa, muda um pouco o contexto da história.

**Jucilene Belo:** E é uma forma de pressão.

**Coordenação MALUNGU:** E o enfrentamento é diferente. Quando você conhece os seus direitos, é muito mais fácil exigir. Não é pedir. A gente não está pedindo nada do Estado. Ninguém pede nada, a gente exige um direito que tem, e é dever do Estado cumprir com o dever dele, de dar o direito de quem tem.

**Jucilene Belo:** Sim, e então para a MALUNGU, no caso a coordenação, quais as tu achas que foram as maiores conquistas que vocês já estão desde 2004, esse ano vai fazer também 20 anos, né, da coordenação, as maiores conquistas que esse movimento, como tu falou, ele é muito importante, ele é muito sólido, ele tá nas discussões, nas pautas, desde 80, 90, começam as regionais, principalmente lá com a ARQMO. E nesses 20 anos, Salomão, que vocês vão fazer? Quais seriam as maiores conquistas dessa coordenação? Qual é o mês?

**Coordenação MALUNGU:** Se não me falha a memória, agora o março. Em março... precisa... é coisa que foge da memória. Mas assim, acho que a maior conquista que a gente tem é ver os nossos territórios titulados, é ver uma comunidade resguardada, é ver com que algumas políticas têm chegado. Por exemplo, o PSE é uma das grandes conquistas. A gente fez parte desse movimento, então isso é uma grande conquista. Fazer com que, através do conhecimento, a gente saiba que a gente muda uma história. E não só a história da própria pessoa, não a história da própria família. A gente quebra paradigmas, a gente quebra preconceitos que ainda existem, mas a gente consegue quebrar essas questões estruturais que a gente tem, a gente sabe que a gente está aquém do que a gente quer, mas, por gerações, a gente quebra uma cadeia que não tinha acesso. Nossos avós e nossos pais não conseguiram chegar nem a ter uma escola no próprio quilombo. Isso ainda existe hoje, mas a

gente consegue alguns, por exemplo, chegar à universidade, consegue ter um curso superior e consegue voltar com isso para o território e mudar uma história. Então, eu acho que isso é uma das grandes conquistas. Uma outra conquista do movimento é que o nosso movimento é genuinamente quilombola. Por exemplo, quem faz parte aqui da estrutura da MALUNGU, todos são quilombolas. Hoje tem uma boa parte aqui que são formados, os próprios técnicos. Nós temos mestres, nós temos doutores, nós temos pessoas da direção que, se não têm um curso superior, mas estão fazendo. Então, isso fortalece a estrutura, isso fortalece a organização e é genuinamente quilombola, então acho que isso é uma conquista. Ter as titulações são conquistas também, então acho que esse é um dos nossos grandes legados, essa é a nossa principal bandeira de luta, é ver o território titulado, é influenciar para que a sociedade conheça esses 20 anos que a gente vai completar da estrutura mesmo legalizada da Malungo, é uma coisa, é colocar esse nome na história. Tanto aqui no estado tem esse reconhecimento político, tanto a âmbito nacional, quanto a âmbito internacional também, é levar esse nome e levar essa luta. Então, acho que esse é o grande legado que a gente tem que lutar, que a gente tem que fazer, que a gente tem que guardar e que a gente tem que lutar para que esse nome Malungo, essa estrutura, ela se perpetue pelo tempo necessário, porque a luta não vai acabar. A gente sabe que não vai acabar. Mesmo que a gente consiga daqui a alguns anos, com pressão, com tudo fazer, mas as políticas públicas, a gente sabe que não vai chegar ao mesmo tempo em todos os territórios. Então, vai ser necessário, daqui a quantos anos existir, ser necessário ter uma organização forte que defenda esse direito. Então, acho que isso é um legado. Acho que isso foi construído com o sangue daqueles que morreram, que lutaram, e com o sangue daqueles que estão aqui. Então, é isso que nos faz fortalecer essa ancestralidade. Acho que isso é o forte desse movimento. É a gente olhar pro passado, a gente olhar e pensar no futuro. A gente sabe que pra gente ter políticas afirmativas de fato, a gente vai precisar de ter uma organização forte que defenda esse direito, que defenda essas comunidades para que a gente possa ter, de fato, a efetivação das ações afirmativas dentro do nosso território. Então, acho que isso é um grande legado. Ter uma organização que, apesar de estar passando para a maioria, tem passado agora, que a gente chama, ela veio da juventude, uma criança, agora passou para a fase adulta, né? Mas a gente sabe que essa fase é a fase da responsabilidade e a gente que tá aqui tem uma responsabilidade imensa de fazer, porque a gente não fala por nós, a gente fala por 600 comunidades que a gente diz que existe aqui no Estado do Pará. Então, isso faz com que ter um nome, a gente tem que defender e a gente tem que honrar esse nome porque o nome da organização é o legado que a gente tem. Então, a gente tem que defender, a gente tem que defender isso, a gente tem que fazer com isso que a gente consiga, né? A Malungo complete a imagem. mais 20, mais 30, mais 40, mais 60, quantos anos forem necessários essa história ficar aqui. Bom é fazer parte dessa história, né?

**Jucilene Belo:** Sim. Quando o Programa Raiz foi criado, um dos eixos deles, claro, o primeiro, como tu falou, é a importância de garantir a terra, a titulação. E depois, um dos eixos era a questão estrutural das comunidades: água potável, caixas d'água, postos de saúde, escolas, merenda quilombola garantida, projetos produtivos que foram inseridos bastante lá no passado. E como tu falou, titulou todas as comunidades, a luta vai continuar justamente para ter uma qualidade de vida nesses quilombos. Lendo também no site da MALUNGU, fazendo a pesquisa, no site do CEDENPA também, o Pará teve o maior número de mortes de quilombolas no Brasil. E a gente vê que a qualidade de vida nisso, ela gera questionamentos, que é justamente o que você está falando. Então, tu achas, Salomão, que então, seria viável, hoje, se criar uma nova política de ação afirmativa? Ou fortalecer, né? Voltar o Programa Raízes e voltar a executar o objetivo para que ele foi criado? Porque, às vezes, não é criar uma nova política, mas sim fortalecer e colocar aquela para atuar para o objetivo que ela foi criada. Ou será que deveria ser criado hoje um novo dispositivo? Que fizesse esse diálogo mais estreito com a MALUNGU?

**Coordenação MALUNGU:** Eu acho que dispositivos legais, a gente, claro, precisa melhorar os instrumentos, mas eu acho que a gente não precisa criar dispositivos mais instrumentos, a gente precisa executar o que a gente tem, então o que a gente precisa do Estado. A gente tem hoje dados, o IBGE traz um resultado mostrando, e a gente sabe, e nós somos críticos a essa afirmativa do IBGE, mas é o que a gente tem de oficial. A gente nunca teve isso. Hoje a gente tem dados oficiais do IBGE dizendo onde estão, como são, como vivem e estão, e por outro lado a gente tem as leis. Então o que a gente precisa é efetivar. E prioridade é colocar recurso. Por exemplo, fazer com que uma política... A gente teve o caso da... Covid você traz, eu acho que foi isso que você se refere, do caso da mortandade. A gente teve aquela questão das vacinas, é obrigado a gente ir ao Supremo Tribunal Federal, é obrigado... a gente mostrar, por exemplo, a gente conseguiu fazer aqui no Estado do Pará um levantamento, a gente não disse. Pode ter outros estados, pode ter outros locais que morreram mais quilombolas, que tiveram mais quilombolas infectadas pela covid, mas esse trabalho que a gente consegue visualizar no site da Malungo, é um trabalho que foi feito por nós. É um levantamento que nós fizemos, *foi nós* que fizemos os dados, *foi nós* que tabulamos, *foi nós* que fizemos toda essa estrutura, porque o Estado não fez isso. O Estado não reconheceu isso. Quando a lei disse que o Estado deveria vacinar, oferecer condições para os quilombolas, a gente tem municípios que recusaram vacina dizendo que lá não existia quilombola. Então, por outro lado, a gente tem esse preconceito impregnado de que gestores não reconhecem as comunidades quilombola. Isso é um problema. Porque quando a gente... E aí, se a gente vai para o parâmetro legal, a lei diz que as comunidades têm autodeclaração, autodefinição, claro, é preciso um contexto histórico, muitas das vezes, para comprovar que aquela comunidade é

quilombola, mas é autodeclaratório. O contraditório quem tem que dar é quem está negando e tem que colocar prova, eu não tenho que colocar prova, eu não que fazer justificativa nenhuma é que eu sou quilombola. Eu digo que eu sou, quem acha que eu não sou é que tem que comprovar, que tem que mostrar o contraditório. Mas a gente tem o contrário, a gente tem o próprio estado negando essa condição, dizendo que não existe comunidade quilombola, não existe pessoas quilombolas naquele município. Então isso é muito ruim. Como é que a pessoa vai negar uma coisa que a própria lei garante, então a gente não tem a efetivação da lei. A gente precisa que a lei seja efetivada e a gente precisa que o Estado, e hoje a gente tem dados oficiais dizendo onde os quilombolas estão, como vivem, como estão, e o Estado tem que efetivar, então o que a gente precisa que o Estado coloque orçamento direcionado para as comunidades quilombolas na saúde, na educação, no saneamento, na habitação. A gente precisa de política pública na educação. Então, a gente tem de fato, por exemplo, comunidades, a gente tem escolas e aí quando você vai ver dentro da comunidade, você tem uma escola, aí você tem o nome da escola, você tem tudo lá. E quando você vai ver os dados da secretaria, você tem uma escola que está na cidade, dizendo que aquela escola pertence àquela comunidade, é uma questão contraditória. Eu tenho uma escola quilombola que recebe, e aí a gente sabe que os recursos para a educação, eles são diferenciados nesse quesito, e aí você tem uma escola na cidade dizendo que é uma escola quilombola. Aí é complicado, né? A gente tem até uma questão que eu prefiro, a gente está trabalhando no levantamento de dados e a gente identificou essa questão. E uma coisa que a gente conhece, a gente sabe onde está a escola, a gente sabe onde é a comunidade, a gente sabe... porque a gente é de lá, a gente vive lá, a gente conhece. E aí o gestor coloca que a escola que pertence àquela comunidade é uma escola que está sediada na cidade. Então, é um problema que a gente tem que... essas questões. Do lado a gente tem a negação, do outro lado a gente tem a usurpação, porque uns negam e os outros fazem a usurpação de que uma escola da cidade possa estar cadastrada dizendo que é de um território quilombola.

**Jucilene Belo:** Esses recursos que *tu fala*, né, que pode vir pra saúde, pra educação, pra infraestrutura do quilombo, mas nos processos de titulação, esse recurso, né, que o Estado deveria injetar nessas políticas de ação afirmativa, eles seriam destinados pra quê, assim, direcionados?

**Coordenação MALUNGU:** Tem que ser para educação, construção de escola, melhoria da infraestrutura, transporte. Por exemplo, a gente tem comunidades que os próprios alunos saem de dentro do território para ir para uma escola distante e que não tem um transporte adequado. Diz que teria que ser educado dentro do território, teria que ser educado dentro da comunidade. E aí a gente tem toda uma de questões que as pessoas vão burlando a lei e fazendo para outro lugar, o caso que eu trago, a mesma história. Por exemplo, eu tenho na

cidade uma escola que recebeu aluno que veio lá do quilombo. Então, essa escola é lá do quilombo. Então, é uma usurpação do pouco recurso que a gente tem indo desvirtuado para um outro objetivo.

**Jucilene Belo:** E as benfeitorias nos processos de titulação que muitos também esbarram nisso, né? Benfeitorias de pessoas que não se reconhecem, e que precisam ser indenizados para poder ocorrer as titulações.

**Coordenação MALUNGU:** É isso que eu digo, o Estado não destina recurso e quando esbarra no negócio desse ele atropela, não indeniza as pessoas, não faz o dever dele e fica atropelando, porque não coloca recurso para fazer a política. Então a gente vai continuar tendo essas demandas reprimidas, vão continuar reprimidas, a gente vai ver aqui e ali o Estado, na pessoa dos gestores, fazendo politicagem, mas na efetivação de fato e de direito, a gente não vê.

**Jucilene Belo:** Ainda tem as titulações que não são totais, são parciais, o território é justamente um dos grandes problemas. E como é que a Malungo vê as Mesas Quilombolas, que é esse novo parâmetro colocado?

**Coordenação MALUNGU:** As mesas são um espaço político que foi criado por nós, de levar os problemas das comunidades em questão de titulação para onde tem a mediação do Ministério Público e que o próprio Estado dê resposta. Por exemplo, a gente tem um problema, então a gente leva para as mesas aquelas comunidades que têm algum problema. E o Estado tem um prazo para dar uma resposta. Então, é um espaço político, porque a gente tem um espaço de diálogo, mas é um espaço também de pressão, né? Porque a gente leva os problemas e o Estado tem que dar resolução para alguma coisa. Ele tem que dizer que sentido, qual é a condição daquele processo. Então a gente tem que ter uma resposta. Ela é um espaço político da organização muito importante e faz com que a mediação do próprio Ministério Público, tem alguma pressão nesse sentido.

**Jucilene Belo:** As Mesas Quilombolas, elas já acontecem 3 em 3 meses, né? A Malungo, o Ministério Público, o ITERPA, né? Fiz uma entrevista também lá no ITERPA e chega até o momento que vocês só podem realmente, né? Pedir as respostas para os processos, uma questão esbarra no jurídico esbarra em questões maiores que de lá não pode passar. E essa questão da titulação de territórios parcialmente, o Estado, vocês acham que o Estado consegue entender a territorialidade das comunidades, como as comunidades veem o território, que ele é diferente, de como o madeireiro vê o território, as empresas mineradoras, empresas dendecultoras. A MALUNGU, ela tem que percepção desse território?

**Coordenação MALUNGU:** Para nós o território ele é uma coisa muito importante, por exemplo, nós não somos defensores, a própria Malungo tem um encaminhamento, que ela

não é defensora de titulações parciais. Nunca defendemos isso aqui. A nossa questão é defender a titulação completa. Mas a gente tem uma questão aqui que nós não... colocamos o bedelho nas questões da própria comunidade. A gente não tira a autonomia da associação. Se a associação achar que ela deve receber um título parcial do território, a gente não interfere. O nosso conselho é que nunca seja feito isso, mas como nós não interferimos na questão da associação, ela tem a total autonomia para fazer aquilo que achar melhor, claro, com as nossas orientações. Ela aceita, né? Também pelo fato de todo um processo. A gente tem toda uma história. As pessoas passam 20, 30 anos sendo parte do seu território, já está invadido. E aí, com risco de mais partes serem invadidas. Então, às vezes a comunidade acha que é melhor assegurar uma parte e lutar pelo resto, do que deixar lutar pelo tudo e não pegar nada, né? Porque a gente sabe que essa questão das invasões, elas continuam acontecendo. Quando o território é titulado, a gente consegue ter um dispositivo jurídico faça com que essas pressões, que não vai dizer que vai deixar de existir, mas elas diminuem e aí você tem uma questão legal que dá o direito de reintegração de posse. Por outro lado, deixar esse território totalmente vulnerável, muitas das vezes, a associação faz opção por fazer a titulação por parte. Mas isso não é a nossa, a que nunca foi o nosso encaminhamento. É a autonomia das associações. E o desejo nosso e a luta nossa é que todo território seja titulado, porque não adianta você titular uma parte e deixar principalmente a parte conflituosa ficar sem titulação.

**Jucilene Belo:** Sim, é porque o território, a gente lendo trabalhos, teses, de mestrado de quilombolas. Eu estou, no meu trabalho, pesquisando muitos autores quilombolas, autores do movimento, e a gente vê que o território não é só essa base física, que se delimita, começa aqui, termina aqui, mas é algo bem subjetivo. É onde está o cemitério, é onde está o salão da festa, é onde está a igreja, que a maioria dessas comunidades levam o nome de santos, e tem essa subjetividade aí, por isso que eu pergunto, porque nem todos conseguem ter essa visão mais complexa do território, por isso que eu estava perguntando, e a Malungu, como é que ela enxerga isso, nesses embates com o Estado, que tenta delimitar e a MALUNGU quer essa totalidade que abrange esses costumes, essa ancestralidade, a cultura, o campo de futebol, o porto, os locais de recriação. Então, vai bem mais além de... é isso que eu te perguntei como era aqui. E também, vocês ainda hoje, um dos... das organizações também não-governamentais que têm uma luta também pela população negra paraense, é o Centro de Estudos do Negro do Pará, o CEDENPA. E vocês também costumam dialogar, estreitar os laços com esse movimento, que o CEDENPA já também está um pouco antes da criação da coordenação. Vocês têm um estreitamento de diálogo com o CEDENPA?

**Coordenação MALUNGU:** A gente sempre teve, é nosso parceiro. O CEDENPA é um parceiro. É parceiro de criação, parceiro... A gente pode dizer que *a gente é filhos*. Uma criação deles é um fortalecimento não só eles, mas o próprio movimento negro e o CEDENPA

é um parceiro muito forte, como outros parceiros que a gente tem. A gente tem parcerias. São parcerias que... cada um com suas questões distintas, mas com objetivos comuns. Então, o CEDENPA é nosso parceiro, vai continuar sendo nosso parceiro. As grandes lideranças do CEDENPA são nossos mentores. A gente não pode esquecer, porque eu sempre digo uma coisa, quem esquece de onde veio, não tem história. E a gente não pode esquecer que o CEDENPA nos ajudou e muito e continua nos ajudando. Teve muitas ações, por exemplo, que quem desenvolvia por estrutura era o CEDENPA. A gente tinha encontro de mulheres quilombolas, então quem fazia todo o processo, a organização, era o CEDENPA. Até que ele achou, em um momento, que ele disse o seguinte: isso é de vocês, a responsabilidade é de vocês, mas nós somos parceiros. Entendeu? Então, isso.

**Jucilene Belo:** Na atualidade, como é que ele.

**Coordenação MALUNGU:** É uma coisa importante, é o próprio parceiro reconhecer as responsabilidades, né? Então, a gente não tem divergência, somos parceiros e parceiros de luta, claro, cada um com as suas responsabilidades distintas, mas nunca deixamos de ser parceiros. E não vamos deixar. São organizações que lutam pelo objetivo comum.

**Jucilene Belo:** E, Salomão, então, nesses 20 anos de políticas públicas, até 2000, como te coloquei, o marco temporal, tu acreditas que a coordenação, acredita que o Estado, ele de fato teve uma ação positiva em fazer com que o artigo 68 aqui no Estado, ele fosse realmente executado, tivesse executividade. Tu achas que houve ação positiva nesses 20 anos, passando por várias gestões partidárias, diferenciadas, gestores diferenciados, tu achas que... o que tu terias de saldo positivo desses 20 anos fazendo uma análise do Estado para as comunidades?

**Coordenação MALUNGU:** É, é uma coisa a gente não pode negar, que não houve os títulos. Então, a gente não pode negar. Os dados estão aí, as questões estão mostrando, e se a gente olhar os gráficos a nível do Brasil, a gente vai ver o Estado do Pará em diferentes momentos, em diferentes partidos, em diferentes gestores, a gente vai ver que ele conseguiu colocar números e acima do Brasil e com muita maestria. Mas a gente vê que a efetivação, por exemplo, a gente tem por parte que o movimento pressiona. Agora, claro, o movimento não vai aparecer porque não é um movimento que faz o papel administrativo da questão de titulação. Então, quem vai aparecer, com certeza, é o Estado e ele vai continuar aparecendo. Mas a efetivação mesmo, tanto pelo que a gente tem hoje. E pela quantidade de comunidades que a gente tem, a gente vai ver que a efetivação não aconteceu. A gente vai ver que 20 anos, e isso a gente está falando 20 anos da criação da MALUNGU, mas se a gente pegar a história da Constituição de 1988, e que é onde está consagrado o preceito constitucional dizendo que aos quilombolas, o direito ao seu território, o Estado tem prazo para fazer isso lá, delimita

prazo. Você tem um prazo que o Estado, a partir do momento que abrir um processo no órgão público, o Estado teria o dever de, em um ano, me entregaram a essa comunidade uma titulação. Então, se a gente pegar de 1988 a 2000, a gente vai ver pouca coisa, né? A gente vai ver pouca coisa acontecendo. Se a gente pegar de 2000 a 2024, a gente também vai ver pouca coisa. E aí, isso demonstra que o Estado não efetivou a política, que o Estado não observou o parâmetro jurídico, o dever dele de cumprir. O Estado não cumpriu o seu dever, está longe de cumprir o dever.

**Jucilene Belo:** Vocês acham assim, então, a coordenação, quais seriam, então, os principais empecilhos para o Estado efetivar o que está lá na Constituição? No artigo 68?

**Coordenação MALUNGU:** Primeira questão que o Estado não efetiva é que ele não dá prioridade ao 68. Ele não prioriza o 68. A segunda questão é que, se ele não prioriza, ele não coloca orçamento. Se ele não coloca orçamento tanto para pessoal, quanto orçamento para indenização, quanto orçamento para todo o processo que, de fato, possa fazer com que a efetivação aconteça. Então, essa é a questão. O Estado não prioriza, o Estado não quer efetivar o que a lei garante.

**Jucilene Belo:** E nós temos o Estadual, o Artigo Estadual 322 também, que garante o Estado.

**Coordenação MALUNGU:** E ele é omissivo ao próprio regimento que ele tem.

**Jucilene Belo:** Da Constituição Estadual também.

**Coordenação MALUNGU:** Então a gente tem tudo isso. Fora isso, a gente tem... E aí a gente tá falando de titulação. A gente tá falando de uma política que era entregar o título, dar o direito às terras, e a gente hoje tem esse sentido de terra, a gente traz a questão da territorialidade, e aí a gente não vê o Estado fazendo isso. Então isso é uma política, mas a política pública não é só fazer a titulação, efetivação afirmativa da titulação. São todas as políticas públicas que a gente não vê chegar dentro do território. Se a gente não tem uma que é quem pode garantir que as outras políticas cheguem dentro do território, a gente já sabe que as outras não vão existir. Porque se a gente não tem um território, se a gente não tem, não vai ter onde o Estado vai colocar uma escola, onde o Estado vai colocar um posto de saúde, onde o Estado vai efetivar uma política de habitação dentro de um âmbito que você não tem. A desculpa vai ser, como é que eu vou fazer uma política quando eu não tenho a legalidade para fazer, porque não vai me garantir. Então, esse é o problema. Se ele não cumpre o artigo 68, ele não cumpre o resto das políticas públicas. E aí a gente tem que continuar lutando pra que o Estado cumpra o dever dele, que é dever. Ninguém pede favor pro Estado. A gente sempre diz isso, que nós não estamos pedindo favores pra ninguém. A Constituição consagrou, está lá na lei, é dever de quem estiver no gestor público que seja, do partido que seja, tem que cumprir o que a lei determina.

**Jucilene Belo:** Salomão, só para a gente encerrar, só dois pontos. Um, que eu já até falei com o Alassi, da questão dos documentos que vocês possam disponibilizar sobre... documentos que falam sobre a criação da coordenação, os movimentos, as mobilizações que vocês já fizeram, o que for público, para eu analisar e anexar no meu trabalho. E eu queria que tu deixasses uma mensagem também, as pessoas que não conhecem o movimento ou as pessoas que conhecem, mas como tu estas falando, não levam importância a essa parte histórica dos quilombolas que são entes da sociedade paraense, brasileira, formadores e que dinamizam, mas que tem uma invisibilidade muito grande perante a sociedade. Aí eu gostaria que tu deixasses uma mensagem sobre a importância da coordenação, a importância de conhecer a nossa história.

**Coordenação MALUNGU:** Quanto aos documentos, faz um ofício e pedindo um documento, pedindo aquilo que foi o público que a gente puder disponibilizar, e aí *tu manda* ou *tu deixa* aí na secretaria, e aí a gente vê aquilo que puder disponibilizar, a gente pode catalogar aí, pedir pro pessoal catalogar aquilo que puder ser publicado, e aí a gente dá, quanto a questão de deixar uma mensagem é dizer o seguinte: que as pessoas possam conhecer o nosso trabalho, a gente viveu muitos anos, e aí eu digo nossos ancestrais, se a gente for olhar os quilombos, eles estão constituídos, a maioria deles, bem escondidos. A gente vivia e vive aos rios, aos igarapés, se a gente for ver os quilombos aqui na região e a história da região, a gente vai ver que boa parte deles, eles estão bem escondidos, outros que estão mais às margens, que são mais transparentes, a gente vai ver uma história, e a gente tenta desmitificar isso, que é o seguinte: a gente ouve a história contada, não por nós, mas por outros que escreveram sobre nós, eles dizem, e a gente vai para uma coisa que é bem marcante, aquela regra que dizia que onde encontrasse um pilão, um barraco, três negros fugidos, ali era considerado um quilombo. Onde tivesse um pilão, lá dentro das brenhas das matas. E a gente diz que quilombo não é só isso. Quilombo também é aqueles lugares onde depois de todo um processo que vem acontecendo, depois de muitos anos de luta e de resistência, e que a gente tem leis que vão sendo aplicadas e dizendo que as libertações têm que ser feitas daqueles que eram escravizados, quando aqueles senhores não puderam usar mais a força do trabalho escravo, a gente tem história que eles saíram dos seus locais, muitos com medo de morrer e muitos também saíram porque não podiam usar e se mudaram principalmente para os grandes centros e deixaram aquelas áreas e deixaram aquelas pessoas lá e ficaram e essas pessoas construíram nesses lugares de fazenda, de engenhos de produção de cana-de-açúcar, construíram quilombos. Então, a gente tem, por exemplo, se a gente olhar aqui na margem do próprio Acará, se a gente olhar Abaetetuba, se a gente olhar algumas regiões, a gente vai ver que a gente tem quilombo da beira do rio e aí a pessoa pode até dizer porque que num lugar desse que não é escondido e a história que a gente ouvia era que o quilombo era aquele

isolado lá dentro da cabeceira dos igarapés e a gente passa na beira do rio perto da baía, perto do oceano, a gente encontra um quilombo, isso no contexto histórico está mudado. A história foi contada por aqueles que escreveram sobre nós e segundo a ótica deles, segundo aquilo que eles queriam dizer. Não era realidade. A realidade é que muitos saíram e foram formados quilombos à beira dos rios e rios grandes. E aí a gente tem, próximo dos grandes centros, a gente tem quilombos. A prova da verdade é o Acará aqui em frente tem vários quilômetros que a beira do Rio Guamá que a gente encontra vários. E aí não dá pra contestar esse fato, né? Hoje a gente conta a história diferente. A gente diz que a gente viveu escondido por muito tempo. E agora nós não queremos aparecer. Mas nós queremos contar a nossa história, mas contada por nós mesmo. mostrar da nossa história. E nós queremos lutar hoje, a nossa luta é uma luta diferente. Não é aquela luta que a gente fazia, que tinha que matar, que tinha que brigar. Hoje a gente tem que... a estratégia de luta tem que ser uma luta diferente no campo do conhecimento, no campo da informação. E a MALUNGU tem se colocado nesse contexto de fazer esse enfrentamento de luta em defesa das comunidades. Essa é a mensagem que eu passo, que as pessoas conheçam a história da Malungo, conheçam a história das comunidades e que possam ver, que possam... e que hoje a gente possa escrever, hoje a gente tem quilombolas que conseguem ser exemplos. Hoje a gente pode pegar autores que quilombolas. Então isso é muito importante. Isso para nós é um legado muito grande, porque hoje a gente conta a história e a gente conta a nossa história, mas uma história que é de fato o que a gente viveu, que a gente vive, e aí a gente tem hoje autores que a gente pode usar. A gente não vai usar autores lá daquele contexto do século XV, o pessoal lá da Europa contando história ao avesso daquilo que os nossos ancestrais viveram. Então, hoje a gente conta uma história diferente, hoje a gente tem autores quilombolas, isso pra nós é muito gratificante, isso pra nós é muito importante. Pra nós, isso é um legado: o que não se conta se perde. Então nossa história é mesmo, ela foi uma história oral que veio passando de gerações para gerações até chegar a nós, mas hoje a gente vê, a gente já escreve uma história diferente. Hoje a gente escreve uma história no papel.

**Jucilene Belo:** Como a Élide Monteiro fala: nós contamos a nossa própria história.

**Coordenação MALUNGU:** E colocamos no papel para ficar registrado, porque eu sei que eu vou passar. Eu estou aqui na Malungo, eu vou passar como companheiros meus que já estiveram aqui e passaram, mas a história deles está aí. E eu sei que a minha história, ela vai ser contada depois que eu passar, depois que eu passar daqui da Malungo, depois que eu passar para o além, mas o que eu fiz em prol das comunidades, ele vai ficar registrado. E alguém, quando vier atrás, vai olhar, vai ler, vai conhecer que eu fiz um papel importante pelo meu povo, assim como muitos. Eu sei que não é com o meu sangue, mas eu sei que muitos deram o sangue para eu estar aqui hoje. Então, eu tenho que dar tudo de mim para que os

meus melhorem as condições deles. Então, ver melhorar uma comunidade, ver chegar uma titulação para nós aqui na Malungo é muito importante.

**Jucilene Belo:** Olha, obrigada, Salomão. E eu espero que vocês organizem, né? Esses 20 anos de juventude da Malungo, assim, um evento legal. Quero participar também, tá? Sempre admirei essa coordenação. Conheço muitos alunos meus que foram aqui, trabalhei em Boa Vista, né, muitos, sempre encontrei lá nos corredores da UFPA, muitos solicitam minha amizade, eles dizem, olha, professora, eu vi o seu trabalho, me ajudou e a gente fica muito feliz. É, realmente, como tu tá falando, né, contando.

## **ANEXO C – ENTREVISTA 3 - COORDENAÇÃO DA GERÊNCIA DE COMUNIDADES DE QUILOMBOLAS (GCQ) NO ITERPA**

**Jucilene Belo:** Então, seu Ronaldo Jardim, obrigada, em primeiro lugar, quero te perguntar: quanto tempo você está na gerência das comunidades quilombolas?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** É, desde 2019. Eu assumi a gerência.

**Jucilene Belo:** O senhor entrou no projeto, juntamente, com o governo do Helder. E aí, a primeira titulação que teve de uma comunidade foi ainda no governo Almir Gabriel em 1995, lá em Oriximiná em Boa Vista e a partir daí vários outros trâmites, dispositivos começaram a ser criados aqui no estado, em 2000 a gente tem a criação do Programa Raízes como a maior ferramenta normativa para essas titulações. E a gente vê que de 2000 até 2007, no governo da Ana Júlia, fez uma acrescência bem intensiva tanto do número de expedições de processos para entrar em tramitação, tanto de titulação. Chegando no governo dela vinte e duas titulações, né? Um número até hoje mais alto de titulações no estado, porém depois disso, no governo Simão Jatene, agora com o Helder houve uma recrescência muito grande tanto de expedições de títulos para tramitação, principalmente quanto titulações. Então a minha pesquisa ela vai de 2000 até 2020 e que são os vinte anos da criação do Programa Raízes. Esse é o meu marco temporal. E nesse último governo que o senhor está fazendo parte, por exemplo, até 2000 foram só duas titulações e aí eu queria te perguntar: o senhor que está aqui, já deve ter lido os relatórios passados, o que o senhor atribui essa recrescência tanto no número de expedições e a gente já sabe disso, tem a Malungo, a organização bem já fortalecida dos números de comunidades no estado, mas o que o senhor atribuiria essa recrescência?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** É, nos governos passados da Ana Júlia, por exemplo, e no governo do Simão Jatene houve assim uma certa às demandas do processo, porque tinham muitos processos de regularização de quilombolas que estavam, era um objeto né as indenizações e áreas daquelas pessoas, daquelas famílias que não se consideravam quilombos, não se reconheciam. Então eram feitos os levantamentos técnicos de benfeitoria, indenização, mas assim, eu não posso me aprofundar nessa questão de porquê que assim não foi feita assim, outros mecanismos para que fosse elaborado uma produção de título, né? Em relação a essa questão. O que eu posso lhe falar quando eu assumi a gerência, no governo Helder, do presidente, do Doutor Bruno Kono que foi de 2019 até 2022, que foi a primeira gestão dele. E assim, quando nós assumimos a gerência, nós vimos que tinha muito processo parado, devido essas questões relacionadas às indenizações e alguns processos que não me cabe aqui dizer porque que não foi dado o andamento, tá? Porém, quando nós assumimos a gerência nós fizemos um levantamento, um apanhado de qual o procedimento poderia dar naquele processo para uma titulação bem mais rápida, bem mais ágil, né? E assim também nós fomos buscar outras parcerias, que tipo de parceria, por exemplo, nós criamos a Mesa Quilombola, nós trouxemos para cá o ITERPA, que participasse conosco, Ministério Público, a MALUNGU que representa as associações e as próprias associações, as comunidades, né? Então, isso ficou funcionando de uma forma assim bastante concreta e uma forma bastante transparente. Por que eu te digo transparente? Porque assim, as demandas que que eram solicitadas ao ITERPA a respeito das regularização

das comunidades quilombola, a gente abriu cada processo, cada comunidade pra saber realmente que era o que estava acontecendo com aquelas comunidades, porque que aqueles processos estavam parados, por exemplo, tinha processo de 2014, quando nós assumimos a gerência de 2014 que estavam parados, por exemplo, o ramal do Bacuri, era objeto de indenização, mas no decorrer do tempo houve mudanças e porquê que o ITERPA não atualizou na gestão anterior? Então nós trouxemos isso tudo para a Mesa Quilombola para que ele a gente tivesse esse ano.

**Jucilene Belo:** Começou esse ano a Mesa Quilombola?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Não. Foi logo que a gente assumiu em 2019. Então, a partir daí nós criamos essa representação, né? Essa representatividade do Ministério Público, da MALUNGU, dos integrantes, todas aquelas pessoas que representavam as comunidades quilombola, né? Então assim, então, isso foi muito importante para nós, para que a gente tivesse um direcionamento de como titular, porquê titular, porque não titular, né? E naquele momento, porque não titular, até porque o ITERPA trabalha com regularização, até porque a gente tem por obrigação fazer as titulações, e aí, porém existe vários assim obstáculos nessa situação.

**Jucilene Belo:** Obstáculos, assim, que eu realmente, o que eu quero estudar na minha pesquisa.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** O reconhecimento, o ADCT, ele é bem claro, né? Que a partir do momento que aquelas comunidades se autodeclararam quilombos, o Estado, ele tem por obrigação permitir os títulos, só que existem problemas, tem que tá, por exemplo, que a gente visualizou por exemplo, tem problemas que a própria comunidade, os próprios integrantes da comunidade, não são todas as comunidades, mas o que a gente encontrou é que pessoas que integravam aquela comunidade, por exemplo, a maioria assim se autorreconhecer quilombo, mas tinha pessoas da própria comunidade que não são pô, nem conhecia o quilombo. E aí? A partir do momento que aquelas pessoas não se autorreconhecia, a própria comunidade não queria que aquela pessoa saísse dali daquela época porque era um lance de parentesco mesmo, né? Mesmo não se autorreconhecendo, né? Parentes de sangue, mesmo que não fosse de sangue, mas não parente aquela congregação, aquela fraternidade, pessoa morar naquela área, integrar aquela comunidade. Então, mas o ITERPA também não poderia titular sem uma posição. Se titula, exclui aquela pessoa daquele polígono, daquele perímetro, né? Exclui e titula. Então, muitas vezes a gente enxergou que aquelas pessoas que integram a comunidade, eles não queriam se autorreconhecer quilombola, a própria comunidade não queria que ele saísse ali da área. Então assim, a gente poderia fazer aquela exclusão daquele perímetro, mas ao mesmo tempo também poderia trabalhar com o levantamento daquela benfeitoria para aquela pessoa sair, exatamente.

**Jucilene Belo:** Que é o caso das indenizações que a gente está falando, né?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Por outro lado, assim a gente não tem um orçamento direcionado para questão quilombola, né? Para pagamento de indenizações. E como fica a questão, então, dessas indenizações, porque acho que isso acontece muito, né? É. Hoje o que acontece muito é essa questão das indenizações assim, a gente porque a gente precisa ter, mas isso é uma questão de demanda política, por exemplo, não está, não está relacionado aqui a minha gerência né? A questão de nós temos que ser

incluídos no orçamento né? Vai para assembleia para olhar, encaminhado a gente encaminha a gente faz os encaminhamentos, as demandas e aí já é questões políticas, né? Que eu não tenho assim essa complexidade. Você diria informar, mas assim, nessa gestão, por exemplo, de 2019, nós temos que ver que nós tivemos a questão da pandemia. A pandemia foram dois anos, 2020, 2021, na verdade nós ficamos de mãos atadas mesmo, né? Então assim, a gente estava, a gente começou porque foi criado hoje, nós temos aqui no ITERPA, quando o doutor Bruno assumiu, o que ele fez doutor Bruno? Ele criou logo através de uma portaria um grupo de servidores para cuidar da parte de titulação coletiva, né? Direcionou uma gerência para que tratasse de processo agroextrativista, né? Aquelas pessoas ribeirinhas, estava ali naquela comunidade, mas eles não tinham o lote definido, tá? E aquelas, também, em um projeto estadual de assentamento sustentável também, aquelas pessoas também que trabalhavam, que trabalham com agricultura familiar, mas que também estavam dentro de uma coletividade. Um outro tipo de regularização. Então, isso foi tudo incluído dentro dessa portaria. E teve a gerência exclusiva de quilombos, por exemplo, a nossa gerência que é responsável exclusivamente para titulação de quilombolas, tá? Então, isso foi criado pelo presidente do ITERPA, pelo doutor Bruno, que criou. Hoje, nós temos um coordenador que ele é procurador de carreira do ITERPA, né? E eu também sou, sou um servidor de carreira do ITERPA também. Então assim, aí foi agregado assim pessoas, servido que realmente conhecesse aquele o trâmite do processo, né? Como de elaborar, qual os caminhos tomarem, só que no trabalho de procedimento de regularização quilombola foi tomado assim um caminho com que pudesse agilizar o processo de maneira que não perdesse a sua formalidade, porque existe uma formalidade, né? Mas que desburocratizasse mais, né? Daquilo de ir para um setor que assim não tinha aquela finalidade de por que que dá um despacho para uma unidade técnica e não teria por quê?

**Jucilene Belo:** Causa uma morosidade muito grande.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Esse grupo de interesse coletivo criado na gestão do doutor Bruno e o governador Helder, foi para isso, foi justamente para reduzir essa burocracia, mas sem perder a formalidade dados altos. Então o que que a gente faz a gente hoje o processo quando chega a gente fala diretamente a gente tem uma Mesa Quilombola, o que é decidido, olha a gente toda vez que nós temos uma Mesa Quilombola que acontece em três meses ou quatro, quatro meses, depende muito do da situação, coloca-se em pauta para aquele processo que está assim aquele processo que tá assim? E a gente vai, vai escrevendo ali tudo, aquela situação e aí vai existir uma demanda, existem as demandas de campo, as demandas internas, por que que aquele processo está naquele setor há tanto tempo? Por que que aquele processo ainda não foi para uma demanda de ação de campo, a gente chama, tá? Então, a partir do momento a gente vai, quais são os processos que realmente existem embaraços, não só embaraços no que diz respeito a questão de indenizações, mas a as questões de conflitos internos mesmo entre os próprios associados. Então, assim, a gente vai buscar dentro dessa reunião e depois a gente faz um crivo naquilo e diz, está bom, daqui a três meses a gente vai cobrar.

**Jucilene Belo:** Lança tipo um objetivo?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Exatamente. E quando tem a próxima mesa, o que ocorre? Aí a gente vai, por que que isso aqui não foi resolvido? Olha, a gente foi no campo, mas algum integrante da comunidade conhecia o ponto, mas não foi lá. Ou então tinha uma pessoa para gente tratar, que é um proprietário, que tem uma área

titulada, tem benfeitoria e a gente chega lá naquela área aquela pessoa não quer atender a gente. A gente não pode entrar, a gente não tem competência, né? Nem dirigir só para ir, abriu uma porta e invadiu uma propriedade. Aí a gente já traz para cá o processo, já relata, já faz um relatório tudo e diz que não foi possível trabalhar naquela área devido o proprietário se negar atender, aí a gente encaminha um relatório para o departamento jurídico para que o departamento jurídico do ITERPA tome as medidas necessárias, né?

**Jucilene Belo:** Esses conflitos internos têm provocado obstáculos, né?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** É sim, nós, ultimamente, a gente não tem mais, assim, muitos desses obstáculos. Até porque, hoje, a MALUNGU, ela está muito forte nessa questão de esta atuante com o pessoal da comunidade, né? Então assim, eles tão sempre orientando as comunidades, né? O que é uma comunidade quilombola, né? Quais são os objetivos, né? Quais são as necessidades, né? Quais são os benefícios, né? Então, porque existe muito muitas conversas externas, né? Que fazem com que aqueles membros da comunidade. Ah, se você, por exemplo, nós já tivemos conversa com a comunidade lá de Cameté que, ah, a gente não quer porque a associação assim que receberem o título vão cobrar dez por cento de não sei o quê. Então, essas coisas, né, que acaba interferindo no processo de regularização. Porque assim, quando a comunidade pertence aquele núcleo, né? Que foi criado quilombola e eles são muito fortes, né? E manter aquilo, aquela discussão e vai, vai até que ganhe a maioria. Por exemplo, nós temos uma comunidade chamada Passagem, Quilombo Passagem lá de Monte Alegre e a gente tem um conflito interno muito grande, o ITERPA teve três oportunidades para uma ação de campo e nessas três oportunidades o ITERPA não conseguiu concluir. Porque assim, nós temos os processos internos, processo para ver a disponibilidade da área, que é a área do estado, se é a área da União, tá? A partir do momento que a área do estado, legal, mas assim, área do estado, mas existe processo administrativo do ITERPA dentro dessa área que existe a pretensão daquela comunidade de ter uma boa em regularizar, existe processo administrativo com título definitivo, tudo isso é feito em pesquisa cartográfica nossa a partir do momento que ele definiu polígono, tá? O polígono de pretensão, você está entendendo? Então assim, a partir dessa pesquisa, aí vem para cá, para nossa gerência para gente delinear uma ação de campo, tá? Que a gente chama de primeira vistoria, que é chamado vistoria básica, que vai o agrimensor, um vistoriador, um administrativo, né? Para definir aquela situação de campo com que demonstrou no processo, aquele perímetro que foi definido, aquelas famílias, aquela quantidade de diária. Onde é o perímetro de vocês? Lá nessa primeira visita que o ITERPA vai fazer, que ele vai justamente ter um olhar de campo, um olhar em relação àquela comunidade, o ITERPA através da comunidade, mas ela está, o que está acontecendo. Olha, o nosso limite é aqui, o ITERPA vai bater ali uma coordenada, né? Não precisa ser uma coordenada com GPS que a gente chama um GPS geodésico, né? Para dar aquela precisão, mas que apenas demonstre ali uma situação, que ali dentro daquilo que foi definido com aquele GPS de navegação, uma coordenada estimada, ali existem famílias que estão querendo regularização e dali a gente vai discutir, eles vão dizer, olha, aqui tem um vizinho aqui que não gosta da gente e ele diz que o nosso limite não é aqui. Então, a equipe vai chamar aquele vizinho, quer dizer, o que que está acontecendo? Não, é, então vai se definir naquele momento, aquela situação existente de conflito, a gente vai poder amenizar ou de repente vai ter um êxito ou não, né? Mas de lá quando essa equipe vem com essa chamada vistoria básica vai relatar tudinho o que aconteceu no campo, tá? E vai ser publicado, vai ser publicado o edital, a gente encaminha para o diretor o nosso coordenador, né? Que ele vai

ser os tais que seja publicado no edital aquela pretensão de área quilombola, essa publicação é feita durante trinta dias sendo num período de quinze dias, né? Se houver alguma manifestação a gente chama manifestação terceiro, se tiver alguma pessoa, alguma outra pessoa que se sinta prejudicado com procedimento, com processo de regularização dos quilômetros ele tem que se manifestar nesses primeiros quinze dias ou no segundo no segundo dia, no segundo período, né? Que completa trinta dias para se manifestar, olha o que essa comunidade quilombola está regularizando não é bem assim não, eu tenho processo lá dentro que tá aqui pro lado. Então assim, a gente vai ver todo esse conteúdo fático, né? Esse conteúdo de campo, tá? Mas isso também não impede que a gente faça o procedimento de regularização, de repente a gente vai fazer nossas pesquisas aqui e vai fazer nossa atuação de campo para ver se existe essa possibilidade de titulação, tá? Porque o nosso objetivo é regularização, né? Então, a gente não tem como não fazer esse, essa outra ação, para que a gente se desdobre para titular.

**Jucilene Belo:** Aí nesse caso o senhor está dando exemplo sobre os conflitos internos, né? Que tem bastante. E quando, no caso, tem esses obstáculos por agentes externos? Como grandes empresas, por exemplo, do dendê, como acontece lá no meu município, Acará, piscicultores no Marajó, soja. Como é que tem esse diálogo, né? De mediação.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** É, nesse caso é. É assim, a gente faz, mais uma vez a gente faz o nosso trabalho e faz esse trabalho de campo todo e apura todo o acontecimento, a situação. Por exemplo, quando tem uma empresa envolvida em um processo de pedido de regularização a gente precisa ver a consolidação daquela empresa, a gente precisa ver o outro lado também, né? O que é que o outro lado também pretende, né? Porque tem um que ver a questão essas questões sociais que envolve a questão da empresa e a questão também dos quilombos que estão pretendendo a titulação. Aí assim, a gente aí a gente tem a nossa competência técnica de informar. Quando você vai a campo, consultar todas essas informações e aí você encaminha para o departamento jurídico do ITERPA, tá? Por quê? Porque o departamento jurídico do ITERPA vai avaliar aquela situação da área ali, dentro de um processo, se existe título em nome daquela empresa, tá? Se existe um processo administrativo solicitando a regularização, se aquele título daquela área titulada realmente é ali onde está sendo está sendo identificada aquela empresa. Então, assim é uma questão mais de é uma questão mais jurídica do que técnica né? Por quê? Porque precisa dessa situação pedir análise jurídica, por quê? Porque assim como os quilombos também tem a previsão de regularizar a empresa também ou uma pessoa física, ele tem a pretensão também de se manter ali. Então, geralmente quando não acontece esse acordo em via administrativa no âmbito de competência do ITERPA aí vai com as questões, com a questão mesmo judicial, né?

**Jucilene Belo:** Não tem uma Mesa Quilombola quando se trata de grandes empresas?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Existe uma Mesa, é uma câmara, câmara de conciliação, né? Que envolve o Ministério Público, a MALUNGU e os integrantes da associação e essa Câmara de conflitos que é feita pela vara agrária, né? Pelas varas agrárias, no caso aqui dessa região de Castanhal, eles procuram, né? É convidar a empresa, a pessoa jurídica ou a pessoa física para tratar, né? Dessa situação, até então em um âmbito formal, mas assim numa esfera administrativa, sem questão judicial ainda. Então assim, quando extrapola a questão administrativa do ITERPA, tem essa Câmara, Câmara de Conflitos, se eu não me engano, tá? Onde o Ministério Público é câmara de mediação,

exatamente de conflitos, né? E o ITERPA também é convidado para dar a sua opinião em relação aquela área, aquela situação fática, né? A partir do momento que não é resolvido aí, é só parar tudo, é só porque cada um vai lutar pelo seu direito, né? O ITERPA já tem que que aguardar posições que extrapola a competência dele.

**Jucilene Belo:** Competência jurídica para vocês poderem fazer a articulação, regularização. E o corpo técnico daqui seu Ronaldo, eu acho que dá condições.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Assim, nós temos um corpo técnico bastante atuante que vai, enfim, nós temos pessoas com bastante experiência, que trata da parte de regularização já vem tratando há muito tempo, vai a campo, né, e assim a gente hoje a gente que deixa muito que a comunidade, eu oriento muito aos colegas, que deixe muito é que a associação fique pegando esse processo. Na verdade, eles querem, né? A gente a pode dar uma opinião, às vezes até eu digo que não pode, também, ficar calado para as coisas até os próprios integrantes da comunidade assim, eles pedem a opinião da gente, né? A gente fica até não, tenho que ficar calado, não posso falar nada. Tem que ter a nossa opinião. Normal mesmo, é do ser humano, é de cada um com a sua profissionalidade, né? Mas assim, hoje eu oriento muito aí quando vai a campo, principalmente quando a gente vê que é uma área que já existe um conflito externo ou interno, né? Então assim para gente ter todo aquele cuidado, né? Toda aquela malícia e não se envolver numa questão de, olha eu, a gente tem que fazer isso aqui não a gente tem que aguardar que essas pessoas decidam para que a gente possa executar um trabalho, tá? Agora é pedir opinião? Claro que sim, a gente não vai, né? Sim, a gente muito eu me coloco assim sempre me coloco na situação daquelas pessoas. E olha, as vezes a regularização pode ser um pouco dificultosa nesse momento para uma totalidade da área, mas de repente isso não quer dizer que vocês, então assim, a gente hoje a gente tem muitos comunitários, eles estão assim de forma própria, assim até pela parcialidade do título e depois buscar aquela outra parte que está ali em litígio, né? Mas assim, eu entendo que essas coisas são muito, são muito assim específicas da própria comunidade. Você está entendendo? Agora eu quero dizer que o meu entendimento possa ser, né? Então, ações comunitárias, hoje, e a MALUNGU tem batido muito nessa situação que está querendo é que o certo realmente é tudo lá de forma integral, né? Mesmo com embaraço ali, com aquela situação ali acontecendo, mas é mesmo então assim, a gente também entende. Agora, naquele momento ali, naquela será que é melhor você aguardar, né? Que não depende exclusivamente do ITERPA, né? Dá uma definição aguardar ali o processo, né? Pode demandar uma coisa judicial bem mais demorada ou uma parcialidade daquilo, olha dentro desse trabalho que a gente vem desenvolvendo aqui assim desde quando a gente assumiu, nós ainda não tivemos problemas assim com essa relação de regularização daquele polígono definido uma questão de grilagem, né? Nós temos por exemplo um processo muito antigo, foi um processo demorando já há bastante tempo, mas é uma área bastante grande, né? Bastante considerável, mas falando na questão de a área ser grande ou pequena, né? Isso não. Então assim, teve alguns documentos lá que na época que o que a comunidade deu entrada, por exemplo, era um título que passou pelo por análise aqui interna do ITERPA identificou aqueles documentos eram um falso né? E assim ficou demandado para favorável a comunidade. E assim existe problemas? Existe ainda quem ainda não foi existe demandas judiciais, quer dizer pode ter nossa competência, mas assim a respeito de grilar mesmo propriamente dito uma empresa ou uma pessoa física, por exemplo invadiu aquela área e não aconteceu a regularização por causa disso, eu não enxergo dessa maneira.

**Jucilene Belo:** Seu Ronaldo, outra coisa qual conceito de território?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** É o perímetro, é até que de cabeça assim, fala polígono no perímetro, a gente já está tão acostumado, mas é o território que é o eles definem.

**Juci:** É porque eles têm uma visão territorial diferente, diferente da dos assentados, enfim, eles têm uma relação forte com o um local tanto o material para eles viverem, sobreviverem e também simbólico, que sempre tem um campo de futebol, tem a igreja, tem um porto, quando a comunidade quilombola ribeirinha e na questão do território é diferenciado, a cultura, a festividade dessas comunidades.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Sim, eu acho que a gente tem essa, vai para área de uma, para tratar de um trabalho, é muito importante assim que a gente se inspira, né? Naquele contexto de família, de comunidade, né? Então assim, a nossa equipe ela é muito de uma maneira geral, eu acredito que para qualquer tipo de modalidade de regularização. A partir do momento você sai da sua esfera dali de morada, de habitação, por exemplo a gente aqui é de Belém, a partir do momento que você se desloca para o município, seja ele qual for, quer dizer você não tem uma outra visão da coisa, já faz ali aquela, aquele teu pensamento humano, né? Então assim, na questão coletiva, na questão de comunidade aquilo ali a gente se aprofunda mais, né? Porque ali não é só uma pessoa, são famílias, né? E famílias que assim apesar de ter laço de parentesco, às vezes, distante ou próximo, mas tem o mesmo costume, né? Mas o que a gente vê aqueles diferentes jeitos, né? Eh aquele diferente jeito, de se tratarem, né? De se comunicarem. E assim, a gente enxerga isso, né? O modo de vida, o modo de trabalho, o modo de manifestar, é tipo assim você quando vê o que o vizinho ali está doente, por exemplo, aquelas pessoas se *dói*, né? Parece que uma pessoa dele mesmo teve um laço de parentesco que é muito difícil numa comunidade não ter isso, né? Mas assim aquele aconchego, aquela coisa assim de sentimento mesmo vivo, né? Não é só o sentimento de estar dentro da casa da pessoa, mesmo do lado da pessoa dentro da casa, então a pessoa tem aquele sentimento, aquele próximo, um se ele tivesse dentro da casa, a gente enxerga muito isso e as pessoas também enxergam também naquele momento fazendo parte daquela família. Aí já começa aquelas brincadeiras a gente acaba fazendo parte dentro daquele período que a gente passa para tratar daquela regularização e se inserir dentro daquela comunidade.

**Jucilene Belo:** Em 2019, logo quando o Helder entrou, ele fez uma o seminário com alguns cursos, justamente, para inserir as temáticas de povos tradicionais, as comunidades do estado, era para funcionário, justamente, esse *start*, para entender.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** É porque assim, é muito importante quando a gente e é questão mesmo de, de vida da gente, né? Quando você, eu, eu falo assim, nós somos privilegiados de ser um profissional, trabalhar, morar em uma cidade, uma cidade grande, né? Onde o órgão da gente fica dentro de um de um complexo ali urbano propriamente dito e você também ter essa facilidade dentro da sua profissão de sair dali da sua sede, né? Dá trabalho, sair ali daquela convivência e ir para o campo, quer dizer, você tem, você muda a sua vida totalmente, né? Aí a gente, poxa, eu em particular, é um privilégio para mim e para os colegas também, porque toda equipe chega, a gente chega, olha, eu falei, o fulano aí liga, né? Antigamente não, mas hoje liga, manda *zap*, eu tenho um *zap* aí de muitas pessoas aí, de comunidade quilombola, seu Leonardo, quando é que *cê* vem por aqui, aquela coisa toda? Então, a gente se familiariza, então quando a gente retorna a gente não perde, olha eu tive em 2016, só para dar um exemplo aqui, desculpa se for um pouco cansativo, mas

assim, eu estive lá em Monte Alegre em 2016, estive em União São João também em 2016. Então, a gente fica na casa dessa pessoa eles abrem a porta para gente sem conhecer a gente. É aquela confiança eu não sei nem te dizer, nem eu, você não fica sem nem te dizer o que é uma pessoa que assim abre a porta, a pessoa abre a porta da sala, a porta do quarto, a porta da cozinha para te chegar sem te conhecer eu, eu tipo assim, olha eu gosto da rede, desculpa a gente não tem um quarto não, não precisa a parede ali na cozinha para gente dormir, fica ali. Aí, pessoal, vai ali na cozinha, vai beber água, aí esbarra na gente. Então, essas coisas são tão, a gente acha que é incômodo, mas não é incômodo, a gente acaba assim, dizendo: puxa, parece que se eu *tô* deitado ali na cozinha, eu sou integrante daquela família, *cê tá* entendendo, então, tipo assim, a pessoa olha eu quero te colocar no quarto, não, não, faça isso aí não me coloca no quarto, não, eu durmo aqui na sala, você está entendendo? Então, aquela pessoa, aqueles integrantes daquela comunidade procuram de uma maneira, de qualquer maneira dar aquilo que ele tem, e a gente tem que entender que não é para nós, mas não, porque a gente, Deus me livre, possa ser pouco para gente, mas não é pouco. É o máximo que ele pode dar e ele só não dá mais do que o máximo porque ele não tem. Você está entendendo? Então a gente sai dali eu saio dali, como um privilegiado. Eu saio dali privilegiado. É muito importante. É muito normal, não tem, aí você sai, você toma banho aqui de chuveiro, né? Ou quando tem uma ducha, um chuveiro quente, quando você vai para o igarapé ou então puxa água de poço, vai para cacimba pegar água ali e aí o rapaz vai duzentos metros para tomar banho e quando você chega você está suado, mas é o estilo de vida, né? Eu vou achar ruim, se eu achar ruim eu tenho que deixar meu trabalho, não quero mais trabalhar nisso, você está entendendo? Não é o caso, pelo contrário. Então assim, é muito gratificante para nós, é muito mesmo. A gente aqui, nós, eu falo por mim não, eu estou falando pelos meus colegas aqui, principalmente, os colegas daqui que trabalham nessa gerência que trabalha conosco da mesma maneira que eu estou aqui falando também se *tu conversar* com outro colega, ele vai expressar a mesma coisa, você está entendendo? A gente passa ali às vezes trinta dias, poxa o que a gente vem com aquela memória aí fica muito assim até difícil da gente se desfazer daquilo que a gente pode voltar, não que a nossa família não seja também, né? A coisa mais querida da gente, Deus o livre, eu trabalho e tal, mas quero estar em casa também, mas não tem como você desmemoriar aquilo que acabou, não é assim não. Que as pessoas depois vão, poxa, eu gostei tanto, eu digo, é tão gostoso a gente se ver. Eu gostei tanto do senhor. Poxa, e eu pensava que o senhor era isso, porque assim, quando você chega da cidade para ir para o interior, às vezes você mora num, num quartinho, mas parece que você é uma pessoa, hein, é importante, é aquela coisa, né. Então, ali, poxa, a gente fica tão gratificado. Eu, me sinto gratificante com isso. Eu gosto muito, muito, muito mesmo, principalmente eu, eu estou aqui assim até perdi essa me sinto tão bem na questão.

**Jucilene Belo:** Aqui.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Da coletividade, sabe? Eu gosto deles, é diferenciada mesmo. Muito, muito, muito a luta. Olha, já fui em comunidades, hoje vou de tarde, fui na comunidade aqui em Mocajuba, uma retificação de título nós fomos conversar com a comunidade, onde eu fiquei, uma pessoa lá, uma moça lá Maria de tal, estou me formando em Direito, estão fazendo mestrado, eu sou daqui, eu sou professora, tenho mestrado e tal, estou fazendo Doutorado, então meu Deus do céu, eu digo: caramba, muita coisa assim é ainda eu me sinto orgulhoso, eu me sinto de ver quem queria que você fosse enxergar, ainda falta muito. A luta é muito intensa, ainda está muito pequena ainda, perto dos direitos, né? Que todos nós temos. Mas assim, eu me sinto, eu me sinto assim, poxa, ele

gosta de servir numa comunidade, assim, pode pensar até que a discriminação. Pô, a comunidade não, mas eu orgulhoso dizer que tem doutores, tem mestrandos, tem pessoas fazendo mestrado, tem professores, sabe? Aquelas pessoas assim, né? Culta mesmo, né? Que puxa, a gente pensava, meu Deus, isso aqui eu só poderia encontrar na cidade, mas não. Então, isso tudo, isso tudo me enaltece assim, eu fico muito, muito mesmo.

**Jucilene Belo:** Os conflitos internos de indenização e a questão jurídica, então, são grandes obstáculos, né?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** É. Isso. E assim, mas o que eu quero te dizer é que na nossa, na nossa gestão assim mais uma vez nós tivemos quatro anos, nós estamos participando do quinto ano, né? Outra gestão, quer dizer, a mesma gestão, mas, né? Acabou os quatro anos do governo do governador Helder, está assumindo a outra gestão, 2019 a 2022, nós tivemos dois anos paralisados mesmo. Só que nesses dois anos nós tínhamos processos aqui internos que nós já tínhamos ido a campo. Que tudo que nós fizemos começamos a dar vazão para titulação, então assim de 2019 até 2022 nós circulamos onze, onze, nós expedimos onze títulos definitivos, né? Então, assim para nós foi bastante substancial, tá? Porque nós na verdade trabalhamos dois anos, isso é não foi só quando falamos nós, né? População de uma maneira geral. Então, eu não acho que foi, eu não acho que foi pouco não.

**Jucilene Belo:** Meu marco temporal é até 2020, só, sim só dois anos dele. Então, eu sei que já tiveram essa até 2020, foram só dois, ainda tem a questão da pandemia no início de governo. Toda a sua equipe, né? Toda aquela transição ainda que tem.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Nós tivemos assim uma, nós tivemos um, nós tivemos um êxito, né? Que nós não devemos assim menosprezar. Sim, isso gerou em, aproximadamente, bastante família, né? Nós temos assim, um número de família bastante beneficiado em relação aos quilombos, né? E uma boa quantidade de área, né? Que a gente titulou e com essa dificuldade que nós, que nós encontramos, principalmente na pandemia, até nós também já atualizamos em relação aos processos, porque tinha muitos processos que demandariam indenização e nós não tínhamos um orçamento, né? Para fazer esse tipo de indenização. O que era que ocorria na gestão da governadora Ana Júlia, ela tinha um convênio com o INCRA. O que que acontecia, o INCRA, ele tinha uma estima, disponibilidade de demandar valores para, exclusivamente, indenizar essas áreas. Então, o que que fazia? O ITERPA fazia, tinha dez para ser indenizado. Tinha que fazer aqueles levantamentos de benfeitoria, mandava aqui para o competente e encaminhava, eu falo assim encaminhar para o INCRA, mas eu não sei o que dizer se era para o INCRA mesmo assim o INCRA disponibilizava apenas o valor, né? Eu não sei se era o que pagava mesmo, mas assim pagava, acabou-se acumulando, tinha dinheiro né?

**Jucilene Belo:** Mas apesar disso é o maior titular, o ITERPA, o estado do Pará pelo que o lá do site de vocês, né? E nessa, esses últimos anos do governo Helder foram doze titulações, algumas estavam paradas. Então nesse governo, na entrada do Helder, eu faço essa comparação que de duas comunidades, doze, treze anos, demorando, né? Então, é um tempo muito grande para articular e essas famílias esperando, né?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Aí o que eu posso dizer é assim na nossa gestão o que nós fizemos, porque nós temos um sistema, né? Nós temos agora o sistema chamado SICAF, não sei se você conhece, né? Hoje os processos são tudo online, né? Então só que no que diz respeito a questão dos quilombos são muito antigos. Então, se você virar olha apenas aí você vê isso é um processo volumoso né? Para você ter uma ideia na gestão do doutor Bruno quando foi implementado o SICAF, né? Os processos eletrônicos, nós tivemos um processo eletrônico para regularização quilombola, demorou doze meses para nós, é um marco, né? Porque tem processo que você falou de doze, dez, oito anos e você quiser dizer de anos e para nós temos que a comunidade vai ter, nós regularizamos totalmente ela de forma eletrônica no sistema SICAF, foi hoje mesmo na verdade para ser mais preciso, né, nós tivemos um colaborador que fez o georreferenciamento do ITERPA foi lá tranquilo, receberam o título e a gente não tem outra, até porque também existe ainda certas dificuldades das comunidades, entrar no site. Ainda é um bicho de sete cabeça para muita gente.

**Jucilene Belo:** A associação também, né? A MALUNGU, a maioria tem, mas não a totalidade ainda.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Sim, e também tem essa questão como hoje você tem os quilombos, eles têm a própria Constituição, trazem que eles podem juntar três pessoas e dar entrada não pode ser impedido, né, então assim a gente pode dar entrada, mas ainda não pode ser criada a associação, mas vai chegar um certo momento do setor que vai precisar CNPJ, né? Então vai ficar parado até que eles definam, né? A questão da associação, né? A questão de ata. A associação tem que ser criada associação para poder gerar a sua edição. É, isso aí é fato. Agora também, o ITERPA não pode impedir que ele tenha entrada para o protocolo lá, nós somos quilombolas quero dar entrada aqui cadê a tua a tua associação? Não temos associação, não vou dar entrada não posso, porque acho que a normativa diz que não pode desde que se forma agora, e estou te falando, vai chegar uma hora que vai ser publicada no edital, tem que ter associação fulano de tal, não posso botar associação sem não ter ou comunidade sem ter o CNPJ, você está entendendo? Mas isso não, não, não impede de eles protocolarem, tá?

**Jucilene Belo:** Essas demandas formadas a partir da atuação da MALUNGU, tem essas demandas aí que o senhor está me explicando, né? E via Programa Raízes, vocês não têm nenhum tipo de articulação?

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Não, o Programa Raízes, ele já, eu acho que ele já foi até extinto.

**Jucilene Belo:** Foi criado por decreto tem uma coordenação lá na SEJUDH.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Ele foi coberto pela coordenação é?

**Jucilene Belo:** Em 2000 se torna o principal instrumento, é criado e hoje a gente vê que pelo que eu estou conversando com o senhor que não tem uma articulação, é diretamente mais com a MALUNGU.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** É a MALUNGU. Então, assim, mas o Programa Raízes assim propriamente dito antes ele era bastante atuante ele que fazia a ligação com o Instituto de Terra e as outras demandas. Mas hoje a gente tem muito o nosso contato diretamente com os representantes, dos advogados da MALUNGU, os próprios representantes das comunidades mesmo como associação. E hoje a gente está vendo esses requerimentos são protocolados no ITERPA já com a criação da associação, mas a gente vê essas dificuldades da criação da associação, né? É muito oneroso, né? E quer queira quer não precisa de orientações, as vezes os próprios integrantes da comunidade eles tem, né? Uma fala de associado, de integrante, mas precisam é saber as normas, né, que integram o nascimento de uma associação, né? Ser orientada a ir ao cartório, mas a MALUNGU, hoje ela está bem atuante em relação a isso, muito mesmo.

**Jucilene Belo:** Olha obrigada, é só isso mesmo já vai me ajudar bastante.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Estava tão gostosa a conversa e assim, também, eu acho que você sabe, que nós entregamos, nós expedimos onze títulos né? Temos um total aí.

**Jucilene Belo:** Porque o meu marco ele é só até 2000 até 2020, assim o Programa Raízes, ele é a primeira política, o primeiro dispositivo do estado, justamente, para isso e a gente vê que esse programa ele.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Você é de comunidade quilombola?

**Jucilene Belo:** Não, não, não sou. Sou da cidade de Acará, né? Trabalhei na região Guajarina lá de Acará, em Boa Vista, é perto de Itacuã-Miri e Guajará-Mirim.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Já estive lá.

**Jucilene Belo:** Isso, eu já trabalhei muito lá e tenho muitos amigos alunos, né? E trabalha essa temática desde a graduação em 2008, certo? Aí eu continuei, na especialização, no mestrado e agora eu estou no doutorado. E aí a pandemia é como o senhor falou, deixou todo mundo, né, de mãos atadas. Eu tentei fazer entrevista, ligar, nada. Aí por isso que eu estou vindo aqui agora. E eu estava com muito medo assim de ser recebida com hostilidade sei lá porque, entendeu? Muitas pessoas não gostam, eu já liguei para cá, falaram que não estava, já enviei e-mail.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Eu acho que tu já falaste comigo é que, às vezes, a gente está, vive assim tão (...) por isso que eu falei que a nossa obrigação realmente é mandar muitas demandas aqui, muito não mas é obrigação da gente da seguinte forma importante também, né? Porque você divulgar, né? Um trabalho desse, é muito importante isso acontecer.

**Jucilene Belo:** Uma coisa que o ITERPA tem assim, no site, as informações, são muito transparentes. Então, eu tirei muito, me embasei pelos documentos públicos, colocados lá.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** O Doutor Bruno prega muito por isso, nosso presidente do ITERPA, passando de deixar que as pessoas saibam que tipo assim, quando você precisar vim aqui é porque realmente aquela informação não está lá e você vem para só associar mesmo. Então, é muito importante isso. Eu acho que o ITERPA hoje está bem mais transparente, bem mais vigiado, né? Assim, porque a gente até acha bom mesmo. Porque quando a gente nasce, nas nossas reuniões aí é muita crítica, né? Nós recebemos as críticas, mas são construtivas, né? E ao mesmo tempo também para gente se associar com as coisas, né? Que se associar mesmo, né? Com o trabalho mesmo, mas eu até onde que a gente está pecando, né? No procedimento, né? O que deve ser feito, mas eu tenho, nós temos aí o assessor que é o Doutor Flávio também que comanda que ele é também procurador de carreira aqui do ITERPA e eu, assessor jurídico, ele que faz essa transição do departamento técnico com o departamento jurídico. Então, ele que coordena a questão da reunião da Mesa Quilombola e assim a gente vai lá e escuta e também a gente fala o que a gente está fazendo, a gente não pode também ver que a gente não está fazendo a gente faz muito, mas a gente ouve muito ouve muita crítica, assim a gente é muito importante. Eu acredito, que as críticas, vem mais assim dos tempos passados, você está entendendo? Desde a criação. E hoje nós estamos recebendo isso assim com bastante respeito, aberto mesmo porque como antes não tinha essa conversa que a gente está tendo na Mesa Quilombola como tem a reunião aí eu não sei se você já participou, mas assim o auditório fica cheio, é o dia todo, eles trazem lanche, trazem almoço você está entendendo? Então assim

é um interesse muito grande, de ouvir não pelo título já foi até entregue, mais bem, você está entendendo? Então a gente tem interesse. Eu fico feliz porque a gente mesmo também, a gente é participante disso, né? Da MALUNGU através dos seus advogados, né? Está cobrando mesmo da gente. E a gente também ao mesmo tempo a gente não tem assim muito muita discussão não em relação, a gente entende. E o ITERPA está aqui para regularizar, para dar todo o suporte, né? Para o êxito da comunidade é ver seu território titulado, tenho que estar ao lado para que as ações, porque o ITERPA é só uma fase dessa parte né? Eles querem as políticas públicas, né? Casa de moradia, né? Abastecimento de água, saneamento, né? Uma escola para os quilombos, para aquela comunidade, né? Então pessoas que sejam professor daquela com que nasceu e se criou quem é uma pessoa que pode, né? Representar, né? A aquela comunidade, são pessoas da própria comunidade poxa, mas que venha para cá ter o conhecimento e volte para lá e diga: olha, assim, assado, dessa forma. Então assim, né? As políticas públicas elas têm elas têm que vir, mas elas têm que vir.

**Jucilene Belo:** Primeiro a política pública de dar o título definitivo.

**Coordenação Gerência de Comunidades de Quilombolas (GCQ):** Sim o título é o principal. Exatamente.

**Jucilene Belo:** Ronaldo muito obrigada. Bom trabalho para o senhor, tá? Para todos vocês. E boa sorte.

**ANEXO D – ENTREVISTA 4 - DOMINGOS CONCEIÇÃO (ON-LINE)**

**Domingos Conceição:** Então, já podemos começar?

**Jucilene Belo:** Podemos, podemos. Tá? Domingos, desculpa todos os transtornos, tá? Boa noite.

**Domingos Conceição:** Boa noite.

**Jucilene Belo:** Domingos, obrigada por aceitar esse convite, por num domingo estar se disponibilizando a ajudar essa pesquisa. Tu que és sociólogo pela UFPA, mestre em Serviço Social, escritor de literatura infantojuvenil negra, que gosto muito de literatura, e tu fazes parte também do movimento negro paraense.

**Domingos Conceição:** É, eu sou do Mocambo.

**Jucilene Belo:** Já encabeçaste vários, né? Sim, Mocambo. Várias nuances desse movimento, e hoje faz parte do movimento afrodescendente do Pará, o Mocambo, que é de 1988. E eu já ouvi falar de ti desde lá da minha graduação, eu já escuto falar de ti, eu te entrevistei inclusive na época que tu fazias parte, né, fizeste parte do plano estadual, né, de políticas de igualdade racial, fizeste parte também do Programa Raízes. Então, tu és uma pessoa que tem uma visão temporal muito ampla sobre essas políticas de ação afirmativa, né, aqui para as comunidades remanescentes quilombolas. O meu trabalho, né, como eu já havia te adiantado, ele vai tentar fazer uma análise num período de 20 anos, que é de 2000, que foi a época que foi criada a primeira política para as comunidades remanescentes quilombolas, que foi o Programa Raízes, né, o Programa Raízes, passando pelo Pará Quilombola em 2008, e chegando até 2020, que é 20 anos de política para tentar fazer essa análise, né, do que aconteceu, das possibilidades, do que não aconteceu, né, e falar um pouco sobre o futuro. Então, tu és uma pessoa ligada ao movimento, ligada à criação dessas políticas, dessa afirmação aqui no nosso estado. Então, eu queria te perguntar, né, a primeira pergunta aqui, que esses debates, Domingos, ele já acontece, essa movimentação, essa mobilização do movimento negro, ele vem antes da Constituição, né, que justamente para que na Constituição, na nossa grande Carta Magna de 1988, houvesse um artigo, um dispositivo que garantisse a visibilidade, né, através da titulação definitiva, para as comunidades remanescentes quilombolas, que foi o artigo 68, que deu essa visibilidade. Então, eu te pergunto, qual a importância, como foi essa importância do movimento negro urbano, aqui do Pará, movimentação do movimento negro paraense, para a criação dessas políticas no Brasil, essa visibilidade na Constituição, e também aqui no nosso Estado, né? Que tipo de pressão, que tipo de movimento, o movimento negro aqui paraense, ele se fez presente, para que se tivesse essa visibilidade na nossa Constituição?

**Domingos Conceição:** Escuta só, que quando tu coloca isso, quando tu contextualiza, para chegar nessa questão de qual a importância para o movimento negro aqui, tens que ter atenção no seguinte, eu começo com essa afirmação, quer dizer o seguinte, tudo o que existe no Brasil, relacionado à política pública, ainda que não seja de Estado, eu diria assim, até para provocar esse arremeto do que se estabeleceu no território brasileiro, voltado para a população negra, tem a ver necessariamente, e diria obrigatoriamente, com a luta do movimento negro. E veja, não é o movimento negro de hoje, ou de alguns dias atrás, é o movimento negro histórico, desde os mais duros períodos da escravidão até os anos 30 com a Frente Negra, que é uma das grandes organizações que vai proporcionar com que a sociedade negra, digamos assim, uma síntese de tudo o que se lutou da escravidão até por volta de 1888 com a Abolição, se conseguiu minimamente sair de todo o domínio da dependência social, econômica e da violência contra o negro, ou violência de raça. Então, você atravessa todas essas etapas e chega, por exemplo, numa data como hoje, no 31 de março, 60 anos do Golpe Militar, esse golpe teve uma interferência gigantesca na luta do negro. Inclusive com os militares em ponto de um processo muito duro de racismo. E reduzindo ou impedindo que o movimento social negro prosseguisse. Então, houve uma lacuna gigantesca. Até chegar em 77 que o movimento negro, aí surge o movimento negro unificado. Entendeu? Que é ele então que conforma toda uma luta nesse período da segunda metade do século XX até agora nessa data. Então foi esse movimento que consegue organizar e ampliar essa participação social, política e contra o racismo. Definindo um conceito que é desse movimento. Que é a ação coletiva de combate ao racismo. Esse é o conceito básico de movimento social negro. Então é aí nessa trajetória de 77 até os dias atuais que está a luta do negro. E é essa luta que vai então fazer uma forte participação com mais de um milhão de assinaturas para então entrar no artigo 5º da Constituição Federal um preceito fundamental. Que é no inciso 42 que é racismo, um crime inafiançável e imprescritível. E ao mesmo tempo essa luta culminou no artigo 68. Então é essa trajetória que chega aí. E eu arreio de nós do sítio aqui para o nosso tempo e para o Pará. Como é que isso chega aqui na Constituição de 91? Chega exatamente para também ter uma pressão aqui, ter uma organização que já existe nesse período que é o Centro de Defesa do Pará, o CEDENPA e que vai também lutar eu não estou nesse tempo eu já vivo, mas eu não tenho noção de movimento ainda. Eu não estou no movimento negro nesse período. O CEDENPA luta para incluir na Constituição Estadual dois grandes artigos que é o 322 que ele reproduz a Constituição Federal. O 68. Que é onde houver terra de remanescente quilombo que mande titular. Entendeu? E o artigo 366 que manda estruturar uma política inclusive no campo educacional. Então esses dois artigos são fundamentais. E aí, a gente tem que fazer um pequeno intervalo para dizer o seguinte não sei se eu estou não sei se eu estou com o tom muito alto, mas enfim.

**Juci:** Não, está bom.

**Domingos Conceição:** Aí o seguinte, qual é a questão que a gente para aqui para pegar o teu trabalho? Entendeu? Então tu vais para 91 com a Constituição e daí tem uma luta aí você tem uma luta nacional. Já no final dos anos tem toda uma luta aí. Aí tu vais ter os movimentos, mas como tu está estudando no Pará vamos chegar para cá. Mas tem que situar o governo Fernando Henrique Cardoso que lá tem um primeiro GT para começar a pensar a política para o negro brasileiro. Lá esteve a presença de representantes daqui, do CEDENPA, Zélia Amador

de Deus. E aí o primeiro governo do presidente Lula que é onde vai exatamente nascer a política. Entendeu? Vai exatamente nascer a política. E aí, essa ideia de política. Lógico que tem essa luta do movimento que não para. É ela que está pressionando os governos.

**Jucilene Belo:** Esse tipo de pressão, Domingos ele é como? Como se dá essa pressão para o governo?

**Domingos Conceição:** A pressão de sempre. Para além de combater o racismo. Para além de tirar da invisibilidade. Mais de 50% da população brasileira que é a população negra, precisava-se estabelecer uma política. E que fosse uma política de Estado. E essa política só vai começar a exatamente funcionar, ainda que com precariedade no primeiro governo do presidente Lula. É que lá cria o que a gente queria que fosse o ministério. Você vê que o movimento deve estar lutando aí. Eu já estou aí nesse período. Você queria que fosse o ministério. A gente só consegue uma secretaria especial, veja o nome, de Política de Promoção da Igualdade Racial. Entendeu? Então é aí que nasce esse arcabouço. Não, mas o Raízes começou em 2000. Só que esse movimento nacional e local já estava estabelecido. Você já tinha aqui por Belém um governo municipal que a gente pressionava. E em 94, aqui no governo Jatene, começa todo o movimento de organizar o campo, porque a cidade tinha um movimento que era muito presente, que era o CEDENPA, que atuava, era o principal movimento nesse tempo. E quando chega em 2000, ainda no governo Jatene, a pressão leva com que se crie uma ação mais concreta. E aí então que se cria o programa Raízes. Primeiro ele era apenas um programa e que ele não tinha nenhum, não era constituído legalmente. E veja, isso não é uma política efetiva. Você vê que é um programa ligado à Secretaria de Estado de Justiça. Entendeu? Um programa. Não é uma política pública. É um programa. E eu queria que tu reparasses isso que eu vou te dizer agora. Esse programa, ele tem duas linhas de ação. De ações. Uma voltada para os territórios indígenas e outra voltada para os territórios quilombolas. Por que que esse programa foi forte? Porque Jatene criou uma estrutura que esse programa funcionava como uma secretaria. Mas ele atendia nesses dois níveis. Veja que ele não trata, nesse período, não trata da política urbana. Só era política de negro no campo. Nas comunidades rurais negras ou os territórios quilombolas. E vai ser assim nomeado mais na frente. Entendeu? Então, nesses governos, nos governos de Jatene, estão que nasce o Raízes. E ele funcionava com essa estrutura no sentido de dar visibilidade para essas comunidades e fundamentalmente titular e desenvolver os territórios como ação política. Essa última que eu te disse, pouco foi feito.

Você tem alguns títulos, você tem uma identificação, você tem a autodenominação desses lugares, mas uma coisa que eu fui notar quando eu fui para o governo, que o desenvolvimento desses territórios era precário, quase nenhum. Isso que é a tua tese, precisa olhar. Que ainda hoje, se tu fores nesses territórios, por exemplo, se tu tens uma *lavrora*, vou usar esse termo que é bem rural nosso, de mandioca, ela é aquele sistema ainda tradicional das famílias rurais. Eles fizeram esse programa, tentou fazer casa de forno, algum arremedo assim, mas não era uma coisa consistente economicamente. Nem socialmente. Porque o território, essa área titulada, você precisa fazer um investimento mais consolidado, ou seja, um investimento maior financeiramente e economicamente, para poder então esse território ter, ser desenvolvido junto, nos seus vários níveis de estrutura social, política e fundamentalmente econômica.

**Jucilene Belo:** Que foi a proposta inicial do Programa Raízes, foi a inserção de projetos produtivos. Inclusive, foi o que eu estudei na minha graduação, apoio a casas de farinha, manejo desses açazais.

**Domingos Conceição:** Exato. Mas tu vai ver que isso é muito pouco pra dimensão do nosso território.

Porque tu vais ver que tem território, tem comunidade de remanescentes de quilombo, que praticamente, eles por necessidade, desmataram praticamente todo o seu território. O cultivo de um produto que é essencial no campo, que é a mandioca, já é precário nesse lugar. Tu precisavas de um reinvestimento, de um desenvolvimento mais forte para poder alavancar uma produção de maior qualidade. Isso não foi feito muito precariamente. Não basta ter uma casa de farinha, é bom é. Não basta fazer manejo de açai, é bom é. Precisa de um conjunto de ações nesses lugares. Que vem depois, por exemplo, educação, pesquisa, entendeu? Isso não tem no território. Tem agora um pouquinho. Tu não vais ver isso com frequência, mas pode falar se quiser.

**Jucilene Belo:** Se percebeu também que na questão dessa inserção, que foi um dos pilotos iniciais do Programa Raízes, a inserção desses projetos, ele também esbarrou muito na especificidade das comunidades. Foi identificado nessa minha pesquisa atrás que cada comunidade, cada território, ele tem a sua especificidade, seu modo de produção, o seu modo de vida. Ou é manejar açazais, ou trabalha com areia, com carvão. Então, vários, alguns projetos que foram colocados, inseridos nessas comunidades, eles não tiveram uma adaptação por conta de vários fatores que eu identifiquei nessa minha pesquisa anterior. Que era acompanhamento técnico, apoio financeiro. Enfim, uma série de nuances que fez com que essas novas dinâmicas econômicas, como galinhas, apicultura, piscicultura, não dessem certo em muitas comunidades, por levar projetos iguais nos territórios, e cada território tem um modo de vida diferente. O que eu vi nessa minha pesquisa, agora, do doutorado, é a questão das titulações. A questão das titulações. Porque a questão da educação, da infraestrutura nas comunidades, que é um fator, como tu estás falando, para o desenvolvimento das comunidades, para a questão da segurança da qualidade de vida dos remanescentes quilombolas dessa comunidade. Então, precisa resgatar uma inserção de apoio, de infraestrutura financeira, econômica, dessas comunidades.

Mas agora, o que eu estou primando é justamente, primeiramente, para a garantia da titulação. Porque, de acordo com a MALUNGU, se tem por volta de quase 600 comunidades identificadas. Porém, um terço delas já foi titulada. Então, a primeira coisa é garantir a titularidade definitiva desses territórios. Para depois, que não poderia ser concomitante, mas para que depois se busque essas melhorias e, principalmente, assegurar uma qualidade de vida nesses territórios. Então, é isso que eu estou querendo conversar contigo, por tu já teres essa visão desde lá. Quando se começa todo esse processo de criação dessas políticas, o movimento negro, ele encabeça essa luta em movimentos, em documentos, mobilizações, GTs. Como é que aconteceu, Domingos, essa pressão propriamente dita para que, se começasse o Estado, essa pressão do Estado a criar essas políticas de ação afirmativa?

**Domingos Conceição:** Escuta só, como o teu trabalho está centrado em titulação, eu vou te dar um quadro aqui. Bom, nós estamos falando do Programa Raízes, ele trouxe esses benefícios. Tu usaste uma categoria sociológica muito importante, que é essa história do modo de produção. O modo de produção é capitalista, né? É um modo de exploração e de profunda desigualdade. E não pode deixar de levar em conta o longo processo de escravidão que houve contra o negro no Brasil. Mas vamos para frente para gente pegar essa questão da titulação. Desde sempre, lá atrás, uma das coisas que foi essencial na luta do movimento, e veja, na luta do movimento negro urbano. Que, por muito engajamento, os movimentos urbanos foram reascender essa força que os negros têm no Brasil. E que os negros que ficaram em fazenda, que ficaram em terra de santo, para usar o Alfredo Wagner, em terra de preto, em terra de santo, é a irmandade nesses tipos de território. E quando tu pegas o 68, é exatamente uma reivindicação do movimento negro. Que, para além de dizer que o negro tem terra no Brasil, ele precisava ser dono da terra. E para ser dono da terra no Brasil, você precisa ter um título. E aí, você vai ter em muitos lugares, pequenas propriedades que estavam lá a se inserir nesse contexto da legislação para ter o título, mas vocês tinham inúmero de terra indo parar, fundamentalmente, porque tu sabes que aqui há um latifúndio. E aí tu vais ver os vários atores, o latifundiário, que é o fazendeiro, tu vai ter o garimpeiro, tu vai ter o madeireiro, ou seja, essa constelação de atores que se apropriam de terra, se apropriam também dessas terras dos negros. Então, se tu tens uma terra pequena que tem, digamos, entre aspas, facilidade pra titular o Estado, vai lá, quando vai, se não tiver pressão, não vai, ele titula. Mas tu vai ter terra que o madeireiro, o garimpeiro, o fazendeiro tá de olhos abertos lá pra tomar conta, pra invadir. O projeto ABC não precisava ter. O primeiro título lá do Brasil é no Pará, em 95. Porque lá em Oriximiná tu sabe disso, né?

**Jucilene Belo:** É, comunidade de Boa Vista.

**Domingos Conceição:** É. Isso. Praticamente toda essa região de lá tem terra titulada. Deve ter uma ou outra. O maior território do Brasil é lá nessa região. Que foi titulado lá ainda no último governo já tem. Mas enfim, eu vou te dar um dado aqui, depois tu procura, que eu acho importante. O Florestan Fernandes, não sei se tu conheces esse material dele, ele escreve um livrinho chamado Manifesto Negro.

**Jucilene Belo:** Eu tenho esse livro.

**Domingos Conceição:** Ah, ótimo. Então tu já tens a bibliografia. Lá, dentro desse livro, o Florestan Fernandes é o primeiro que é pressionado lá em São Paulo para propor uma política. Logo em 84, 86, que ele se elege, ele propõe isso lá. Porque os índios têm um artigo lá que defende a política deles na Constituição. O negro não tinha. O Florestan Fernandes propôs isso, mas o PT teve dificuldade para implementar isso naquele tempo lá. E se diz que isso veio ser implementado no primeiro governo do presidente Lula em 2003. E aí que, porque são várias frentes de luta. Como tu estás na titulação, então, o Pará tem mais ou menos isso. Mais ou menos 500 comunidades que já são identificadas. Mas enfim, aí eu vou te dar um dado que é assim. Essas terras, tu precisas também ver. Aqui no Pará, a maioria dos títulos são terra pública do Estado.

**Juci:** Sim.

**Domingos Conceição:** Entendeu? Que é o ITERPA que titula. Aí tu entras nesse instituto. Tem uma parcela dela, dessa como cacau e “óvios” lá em Vigia, ali em Colares, que são terras da União. Então é outro conflito. Ou seja, tu tens duas instâncias de disputar esse problema. Então tu estas disputando com esses entes. Além de disputar com esses indivíduos e sujeitos que estão de olhos abertos para essas terras. Então a titulação, ela sempre tem perto dela um conflito. É o conflito agrário. Agora, eu diria que o grande problema da titulação não é a titulação propriamente dita. A titulação, até na pressão, vai se conseguindo. Porque hoje, tu já tens aqui no Pará um movimento quilombola organizado, com mais de cem associações. Tu já tens uma organização. E agora, além de apoio dos movimentos urbanos, tu já tens esses movimentos de comunidades remanescentes de quilombos organizada nessa localidade. Entendeu? E isso é importante. Mas a grande questão que teu trabalho deve chamar atenção, é esse do financiamento de uma política pública de titulação que não leve só o título. Como nós, a sociedade capitalista, leve ao desenvolvimento. Que é, essencialmente, desenvolver o território em tudo o que as famílias produzem. E isso, tu não observas em nenhum lugar. Lá em Oriximiná, tem uma experiência muito interessante que eles fazem lá, que é o turismo ecológico. Toda comunidade remanescente podia desenvolver uma coisa fantástica de turismo ecológico no seu território. Não desenvolve. Porque poucos desenvolvem uma visão econômica nesse sentido. Além de toda uma produção. Então, se tu me disseres, ainda tem terra para titular? Tem. Aí, eu vou parar aqui, para abrir um parêntese, para me colocar nessa agenda aí. Que quando nós chegamos no governo da governadora Ana Júlia Carepa, a gente propunha a secretaria que foi criada agora há pouco. Ela não topou. Porque, na visão deles, eles tinham que atender um conjunto de outros grupos que queriam secretaria. Mulher, juventude e tal. Ficaram criando aquelas coordenações, e eu fui um dos coordenadores de uma coordenação. Só que, aquele documento que tu tens aí, é lá que aparece, por causa do Brasil Quilombola, essa discussão do Pará Quilombola. Foi criado por nós. A ideia do Pará Quilombola.

**Jucilene Belo:** O Pará Quilombola, ele é um anexo da política estadual. E aí, ele, justamente nisso que tu estás falando, ele chega através desse diálogo com o governo federal, que é o Brasil Quilombola, e ele aqui se forma a política estadual, e o programa Pará Quilombola, ele surge como um anexo, que ele vem justamente, né? Ele dá uma neutralizada nas ações que o Raízes já vinha fazendo e ele se apresenta, né pelo governo como a principal política, né? Para as demandas das comunidades remanescentes quilombolas, né? E isso em 2008 com o governo da Ana Júlia, mas até a gente chegar nesse momento, Domingos, da criação do Pará Quilombola, né? Que é um contexto que tu estavas inserido, que tu estavas participando. O que é, quais eram as perspectivas, né? O que que vocês tinham como perspectivas até chegar esse momento da criação do Pará Quilombola. Quais eram perspectivas dessa primeira política aqui no estado que foi Programa Raízes, né?

Para que depois, né?

**Domingos Conceição:** Eu sou remanescente disso, sou do movimento negro, eu era de movimento negro e compreendi o seguinte: nós precisamos de uma política pública no Brasil e nós criamos um modelo no governo do presidente Lula que foi o que sabe foi chamado. Já se chama hoje de Política de Promoção da Igualdade Racial e o Raízes aí que tu vai ver os contraditórios para nós até aí em 2007, ele era um programa e para nós, nós criamos uma política para além de um programa ligado a uma secretaria tanto que quando a gente aprende aquele caderno lá, ele é um caderno da política 6 ou 7 eixos, da assistência, da saúde, da educação e tal etc., é uma política e o que é que nós fizemos com Raízes, nós do Governo da Ana Júlia com a minha presença lá, nós adaptamos aquilo que veio até aquele momento nesse universo do que nós chamamos de política por quê? Porque o Raízes, esse cuidava de terra indígena e terra quilombola com o governo da Ana os indígenas criaram sua própria sua própria política, cada um ficou numa frente isso nós ficamos com os quilombolas e com a questão urbana, ou seja: nós criamos uma política para o negro do Pará. Isso tanto no plano rural e o Raízes que nós vamos para a secretaria então leva um processo secretaria, então nós não queremos mais uma ainda que fosse uma coordenação, mas uma coordenação da política por isso que aconteceu e aí eu vou te dar um dado muito importante, onde é que nós vamos esbarramos: recurso, porque o estado titular uma terra de remanescente de quilombo, ela é muito cara, infelizmente por estar por que que é cara, porque para além do salário. Daquele tempo daquele engenheiro agrônomo que pode ser manejado para atuar na titulação, esse técnico ainda recebe um financiamento maior. E aí o encarecimento de equipamento e tudo de acesso. Então fica caríssimo. É por isso que não se intitula com muita frequência ainda que a terra seja do Estado, então, isso é diferença. E aí quando a Ana Júlia perde o governo sabe o que acontece, volta o Jatene, o que é o Jatene faz? O Jatene acaba com a coordenação e cria umas seções lá, ele reduz a política, e bota um núcleo do gabinete do governador que ainda estava na Adenina Blagdo, ou seja, esse Raízes, ele é a menina do olho do Jatene e da Adenina e companhia, etc. Então, tu reduz a política. Então é esse é um problema, continua titulando, sim ainda que limitada. Tu vê que o Helder, segundo a informação que eu tenho eles vão titular não sei quantas áreas até o último era no último governo, era 50, eu tenho esse dado, todas as que estavam previstas titular, ou seja: tu tens uma proposta após 2003 no Brasil de uma política pública de promoção da igualdade social, mas que nem todos os governos implementaram, a gente tenta implementar aqui, por isso que a gente pega o modelo nacional e aplica aqui, aquele que chama de anexo. Nós fizemos a maior conferência do estado, que foi a segunda, a conferência mais estruturada e uma dinâmica de política pública que nós queremos que não foi implementada no Jatene. Foi criar o estado era dividido em duas regiões, né? Nós para a população negra nós dividimos em 10, era descentralizar a política, 10 polos de remanescentes de quilombo para ficar descentralizado, esses polos, o município que era polo ele deveria ter um conselho e a adesão. O Sistema Nacional de políticas e nem todo mundo fez, nem Belém tem, quem tem isso hoje é Concórdia, Tomei-Açu, são poucos os municípios, salvo engano 6. Então, isso é que dificulta esse trabalho mais objetivo e concreto na questão da titulação do estado. Agora, o ITERPA é segundo eu tive lá agora não sei se é o Bruno algum outro presencial. Ele disse que quer avançar essas titulações. De futuro e o financiamento disso, há uma legislação. Esse trabalho mais objetivo e concreto da questão da titulação no estado é segundo eu tive lá agora com esse, é o Bruno, ele dizia que quer avançar essa situação. Eu penso que uma das coisas que tu precisarem fazer agora é atualizar os teus dados nesse caso de titulação um governo Helder. Tem duas coisas aí. Uma inexistência de uma política que atenda completamente a necessidade né futuro e o financiamento disso há uma legislação sim. Eu acho que eu procuro aí depois eu te mando eu penso. Eu não sei se é 4169 uma lei de 2007 que a Ana Júlia, no

governo da Ana Júlia que ela vetou alguns artigos, mas o artigo principal ficou que é do financiamento de uma política pública de estado e o estado nunca finaliza financia nada que essa política que financiaria a titulação, né? A infraestrutura econômica do território e a produção campo de ação do desenvolvimento social, econômico e político da comunidade. Ainda que a MALUNGU seja muito, seja uma organização muito forte, mas ela consegue quando muito titular, fazer a pressão para titular.

**Jucilene Belo:** E Domingos então nesses altos e baixos, né novas políticas novas dinâmicas, né políticas por conta das trocas sucessivas de governo que a gente tem, né? Nesse período de 2000 a 2020, a gente começa com finalzinho do governo do Almir Gabriel. Aí a gente vai passando pelo Jatene, Ana Júlia, Jatene novamente, até chegar no Helder, quais seriam então nesses 20 anos de políticas, né? Programa Raízes, Pará Quilombola política estadual é no teu no teu pensamento, quais seriam os principais avanços que houveram e também quais seriam os principais entraves para que essa política ela realmente ser efetiva na esfera das titulações de comunidade, quais seriam os principais avanços que a gente teve nesses 20 anos e os principais percalços?

**Domingos Conceição:** Primeiro anota aí, vou falar dos entraves: pública efetiva nessa base da população negra deixa eu entrar.

**Jucilene Belo:** Domingos, tu podes repetir? Domingos, desculpa, tu podes repetir porque teve uma queda de energia aqui.

**Domingos Conceição:** Para mim, o entrave é a inexistência de uma política pública de fato e de direito voltado para a população negra do Pará.

**Jucilene Belo:** Tu acreditas que esses dois programas não conseguem abranger no sentido da titulação?

**Domingos Conceição:** Ele tem uma ação de governo, não é uma política pública de estado efetiva, são ações de governo: governo Almir Gabriel, os governos Jatene, o governo Ana Júlia e agora o Helder, mas não tem uma política pública efetiva, eu terminaria com isso aí. Olha só. Quais são os ganhos, os ganhos primeiros eles só existem porque houve uma pressão. Tem havido desde esse período até hoje uma pressão constante dos movimentos sociais negros do Pará, seja ele urbano, seja ele rural. E isso, todos os títulos adquiridos em terra do Estado do Pará e da União, advém dessa permanente luta da população negra rural, beleza? E aí, tu tens o terceiro aspecto que a questão de futuro? Qual é a questão de futuro? É que os movimentos, essa luta ela deve ser pelo instrumento que é muito importante para esse momento agora, que foi a criação da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, porém, veja como eu tenho razão, ela não age com essa efetividade que devia haver, ela já vai um ano e veja que eu propunha o seguinte para o secretário que assumiu vamos fazer o seguinte vamos fazer eu lembro desse plano, esse plano foi veio da minha cabeça. Esse plano que tá aí eu então ele diz o seguinte, vamos fazer um plano mais

estruturado consistente aproveitando todas as experiências que nós temos inclusive nesse plano, homologando na Assembleia Legislativa com aval dos deputados. Com a lei que manda financiar e com recurso efetivo para as políticas, sejam em nível do rural e o nível do urbano, que não pode fazer um e deixar o outro. Isto que é questão de futuro, então a luta daqui por diante é primeiro para a consolidar. Essa secretaria e para que ela abarque toda essa trajetória de experiência que nós já temos e leve para frente.

**Jucilene Belo:** Então essas poderia ser as possibilidades, né, para convergir e isso justamente para tentar né? Dar essa exequibilidade ao artigo 68.

**Domingos Conceição:** Exatamente cumprir isso aí, cumprir o 68, cumprir 322 e cumprir o 336. E aí entra todas aquelas questões, 08 de 2012, Estatuto da Igualdade Racial, a minha compreensão é essa.

**Jucilene Belo:** Então só para a gente recapitular aqui Domingos, então como é os principais entraves, né? Que tu colocaste aqui, inclusive o até te pedir para te repetir porque teve uma queda de energia aqui e aqui na aqui no Acará isso não para, eu já estou aqui nos meus dados móveis para não acontecer isso. Aí eu escutei né? Tu falando. Acho que não sei se tu falou mais de uma, né?

**Domingos Conceição:** Eu falei três coisas aí.

**Jucilene Belo:** Pois é que caiu aqui.

**Domingos Conceição:** Eu afirmei que não existe no Estado do Pará uma política pública de promoção da Igualdade Racial estabelecida tem arremedos e esses arremedos eu chamo de ação de estado, ação de governo, não é uma política pública efetiva com todos os seus aparatos.

**Jucilene Belo:** Mas não seria um início para que fosse criado uma.

**Domingos Conceição:** Minha querida esses indícios levam ao que eu cheguei lá do futuro. Quais são os ganhos? Quais são os avanços? Primeiro é o movimento mobilizado e pressionado permanentemente, as terras que já foram tituladas até hoje. Muita pressão nos municípios onde tem remanescentes de quilombos e no urbano dos municípios na localidade e as organizações que pressionam que aí tu vais: MALUNGU, o movimento social como MOCAMBO, CEDENPA e etc., e quando fala da Malungo é o geral, mas as associações e remanescentes de quilombolas em todos lugares que têm quase 500 no Pará. Em Pimentas tem identificado mais ou menos um pouco mais de sempre 150 associações. Isso também é movimento social. Esses são os ganhos efetivamente a pressão e se essas ações do estado levaram a isso. O que é que eu sugeri que seria efetivamente a política, o ganho também da Secretaria Estadual. É um ganho, porém ela precisa ser efetivada, mas para ser efetivada de

um plano de política e de Promoção da Igualdade a seguir de igualdade social, depois dirigente ficaria no outro lugar, é política consolidada a aplicação. Eu tô chamando aqui de 4169, tem que procurar aí em 2007 que o artigo primeiro manda o estado financiar a política que foi vetada em 2007.

**Jucilene Belo:** e Domingos e qual o qual é o teu, a tua visão sobre as mesas quilombolas?

**Domingos Conceição:** As mesas quilombolas também elas reforçam esta pressão no movimento social ou um certo ganho nas ofertas nas ações de governo, de estado ainda que seja de estado para desenvolver. Essas ações, mas eu repito, elas só seriam melhor articuladas assim se ela estivesse dentro de um órgão de estado, consolidado no caso da secretaria para ser uma política, para não ser uma “Olha tem uma mesa aqui, mas quem mandou essa menina foi o Papa ou foi o Bispo?”

**Jucilene Belo:** Então tu acreditas, né, que a melhor o melhor caminho, né? A melhor possibilidade para uma política, realmente, eficaz para as comunidades, né? Seria essa inclusão dentro da secretaria com toda a infraestrutura, né de um plano, né? Que eleve o financeiro, né? Uma infraestrutura humana também, um quadro funcional, uma Secretaria de Estado.

**Domingos Conceição:** que agora só que ainda eu arremedo de secretaria que ela não tem esse bicho que eu chamo do plano, o programa de ação, entendeu?

**Jucilene Belo:** Sim, sim, sim, estou entendendo. Agora consegui porque nesses 20 anos, né? Então mesmo que se criasse desde o Programa Raízes passando pelo Pará Quilombola no governo do Simão Jatene, também ele criou uma política estadual também, inclusive inserindo membros da MALUNGU, dois ou três membros da Malungo nas mesas de discussões, colocando uma participação maior mesmo assim, né? E ele retornando, né, o Programa Raízes como principal ferramenta. Mesmo assim tem uma queda abissal, né, do número de titulações nos governos consecutivos dele, né? Se teve essa, e aí quando vem o governo Helder também ele coloca o Programa Raízes novamente, né? Como uma coordenação hoje que funciona como uma coordenação na SEJUDH, né, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, hoje é apenas uma coordenação que é, de acordo com a pesquisa de campo só apoia eventos étnico-raciais e pequenas demandas, mas quando a gente volta esse discurso para a questão dos caminhos da mediação para o processo de titulação se tem as comunidades, fazendo essa via de mediação essa ponte, a Malungo com o ITERPA, né? Diretamente já, então se perde esse foco, né? O objetivo para que o programa, tanto o Raízes como Pará Quilombola, ele foi criado. Então fica assim então nesse cenário durante os 20 anos, não avancei. Como tu quase colocou aí, como para eu analisar também para eu avançar um pouco na questão do governo do Hélder, né, a partir de 2000 porque eu paro em 2020, né? E ele tá no segundo governo dele, então houveram avanços nas titulações, né? Mas o meu foco temporal até 2020. E aí se tem essas mesas quilombolas hoje que também é fruto de um movimento em Brasília que chega, vem para cá, para o Pará que são reuniões que acontecem de três em três meses entre ITERPA, MALUNGU e Ministério Público, né? Para que se deem respostas, né? Para que, por que as titulações não estão ocorrendo, por que o

que é que tá acontecendo, né? Esse é o principal objetivo dessa conversa dessa mesa de conversa entre esses três elementos Domingos. Quero te agradecer, né por essa conversa, né? E eu sei que a gente ficaria assim por horas porque é um assunto que eu gosto muito, eu tenho que afunilar ele na questão das titulações, mas tem muita coisa que é legal, a gente está falando, né, sobre a questão do desenvolvimento das comunidades sobre a questão do processo, os alunos quilombolas na universidade que é um assunto também abrangente e importante para estar na pesquisa, para a gente estar discutindo e muitos, né, tu que tem essa visão. Aí, eu fiquei assim super feliz, quando o professor te ligou, estava com ele. Eu fiquei, cara, eu não conseguiria chegar ao Domingos, eu acho que não, ele é uma pessoa superacessível, superparceiro, aí e tal vai te ajudar, cola nele, né? Me passou o teu número, porque tu és uma referência mesmo para o movimento e que bom que temos, né? Que eu me considero pessoa negra também e que bom que a gente tem as suas referências, tá? Então quero te agradecer por tu estar aqui num domingo à noite me ajudando, me apoiando nessa pesquisa.

**Domingos Conceição:** Legal, eu vou viajar agora, eu vou trabalhar numa região um pouco mais distante daqui.

**ANEXO E – ENTREVISTA 5 - NILMA BENTES (E-MAIL)****ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA A PROFESSORA NILMA BENTES**Jucilene Belo de Oliveira Silva<sup>17</sup>**PROGRAMAS RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA: uma análise da titulação quilombola paraense de 2000-2020**

Ser quilombola está distante do pensamento cristalizado pela historiografia tradicional e pelo status quo como algo que foi diluído no decorrer na história, mas pelo contrário, está vivo e ativo lutando pelos reparos das injustiças cometidas no passado e que ainda estão, fortemente, impedindo a visibilidade desses atores sociais.

A partir disto, na graduação iniciei minha pesquisa com o Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado de “AS NOVAS DINÂMICAS SÓCIOECONÔMICAS INSERIDAS NAS COMUNIDADES NEGRAS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO FILHOS DE ZUMBI EM ACARÁ-PA”, em 2008. Posteriormente, em 2010, finalizei o Curso de Pós-Graduação em Geografia da Amazônia, com a monografia, chamada “POLÍTICAS PÚBLICAS PARAENSES PARA REMANESCENTES DE QUILOMBO: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA”.

Essa temática ainda carece de estudos e pesquisas que deem conta de abordar os vários aspectos que o assunto concentra. Nesta direção, parti para o curso de Mestrado em Geografia, finalizando-o em 2013, com a Dissertação intitulada “TERRITÓRIO E POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA REMANESCENTES QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA: Programa Raízes e Pará Quilombola nas comunidades de Itacoã-miri e Guajará-miri”. No momento, continuo com mesma linha de pesquisa, mas agora tentando fazer uma abordagem temporal no que diz respeito a compreensão das ações dos programas Raízes e Pará Quilombola na titulação de comunidade remanescentes de quilombo do Pará em 20 anos de políticas de ação afirmativa.

Essa envergadura se fez fluir depois de um século após a abolição da escravatura (1888) quando a invisibilidade dos remanescentes de quilombolas nas políticas públicas do estado brasileiro ganha um certo espaço e com isso passam a ser legalmente reconhecidos enquanto sujeitos proprietários de terras, a partir da promulgação do Artigo 68 do Ato das Disposições

---

<sup>17</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPA (PPGEO), mestre em Geografia (UFPA), especialista em Geografia da Amazônia (FIBRA) e licenciada e bacharel em Geografia (UFPA).

Constitucionais Transitórias (ADCT) na Constituição Federal de 1988, que diz: “Aos remanescentes de comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade privada definitiva, devendo ao Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

De acordo com Nahum e Oliveira (2013), o estado paraense parte para a exequibilidade do art. 68 quando cria os programas Raízes e Pará Quilombola, em 2000 e 2008 (respectivamente), materializando assim juridicamente suas políticas de ação afirmativa que realizarão de maneira mais eficaz as titulações dos territórios estaduais quilombolas (TEQ) e assegurarão a infraestrutura que garantirá a manutenção e reprodução de seus modos de vida.

A tese é compreender a ação dos programas Raízes e Pará Quilombola na titulação de territórios quilombolas durante o período de 20 anos de políticas de ação afirmativa paraenses para estas comunidades tradicionais (2000-2020).

### **Problemática**

- **Questão Central:** Os programas Raízes e Pará Quilombola, como políticas de ação afirmativa para titulação de territórios quilombolas, atenderam a demanda da territorialidade destas comunidades tradicionais no período de 2000-2020?
- **Questão Norteadora 01:** Por que, apesar da identificação de mais de 500 comunidades remanescentes de quilombo no estado, nem a metade já fora titulada?
- **Questão Norteadora 02:** Quais os principais entraves enfrentados pelos programas Raízes e Pará Quilombola para realizar a ampliação do número de titulações dos territórios estaduais quilombolas no período de 2000-2020?

### **Hipóteses específicas**

- 1) As sucessivas trocas de governo estadual que traz em seu bojo político distintas articulações para dinâmica territorial engrossam as tensões, morosidade e diminuição das titulações dos territórios estaduais quilombolas, fazendo com que nem a metade das 500 comunidades remanescentes de quilombo identificadas estejam tituladas;
- 2) Os programas Raízes e Pará Quilombola encontram-se limitados em apoiar a organização e execução de eventos étnico-raciais, assim como lhes é dada a atribuição de mediar e encaminhar pequenas demandas para órgão parceiros.

### **Objetivo Geral**

➤ Compreender a ação dos programas Raízes e Pará Quilombola na titulação de territórios quilombolas durante o período de 20 anos de políticas de ação afirmativa paraenses para estas comunidades tradicionais (2000-2020).

### **Objetivos específicos**

➤ Analisar como as sucessivas trocas de governo estadual corroboram para o fortalecimento das tensões, morosidade e diminuição das titulações dos territórios estaduais quilombolas;

➤ Identificar e discutir os principais entraves enfrentados pelos programas Raízes e Pará Quilombola para realizar a ampliação do número de titulações dos territórios estaduais quilombolas no período de 2000-2020.

### **Questões para envergadura da pesquisa**

1) Os debates para a inserção de direitos a população negra brasileira na constituinte brasileira de 1988, já aconteciam antes da sua promulgação através das organizações do movimento negro urbanos no país. O artigo 68 deu visibilidade as comunidades remanescentes de quilombo garantindo o direito a titulação de seus territórios. Neste sentido:

a) Qual a importância do movimento negro urbano paraense para a criação de políticas de ação afirmativa neste estado?

**Nilma Bentes:** Sem dúvida que as propostas de inclusão de dispositivos na Constituição começaram a ser encaminhados muito antes da promulgação dela. Sinteticamente, pode-se dizer que inicialmente as propostas do movimento negro urbano foram enviadas ao prof. Hélio Santos, um militante negro, de São Paulo, que participou da Comissão da Pré- Constituinte (chamada 'Comissão dos Notáveis'). Foram levadas muitas propostas, entre as quais estava a de titulação de terras de 'comunidades remanescentes de quilombo'. Depois, em 1987 foram coletadas mais propostas (e recolocadas as já existentes). Essas foram enfileiradas pelo prof. Ivair Augusto Santos (também de SP). Essas propostas foram encaminhadas, segundo informou o prof. Hélio Santos, para a Deputada Benedita da Silva e *Deputado Carlos Alberto Caó* (ambos do Rio de Janeiro), os quais participaram da Assembleia Nacional Constituinte. Importa destacar que a inclusão das propostas sobre quilombos foram encaminhadas pelo movimento negro URBANO, sobretudo, por ativistas do Pará e Maranhão. Das dezenas de propostas apresentadas, pouquíssimas foram aprovadas, registra-se aqui, principalmente:

- Art. 5º. item XXVII-parágrafo 2º. – da Constituição Federal (CF) – Tratados internacionais;

- Art. 5º. item XLII, da Constituição Federal (CF) – Criminalização do racismo a qual deu origem à Lei **7.716**, de 05.01.89 - Criminalização do racismo (atualmente com várias alterações)
- Art. 215 e 216 da Constituição Federal – Patrimônio Cultural;
- Art. 68, das Disposições Transitórias da Constituição Federal – terras das comunidades rurais negras.
- Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Atenção - O Art. 68 é ADCT-Ato de Disposições Constitucionais Transitórias. A proposta foi encaminhada como titulação de áreas de COMUNIDADES Remanescentes de Quilombos e na redação foi mudado (ninguém soube por quem) para REMANESCENTES de Comunidades.

No estado do Pará, conseguiu-se incluir

Art. 322 – Terras das Comunidades Negras – Constituição Estadual, viabilizado pela Lei 6.165, de 02.12.98 – Estadual/Terras de Comunidades Negras Rurais/Quilombolas;

- Na questão da Educação cabe destacar:
  - Lei 10.639/03 – História da África/Cultura Afro-Brasileira; Resolução 08,
  - Resolução 08/20.11.2012-MEC-Ministério da Educação Quilombola;
- [Parecer CNE/CEB nº 16/2012, aprovado em 5 de junho de 2012](#) - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.
- [Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012](#) - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.
- [Parecer CNE/CEB nº 8/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020](#) – Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.
- [Parecer CNE/CEB nº 3/2021, aprovado em 13 de maio de 2021](#)– Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8, de 10 de dezembro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.
- [Parecer CNE/CEB nº 7/2022, aprovado em 9 de novembro de 2022](#) – Revisão e atualização das normas, tendo em vista a aprovação do novo Ensino Médio.
- Ver <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/18694-educacao-quilombola-sp-1000400393>

No Pará deve ser observado também a:

- b) **LEI ORDINÁRIA Nº 9.341, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 (VIGENTE)** Institui o Estatuto da Equidade Racial no Estado do Pará, adota os preceitos da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e altera a Lei Estadual nº 6.941, de 17 de janeiro de 2007. (fala na questão quilombola, também).

b) Quais foram as formas de pressão encabeçadas pelo movimento negro?

**Nilma Bentes:** Na década de 1980 não havia internet (evidentemente), a mobilização era mais difícil. Em 1987 acontecem no Pará, o 7º. Encontro de Negros do Norte e Nordeste (Marituba) e lá foram discutidas propostas para a Constituinte.

2) O Pará tem um grande destaque nacional por ter sido o primeiro titular de um território quilombola e também, por criar dispositivos legais que tentam salvaguardar e dar exequibilidade ao artigo 68 como o artigo 322 da Constituição Paraense. O CEDENPA, foi e é membro atuante na criação de políticas de ação afirmativa para as comunidades remanescentes quilombolas, assim:

a) O que significou a criação do Programa Raízes em 2000 para o movimento negro paraense?

**Nilma Bentes:** Antes da criação do Programa Raízes houve uma articulação com a SECTAM que criou uma espécie de Grupo de Trabalho, com CEDENPA (apoiado pela UFPA-NAEA) e ARQMO (apoiada pela CPI-SP). Sobre SECTAM → ver <https://www.semas.pa.gov.br/institucional/o-que-e-a-sema/> “ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) foi criada em 11 de maio de 1988, pela Lei de nº 5457, quando então era denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM). O órgão foi reorganizado pela Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e em 30 de julho de 2007, pela Lei de nº 7026 foi desmembrada da Ciência e Tecnologia, ficando apenas com o Meio Ambiente, e passou a ter a nomenclatura atual.”

b) Quais foram as perspectivas desta política de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombo?

**Nilma Bentes:** É preciso levar em conta que a questão da terra, é considerada por muitos, como ‘A mãe de todas as lutas’ e isso vem desde as capitânicas hereditárias e envolve os latifundiários, os quais até hoje atuam no Congresso nacional. A regularização, no caso das comunidades quilombolas envolve terras que era/são da União (administradas pelo SPU e INCRA) e as terras do Estado (administradas pelo ITERPA). A maioria das terras quilombolas tituladas no Pará foram na área do ESTADO (Iterpa). Só a aprovação desses dispositivos legais e a criação de espaços (Programa Raízes, por exemplo), já abriram algumas perspectivas positivas para o avanço da luta. A partir da criação da Malungu (2004, se não me engano), o CEDENPA reduziu as ações nesse campo ligado à titulação de terras quilombolas e outras ações nessas comunidade. Está mais atuante só em algumas comunidades que já tinha mais trabalhos antes da Malungu.

3) Em, 2008, uma nova política de ação afirmativa é criada com o intuito de garantir a ação do artigo 68 que foi o Pará Quilombola (uma espécie de anexo da Plano Estadual de Políticas de Igualdade Racial).

a) Você acredita que a criação de uma nova política de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombo traria a execução do artigo 68?

Resposta – Conforme registrei pode se tratar de áreas da alçada do ESTADO (Iterpa) e tem ligar o Art. 68, com o 322, e Lei Lei 6.165, de 02.12.98

b) Você concorda que intensificar e estruturar uma política de ação afirmativa como o Programa Raízes, seria mais viável e coerente para se ampliar o número de territórios de comunidades remanescentes de quilombo ao invés de criar novas políticas como o mesmo objetivo?

**Nilma Bentes:** Creio que quem deve responder melhor a essa indagação é a Malungu, pois está mais diretamente ligada ao assunto atualmente

4) De 2000 (ano da criação do Programa Raízes) a 2020 (final do marco temporal da tese), marcam 20 anos de políticas de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombo. Contudo, apesar do pioneirismo paraense nem a metade destas comunidades negras rurais foram tituladas. Neste contexto, a respeito da atuação dos programas Raízes e Pará Quilombola:

a) Quais seriam os principais avanços?

b) Quais seriam os principais entraves?

c) Quais as possibilidades que poderiam convergir para que haja o aumento do número de comunidades remanescentes quilombolas tituladas no estado do Pará?

**Nilma Bentes:** Acho que, em certa medida, já respondi a pergunta, pois a luta pela terra é básica e , já fiz proposta (sugerida por Felisberto Damasceno, um dos fundadores do CEDENPA, para ser criado um Fundo para Titulação (com 0,5 ou 1% de recursos de loterias) , pois essa questão quilombola é diferente da questão indígena e , a exemplo do que ocorreu no escravismo quando muitos senhores foram indenizados ao libertar escravizados, no caso, muitos grileiros vão receber grana – a terra nem são deles.

Desde já, agradecendo pela atenção, apoio e colaboração.